

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE002/24.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, através da Secretaria da Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, a qual será conduzida pelo(a) Sr.(a). Patricia de Sousa Alexandre Torres - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e pelo(a) Sr.(a) Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana, e pelo(a) Sr.(a). Maria Dvanira Canuto Bezerra - EQUIPE DE APOIO da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nomeados(as) pela Portaria nº 113/2023, de 03 de abril de 2023, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal nº 012, de 29 de março de 2023.

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE002/24.
PROCESSO Nº:	SS-CE002/24.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 10/04/2024 às 08:00 hs (horário de Brasília)
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.
- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO.
- **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

1.2. A licitação será realizada por **GRUPO**, conforme tabela constante do **ANEXO I - Termo de Referência / PROJETO BÁSICO.**

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta Concorrência descritas no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

2.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, gratuitamente nos sítios: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Prefeitura Municipal de Independência (<https://www.independencia.ce.gov.br/>), Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

2.2. O certame será realizado por meio do Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS, no endereço eletrônico (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

2.3. As solicitações, informações ou dúvidas, bem como o acompanhamento de todo o trâmite ocorrerão através do Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS, sendo necessário a licitante realizar PRÉVIO CADASTRO.

2.4. Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicitar formalmente a Plataforma provedora da licitação eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil, através do telefone (41) 3148-9870, e-mail: contato@bll.org.br, WhatsApp: (41) 3097-4600, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.

3. DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 22/03/2024.

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/ INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2024, às 08:00 horas.

3.3. LOCAL: Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4. DA FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do contrato objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº 0401.10.301.0805.1.011, elemento de despesas 44.90.51.00.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:



5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

5.5.2. Não havendo vencedor para a cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, ou apresentem proposta aceitável pela Administração.

5.5.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

5.7. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8. Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

5.9. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar a documentação das empresas que compõem o consórcio, além dos demais documentos exigidos neste Edital, e o compromisso de constituição do consórcio por escritura pública ou documento particular, neste caso, com firma (s) do (s) signatário (s) devidamente reconhecida (s) em Cartório, constando, com clareza e precisão, os direitos e deveres de cada uma das consorciadas entre si e à vista do objeto desta licitação. Deverão discriminar, ainda, a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada e a etapa da participação na execução do objeto da presente licitação;

5.10. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;

5.10.1. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação;

5.10.2. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes;

5.10.3. Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital;

5.10.4. Quando da contratação, as faturas e notas fiscais para os serviços executados pelas empresas consorciadas serão emitidas em nome do consórcio, assim o seu respectivo pagamento será efetuado em conta corrente única, em nome do consórcio, cabendo às suas integrantes dispor sobre a forma de divisão dos serviços, lucros, tributos e participações no seu ato constitutivo;

5.10.5. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar os documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

5.11. Não poderão disputar esta licitação:

5.11.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

5.11.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.11.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.11.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.11.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.11.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.11.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.11.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.11.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133/2021.

5.12. O impedimento de que trata o item 5.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.11.2 e 5.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.15. O disposto nos itens 5.11.2 e 5.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.17. A vedação de que trata o item 5.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 2 (duas) horas contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal e;

6.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal;

6.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.7. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO (MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO - ANEXO III)** e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



6.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do grupo e seus itens;

7.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável: marca, fabricante, prazo de garantia, etc;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

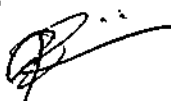
7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas



competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.2. A Comissão de Contratação/Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratações, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela que possa ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência Eletrônica o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratações, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim



de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- c) Lista de Fornecedores Penalizados, mantido pela Prefeitura Municipal de Independência.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei nº 8.429/1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.5.1 e 6.5 deste edital.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis;

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital;

9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

9.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.8.4. Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, orçamento as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada



e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.10.2. Deverá apresentar orçamento (s) detalhado (s) contendo para cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO deste instrumento, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

9.10.3. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a unidade do item expressa no orçamento do órgão ou entidade licitadora.

9.10.4. O (s) Orçamento (s) deverá (ão) conter, em sua (s) última (s) folha (s), a ASSINATURA e o NOME do profissional competente que os subscrever, por carimbo ou por outro sistema de impressão, e o número da sua carteira profissional expedida pelo órgão competente. As demais folhas anteriores deverão conter a sua assinatura ou rubrica.

9.10.5. O Cronograma físico-financeiro deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos.

9.10.6. O Cronograma físico-financeiro deverá ser obrigatoriamente, compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com o Orçamento Detalhado apresentado, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores e com o cronograma de desembolsos.

9.10.7. O percentual atribuído para cada etapa dos diversos itens deverá ser coerente com a complexidade e a interdependência dos serviços, refletindo a proporcionalidade e sequência das etapas em relação ao total do item.

9.10.8. Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, a licitante deverá preparar seu Cronograma Físico-financeiro de forma a refletir adequadamente o andamento esperado dos serviços.

9.10.9. O Cronograma Exemplificativo do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO poderá ser utilizado como modelo para elaboração do Cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela licitante.

9.10.10. A Planilha de Composição de Preços Unitários deverá representar todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e fiscais, BDI e outros componentes, constantes de todos os serviços listados no Orçamento detalhado, conforme PROJETO BÁSICO.

9.10.11. O demonstrativo de Composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI, conforme PROJETO BÁSICO, que poderá ser utilizado como referência pela licitante.

9.10.12. O demonstrativo de Composição dos Encargos Sociais, conforme PROJETO BÁSICO, que poderá ser utilizado como referência pela licitante.



9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

10.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

10.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Prova de inscrição, ou Certificado de registro da LICITANTE no Conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, no qual conste o(s) nome(s) do responsável(eis) técnico(s).

10.2.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas abaixo.

10.2.3. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já



concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

- A) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19 cm (ESPESSURA 9 cm) – EXECUÇÃO MÍNIMA 1.486,88 M².
B) CONCRETO P/VIBR., FCK 15 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO – EXECUÇÃO MÍNIMA DE 20,44 M².

10.2.3.1. A apresentação do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá ser apresentada em observância aos itens acima, onde estes deverão ser grifados, para melhor didática e análise do Setor competente.

10.2.4. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove(m) a execução dos serviços(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação contendo no mínimo:

- A) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19 cm (ESPESSURA 9 cm) – EXECUÇÃO MÍNIMA 1.486,88 M².
B) CONCRETO P/VIBR., FCK 15 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO – EXECUÇÃO MÍNIMA DE 20,44 M².

10.2.5. Declaração fornecida pela Secretaria da Saúde do Município de Independência, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

10.2.6. A exigência constante do item acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação, conforme modelo do ANEXO VIII.

10.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.3.1. PROVA DE INSCRIÇÃO:

- a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) na Fazenda Estadual (CGF) no caso de fornecimento de produtos;
c) na Fazenda Municipal (ISS) no caso de prestador de Serviços (se for o caso);

10.3.2. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.



- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b) CERTIDÃO(DÔES) NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE(S), EMITIDA(S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO ESTADO, SEDE DA LICITANTE.
- c) CERTIDÃO(DÔES) NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE(S), EMITIDA(S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO MUNICÍPIO, SEDE DA LICITANTE.

10.3.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

10.3.5. A licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR.

10.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo o balanço ser assinados por contador (es) registrado (s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

10.4.2. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a INRFB vigente.

10.4.3. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

10.4.4. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 um ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura devidamente registrados na Junta Comercial, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

10.4.5. No caso de sociedade simples e cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

10.4.6. **COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$$

Onde:

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

10.4.7. **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

10.4.7.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial.

10.4.7.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

10.5. OUTROS DOCUMENTOS:

10.5.1. Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo (ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO), deste Edital.

10.5.2. Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo (ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS), deste Edital.

10.5.3. Declaração de que a licitante se compromete em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Agente de Contratações(a) ou pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Independência, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento, conforme modelo (ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS), deste Edital.

10.6. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio previamente definido pela Administração;

10.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

10.13.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na SECRETARIA DA SAÚDE localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, no horário de 07:30 as 11:30 h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

10.13.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



10.14. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.14.1. Os documentos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratações.

10.14.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º, do art. 36 e no § 1º, do art. 39, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.14.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.14.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.17. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS:

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de 30 (trinta) minutos do mencionado ato, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.


11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



12.1. Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão ou entidade adjudicará o objeto da licitação e homologará o procedimento licitatório.

12.2. O sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.3. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou ata de registro de preço, assim como para prestar garantia contratual no prazo e condições definidas no Temo de Referência este edital.

12.4. Na assinatura do instrumento de contrato ou da ata de registro de prelo, será exigida a comprovação das condições de habilitação, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do termo de contrato ou da ata de registro de preço.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agne/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

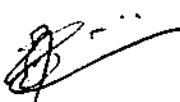
13.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.9. Fraudar a licitação.

13.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



13.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.

13.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



13.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023, bem como o Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023.

13.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:

13.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A (s) resposta (s) à(s) impugnação (ões) ou ao(s) pedido (s) de esclarecimento (s) será(o) divulgado (s) em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Comissão de Contratação/Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – COMPRAS, ou no endereço de e-mail (licitacao@independencia.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema eletrônico e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.4. O (a) Comissão de Contratação/Agente de Contratação (a) poderá solicitar manifestação técnica da Procuradoria Jurídica do Município ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

14.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



14.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo III - Termo de Contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo III - Termo de Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Será divulgada Ata da Sessão Pública no sistema eletrônico próprio.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Comissão de Contratação/Agente de Contratação.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA CARTA PROPOSTA
ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Independência/CE, 21 de março de 2024.



.....
Antônio Edil Vieira Coutinho
Secretaria da Saúde



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1.) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

1.4.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4.2. No que tange ao parâmetro de preço, o valor estimado, teve como base o Projeto Básico Elaborado pelo Setor de Engenharia do município, constando todos os itens dispostos no art. 23, § 2º, da Lei Nº 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A pretendida contratação tem o objetivo da Contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, conforme CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022. A execução do serviço se faz necessário, para a promoção de melhorias sanitárias domiciliares em diversas localidades na zona rural do município de Independência, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Pretendendo alcançar as principais metas: Implantação de soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas; Contribuição para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar; beneficiar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos; e fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A solução adotada oferece uma combinação de eficiência e sustentabilidade, garantindo a entrega de serviços de qualidade aos beneficiários de forma eficaz. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante. Antes do período de ocorrência das chuvas, a contratada deverá tomar as medidas necessárias através da execução de manutenções preventivas nos locais onde apresentarem patologias que venham a comprometer o bom desempenho da reforma. Mesmo durante o período chuvoso ou imediatamente após as chuvas, deverão ser observados os cuidados necessários para a manutenção da boa qualidade dos serviços. A reforma propriamente dita deve ser realizada por equipes qualificadas e supervisionadas por profissionais especializados em construção civil e engenharia. Durante esse processo, é importante garantir a minimização de impactos nas operações e o cumprimento de prazos e orçamentos estabelecidos. O projeto deve priorizar a acessibilidade, a segurança, a eficiência energética e a adequação às normas de saúde e segurança. Cada membro da equipe que irá executar qualquer "Operação" já deve chegar ao local munido, por exemplo, de todos os Equipamentos de Proteção Individual. Ao seguir esses passos e garantir uma abordagem abrangente e bem planejada, é possível melhorar significativamente a qualidade dos serviços de saúde

oferecidos à comunidade, proporcionando instalações modernas, seguras e eficientes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência/ Projeto Básico, para a prestação dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares. A implantação da infraestrutura proposta tem como objetivo principal, o atendimento das necessidades básicas de saneamento, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares. A área a ser beneficiada está inserida nas localidades: Sítio Boa Dádiva; Serrote do Milho; Sítio Lindeza; Bilheira; Sariema; Pitombeira; Sítio Espírito Santo; Lagoinha; Sítio Vila Nova; Sítio Tecelão; Retiro; Flor Branca; Zona Rural do município de Independência. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Independência no que tange às exigências. **Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea 'e' da Lei nº 14.133/21)

5.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico de Engenharia.



5.1.1- DO RECEBIMENTO DA OBRA

Recebimento Provisório: quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 30 (trinta) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

Recebimento Definitivo: o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até 30 (trinta) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato: Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação; Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual; Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

7. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea 'g' da Lei nº 14.133/21)

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Saúde, que atestará a execução do objeto contratado.

7.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/21)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta





PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por grupo.

Regime de execução

8.2. empreitada por preço unitário

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. preço global

Exigências de habilitação

8.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.4.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.4.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.4.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.4.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.2.1. Prova de inscrição, ou Certificado de registro da LICITANTE no Conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, no qual conste o(s) nome(s) do responsável(eis) técnico(s).

8.4.2.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas abaixo.

8.4.2.3. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

- A) **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19 cm (ESPESSURA 9 cm) – EXECUÇÃO MÍNIMA 1.486,88 M².**
- B) **CONCRETO P/VIBR., FCK 15 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO – EXECUÇÃO MÍNIMA DE 20,44 M³.**

8.4.2.3.1. A apresentação do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá ser apresentada em observância aos itens acima, onde estes deverão ser grifados, para melhor didática e análise do Setor competente.

8.4.2.4. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviços(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação contendo no mínimo:

- C) **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19 cm (ESPESSURA 9 cm) – EXECUÇÃO MÍNIMA 1.486,88 M².**
- D) **CONCRETO P/VIBR., FCK 15 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO – EXECUÇÃO MÍNIMA DE 20,44 M³.**

8.4.2.5. Declaração fornecida pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Independência, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

8.4.2.6. A exigência constante do item acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria





PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

8.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.4.3.1. PROVA DE INSCRIÇÃO:

- a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) na Fazenda Estadual (CGF) no caso de fornecimento de produtos;
- c) na Fazenda Municipal (ISS) no caso de prestador de Serviços (se for o caso);

8.4.3.2. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b) CERTIDÃO(DÕES) NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE(S), EMITIDA(S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO ESTADO, SEDE DA LICITANTE.
- c) CERTIDÃO(DÕES) NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE(S), EMITIDA(S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO MUNICÍPIO, SEDE DA LICITANTE.

8.4.3.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8.4.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.3.5. A licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999.

8.4.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo o balanço ser assinados por contador (es) registrado (s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.4.4.2. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a INRFB vigente.

8.4.4.3. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

8.4.4.4. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 um ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura devidamente registrados na Junta Comercial, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.4.4.5. No caso de sociedade simples e cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.4.4.6. **COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$$

Onde:

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

8.4.4.7. **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:



8.4.4.7.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial.

8.4.4.7.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

8.4.5. OUTROS DOCUMENTOS:

8.4.5.1. Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo do Edital.

8.4.5.2. Declaração de que a licitante se compromete em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Comissão de Contratações Licitações da Prefeitura Municipal de Independência, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento, conforme modelo do Edital.

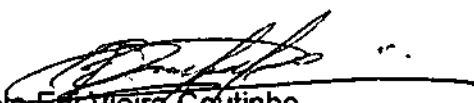
8.4.5.3. Declaração de Conduta Ética e Anticorrupção e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme modelo do Edital.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2024.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 0401.10.301.0805.1.011, elemento de despesa: 44.90.51.00.

Independência - Ceará, 20 de março de 2024.



Antônio Edir Vieira Coutinho
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria da Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN SEGES 58/2022).

A pretendida contratação tem o objetivo da Contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, conforme CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022. A execução do serviço se faz necessário, para a promoção de melhorias sanitárias domiciliares em diversas localidades na zona rural do município de Independência, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Pretendendo alcançar as principais metas: Implantação de soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas; Contribuição para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar; beneficiar os domicílios de melhorias

sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos; e fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9º, inciso IX da IN SEGES 58/2022).

A presente demanda não está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN SEGES 58/2022).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência/ Projeto Básico, para a prestação dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares. A implantação da infraestrutura proposta tem como objetivo principal, o atendimento das necessidades básicas de saneamento, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares. A

área a ser beneficiada está inserida nas localidades: Sítio Boa Dádiva; Serrote do Milho; Sítio Lindeza; Bilheira; Sariema; Pitombeira; Sítio Espírito Santo; Lagoinha; Sítio Vila Nova; Sítio Tecelão; Retiro; Flor Branca; Zona Rural do município de Independência. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Independência no que tange às exigências. **Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

Foi realizado um levantamento simplificado das condições de saneamento, conforme lista com nome e endereço completo dos beneficiários que necessitam de ação na área de abrangência do projeto, conforme Projeto Básico de Engenharia acostado aos autos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso III da IN SEGES 58/2022)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

O Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares tem os seguintes objetivos:

- Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas;
- Contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar;
- Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos; e
- Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

Os serviços pretendidos nesta contratação deverão atender as especificações descritas na Planilha Orçamentária de Referência, conforme em Anexo do Projeto Básico de Engenharia;

O preço utilizado na planilha orçamentária foi de acordo com a tabela SINAPI – versão 2023/12 com desoneração. Os insumos de materiais e serviços possuem comum BDI de 24,52%, ficando as empresas que participarão da licitação obrigadas a apresentar valores menores.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN SEGES 58/2022).

A despesa total estimada para a contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme planilhas orçamentárias em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN SEGES 58/2022).

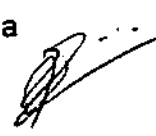
A solução adotada oferece uma combinação de eficiência e sustentabilidade, garantindo a entrega de serviços de qualidade aos beneficiários de forma eficaz. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante. Antes do período de ocorrência das chuvas, a contratada deverá tomar as medidas necessárias através da execução de manutenções preventivas nos locais onde apresentarem patologias que venham a comprometer o bom desempenho da reforma. Mesmo durante o período chuvoso ou imediatamente após as chuvas, deverão ser observados os cuidados necessários para a manutenção da boa qualidade dos serviços. A reforma propriamente dita deve ser realizada por equipes qualificadas e

supervisionadas por profissionais especializados em construção civil e engenharia. Durante esse processo, é importante garantir a minimização de impactos nas operações e o cumprimento de prazos e orçamentos estabelecidos. O projeto deve priorizar a acessibilidade, a segurança, a eficiência energética e a adequação às normas de saúde e segurança. Cada membro da equipe que irá executar qualquer "Operação" já deve chegar ao local munido, por exemplo, de todos os Equipamentos de Proteção Individual. Ao seguir esses passos e garantir uma abordagem abrangente e bem planejada, é possível melhorar significativamente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, proporcionando instalações modernas, seguras e eficientes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN SEGES 58/2022).

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em grupos independentes. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio de preço unitário, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Dessa forma, os itens foram agrupados em grupo único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes. A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da



quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN SEGES 58/2022).

Os resultados pretendidos visam atender a necessidade de promover soluções individualizadas de saneamento em diversas situações, principalmente nas pequenas localidades rurais do município de Independência.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso XI da IN SEGES 58/2022).

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato: Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação; Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual; Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN SEGES 58/2022).

O município não possui contratos para execução de serviços correlatos ao presente processo licitatório.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 9º, inciso XII da IN SEGES 58/2022)

O serviço de melhorias sanitárias domiciliares em diversas localidades da Zona Rural do município de independência, poderá exigir o consumo de recursos naturais, como madeira, água e energia. Isso pode levar à exploração excessiva desses recursos e contribuir para a degradação ambiental.

Durante a execução do serviço, é comum gerar uma quantidade significativa de resíduos de construção, como entulho, madeira, plástico, e outros materiais. A deposição inadequada desses resíduos pode causar poluição do solo e da água. Optar por materiais de construção sustentáveis, como madeira certificada, materiais reciclados e de baixa emissão, pode reduzir o impacto ambiental.

Implementar práticas adequadas de gestão de resíduos, incluindo a separação, reciclagem e reutilização de materiais de construção, pode minimizar a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.

Ao implementar essas medidas mitigadoras, é possível realizar o serviço de forma mais sustentável, minimizando o impacto ambiental e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

A pretendida contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLT/IMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN SEGES 58/2022).

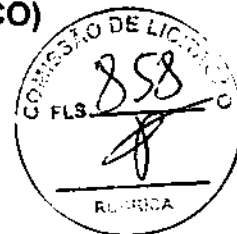
Esta equipe de planejamento declara viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Independência/CE, 20 de março de 2024.



Antônio Barreira Vieira Coutinho
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria da Saúde

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)



01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO A DIFERENÇA

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR

INDEPENDÊNCIA – CE, FEVEREIRO / 2024



01 Apresentação

O presente trabalho apresentado se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, para a CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Independência - Ce. Inclui-se no mesmo a Localização da Obra, Estudos Básicos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Composição de BDI, Encargos Sociais que servirão de orientação para a execução e análise da obra.



02 Generalidades

2.1 Dados Geográficos

Os dados geográficos do município de Independência são:

Área: 3.218,68 km²

Altitude: 353,05 m (Sede)

Latitude: 05°23'47" S

Longitude: 40°18'31" W

Os Limites são:

Norte: Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Tamboril e Crateús

Sul: Quiterianópolis e Tauá

Leste: Tauá, Pedra Branca e Boa Viagem

Oeste: Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis

2.2 Condições Climáticas

Clima: Tropical Quente Semi-Árido

Pluviosidade: 608,4 mm

Temperaturas:

- **Média das Máximas:** 28°

- **Média das Mínimas:** 26°

2.3 Características Geomorfológicas

Relevo: Depressões Sertanejas e Maciços Residuais

Classes do Solo: Bruto não Cálcico, Solos Litólicos, Planossolos Solódoco e Podzólico Vermelho-Amarelo.

Vegetação: Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa.

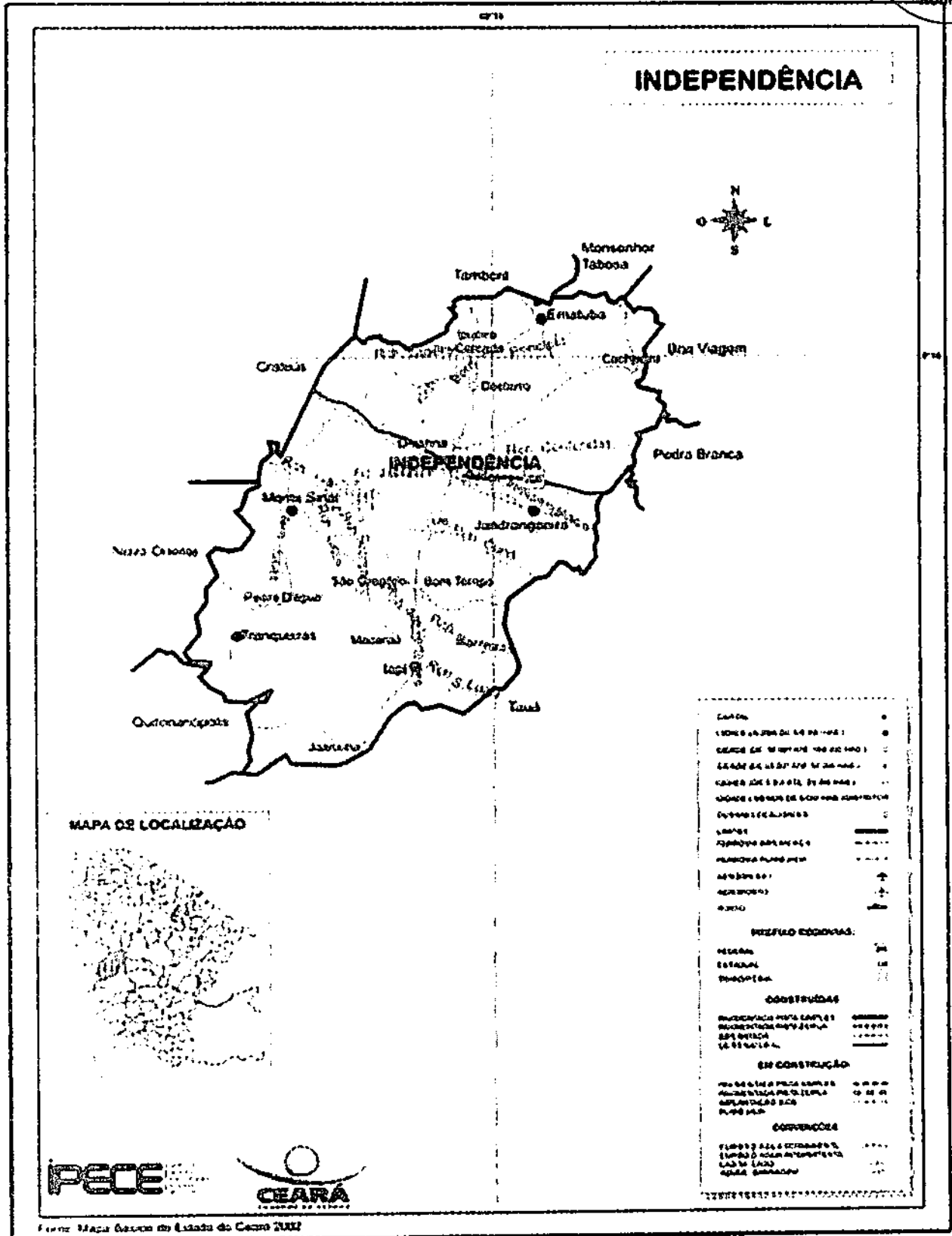
2.4 Dados Censitários do Município

População: 24.024 hab

Taxa de Crescimento: 0,63%

Fonte IBGE (Contagem da população 2022).

2.5 Mapa do Município



03 especificações Técnicas



1.GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR.

Para execução do projeto realizou-se visita técnica ao local, onde foram detectadas as necessidades de reforma dos prédios para funcionamento adequado.

2.TÉRMINOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- **CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.

- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

05 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades

- **GENERALIDADES**

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES**

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

- **ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- **ENCARGOS TÉCNICOS**

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos



serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o projeto e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)**

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrarão a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos,



A large, stylized handwritten signature in black ink.

inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

• EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executa-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submete-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

• ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.



Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.



- **RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO**

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por

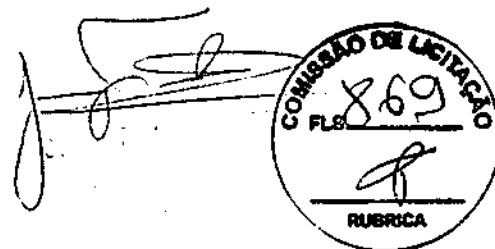
consequente, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.



A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" at the top, "FLS. 869" in the center, and "RUBRICA" at the bottom. A stylized signature is written across the stamp.

Sumário



Apresentação	
1 Estudos de Alternativas (Viabilidade) da Solução Individual de Tratamento De Esgoto	
1.1 Dimensionamento do Sistema de Tratamento Individual do Esgotamento Sanitário	
2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MATERIAIS E SERVIÇOS)	
2.1 Limpeza do terreno	
2.2 Locação	
2.3 Estrutura e Fundações – Impermeabilização	
2.4 Contrapiso	
2.5 Alvenaria	
2.6 Revestimento	
2.7 Cobertura	
2.8 Esquadrias	
2.8.1 Porta	
2.8.2 Janelas	
2.9 Pintura	
2.9.1 Pintura Interna → Tinta Acrílica	
2.9.2 Pintura Externa → Tinta Acrílica	
2.9.3 Pintura das esquadrias → Esmalte Sintético Brilhante	
2.10 Instalações Hidráulicas – Água Fria	
2.11 Instalações Sanitárias	
2.12 Instalação de Louças e Acessórios	
2.12.1 Vaso Sanitário	
2.12.2 Caixa de Descarga	
2.12.3 Lavatório	
2.12.4 Chuveiro	
2.12.5 Torneiras e Registros	
2.12.6 Ralo	
2.13 Destino dos Dejetos Líquidos	
2.13.1 Caixa de Inspeção	
2.13.2 Tanque Séptico	
2.13.3 Sumidouro para solo arenoso	
2.13.4 Sumidouro para solo argiloso	
2.14.0 Instalações Elétricas	
2.14.1 Tanque	
2.14.2 Reservatório	
2.14.3 Instalações Hidráulicas do Reservatório	
2.15. Serviços Finais	



Apresentação

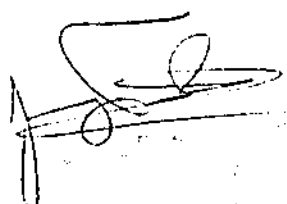
O projeto referencial apresentado neste material leva em consideração parâmetros específicos, como altura do lençol freático, tipo de solo, tempo de limpeza da fossa, número de contribuintes, etc. que podem ou não ser replicados, dependendo das características locais. Trata-se de solução amplamente testada e consagrada na literatura, normatizações e casos práticos. Outras soluções de tratamento e disposição dos efluentes existentes como: tanques de evapotranspiração, "fossa verde"; filtros biodigestores, poderão ser utilizadas, desde que respeitados os parâmetros de projetos definidos nesse memorial, eficiência de tratamento e os preços praticados sejam os de mercado ou disponíveis nos sistemas oficiais de referência de preço do governo federal, atualmente, o SINAPI da Caixa Econômica Federal.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e as técnicas de construção atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3
- Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041
- Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522
- Tubos e conexões de PVC soldável para instalações prediais: NBR 5648
- Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR7367
- Bacia sanitária: NBR15097, NBR15099, NBR6452
- Lavatório: NBR15099, NBR6452
- Torneiras: NBR 10281
- Registros: NBR15704-1, NBR 11306, NBR 10929
- Caixas de descarga: NBR15491, NBR12096, NBR6414, NBR6452 e NBR8133
- Telhas de fibrocimento: NBR 7581, NBR 7196 e NBR 9066
- Cimento Portland : NBR 5732
- Agregados para concreto : NBR 7211.

Este memorial é destinado basicamente ao público alvo da engenharia, sendo imprescindível que outras áreas, tanto dos parceiros institucionais da Funasa como da própria Funasa tenham ciência que o sucesso deste Programa é extremamente correlacionado com as ações de mobilização social e comunicação com a sociedade, uma vez que estas ações estão fortemente presentes no processo de escolha dos beneficiários, compreensão do uso e sua importância ambiental, aspectos que devem ser considerados no início do projeto, e na manutenção e uso adequado da solução executada. Portanto, o nascimento e longevidade dos

produtos desse programa são extremamente dependentes do sucesso das ações de mobilização e comunicação social, de forma que, caso o Programa seja executado sem essa parceria, aumentam-se as possibilidades de torná-lo sem efetividade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 872
RUBRICA



1 Estudos de Alternativas (Viabilidade) da Solução Individual de Tratamento De Esgoto

O estudo de viabilidade é aquele onde constam as análises e avaliações do ponto de vista técnico, legal e econômico e que promove a seleção e recomendação de alternativas para a concepção dos projetos. Na avaliação dos estudos e projetos a serem apresentados no Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares, a Funasa promoverá a observância do que preconiza a Lei 8666/93, notadamente quanto aos aspectos técnico, econômico e, sobretudo, da sustentabilidade, externada na Lei Federal 12.349/2010 que diz que:

"A licitação pública destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos queles são correlatos". (grifo nosso).

O projeto referencial de engenharia proposto pela Funasa neste programa pode ser considerado de baixa complexidade, pois compreende elementos básicos de construção civil e tratamento simplificado das águas residuárias. De toda forma, requer estudo de viabilidade ou concepção que aponte qual a melhor alternativa de escolha do beneficiário, locação da obra no terreno e tipo de tratamento e disposição final dos efluentes, a depender das condições locais (área disponível, tipo de solo, profundidade do lençol freático, etc.). Portanto, o estudo de viabilidade aqui preconizado, deve permitir ao projetista escolher a solução mais adequada técnica, social, econômica e ambiental.



1.1 Dimensionamento do Sistema de Tratamento Individual do Esgotamento Sanitário

Na ausência de rede coletora de esgoto, o sistema de tanque séptico de tratamento dos efluentes domésticos do módulo sanitário domiciliar é a solução sugerida no projeto referencial da Funasa, e é dimensionado conforme NBR 7229/93. O tipo mais difundido ainda no Brasil é o de alvenaria, modelo utilizado no projeto referencial, muito embora os modelos de anéis de concreto pré-moldado, fibra de vidro ou plástico também estejam disponíveis no mercado e podem ser utilizados pela prefeitura, mantendo-se os parâmetros de projeto adotados aqui, de compatibilidade de custos e de eficiência do tratamento.

Para o tratamento dos efluentes o sistema pode ser composto de um tanque séptico de câmara única ou com câmaras em séries. Para disposição final desses efluentes, pode-se fazer uso das valas de filtração, ou infiltração (rasas e horizontais) ou dos sumidouros, versão verticalizada, este último, a solução mais comum para a disposição final do efluente, interligado ao tanque séptico. O sumidouro, peça utilizada no projeto referencial da Funasa, deve ficar a pelo menos 3 metros de distância do lençol freático, para evitar sua contaminação. Para os casos em que o sumidouro não é uma opção, devido à proximidade do lençol, adota-se a vala de filtração ou infiltração, e na indisponibilidade destas, por falta de espaço, ou exemplo, pode-se optar pelo uso de tanques de evapotranspiração, uma espécie de jardim com solo e vegetação na superfície, onde o esgoto pode ser lançado subsuperficialmente. Tanques sépticos bem construídos, com manutenção e operação adequadas, podem alcançar os seguintes níveis de eficiência, conforme Quadro 01, que serão os níveis de referência de eficiência adotados pela Funasa para o projeto referencial, e que devem ser respeitados, caso o projetista opte por outra solução de tratamento e disposição dos efluentes.

Quadro 01 – Eficiência do tratamento de Tanques Sépticos

Parâmetro	Faixa de remoção (%)
DBO5.20	40 a 75
DQO	40 a 70
SNF*	60 a 90
Sólidos Sedimentáveis	70 ou mais
Fosfato	20 a 50

*Sólidos Não Filtráveis. Fonte (NBR

13969)



2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MATERIAIS E SERVIÇOS)

2.1 Limpeza do terreno

A limpeza do terreno compreende os serviços de capina ou roçado, destoca, deslocamento, e/ou remoção, que permita que a área fique livre de raízes, tocos de árvores, pedras, etc. Deverá ser providenciada a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno de implantação dos módulos sanitários.

2.2 Locação

A locação do módulo sanitário e do sistema de tratamento do esgoto doméstico adequado ao terreno (fossa séptica e/ou sumidouro e/ou filtro anaeróbio e/ou vala de infiltração) na propriedade do beneficiário será definida de acordo com as condições sanitárias e do espaço disponível no terreno, conforme Ficha de Locação de cada Beneficiário, já pré-definida pelo engenheiro do município.

Obs: A locação deverá ser realizada com a utilização de equipamentos adequados e com acompanhamento do responsável (engenheiro fiscal) no município, sendo que o mesmo deverá comprovar a viabilidade das instalações da fossa e sumidouro/vala de infiltração, no local escolhido.

2.3 Estrutura e Fundações – Impermeabilização

O concreto a ser utilizado na construção do módulo sanitário deverá possuir traço 1:3,5:3,4. Após a retirada das formas será aplicado impermeabilizante (duas demãos) sobre a face em contato com os tijolos. Deverá ser aplicada tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo. As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas. Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e outra de cobertura, após a completa secagem da anterior. Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até no mínimo, 10 cm das faces laterais.

As fôrmas e escoramentos deverão apresentar resistência necessária para que, sob ação das cargas e das variações de temperatura e umidade, não deformem.

A espessura do recobrimento das barras de aço das peças estruturais deverá ser de no mínimo 1,5 cm de concreto (e $\geq 1,5$ cm). A amarração das barras será executada com arame

cozido nº 16, respeitando rigorosamente o projeto estrutural. Precauções especiais deverão ser tomadas para garantir que durante a concretagem as barras mantenham suas posições.

Como proposta de padronização, a fundação a ser utilizada será do tipo "direta/rasa" (vigas baldrame). Porém, se constatada pelo engenheiro responsável pela fiscalização no município, a necessidade da utilização de outro tipo de fundação, essa deverá ser projetada, quantificada e incluída no item "Serviços Adicionais" da Planilha Orçamentária para posterior aprovação da FUNASA



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



2.4 Contrapiso

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado. Após a compactação interna e no perímetro externo do terreno, sobre esse deverá ser aplicada uma camada de brita nº 02, apiloada, com 5,0 cm de espessura. Posteriormente, sobre essa camada deverá ser executada uma camada com espessura de 5,0 cm de concreto traço 1:4:8, com impermeabilizante.

O piso deverá ter declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo, para que ocorra o perfeito escoamento de água.

O executor deverá se certificar que o caimento para o ralo está correto e que o desnível da área de banho é pelo menos 2,0cm mais baixo que da área restante do banheiro, podendo este desnível ser chanfrado, porém necessário estar bem definido.

Deverá ser aplicado o piso cerâmico com argamassa colante tipo AC - I, e acabamento com rejunte flexível.

Calçada - Deverá ser construída uma calçada em volta do conjunto, conforme o projeto, de forma que após concluída deverá resultar em uma superfície plana com 5 cm de espessura e com cota de no mínimo 10 cm acima do solo. A calçada deverá ainda ser executada com argamassa de cimento e areia média traço 1:3 e não deverá apresentar fissuras visíveis, furos, saliências, depressões, ou quaisquer outros defeitos, nem tão pouco apresentar resíduos de pintura.

2.5 Alvenaria

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, de boa qualidade, com dimensões e cores uniformes, cantos e arestas vivas. Os tijolos deverão ser assentados em pé (1/2 vez), com argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:4, conforme a planta gráfica. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

2.6 Revestimento

Toda a alvenaria deverá ser chapiscada e aplicada massa única para recebimento de pintura, internamente e externamente.

Chapisco: As alvenarias da edificação serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito. Sendo que o chapisco será de cimento e areia grossa no traço 1:3, com espessura mínima de 5 mm.

Massa única, para recebimento de pintura: em argamassa traço 1:2:8 (cimento, areia

média), preparo manual, aplicada manualmente em faces internas e externas de paredes, espessura de 20mm.



2.7 Cobertura

A cobertura será de telha tipo "fibrocimento", espessura mínima de 6 mm, com estrutura em madeira de boa qualidade (conforme planta gráfica). O forro será de PVC para a parte interna do módulo sanitário.

A fixação das telhas deverá ser feita com parafusos zincados 18x27, acompanhadas de arruela plástica em cada linha de fixação, sendo previsto 5g de massa de fixação em cada parafuso, entre a arruela e a telha.

A extensão do beiral, deverá ser de 40 cm (mínimo) para o perímetro do Módulo Sanitário, conforme projeto, podendo ser estendida na face onde estará locado o tanque de lavar roupa, sem aplicação de forro.

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name of the official responsible for the document.



2.8 Esquadrias

2.8.1 Porta

A porta externa deverá ser em veneziana completa, em chapa dobrada, incluindo ferragens e pintura esmalte sintético, 2 demãos, com fundo para galvanizado.

Será utilizada uma fechadura tipo externa, sendo que as dobradiças e parafusos deverão ser de aço galvanizado de 3". Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças de fixação e de acordo com as normas da ABNT.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças e fechaduras de embutir terão a formadas ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, soldas etc.

2.8.2 Janelas

A janela será confeccionada com esquadria de ferro do tipo basculante, incluindo a pintura esmalte sintético, 2 demãos, com fundo zarcão e com vidro fantasia comum (canelado ou martelado), com espessura de 4 mm.

2.9 Pintura

2.9.1 Pintura Interna → Tinta Acrílica

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

As paredes internas serão pintadas (2 demãos), sendo que cada demão de tinta deverá ser aplicada conforme as recomendações do fabricante, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a

umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos.

Nos ambientes internos, as pinturas serão realizadas em condições de clima que permitam manter abertas as portas e a janela basculante.



A handwritten signature, likely of the same person as the one in the stamp, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



2.9.2 Pintura Externa → Tinta Acrílica

As paredes externas serão pintadas com tinta ACRÍLICA (2 demãos), sendo que cada demão de tinta deverá ser aplicada conforme as recomendações do fabricante, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos.

Nos ambientes externos, as pinturas não serão efetuadas nas ocasiões de ocorrência de chuvas e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

2.9.3 Pintura das esquadrias → Esmalte Sintético Brilhante

A porta e a janela deverão ser pintadas com esmalte sintético alto brilho (duas demãos), na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, tendo ainda uma demão de antiferruginoso (zarcão). A pintura deverá ser realizada conforme as especificações do fabricante da tinta, em se tratando do preparo da superfície (lixamento e lavagem), demãos e diluição.

2.10 Instalações Hidráulicas – Água Fria

As instalações hidráulicas de água fria do módulo sanitário consistem em tubos e conexões de PVC no diâmetro de 25 mm, abastecidos diretos da rede pública, ou caixa d'água existente. Para as ligações vindas diretamente da rede de abastecimento, deverá ser instalada a tubulação de 25mm da rede até a entrada do módulo, obedecendo declividades e assentamento eficiente. Antes da aplicação do chapisco e do reboco na alvenaria, as tubulações serão embutidas nos rasgos das paredes de alvenaria. As conexões serão em PVC, com bucha de latão inclusa.

2.11 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são as tubulações que direcionam os efluentes líquidos dos vasos sanitários, lavatórios e chuveiro para o sistema de caixas de inspeção e posterior tratamento.

Serão tubos de PVC, com junta elástica (anel de borracha), próprios para este tipo de aplicação, com diâmetros de 40 e 100 mm.



2.12 Instalação de Louças e Acessórios

2.12.1 Vaso Sanitário

O vaso sanitário será de louça, linha comercial, nos padrões da ABNT, na cor branca (incluindo assento sanitário de plástico padrão popular), fixado no piso com parafuso de 1/4" x 85 mm ou maior quando indicado pelo fabricante. Deverá ser utilizada

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly initials, located in the center-right of the page.

bucha plástica compatível com o tamanho do parafuso e arruela de proteção lisa. O vaso deve estar perfeitamente alinhado com a parede, a uma distância adequada de forma a permitir a ligação do tubo de queda ao mesmo. Deverá ser utilizada bolsa de ligação entre o vaso e a tubulação de 100mm, incluindo parafusos todas as conexões nas bitolas adequadas, visando a adequada instalação e o bom funcionamento do vaso sanitário. O aparelho não poderá ter trincas ou defeitos de fabricação e deverá ser testado e estar em perfeito estado de uso.



2.12.2 Caixa de Descarga

A caixa de descarga deve ser plástica com volume de 6 litros, ligada à tubulação através de engate flexível e ao vaso por tubo de queda de sobrepor com comprimento de 1,50 m, no diâmetro de 40 mm. O tubo de queda deve ficar alinhado e fixado à parede do módulo, com braçadeira, conforme indicado em planta. Não deverão ser utilizadas ferramentas para dar aperto aos engates.

2.12.3 Lavatório

O lavatório será de louça, linha comercial, com coluna, nos padrões da ABNT, na cor branca. O aparelho não poderá ter trincas ou defeitos de fabricação e deverá ser testado e estar em perfeito estado de uso. A saída do esgoto deverá ser sifonada, saída pelo piso, conforme projeto.

2.12.4 Chuveiro

O chuveiro deve ter potência máxima de 5400W, e caso seja utilizado um chuveiro que utilize uma haste longa, esta deverá ser em alumínio. Deve ser garantida a perfeita vedação das roscas e o perfeito alinhamento do chuveiro, que deverá ficar na horizontal e perpendicular a parede e na linha média do box.

2.12.5 Torneiras e Registros

A torneira para aplicação no tanque externo será do tipo metálica de bancada, com diâmetro \varnothing 1/2". Para aplicação em pia lavatória interna deverão ser empregados torneiras curtas e metálica com diâmetro de \varnothing 1/2".

Torneiras e registros deverão ser instalados sem folgas, em posição perfeitamente horizontal e perpendicular a parede, ajustando-se ao reboco e centralizada em relação ao seu uso, o mesmo valendo para os registros de pressão com canopla metálica de mesmo diâmetro.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located at the bottom center of the page.

Os registros de chuveiro deverão ser empregados em material metálico. O registro de manobra para manutenção hidráulica do módulo deverá ser instalado em parede externa e próximo de tanque em altura máxima de 0,20 m de piso, em local evitando quebra e danos por esbarramento de transeuntes.





2.12.6 Ralo

No piso do módulo deverá ser instalado ralo sifonado com grelha com diâmetro de 100 mm, perfeitamente nivelada com o piso e distancia mínima de 0,03 m de paredes, sendo que toda a água do módulo deverá escorrer em sua direção.

2.13 Destino dos Dejetos Líquidos

Todos os elementos aqui especificados, deverão ser locados conforme implantação da ficha de locação de cada beneficiário, respeitando sempre as dimensões de distanciamentos e divisas, tais como:

- a. 1,50 m das construções, dos limites de terreno, dos sumidouros, das valas de infiltração e do ramal predial de água;
- b. 3,0 m de árvores e de qualquer ponto da rede pública de abastecimento de água;
- c. 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

Os efluentes líquidos oriundos do lavatório, ralo sifonado e tanque, serão encaminhados para a caixa de inspeção, construída em alvenaria, conforme descrição abaixo (ver projeto). Os efluentes oriundos do vaso sanitário, serão encaminhados para Fossa Séptica de câmara única, conforme projeto. Posteriormente será encaminhado para o sumidouro.

Para disposição final será utilizado sumidouro dimensionado para solo argilo-arenoso tipo 1 e tipo 2), com baixo coeficiente de percolação, conforme projeto em anexo.

Em locais com terrenos de características diferentes, deverá ser realizado teste de percolação para redimensionamento do sumidouro, de acordo com o previsto em projeto.

Poderá também ser utilizada fossa pré-moldada, esta devendo atender as especificações mínimas estipuladas no projeto.

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se, conforme NRB 8160, as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm; 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a

integridade da tubulação a ser instalada. Se o solo for argiloso, após instalação e verificação do caimento, os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm.

Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.



2.13.1 Caixa de Inspeção

Trata-se de uma caixa de inspeção simples, conforme especificação da NRB 8160, portanto, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa (cimento e areia, com espessura mínima de 2 cm) ter dimensões internas mínimas de: 60 x 60 x 60, sendo

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' with a vertical line extending upwards from the top of the letter.



esta elevação em alvenaria executada a partir do preparo com lastro de brita (3 cm) e base em concreto magro (5 cm) para elevação em feiras de tijolo de 1/2 vez, sendo as duas últimas feiras superiores, assentadas em tijolos de 1 vez, para preparo/recebimento da moldura que receberá a tampa em concreto com elevação máxima de 20 cm acima do nível do terreno, essas feiras deverão ser revestidas externamente de acordo com o projeto. A moldura para acoplamento da tampa deverá ser executada em concreto com utilização de ferragens, conforme projeto, para maior resistência da mesma, com as duas faces lisas, sem deformidades para melhor assentamento sobre a base e encaixe amoldura, conforme projeto.

2.13.2 Tanque Séptico

O tanque séptico é uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo.

Para o formato cilíndrico, como consta no projeto arquitetônico, deverá ser confeccionada em alvenaria de tijolos de 6 furos, meia vez, revestida com massa (cimento e areia), espessura mínima de 2 cm. As dimensões geométricas mínimas serão de \varnothing 1,32 m (diâmetro interno) x 1,95 m (profundidade mínima), sendo 1,25 m de profundidade útil. Deverá receber uma base em concreto magro, com espessura mínima de 6 cm sobre um lastro de brita. A tampa de cobertura deverá ser circular com 1,54 m de diâmetro e espessura mínima de 6 cm, em concreto armado, conforme projeto.

Deverá ser realizado, para recebimento da tampa de concreto, uma soleira (anel com 5 fiadas) de tijolos de seis furos, assentados em uma vez, sendo que estes não poderão ultrapassar a 20 cm acima do nível do terreno. O revestimento desta estrutura (anel) deverá ser executado tanto internamente quanto externamente com massa (cimento e areia), espessura mínima de 2 cm para evitar assoreamento durante as fortes chuvas, conforme projeto.

2.13.3 Sumidouro para solo arenoso

É uma unidade que permite a penetração do efluente líquido da caixa de inspeção e da fossa séptica no solo.

Por questão de estabilidade de assentamento no terreno, o sumidouro deverá ter geometria circular (nada impedindo que ele tome formato retangular).

As paredes serão formadas por tijolo de 6 furos em parede de meia vez, sem nenhum rejuntamento, a fim de permitir o escoamento líquido dos efluentes sanitários.

No seu fundo deverá apenas ser colocada camada de brita de 10 cm para se obter uma taxa de infiltração maior e mais rápida junto ao solo subjacente.

A tampa de cobertura será assentada sobre um anel preparado com assentamento de 5 fiadas tijolos de 1 vez, sendo que estes não poderão ultrapassar a 20 cm acima do nível do terreno. Esta estrutura (anel) deverá ser revestida tanto internamente quanto externamente com

massa (cimento e areia), espessura mínima de 2 cm para evitar assoreamento durante as fortes chuvas, conforme projeto. A tampa deverá ser executada em concreto armado, circular, e espessura mínima de 6 cm, com as duas faces lisas, sem deformidades para melhor assentamento sobre a base (anel), conforme projeto.



2.13.4 Sumidouro para solo argiloso

É uma unidade que permite a penetração do efluente líquido da caixa de inspeção e da fossa séptica no solo.

Por questão de estabilidade de assentamento no terreno, o sumidouro deverá ter geometria circular. No seu fundo deverá apenas ser colocada camada de brita de 10 cm para se obter uma taxa de infiltração maior e mais rápida junto ao solo subjacente.

A tampa de cobertura será assentada sobre um anel preparado com assentamento de 6 fiadas tijolos de 1 vez, sendo que estes não poderão ultrapassar a 20 cm acima do nível do terreno. Esta estrutura (anel) deverá ser revestida tanto internamente quanto externamente com massa (cimento e areia), espessura mínima de 2 cm para evitar assoreamento durante as fortes chuvas, conforme projeto. A tampa deverá ser executada em concreto armado, circular, e espessura mínima de 6 cm, com as duas faces lisas, sem deformidades para melhor assentamento sobre a base (anel), conforme projeto.

Inicialmente, escavar considerando o diâmetro externo do sumidouro até altura de anel/soleira de sustentação de tampa em projeto em média de 0,60 m. Nesta altura, iniciar o assentamento de tijolos a partir de base sólida de fundo para construção do anel, conforme projeto. Concluído construção do anel, dar prosseguimento de abertura de sumidouro com diâmetro interno livre mais paredes até a profundidade de projeto.

ATENÇÃO!

Recomenda-se acompanhamento técnico na construção das fossas e sumidouros, especialmente na moldagem das tampas, que deverão ter suas faces o mais regulares (lisas) possíveis para melhor assentamento e vedação sobre o anel. Com o objetivo de aumentar a segurança, nunca deixar de colocar ferragem adequada no momento da concretagem da tampa, conforme projeto.



2.14.0 Instalações Elétricas

O sistema elétrico será distribuído em dois circuitos: A - chuveiro e circuito B - iluminação/tomada a partir do quadro de distribuição de luz e força com capacidade para três disjuntores. A fiação a ser utilizada será de cobre rígido ou flexível nas bitolas 10 mm² para o circuito A e 2,5 mm² para o circuito B, conforme projeto. Cada circuito deverá receber a proteção de seu respectivo disjuntos, também conforme o projeto. A fiação deverá estar protegida por eletroduto flexível de 3/4", embutido na parede de alvenaria.

Especial atenção deverá ser dada à instalação do chuveiro, que deverá possuir fiação de aterramento independente.

A ligação final com a rede de energia elétrica será de responsabilidade do engenheiro executor da obra, que deverá verificar a adequação da rede elétrica da residência para suportar esta nova demanda de energia.

2.14.1 Tanque

O Tanque de Lavar roupa deverá ser de concreto de uma bacia e esfregadeira com pés. Sua fixação poderá ser realizada na parede ou no chão, porém deve estar devidamente fixado, evitando assim, qualquer futuro tombamento.

2.14.2 Reservatório

O reservatório, com volume de 500 litros, poderá ser de polietileno, fibra de vidro, PVC, ou similar, não contendo amianto na sua composição, devendo ser instalado em superfície lisa, sem qualquer ondulação ou quinas, obedecendo à orientação do fabricante. Deverá também, ser resistente aos efeitos das intempéries do tempo, sem que se deforme ou deteriore, uma vez que será instalado na área externa da casa.

O material do reservatório não deverá liberar substâncias tóxicas, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microorganismo, quando em contato com a água, ou qualquer produto de limpeza comercial, a base de cloro ou amoníaco. Deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de instalação ou de limpeza da caixa e deverá poder ser furado para a instalação das canalizações, sem apresentar fissuras ou rachaduras.

O reservatório deverá ser instalado com tampa, de forma a ficar centralizado, bem fixado na base de apoio, e ter volume conforme indicado no projeto, sem trincas, rachaduras ou qualquer sinal de vazamento de água, e não deverá apresentar qualquer vestígio de pintura, ou de qualquer outro material de construção.



2.14.3 Instalações Hidráulicas do Reservatório

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, conforme detalhe do projeto, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade.

Para a execução das juntas soldadas de canalização de PVC rígido dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com auxílio de lixa apropriada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas na alvenaria por meio de braçadeiras ou suportes.

2.15. Serviços Finais

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, luz).

Nota Final:

A empresa vencedora do processo licitatório deverá executar o sistema de tratamento de acordo com o tipo do solo, portanto, para participação do processo, a empresa deverá realizar uma visita técnica prévia para verificar as condições do tipo de solo e compatibilização do objeto com a respectiva planilha orçamentária, assumindo os riscos de situação não previamente detectada, como por exemplo, área de recarga de lençol freático, solo muito rochoso, etc.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.**

PIA DE COZINHA



Sumário

1. Considerações preliminares.....	3
2. Descrição	3
3. Materiais de construção.....	3
4. Execução da obra.....	4
4.1 Locação da obra.....	4
4.2 Fundação.....	4
4.3 Paredes de apoio	4
4.4 Pavimentação.....	11
4.5 Instalações hidrossanitárias	12
4.6 Limpeza	14



1. Considerações preliminares

Este projeto foi desenvolvido na suposição de que existe no local uma fonte de água disponível, com vazão mínima de 0,5 l/s e pressão mínima de 5 mca. Caso essa não seja a realidade local, será de responsabilidade do engenheiro responsável a execução das devidas alterações de projeto que garantam o funcionamento da pia de cozinha dentro dos padrões aceitáveis de higiene e saúde pública, preconizados pelo Ministério da Saúde.

2. Descrição

A instalação da pia de cozinha, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência e uma contribuição da FUNASA para facilitar a execução da obra. Caberá à conveniente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a conveniente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

3. Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela conveniente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3
- Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041
- Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522
- Tubos e conexões de PVC soldável para instalações prediais: NBR 5648
- Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367
- Torneiras: NBR 10281
- Registros: NBR15704-1, NBR 11306, NBR 10929
- Cimento Portland : NBR 5732
- Agregados para concreto : NBR 7211
- Fator água/cimento : NBR 6118
- Placas cerâmicas:
 - NBR13816 Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia
 - NBR13817 Placas cerâmicas para revestimento - Classificação



NBR13818 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios

4. Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.

4.1 Locação da obra

A pia de cozinha deverá ser locada no imóvel do beneficiário e de forma que a sua posição seja a mais conveniente, tendo em vista as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário. A locação também deve levar em consideração a interação da melhoria com as demais construções existentes.

4.2 Fundação

A fundação do suporte da pia deverá ser executado em alvenaria de tijolos maciços e construído de forma a garantir a estabilidade da edificação para assentamento da pia de cozinha. A alvenaria de fundação deverá ter as seguintes dimensões mínimas:

- Largura maior ou igual a 0,30 metros;
- Altura maior ou igual a 0,30 metros;
- O comprimento deverá apoiar as paredes de apoio da pia.

Atenção especial deverá ser dada à execução da fundação no que se refere à impermeabilização, ao nivelamento e ao esquadro, de forma a permitir a construção adequada das paredes de apoio da pia.

4.3 Paredes de apoio

4.3.1 Alvenaria

A alvenaria das paredes de apoio da pia deverá ser executada com blocos cerâmicos 10x20x20 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:9, espessura das juntas = 12 mm, espessura da parede sem revestimento = 9 cm. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

As juntas deverão vedar completamente os furos dos blocos, impossibilitando que quaisquer animais ou vegetais ali se alojem.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço em volume de 1:3, sobre a alvenaria e em seguida será aplicado o emboço.

Os blocos e tijolos cerâmicos a ser empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de



revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com conseqüente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

A aceitação ou rejeição dos tijolos e blocos cerâmicos, no que se refere às dimensões, deve ser avaliada segundo os planos de amostragem dupla, preconizados pelas normas NBR 7170, NBR15270-1 e NBR15270-2, respectivamente.

Os blocos e tijolos cerâmicos empregados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos

Propriedade	Valor
Dimensão individual	90 x 190 x 190 +/- 3 mm
Resistência individual mínima à compressão	>= 2,5 MPa (Paredes)
	>= 4,0 Mpa (Fundações)
Esquadro, desvio na extremidade do bloco	<= 3 mm
Planeza, flexa	<= 3 mm

As argamassas deverão ser bem dosadas, recomendando-se para as pequenas construções os traços de 1:2:9 e 1:1:6 (cimento, cal e areia em volume). A presença da cal hidratada na argamassa lhe conferirá maior poder de acomodação às variações dimensionais da parede, minimizando-se assim o risco de ocorrência de fissuras ou destacamentos entre blocos e argamassa, problema indesejável sobretudo nas alvenarias aparentes.

A qualidade final de uma alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos (nivelamento do qual dependerá a qualidade e a facilidade de elevação da alvenaria).

A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos apurados e nivelados (auxílio de linha esticada). A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa.

Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito ressecados. Na operação de assentamento, os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais. O cuidado de proteger o chão com papelão ou plástico, ao lado da alvenaria em elevação, permite o reaproveitamento imediato da argamassa expelida das juntas, que de outra forma estaria perdida.

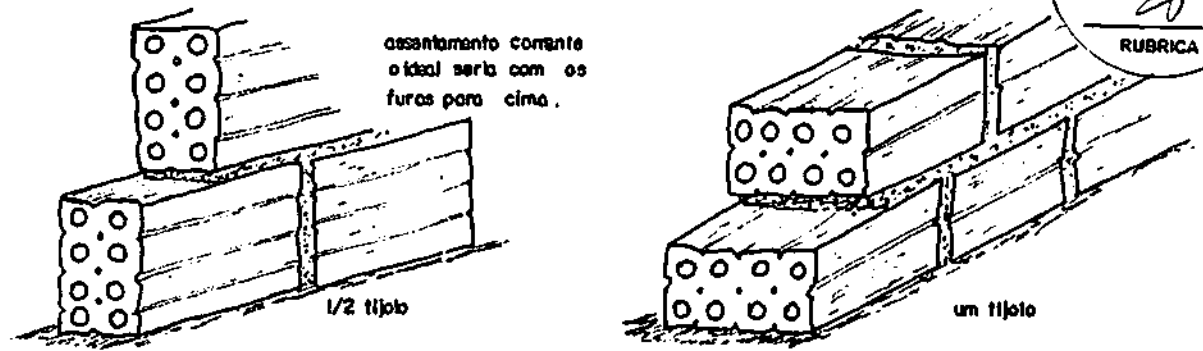


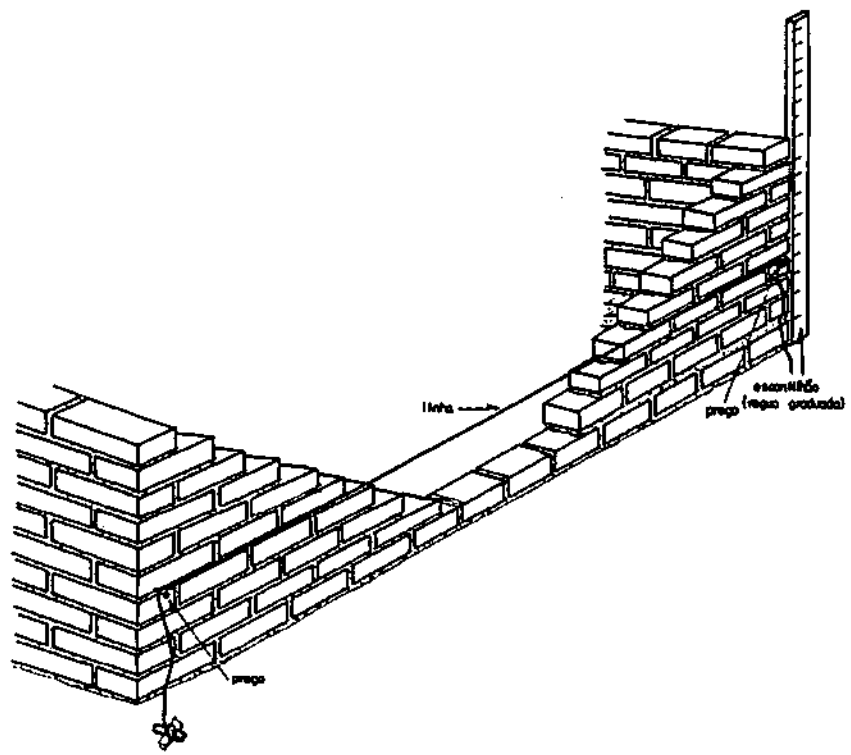
Figura 1 - Execução de alvenaria utilizando tijolos furados.

4.3.2 - Paredes de tijolos

As paredes serão erguidas conforme o projeto de arquitetura. O serviço é iniciado pelos cantos (Figura 2) após o destacamento das paredes (assentamento da primeira fiada), obedecendo o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical (Figura 3) e o escantilhão no sentido horizontal (Figura 2).

Os cantos são levantados primeiro porque, desta forma, o restante da parede será erguido sem preocupações de prumo e horizontalidade, pois estica-se uma linha entre os dois cantos já levantados, fiada por fiada.

A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.



[Handwritten signature]

Figura 2 - Detalhe do nivelamento da elevação da parede.

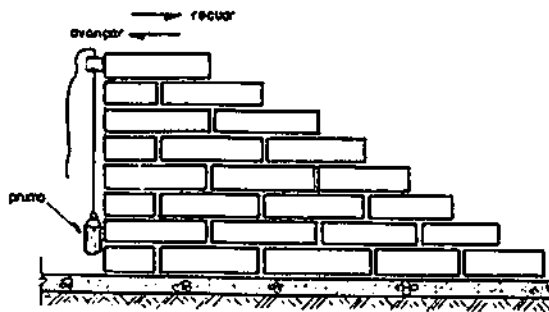


Figura 3 - Detalhe do prumo das alvenarias.

Podemos ver nas figuras 4, 5 e 6 a maneira mais prática de executarmos a elevação da alvenaria, verificando o nível e o prumo.

1º - Colocada a linha, a argamassa e disposta sobre a fiada anterior, conforme a Figura 4.

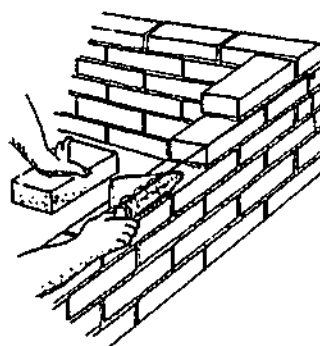
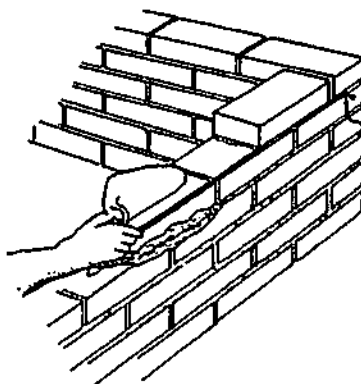


Figura 4 - Colocação da argamassa de assentamento

2º - Sobre a argamassa o tijolo e assentado com a face rente à linha, batendo e acertando com a colher conforme Figura 5.



Assinatura manuscrita.

Figura 5 - Assentamento do tijolo

3º - A sobra de argamassa é retirada com a colher, conforme Figura 6.

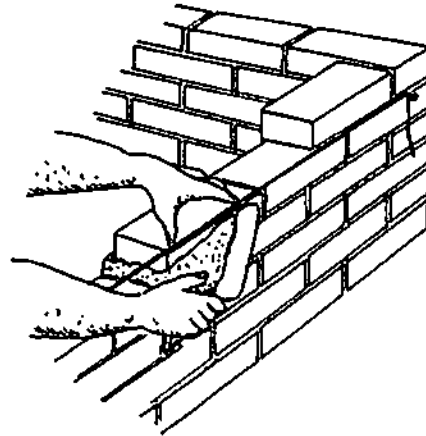
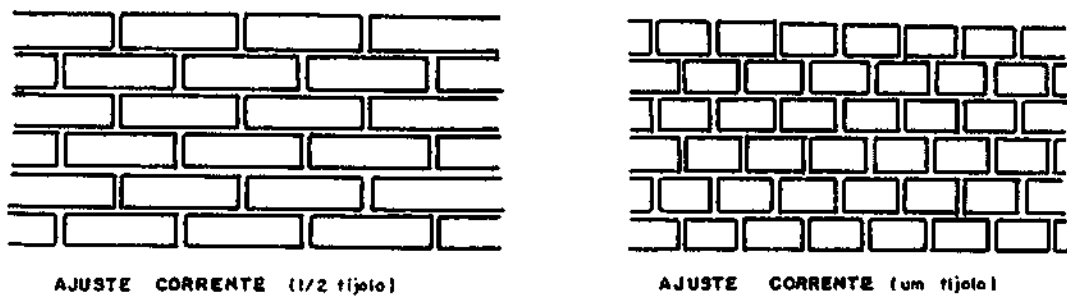


Figura 6- Retirada do excesso de argamassa

4.3.3 - Amarração dos tijolos

Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

a - Ajuste comum ou corrente, é o sistema que deverá ser utilizado (Figura 7)



AJUSTE CORRENTE (1/2 tijolo)

AJUSTE CORRENTE (um tijolo)

Figura 7 - Ajuste corrente (comum)

[Assinatura]

4.3.4 - Formação dos cantos de paredes

É de grande importância que os cantos sejam executados corretamente pois, como já visto, as paredes iniciam-se pelos cantos. A Figura 8 mostra a execução do canto da parede .

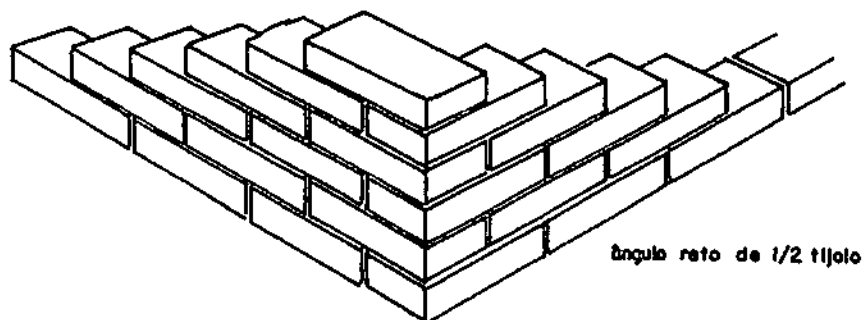


Figura 8 - Canto em parede de meio tijolo no ajuste comum

4.3.5 - Empilhamento de blocos e tijolos maciços

Para conferir na obra a quantidade de tijolos maciços recebidos, é comum empilhar os tijolos da maneira como mostra a Figura 9. São 15 camadas, contendo cada 16 tijolos, resultando 240. Como coroamento, arrumam-se mais 10 tijolos, perfazendo uma pilha de 250 tijolos. Costuma-se, também, pintar ou borrifar com água de cal as pilhas, após cada descarga do caminhão, para não haver confusão com as pilhas anteriores.

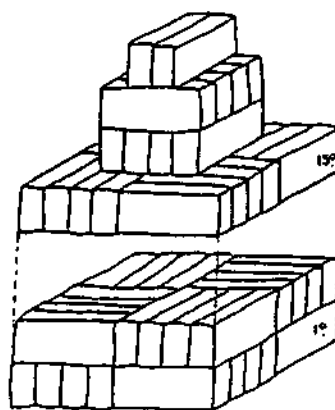


Figura 9 - Empilhamento do tijolo maciço

Rubrica

4.3.6 - Cortes em blocos cerâmicos e tijolos maciços

O tijolo maciço permite ser dividido em diversos tamanhos, o que facilita no momento da execução. Podemos dividi-lo pela metade ou em 1/4 e 3/4 de acordo com a necessidade (Figura 10).

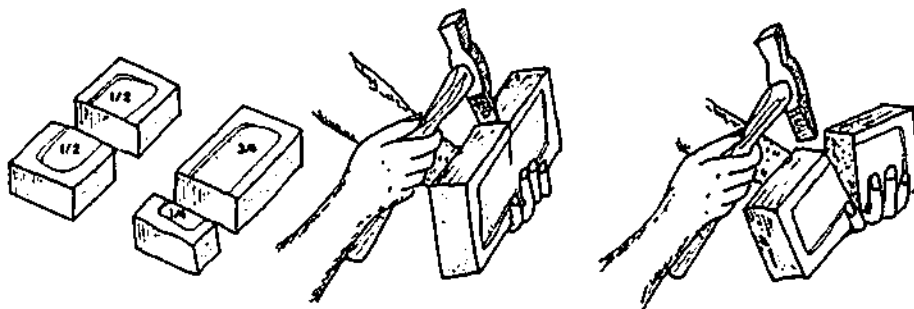


Figura 10 - Corte do tijolo maciço

4.3.7 - Revestimento

Após a instalação das tubulações, as alvenarias de todas as paredes do conjunto deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento com areia fina traço 1:3 e posteriormente revestida com emboço de cimento, cal e areia traço 1:2:8, com 2,5 cm de espessura.

- Paredes de apoio

Chapisco sobre paredes empregando argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço de 1:3, espessura = 3 mm.

Emboço para as paredes empregando argamassa mista de cimento, cal e areia média sem peneirar, no traço de 1:2:11, espessura = 1 cm.

Reboco das paredes empregando argamassa de cimento e areia fina, no traço de 1:5, com aditivo impermeabilizante, espessura = 5 mm.

Os furos dos blocos cerâmicos devem ser vedados com argamassa impossibilitando o alojamento de insetos ou quaisquer outros animais ou vegetais.

Acima do nível da pia, a parede deverá ser revestida com cerâmica esmaltada (20x30), linha popular PEI-4, conforme projeto. As demais paredes deverão receber pintura com tinta PVA em duas demãos.

4.3.8- Pintura

A execução dos serviços de pintura deverá atender às normas NBR 11702, NBR 12554 e NBR 13245.

A parede que receberá a pintura deverá ter o emboço e o reboco suficientemente curados para que a umidade e alcalinidade elevada não danifiquem a pintura, como também suficientemente endurecidos e preparados conforme as orientações do fabricante da tinta.

A parede que receberá a pintura deverá estar isenta de óleos, graxas, fungos, bolor, eflorescências, materiais particulados ou qualquer outro material que prejudique ou dificulte a pintura no seu aspecto visual ou funcional, ou reduza a sua vida útil.

Após o reboco, todas as paredes, exceto aquelas que receberão revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta PVA na cor branca, em duas demãos. A pintura deverá ser durável, ter bom acabamento e proporcionar um bom aspecto à obra. A pintura deverá ser firme e de forma alguma desprender-se da parede quando tocada com as mãos.

A pintura deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Proteção da base ou substrato : a pintura deve proteger o substrato contra a umidade, evitando que os agentes agressivos o atinjam, durante a sua vida útil;
- b) Proteção da edificação : a pintura não deve permitir o aparecimento de pontos ou manchas de umidade. A capacidade de repelência de água deve permanecer inalterada ao longo da vida útil da pintura;
- c) Resistência aos ataques biológicos : a pintura não deve permitir o crescimento de musgos, fungos, bactérias ou qualquer tipo de micro-organismos em sua superfície;
- d) Efeito estético : a pintura deve manter a homogeneidade de cor e brilho ao longo da sua vida útil. Não devem ocorrer alterações desiguais na cor e no brilho.

4.3.9 - Revestimento Cerâmico

Acima do nível da pia, a parede deverá ser revestida com cerâmica esmaltada (20x30), linha popular PEI-4, conforme projeto, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. A cerâmica deverá apresentar esmalte liso, vitrificação homogênea, coloração perfeitamente uniforme, dureza, sonoridade à percussão característica, resistência mecânica adequada ao transporte e instalação, e atender aos requisitos da classe B conforme a norma NBR13817 e NBR13818. Deverão garantir a não proliferação de bolor, fungos ou eflorescências quaisquer.

A cerâmica deverá poder ser cortada na obra, sem que apresente rebarbas em quaisquer de suas faces com o auxílio de cortador de cerâmica disponível e facilmente encontrado no mercado.

O material da cerâmica e dos rejuntos deverá ser resistente aos produtos químicos normalmente utilizados na limpeza dos conjuntos, cozinhas e lavanderias, de forma que não apresente qualquer alteração indesejada quando da utilização destes produtos.

Após a sua instalação na parede deverá apresentar a mesma sonoridade da parede sem revestimento quando percutido e não a sonoridade característica de vazios entre a cerâmica e a parede.

4.4 Pavimentação

4.4.1 Piso de concreto

O piso sob o conjunto de suporte da pia deverá ser executado em concreto não estrutural de cimento, areia e brita nº 1, no traço 1:3:6, conforme projeto, de forma que após



concluído deverá resultar em uma superfície plana com 7 cm de espessura e com cota mínima 15 cm acima do solo. Não deverá apresentar fissuras visíveis, furos, saliências, depressões ou quaisquer outros defeitos, nem tão pouco apresentar resíduos de pintura.

4.5 Instalações hidrossanitárias

4.5.1 Instalações hidráulicas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. As tubulações embutidas serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, conforme detalhe isométrico do projeto, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade. As posições e cotas dos pontos de consumo deverão ser as mesmas previstas no projeto e não será tolerado um desvio de mais de 2 cm.

Para a execução das juntas soldadas de canalização de PVC rígido dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com auxílio de lixa apropriada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

4.5.2 Instalações Sanitárias

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para o tanque séptico e sumidouro, de forma a proporcionar um bom escoamento.

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.





4.5.3 Pia de cozinha

Deve ser construída em local adequado de forma a facilitar o escoamento das águas servidas, para o tanque séptico ou rede coletora.

A pia será em mármore sintético, granilite ou granitina, assentada sobre parede de alvenarias de tijolos de barro comum maciço até uma altura de 0,80 a 0,90m, com argamassa de cimento, areia e cal, proporcionando rigidez e estabilidade ao conjunto.

O material da pia de cozinha não poderá liberar substâncias tóxicas; não deverá ser áspero ou poroso; não deverá favorecer o acúmulo de gordura, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microorganismo, quando em contato com a água ou qualquer detergente ou produto de limpeza comercial, a base de cloro ou amoníaco; deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de utilização, instalação ou de limpeza.

A pia de cozinha deverá ser resistente, de forma que possa ser instalada sem que se deforme ou deteriore, suportando ainda a queda de painéis sem que se quebre.

As pias de cozinha deverão possuir instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao seu bom funcionamento e conforto do usuário, devendo ser devidamente instaladas a caixa de gordura, válvula da pia, torneira e demais tubos e conexões conforme previsto no projeto:

Banca c/ cuba - marmorite/granilite ou granitina - 120 x 60cm p/ pia cozinha

Adaptador PVC p/ válvula de pia 40mm x 1"

Válvula em plástico branco 1" sem unho c/ ladrão

Torneira longa metal amarelo 1/2" ou 3/4" ref 1126

Tubo PVC série normal - esgoto predial dn 40 - NBR 5688

4.5.4 Caixa de gordura

Caixa destinada à retenção de gordura nas instalações sanitárias domiciliares.

Deverá possuir uma chicana, para conter a gordura, evitando que ela acesse a fossa ou a rede coletora de esgotos e provoquem entupimentos.

Deverá ser inspecionada e limpa pelo menos 1 vez a cada 30 dias.

4.5.5 Caixa de passagem/inspeção

Caixa destinada a permitir a reunião, inspeção e desobstrução de canalizações nas instalações sanitárias domiciliares.

A caixa deve ser construída conforme o projeto. As paredes da caixa serão em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de meia vez, assentados com argamassa, espessura das juntas 12 mm. Internamente, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:3 e terão as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia fina, no traço de 1:5, com aditivo impermeabilizante.

O fundo, que corresponde à fundação da caixa, será constituído por uma camada de concreto simples ($f_{ck}=13,5\text{MPa}$) e terá enchimento com declividade no sentido da tubulação efluente. O interior da caixa será preenchido com argamassa de cimento alisado, formando um canal no fundo, de forma a convergir e facilitar o perfeito escoamento dos dejetos e das águas



servidas para o tanque séptico, de modo que nunca acumule dejetos ou águas servidas interior.

A tampa será em concreto armado $f_{ck}=13,5\text{MPa}$ com dimensões e ferragens conforme projeto.

4.6 Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção, e nem com resíduos de pintura.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.**

SUMIDOURO



Sumário

1. Considerações preliminares.....	3
2. Descrição	3
3. Materiais de construção	3
4. Execução da obra.....	3
4.1 Locação da obra.....	4
4.2 Paredes.....	4
4.2.1 Alvenaria	4
4.2.2 - Amarração dos tijolos	5
4.3 Instalações Sanitárias.....	5
4.4 Sumidouro	6
4.5 Dimensionamento do sumidouro (NBR 13969/97).....	7
4.6 Limpeza	7



1. Considerações preliminares

Este projeto foi desenvolvido na suposição de que existe no local uma fonte de água disponível, com vazão mínima de 0,5 l/s e pressão mínima de 5 mca. Caso essa não seja a realidade local, será de responsabilidade do engenheiro responsável a execução das devidas alterações de projeto que garantam o funcionamento do conjunto sanitário dentro dos padrões aceitáveis de higiene e saúde pública, preconizados pelo Ministério da Saúde.

2. Descrição

A construção do sumidouro, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência e uma contribuição da FUNASA para a facilitar a execução da obra. Caberá à conveniente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a conveniente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

3. Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela conveniente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR 15270-2 e NBR 15270-3
- Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041
- Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBR NM 67 e NBR 8522
- Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367
- Cimento Portland : NBR 5732
- Agregados para concreto : NBR 7211
- Fator água/cimento : NBR 6118

4. Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.



4.1 Locação da obra

O sumidouro deverá ser locado dentro do terreno da casa e de forma que a sua posição seja a mais conveniente, tendo em vista as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário. A locação também deve levar em consideração a interação da melhoria com as demais construções existentes, seja do usuário ou dos seus vizinhos.

O sumidouro deverá ser locado em cota inferior ao do filtro biológico, conforme o projeto técnico e em terreno com taxa de percolação mínima de 400 min/m. Em casos de solos de mais baixa porosidade ou terrenos com o lençol freático próximo à superfície, principalmente naqueles locais aonde a água subterrânea é explorada para consumo humano, consultar o corpo técnico da FUNASA.

O sumidouro não deverá ser construído caso o domicílio se encontre em logradouro que já conte com rede de esgoto sanitário. Neste caso o ramal de esgoto do conjunto sanitário deverá ser lançado diretamente na rede pública coletora de esgoto.

4.2 Paredes

4.2.1 Alvenaria

A alvenaria das paredes do sumidouro deverá ser executada com blocos cerâmicos de 1 vez, com dimensões nominais de 10x20x20 cm, e deverão ser assentados em juntas de 1,0 cm, conforme o projeto. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

Os blocos e tijolos cerâmicos a serem empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundariam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com conseqüente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

A aceitação ou rejeição dos tijolos e blocos cerâmicos, no que se refere às dimensões, deve ser avaliada segundo os planos de amostragem dupla, preconizados pelas normas NBR 7170, NBR15270-1 e NBR15270-2, respectivamente.

Os blocos e tijolos cerâmicos empregados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Propriedade	Valor
Dimensão individual	90 x 190 x 190 +/- 3 mm
Resistência individual mínima à compressão	>= 2,5 MPa (Paredes) >= 4,0 MPa (Fundações)
Esquadro, desvio na extremidade do bloco	<= 3 mm
Planeza, flexa	<= 3 mm

A qualidade final de uma alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos (nivelamento do qual dependerá a qualidade e a facilidade de elevação da alvenaria).

A alvenaria deverá ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas. A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa.

Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito ressecados. Na operação de assentamento, os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa nas juntas horizontais. O cuidado de proteger o chão com papelão ou plástico, ao lado da alvenaria em elevação, permite o reaproveitamento imediato da argamassa expelida das juntas, que de outra forma estaria perdida.

4.3 - Paredes de tijolos

As paredes do sumidouro serão erguidas conforme projeto. A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A presença da cal hidratada na argamassa lhe conferirá maior poder de acomodação às variações dimensionais da parede, minimizando-se assim o risco de ocorrência de fissuras ou destacamentos entre blocos e argamassa.

4.2.2 - Amarração dos tijolos

Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

Os tijolos ou blocos só devem ser assentados com argamassa de cimento e areia nas juntas horizontais. **As juntas verticais não devem receber argamassa de assentamento e devem ter espaçamentos (no caso de tijolo) para facilitar a infiltração dos efluentes.** Se as paredes forem de anéis pré-moldados, eles devem ser apenas colocados uns sobre os outros, sem nenhum rejuntamento, para permitir o escoamento dos efluentes.

A laje ou tampa do sumidouro pode ser feita com uma ou mais placas pré-moldadas de concreto, ou executada no próprio local, tendo o cuidado de armar em forma de tela.

4.3 Instalações Sanitárias

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para a fossa séptica e sumidouro, de forma a proporcionar um bom escoamento.

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:





- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

4.4 Sumidouro

O sumidouro é um poço sem laje de fundo que permite a penetração do efluente do conjunto séptico no solo. Os sumidouros podem ser construídos de tijolo maciço ou blocos de concreto ou ainda com anéis pré-moldados de concreto.

O diâmetro e a profundidade dos sumidouros dependem da quantidade de efluentes e do tipo de solo. Mas não devem ter menos de 1 m de diâmetro e nem mais de 3m de profundidade, para simplificar a construção.

Previamente deverá ser realizado teste de percolação atendendo aos critérios estabelecidos na norma 7229/97 ABTN, para conhecer a capacidade de absorção do terreno, na proporção de um teste para cada 10 (dez) sumidouros. A realização deste teste deverá ser acompanhada por um técnico da FUNASA.

A construção de um sumidouro começa pela escavação de buraco, a cerca de 3 m da fossa séptica e em nível um pouco mais baixo, para facilitar o escoamento dos efluentes por gravidade. A profundidade do buraco deve ser de 70 cm maior que a altura final do sumidouro. Isso permite a colocação de uma camada de brita, no fundo do sumidouro, para infiltração mais rápida no solo e de uma camada de terra, de 20cm, sobre a tampa do sumidouro.

Será construído em alvenaria de 1 vez, em blocos cerâmicos de 10 x 20 x 20cm.

O sumidouro deverá ser locado com afastamento de 3 vezes o diâmetro, ou no mínimo a 3,00m do conjunto séptico, distante a 1,50m de quaisquer obstáculos, tais como paredes, árvores, ou divisa de terreno, de acordo com o espaço ou tamanho do terreno.

O sumidouro deverá ser construído em uma escavação cilíndrica, na profundidade e diâmetro, observando sempre a capacidade de infiltração do solo daquela região e o número de pessoas residentes naquele domicílio.

As paredes do sumidouro deverão ser executadas em alvenaria de blocos cerâmicos 10 x 20 x 20 com os furos dispostos radialmente, de tal maneira que permita a infiltração do efluente da fossa séptica no terreno sem que haja o desmoronamento das paredes do sumidouro.

No caso de terrenos onde o lençol freático estiver a uma profundidade menor que 1,50 m abaixo da cota de fundo do sumidouro, deverão ser adotadas variações deste, seja em profundidade, diâmetros e/ou outras soluções para infiltração de efluentes líquidos, previstas na Norma 7229/97 da ABNT, cabendo ao técnico da FUNASA a aprovação da solução adotada.



4.5 Dimensionamento do sumidouro (NBR 13969/97)

$$Su = \left[\left(\frac{h \times \pi \times D}{2} \right) + \left(\frac{\pi \times D^2}{4} \right) \right] \geq \left[\frac{C \times N}{1000 \times Ta} \right]$$

onde:

Su = superfície útil em m²

h = profundidade abaixo da geratriz inferior da canalização de entrada - 2,75m

$\pi = 3,14$

D = diâmetro externo = 1,50m

C = consumo por habitante em L/s

N = número de moradores no domicílio

Ta = taxa máxima de aplicação diária = 0,065; NBR 13.969/97, Tabela A.1, pg. 25

$$Su = \left[\left(\frac{2,75 \times 3,14 \times 1,5}{2} \right) + \left(\frac{3,14 \times 1,50^2}{4} \right) \right] \geq \left[\frac{100 \times 5}{1000 \times 0,037} \right]$$

$$Su = [14,72] \geq [13,51]$$

Foi adotada a taxa máxima de aplicação de 0,065 m³/m².dia o que corresponde à uma taxa de percolação de 400 min/m, conforme for a taxa de percolação medida no local as dimensões do sumidouro deverão ser alteradas.

4.6 Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção e nem resíduos. As cavas que porventura forem executadas deverão ser completamente fechadas.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.**

TANQUE DE LAVAR ROUPA



Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Descrição	3
3. Materiais de construção	3
4. Execução da obra.....	4
4.1 Locação da obra.....	4
4.2 Fundação.....	4
4.3 Paredes de apoio	4
4.4 Pavimentação.....	11
4.5 Instalações hidrossanitárias	12
4.6 Limpeza	14



1. Considerações preliminares

Este projeto foi desenvolvido na suposição de que existe no local uma fonte de água disponível, com vazão mínima de 0,5 l/s e pressão mínima de 5 mca. Caso essa não seja a realidade local, será de responsabilidade do engenheiro responsável a execução das devidas alterações de projeto que garantam o funcionamento da pia de cozinha dentro dos padrões aceitáveis de higiene e saúde pública, preconizados pelo Ministério da Saúde.

2. Descrição

A instalação do tanque, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência e uma contribuição da FUNASA para facilitar a execução da obra. Caberá à conveniente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a conveniente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

3. Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela conveniente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3
- Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041
- Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522
- Tubos e conexões de PVC soldável para instalações prediais: NBR 5648
- Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367
- Torneiras: NBR 10281
- Registros: NBR15704-1, NBR 11306, NBR 10929
- Cimento Portland comum : NBR 5732
- Agregados para concreto : NBR 7211
- Fator água/cimento : NBR 6118
- Placas cerâmicas:
 - NBR13816 Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia
 - NBR13817 Placas cerâmicas para revestimento - Classificação



- NBR13818 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios

4. Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.

4.1 Locação da obra

O tanque deverá ser locado no imóvel do beneficiário e de forma que a sua posição seja a mais conveniente, tendo em vista as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário. A locação também deve levar em consideração a interação da melhoria com as demais construções existentes.

4.2 Fundação

A fundação do suporte do tanque deverá ser executada em alvenaria de tijolos maciços e construída de forma a garantir a estabilidade da edificação para assentamento do tanque. A alvenaria de fundação deverá ter as seguintes dimensões mínimas:

- Largura maior ou igual a 0,30 metros;
- Altura maior ou igual a 0,30 metros;
- O comprimento deverá apoiar as paredes de apoio da pia.

Atenção especial deverá ser dada à execução da fundação no que se refere à impermeabilização, ao nivelamento e ao esquadro, de forma a permitir a construção adequada das paredes de apoio do tanque.

4.3 Paredes de apoio

4.3.1 Alvenaria

A alvenaria das paredes de apoio do tanque deverá ser executada com blocos cerâmicos 10x20x20 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:9, espessura das juntas = 12 mm, espessura da parede sem revestimento = 9 cm. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

As juntas deverão vedar completamente os furos dos blocos, impossibilitando que quaisquer animais ou vegetais ali se alojem.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço em volume de 1:3, sobre a alvenaria e em seguida será aplicado o emboço.

Os blocos e tijolos cerâmicos a ser empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de



revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com conseqüente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

A aceitação ou rejeição dos tijolos e blocos cerâmicos, no que se refere às dimensões, deve ser avaliada segundo os planos de amostragem dupla, preconizados pelas normas NBR 7170, NBR 15270-1 e NBR 15270-2, respectivamente.

Os blocos e tijolos cerâmicos empregados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos

Propriedade	Valor
Dimensão individual	90 x 190 x 190 +/- 3 mm
Resistência individual mínima à compressão	>= 2,5 MPa (Paredes)
	>= 4,0 MPa (Fundações)
Esquadro, desvio na extremidade do bloco	<= 3 mm
Planeza, flexa	<= 3 mm

As argamassas deverão ser bem dosadas, recomendando-se para as pequenas construções os traços de 1:2:9 e 1:1:6 (cimento, cal e areia em volume). A presença da cal hidratada na argamassa lhe conferirá maior poder de acomodação às variações dimensionais da parede, minimizando-se assim o risco de ocorrência de fissuras ou destacamentos entre blocos e argamassa, problema indesejável sobretudo nas alvenarias aparentes.

A qualidade final de uma alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos (nivelamento do qual dependerá a qualidade e a facilidade de elevação da alvenaria).

A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos apurados e nivelados (auxílio de linha esticada). A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa.

Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito ressecados. Na operação de assentamento, os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais. O cuidado de proteger o chão com papelão ou plástico, ao lado da alvenaria em elevação, permite o reaproveitamento imediato da argamassa expelida das juntas, que de outra forma estaria perdida.



Figura 1 - Execução de alvenaria utilizando tijolos furados.

4.3.2 - Paredes de tijolos

As paredes serão erguidas conforme o projeto de arquitetura. O serviço é iniciado pelos cantos (Figura 2) após o destacamento das paredes (assentamento da primeira fiada), obedecendo o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical (Figura 3) e o escantilhão no sentido horizontal (Figura 2).

Os cantos são levantados primeiro porque, desta forma, o restante da parede será erguido sem preocupações de prumo e horizontalidade, pois estica-se uma linha entre os dois cantos já levantados, fiada por fiada.

A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

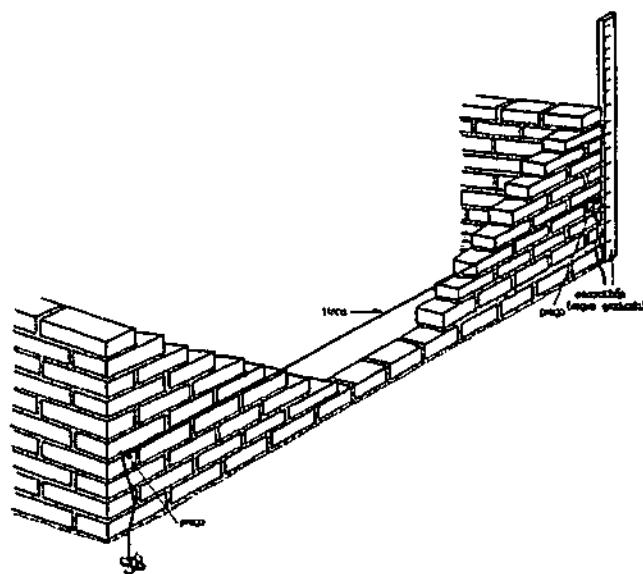


Figura 2 - Detalhe do nivelamento da elevação da parede.

RUBRICA

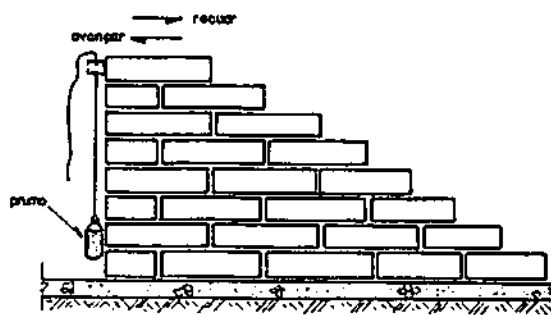


Figura 3 - Detalhe do prumo das alvenarias.

Podemos ver nas figuras 4, 5 e 6 a maneira mais prática de executarmos a elevação da alvenaria, verificando o nível e o prumo.

1º - Colocada a linha, a argamassa e disposta sobre a fiada anterior, conforme a Figura 4.

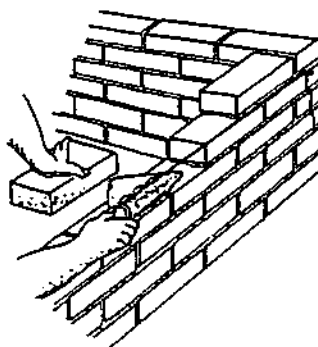


Figura 4 - Colocação da argamassa de assentamento

2º - Sobre a argamassa o tijolo e assentado com a face rente à linha, batendo e acertando com a colher conforme Figura 5.

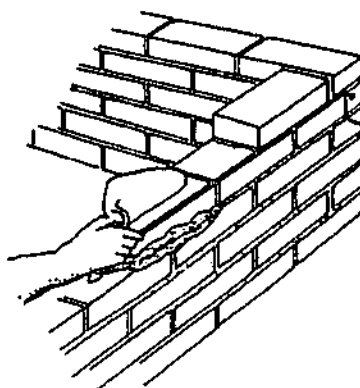


Figura 5 - Assentamento do tijolo

3º - A sobra de argamassa é retirada com a colher, conforme Figura 6.

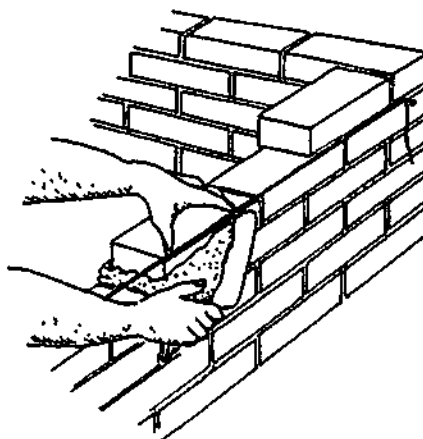
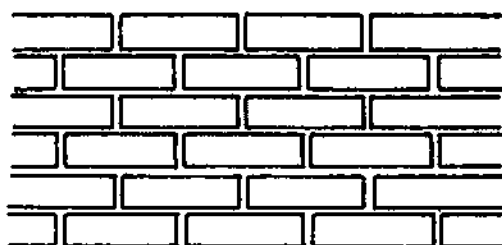


Figura 6- Retirada do excesso de argamassa

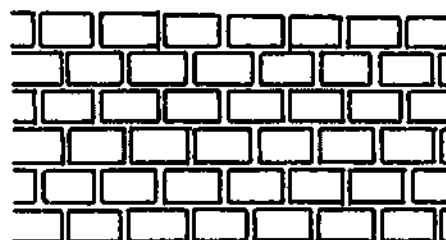
4.3.3 - Amarração dos tijolos

Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

a - Ajuste comum ou corrente, é o sistema que deverá ser utilizado (Figura 7)



AJUSTE CORRENTE (1/2 tijolo)



AJUSTE CORRENTE (um tijolo)

Figura 7 - Ajuste corrente (comum)

4.3.4 - Formação dos cantos de paredes

É de grande importância que os cantos sejam executados corretamente pois, visto, as paredes iniciam-se pelos cantos. A Figura 8 mostra a execução do canto da parede.

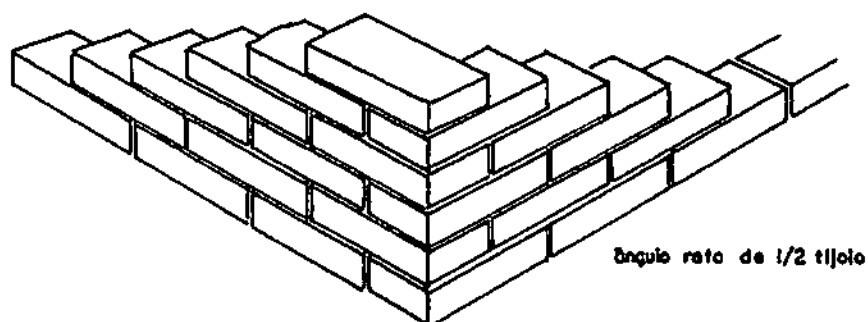


Figura 8 - Canto em parede de meio tijolo no ajuste comum

4.3.5 - Empilhamento de blocos e tijolos maciços

Para conferir na obra a quantidade de tijolos maciços recebidos, é comum empilhar os tijolos da maneira como mostra a Figura 9. São 15 camadas, contendo cada 16 tijolos, resultando 240. Como coroamento, arrumam-se mais 10 tijolos, perfazendo uma pilha de 250 tijolos. Costuma-se, também, pintar ou borrifar com água de cal as pilhas, após cada descarga do caminhão, para não haver confusão com as pilhas anteriores.

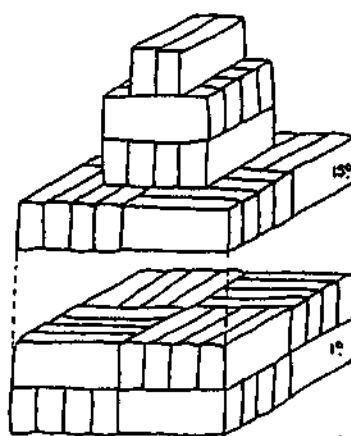


Figura 9 - Empilhamento do tijolo maciço

4.3.6 - Cortes em blocos cerâmicos e tijolos maciços

O tijolo maciço permite ser dividido em diversos tamanhos, o que facilita no momento da execução. Podemos dividi-lo pela metade ou em 1/4 e 3/4 de acordo com a necessidade (Figura 10).

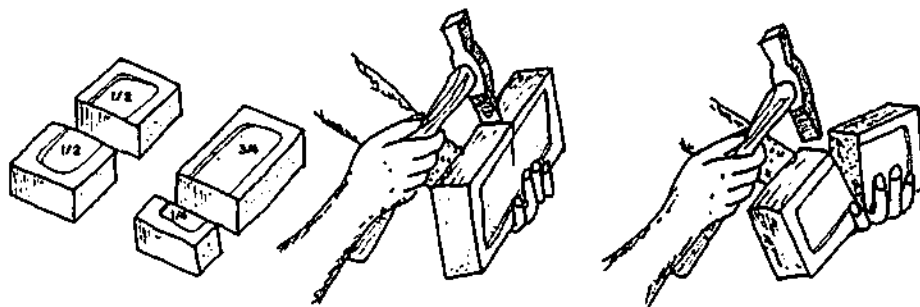


Figura 10 - Corte do tijolo maciço

4.3.7 - Revestimento

Após a instalação das tubulações, as alvenarias de todas as paredes do conjunto deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento com areia fina traço 1:3 e posteriormente revestida com emboço de cimento, cal e areia traço 1:2:8, com 2,5 cm de espessura.

- Paredes de apoio

Chapisco sobre paredes empregando argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço de 1:3, espessura = 3 mm.

Emboço para as paredes empregando argamassa mista de cimento, cal e areia média sem peneirar, no traço de 1:2:11, espessura = 1 cm.

Reboco das paredes empregando argamassa de cimento e areia fina, no traço de 1:5, com aditivo impermeabilizante, espessura = 5 mm.

Os furos dos blocos cerâmicos devem ser vedados com argamassa impossibilitando o alojamento de insetos ou quaisquer outros animais ou vegetais.

Acima do nível da pia, a parede deverá ser revestida com cerâmica esmaltada (20x30), linha popular PEI-4, conforme projeto. As demais paredes deverão receber pintura com tinta PVA em duas demãos.

4.3.8- Pintura

A execução dos serviços de pintura deverá atender às normas NBR 11702, NBR 12554 e NBR 13245.

A parede que receberá a pintura deverá ter o emboço e o reboco suficientemente curados para que a umidade e alcalinidade elevada não danifiquem a pintura, como também suficientemente endurecidos e preparados conforme as orientações do fabricante da tinta.

A parede que receberá a pintura deverá estar isenta de óleos, graxas, fungos, algas,

bolor, eflorescências, materiais particulados ou qualquer outro material que prejudique ou dificulte a pintura no seu aspecto visual ou funcional, ou reduza a sua vida útil.

Após o reboco, todas as paredes, exceto aquelas que receberão revestimento cerâmico, deverão ser pintadas com tinta PVA na cor branca, em duas demãos. A pintura deverá ser durável, ter bom acabamento e proporcionar um bom aspecto à obra. A pintura deverá ser firme e de forma alguma desprender-se da parede quando tocada com as mãos.

A pintura deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

a) Proteção da base ou substrato : a pintura deve proteger o substrato contra a umidade, evitando que os agentes agressivos o atinjam, durante a sua vida útil;

b) Proteção da edificação : a pintura não deve permitir o aparecimento de pontos ou manchas de umidade. A capacidade de repelência de água deve permanecer inalterada ao longo da vida útil da pintura;

c) Resistência aos ataques biológicos : a pintura não deve permitir o crescimento de musgos, fungos, bactérias ou qualquer tipo de micro-organismos em sua superfície;

d) Efeito estético : a pintura deve manter a homogeneidade de cor e brilho ao longo da sua vida útil. Não devem ocorrer alterações desiguais na cor e no brilho.

4.3.9 - Revestimento Cerâmico

Acima do nível da pia, a parede deverá ser revestida com cerâmica esmaltada (20x30cm), linha popular PEI-4, conforme projeto, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. A cerâmica deverá apresentar esmalte liso, vitrificação homogênea, coloração perfeitamente uniforme, dureza, sonoridade à percussão característica, resistência mecânica adequada ao transporte e instalação, e atender aos requisitos da classe B conforme a norma NBR13817 e NBR13818. Deverão garantir a não proliferação de bolor, fungos ou eflorescências quaisquer.

A cerâmica deverá poder ser cortada na obra, sem que apresente rebarbas em quaisquer de suas faces com o auxílio de cortador de azulejo disponível e facilmente encontrado no mercado.

O material da cerâmica e dos rejuntos deverá ser resistente aos produtos químicos normalmente utilizados na limpeza dos conjuntos, cozinhas e lavanderias, de forma que não apresente qualquer alteração indesejada quando da utilização destes produtos.

Após a sua instalação na parede deverá apresentar a mesma sonoridade da parede sem revestimento quando percutido e não a sonoridade característica de vazios entre a cerâmica e a parede.

4.4 Pavimentação

4.4.1 Piso de concreto

O piso sob o conjunto de suporte do tanque deverá ser executado em concreto não estrutural de cimento, areia e brita nº 1, no traço 1:3:6, conforme projeto, de forma que após





concluído deverá resultar em uma superfície plana com 7 cm de espessura e com cota de no mínimo 15 cm acima do solo. Não deverá apresentar fissuras visíveis, furos, saliências, depressões ou quaisquer outros defeitos, nem tão pouco apresentar resíduos de pintura.

4.5 Instalações hidrossanitárias

4.5.1 Instalações hidráulicas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. As tubulações embutidas serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, conforme detalhe isométrico do projeto, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade. As posições e cotas dos pontos de consumo deverão ser as mesmas previstas no projeto e não será tolerado um desvio de mais de 2 cm.

Para a execução das juntas soldadas de canalização de PVC rígido dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com auxílio de lixa apropriada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

4.5.2 Instalações Sanitárias

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para a fossa séptica e sumidouro, de forma a proporcionar um bom escoamento.

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel;



- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

4.5.3 Tanque de lavar roupa

O tanque poderá ser de concreto pré-moldado, mármore sintético, granilite ou granitina com uma bacia e um batedouro separados, assentados sobre paredes de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, até uma altura de 0,80 a 0,90m, com argamassa de cimento e areia, proporcionando rigidez e estabilidade ao conjunto.

O material do tanque não deverá liberar substâncias tóxicas; não deverá ser poroso, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microorganismo, quando em contato com a água, qualquer detergente ou produto de limpeza comercial; deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de utilização, instalação ou de limpeza.

O tanque deverá ser resistente para que possa ser instalado sem que se deforme ou deteriore.

Os tanques de lavar roupas deverão possuir instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao seu bom funcionamento e conforto do usuário. Deverão ser devidamente instaladas a caixa sifonada, as válvulas do tanque e do batedor de roupas, demais tubos e conexões conforme previsto no projeto. Deve ser construído em local adequado de forma a facilitar o escoamento das águas servidas, para o tanque séptico ou rede coletora.

O tanque deverá possuir instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao seu bom funcionamento e conforto do usuário, **devendo ser devidamente instaladas a válvula e torneira, e demais tubos e conexões conforme previsto no projeto:**

Adaptador PVC p/ válvula de pia 40mm x 1"

Válvula em plástico branco 1" sem unho c/ ladrão

Torneira metal amarelo 1/2" ou 3/4" curta p/ tanque

Tubo PVC série normal - esgoto predial dn 40 - NBR 5688



4.5.4 Caixa de passagem/inspeção

Caixa destinada a permitir a reunião, inspeção e desobstrução de canalizações nas instalações sanitárias domiciliares.

A caixa deve ser construída conforme o projeto. As paredes da caixa serão em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de meia vez, assentados com argamassa, espessura das juntas 12 mm. Internamente, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:3 e terão as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia fina, no traço de 1:5, com aditivo impermeabilizante.

O fundo, que corresponde à fundação da caixa, será constituído por uma camada de concreto simples ($f_{ck}=13,5\text{MPa}$) e terá enchimento com declividade no sentido da tubulação efluente. O interior da caixa será preenchido com argamassa de cimento alisado, formando um canal no fundo, de forma a convergir e facilitar o perfeito escoamento dos dejetos e das águas servidas para o tanque séptico, de modo que nunca acumule dejetos ou águas servidas em seu interior.

A tampa será em concreto armado $f_{ck}=13,5\text{MPa}$ com dimensões e ferragens conforme projeto.

4.6 Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção, e nem com resíduos de pintura.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.**

LIGAÇÃO DE ÁGUA



Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Descrição	3
3. Materiais de construção	3
4. Execução da obra.....	3
4.1 Locação da obra	4
4.2 Instalações hidráulicas	4
4.3 Limpeza	4



1. Considerações preliminares

A ligação domiciliar de água é recomendada quando a localidade for provida de sistema público de abastecimento de água e a rede estiver próxima à residência, possibilitando a instalação da ligação domiciliar e/ou da intradomiciliar de água

Será imprescindível a observação das normas e regulamentos do operador do serviço de abastecimento de água para realizar a correta instalação do ramal. No caso da ligação domiciliar (da rede pública ao cavalete), geralmente, utiliza-se um colar de tomada. A ligação intra-domiciliar consiste na tubulação interna que liga o cavalete até o reservatório do domicílio. O cavalete e o hidrômetro não são itens financiáveis pela FUNASA e deverão ser providenciados pelo operador do serviço de abastecimento de água.

2. Descrição

A ligação domiciliar de água, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência e uma contribuição da FUNASA para facilitar a execução da obra. Caberá à conveniente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a conveniente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

3. Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela conveniente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Tubos e conexões de PVC soldável para instalações prediais: NBR 5648
- Registros: NBR15704-1, NBR 11306, NBR 10929

4. Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.



4.1 Locação da obra

A ligação domiciliar de água deverá ser locada no muro ou parede da casa, na fachada que esteja voltada para a via pública por onde passa a rede de distribuição de água, conforme o projeto técnico. Tendo em vista as diferentes dimensões e materiais adotados pelas diversas concessionárias de abastecimento de água, o projeto técnico sugerido deverá ser adequado às normas do operador do serviço de abastecimento de água local.

4.2 Instalações hidráulicas

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade.

Para a execução das juntas soldadas de canalização de PVC rígido dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com auxílio de lixa apropriada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo;
- As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam;
- As valas para assentamento da tubulação deverão ser completamente reaterradas.

4.3 Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção.



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.**

CISTERNAS



Conteúdo

1. Considerações preliminares	3
2. Descrição	3
3. Materiais de construção.....	3
4. Execução da obra.....	4
4.1 – Generalidades.....	4
4.2 – Placas	4
4.3 – Locação da obra	4
4.4 – Escavações.....	5
4.5 – Reaterro	5
4.6 – Fundações	5
4.7 – Concreto simples	5
4.8 – Paredes.....	6
4.9 – Argamassa de rejuntamento	6
4.10 – Cintamento de reforço.....	6
4.11 – Revestimentos	6
4.12 – Concreto armado.....	6
4.13 – Pintura.....	7
5. Calhas e conexões, proteção sanitária e bomba manual	8
5.1 - Calha	8
5.2 - Descarga da calha à cisterna.....	9
5.3 - Extravasor.....	9
5.4 - Proteção Sanitária.....	9
5.5 - Bomba Manual.....	9
6. Limpeza final da obra	10
7. Considerações finais.....	10



1. Considerações preliminares

O presente documento têm por finalidade orientar e complementar os projetos, definir metodologias de execução e determinar os materiais a serem empregados, instituindo, assim, as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção de cisternas.

As soluções apresentadas para captar a água da chuva deverá contemplar calhas, tubulação e reservatório de descarte, conforme detalhado em projeto. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, ou uma alteração na solução técnica proposta nos projetos, será de responsabilidade do técnico responsável pela execução das devidas alterações de projeto que garantam o funcionamento da cisternas, de forma a promover a universalização e a equidade do acesso à água, além da manutenção da potabilidade da água.

2. Descrição

A cisterna é uma unidade cilíndrica com laje de cobertura e dimensões detalhadas em projeto. Sua construção deve ser feita próxima a casa e distante de árvores, currais, tanque séptico ou outro dispositivo de disposição dos efluentes sanitários. O tipo de terreno influi na profundidade da escavação e na estabilidade da cisterna. A parte externa que fica acima do nível do terreno, quando possível, deve ter uma altura que facilite a instalação e operação de uma bomba manual, de forma a garantir a proteção sanitária da água. Os detalhes construtivos estão no projeto inclusive o dispositivo de desvio do fluxo das primeiras águas.

3. Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela conveniente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3
- Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041
- Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522
- Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367
- Cimento Portland : NBR 5732
- Agregados para concreto : NBR 7211
- Fator água/cimento : NBR 6118



4. Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.

4.1 - Generalidades

Deverá ser planejada a execução da obra considerando as dispersões da localização das cisternas, de modo a garantir a segurança do trabalho, o armazenamento seguro dos materiais e equipamentos, os transportes e deslocamentos necessários.

Serão executados os serviços de capinação, limpeza manual do terreno, remoção de toda matéria orgânica superficial, corte de árvores e destocamento, com posterior destino adequado de material removido, definido pela fiscalização, caso seja necessário.

Deverão ser consideradas as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterros, seja qual for a distância média e o volume considerado.

4.2 - Placas

Deverá ser confeccionada e colocada as placas indicativas das obras, nos modelos padrões da Funasa, nos locais indicados pela fiscalização. O prazo de colocação das placas é 10 (dez) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato, sendo prevista uma placa por município onde a obra se localiza e o seu pagamento será por unidade instalada.

4.3 - Locação da obra

A obra deverá ser locada rigorosamente de acordo com o projeto. A locação será executada com instrumentos e por mão-de-obra especializada, devendo ficar registrada, em banquetas de madeira, no perímetro do terreno e/ou em torno da obra. No caso de terrenos em desnível, procurar a melhor localização.

A marcação das fundações será feita pelo eixo das paredes, de tal forma que, as projeções dos referidos eixos das paredes sejam assinaladas e numeradas. Uma vez feita a locação da cisterna, em concordância com a família beneficiária, será solicitada a presença de técnicos da fiscalização, para fazer comparação com o projeto. Quaisquer dúvidas que surjam na locação, em consequência de diferença de dimensões no terreno ou outras causas, deverão ser esclarecidas e resolvidas pelos técnicos da fiscalização da obra.



4.4 - Escavações

A escavação da cisterna terá dimensões compatíveis com o projeto. O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volume da escavação, objetivando-se sempre o máximo rendimento e economia.

Quando a profundidade da escavação ou o tipo de terreno puderem provocar desmoronamentos, comprometendo a segurança dos operários e dos moradores, serão feitos escoramentos e isolamentos adequados.

Sempre que houver necessidade, será efetuado o esgotamento da água através de bombeamento, tubos de drenagem ou outro método adequado.

4.5 - Reaterro

Nos serviços de reaterro, será utilizado o próprio material das escavações, e na insuficiência deste, será utilizado material de empréstimo.

De uma maneira geral, o reaterro será executado em camadas consecutivas, convenientemente apiloadas, manual ou mecanicamente, em espessura máxima de 0,20m. Tratando-se de areia, o apiloamento será substituído pela saturação da mesma, com o devido cuidado para que não haja carregamento de material.

4.6 - Fundações

No projeto de fundação, bem como na sua execução, deverão ser obedecidos rigorosamente às normas estruturais da ABNT. A execução de qualquer parte da fundação deverá garantir sua resistência e estabilidade.

Os elementos estruturais deverão transmitir a sobrecarga para o terreno o mais uniforme possível, compatível com as características geotécnicas das camadas subjacentes.

As águas subterrâneas ou pluviais porventura presentes na escavação, deverão ser esgotadas, não sendo permitido o lançamento do concreto antes desta providência.

Antes do lançamento do concreto de regularização, a área escavada deverá ser cuidadosamente limpa, isenta de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carreados por chuvas, etc.

4.7 - Concreto simples

Será lançado sobre o terreno (fundo da escavação) uma camada de concreto simples com espessura de 0,10 m, no traço 1:4:8 (cimento + areia grossa lavada e peneirada + brita nº 2 ou imediatamente inferior, de acordo com a disponibilidade do mercado).



4.8 - Paredes

Parede de placa pré-moldada (35 cm x 40 cm x 10 cm) de concreto simples traço 1:4:8 e forma de peças de madeira de 3ª qualidade (2,5cm x 10cm), rejuntadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4

As placas serão moldadas "in loco" ou adquiridas no mercado de fabricantes de pré-moldados, respeitando as dimensões especificadas acima. Todo cuidado deverá ser observado em relação à uniformidade de suas cotas e seu acabamento, que deverá ser áspero a fim de facilitar a aderência da aplicação do reboco.

Deverão estar aprumadas, niveladas e dimensionadas de acordo com o indicado em desenho.

4.9 - Argamassa de rejuntamento

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de traço 1:4 (cimento + areia média peneirada). A espessura não deverá ser inferior a 1,00 cm e nem superior a 2,50 cm.

4.10 - Cintamento de reforço

Sobre a superfície externa da parede, acima do nível do terreno (parte não enterrada), serão aplicadas cintas de arame galvanizado 12 BWG (2,60 mm, 48 g/m), contendo 05 fios paralelos a cada 0,20 cm, com suas pontas amarradas e dobradas de tal forma que fique protegida (embutidas) pelo revestimento (reboco).

4.11 - Revestimentos

Este serviço deverá ser executado no revestimento das superfícies externas não enterradas das paredes e laje de cobertura e, ainda, na superfície interna da laje de cobertura. Deverá ser feito o reboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,00 cm, preparo manual.

O reboco paulista (massa única) traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,00 cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante deverá ser executado no revestimento das superfícies internas das paredes.

Ressalta-se que durante a execução do revestimento externo da laje de cobertura deverá ser observada a declividade indicada em desenho (corte) entre o centro e a borda para o escoamento das águas pluviais.

4.12 - Concreto armado

Será executada uma laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200kg/m², vãos até 3,50m com espessura de 8cm, contendo lajotas e capeamento em concreto fck = 20 MPa, 4cm, inter-eixo 38cm, com escoramento e ferragem negativa.



Terá 0,12 m de altura (incluindo o capeamento), sendo necessário observar o perfeito nivelamento e a distância entre as peças (de acordo com o bloco a ser utilizado).

O capeamento da laje será de concreto armado no traço 1:3:4 (cimento + areia grossa lavada e peneirada + brita nº 1 ou 20 mm) e aço CA-50 de diâmetro 6,3 mm, dispostos um sobre o outro formando malha de 0,30 m. Terá espessura de 0,04 m.

As bordas (com altura de 0,03 m) serão moldadas com o uso de madeira compensada de 0,005 m de espessura por 0,30 m de altura.

A laje de cobertura deverá ser provida de tampa de inspeção (80 cm x 86 cm) em chapa galvanizada plana 14 gsg 1,994 mm 16,020 kg/m², inclusive 02 portas-cadeados zincado oxidado preto e pintura anticorrosiva.

As bordas (vigotas) da abertura na laje pré-moldada para visita e inspeção, para apoio da tampa metálica, serão de concreto simples com espessura de 0,05 m e altura de 0,15 m. Deverão ser obedecidas rigorosamente as dimensões estabelecidas em desenho.

Todos os materiais constituintes do concreto deverão atender as exigências das normas da ABNT, bem como as especificações EB-1/77, EB-4/39.

Antes da concretagem, as posições e vedação das caixas, das tubulações e peças de água, bem como de outros elementos, serão verificados a fim de evitar defeitos de execução nessas partes que serão envolvidas pelo concreto.

O amassamento manual do concreto, deverá ser feito sobre plataforma impermeável. Inicialmente serão misturados a seco, a areia e o cimento, até adquirirem uma coloração uniforme. A mistura areia-cimento será espalhada na plataforma, sendo sobre ela distribuída a brita. A seguir adiciona-se a água necessária, procedendo o revolvimento dos materiais até obter uma massa de aspecto homogêneo. Não será permitido amassar manualmente, de cada vez, um volume de concreto superior ao correspondente a 100 Kg (cem quilogramas) de cimento.

O fiscal da obra deverá rejeitar para o uso na obra, o concreto já preparado, que a seu critério não se enquadre nestas especificações, não sendo permitida adições de água, ou agregado seco e remistura, para corrigir a umidade ou a consistência do concreto.

O adensamento deverá ser executado de tal maneira que não altere a posição da ferragem e o concreto envolva a armadura, atingindo todos os recantos da forma.

Todos os custos com a concretagem deverão estar incluídos no preço do concreto.

4.13 - Pintura

As pinturas serão executadas com acabamento de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação do fiscal da obra. As superfícies a serem pintadas serão examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços.

A pintura externa de paredes e em cima da laje cobertura poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

A pintura a óleo ou verniz poderá ser aplicada a pincel ou pistola, devendo ser distribuída uniformemente em toda a superfície a pintar.

A cal usada deverá ser virgem, extinta na obra no máximo 03 dias antes de sua aplicação. A pasta de cal extinta para a preparação da tinta deve ser previamente peneirada. Poderá ser usada tinta preparada, a qual será adicionada água na quantidade indicada pelo fabricante.

Na tinta para caiação deverá ser adicionado fixador na proporção de 100 gramas para cada 4 litros de tinta preparada. As esquadrias deverão ser confeccionadas e assentadas de acordo com o Projeto.

A pintura será aplicada, no mínimo, a três demãos, sendo uma de aparelho e duas na cor indicada no projeto.

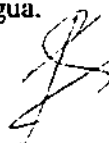
Deverão ser adotados os seguintes procedimentos para tinta esmalte sintético:

- Limpeza da superfície com lixa, palha ou escova de aço, para a eliminação de toda a ferrugem existente e toda pintura aplicada pelos serralheiros, até aparecer a superfície lisa e brilhante do metal;
- Aplicação de tinta anti-corrosiva, cromato de zinco, em uma demão, aplicada à trincha ou pincel;
- Lixamento a seco com lixa nº 0;
- Duas demãos de tinta de acabamento, aplicadas a pincel ou pistola. Será aplicada apenas nos postos de saúde, externa e internamente;
- Duas demãos de tinta de acabamento, aplicada à pistola ou pincel, com retoque de massa antes da última demão

5. Calhas e conexões, proteção sanitária e bomba manual

5.1 - Calha

As calhas serão de chapa zincada dobrada em perfil "U" com base (largura) de 0,20 m x 0,15 m (altura) e comprimento variável, ou seja, de acordo com o telhado da casa beneficiária (neste projeto foi arbitrado telhado com duas águas e área de cobertura de 40 m²). A solda a ser utilizada nas emendas dos fechamentos das extremidades e bocal de saída deverá ser antioxidante. Há uma variação na área de cobertura das casas existentes que deverão ser totalmente aproveitadas para coleta de água.





5.2 - Descarga da calha à cisterna

A descarga da calha à cisterna será de tubo PVC esgoto predial DN 100 e conexões (02 joelhos de 45° PVC esgoto predial DN 100, 01 Tê PVC esgoto predial DN 100, 01 joelho de 90° PVC esgoto predial DN 100 e 01 Cap PVC esgoto predial DN 100).

5.3 - Extravasor

O extravasor será de tubo de PVC esgoto predial DN 100. Deverá ser chumbado na parede da cisterna de tal forma que não venha apresentar qualquer vazamento externo ao tubo.

5.4 - Proteção Sanitária

No início da estação das chuvas, quando há muita sujeira acumulada na superfície de captação (telhado), as águas da primeira chuva capazes de lavar a sujeira do telhado. Mesmo no período de chuvas constantes, entre uma chuva e outra acumula-se sujeira no telhado. Nesse caso, alguns minutos das primeiras águas de cada chuva são suficientes para lavar a área de captação (1 a 2 litros por m² de telhado). Estas primeiras águas de cada chuva não devem ir para a cisterna, ou, pelo menos, as sujeiras carregadas por elas devem ser automaticamente desviadas. Isso ajudaria a reduzir drasticamente a poluição física e microbiológica das águas armazenadas.

Qualquer dispositivo para desvio das primeiras águas das chuvas deve ser extremamente simples e automático. Um dispositivo simples, barato e eficaz é apresentado nos desenhos esquemáticos "Fachada e Corte". Este dispositivo deve ser instalado em cada calha, sendo composto de um tubo esgoto predial PVC 150 mm, joelho esgoto predial 90° PVC 150 mm, um Cap esgoto predial PVC 150 mm e uma torneira plástica de ½", que permite o desvio automático das primeiras águas de cada chuva, simplesmente utilizando-se uma junção PVC esgoto predial "Y" intercalado na tubulação de entrada da cisterna, que deriva para este pequeno armazenamento tubular as águas de lavagem da superfície de captação. Ressalta-se que esta água de lavagem do telhado é imprópria para consumo humano. Ela poderá ser utilizada para regar horta ou outra atividade doméstica.

A limpeza do entulho acumulado como silte, insetos, folhas, dentre outros, será realizada com a remoção do cap de vedação.

5.5 - Bomba Manual

A instalação de bomba manual em cisternas visa à redução de doenças de transmissão hídrica mediante a garantia da qualidade da água da chuva e a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Um estudo da Embrapa – "Avaliação da Sustentabilidade do Programa de Cisternas" divulgação do Relatório Final/2009 do UTF/BRA/064/Brasil indica que 85,9% das



famílias contempladas retiram água utilizando balde, uma manipulação que altera a qualidade da água de chuva armazenada.

Definiu-se pela utilização de bomba de pistão, de simples operação e manutenção com entrada para tubulação de sucção de 1", saída para tubulação de recalque de 3/4", braço para acionamento manual do pistão. A bomba será instalada e fixada diretamente sobre a cisterna, na abertura existente para este fim, contendo uma tubulação de sucção, válvula de pé e pequena tubulação de recalque utilizada como bica.

6. Limpeza final da obra

Após a conclusão dos serviços, as instalações deverão ser limpas e removidos os entulhos. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as instalações.

7. Considerações finais

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido neste documento e nos projetos elaborados, de acordo com as planilhas orçamentárias disponibilizadas.

O emprego de material similar para construção da cisterna, desde que mantidos os mesmos volumes previstos em projeto poderão utilizados, mediante a apresentação dos respectivos projetos, especificações técnicas e planilha orçamentárias.

A entrega da obra e seu recebimento serão procedidos após vistoria efetuada, e constatado o fiel cumprimento dos projetos elaborados e o perfeito funcionamento das instalações.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20241365387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20220972139

1. Responsável Técnico

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605885443

Registro: 32910 CE



Empresa contratada: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI EPP

Registro : 0000434530-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10

RUA RUA DO CRUZEIRO

Nº: 244

Complemento:

Bairro: LIBERDADE

Cidade: Independência

UF: CE

CEP: 63640000

Contrato: INTP-002/22.01

Celebrado em: 11/04/2022

Valor: R\$ 29.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO DIVERSOS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Independência

UF: CE

CEP: 63640000

Data de início: 05/02/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5.393722, -40.313305

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: INTP-002/22

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	61,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	61,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	61,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	61,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	61,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	61,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	61,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	61,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	61,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	61,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	61,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	61,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.s.tac.com.br/publico/>, com a chave: 0436e
 Impresso em: 19/02/2024 às 10:35:19 por: ip: 168.181.12.23

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241365387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220972139

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	61,00
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	61,00
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	61,00



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUAZEL FRÚTUOSO DA SILVA - CPF: 058.336.903-04

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CNPJ: 07.982.026/0001-10

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser aponsado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 19/02/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216787616

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: d438x
Impresso em: 19/02/2024 às 10:35:19 por: , ip: 166.181.12.23





Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Município: INDEPENDÊNCIA/CEARÁ

Localidade: SÍTIOS BOA DÁDIVA E SERROTE DO MILHO.

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim Não
 Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim Não
 Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Sim Não

DATA DO LEVANTAMENTO: 24 A 25/01/2024

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas Geográficas		Ligação Domiciliar	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de Lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque Sético/filtro Biológico	Sumidouro	Vale de Infiltração	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.															
01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	SÍTIO BOA DÁDIVA	5478058	40318521	N	-	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
02	FRANCISCA IARA DE FRANÇA LEMOS	SÍTIO BOA DÁDIVA	5478196	40318469	N	-	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
03	JOSÉ EDILSON LIMA COUTINHO	SÍTIO BOA DÁDIVA	5478185	40318460	N	-	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
04	MARIA JULIETA FRANÇA	SÍTIO BOA DÁDIVA	5478183	40318472	N	-	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
05	ANTª ELENILDA FERREIRA DA SILVA	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5494200	40290778	N	S	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
06	FRANCISCO CÉLIO ALVES COSTA	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5491220	40289284	N	S	S	1	1	1	1	1	1	2/-	1	-	-	-	-
07	ANTONIA VALDENITA ALVES COSTA	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5494467	40291247	N	S	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
08	TAMIRES EMANUELE F. MAGALHÃES	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5494725	40290977	N	S	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
09	GERALDINA MAGALHAES COSTA	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5494922	40290869	N	S	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
10	GISLANIA FREIRE MAGALHÃES	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5495074	40290680	N	N	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
11	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5495094	40290697	N	S	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
12	ANTONIA FREIRE ANASTÁCIO	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5400146	40286790	N	N	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
13	ANTONIO ALVES DA SILVA	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5486497	40294966	N	S	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
14	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SÍTIO SERROTE DO MILHO	5486427	40295132	N	N	S	1	1	1	1	1	1	1/-	1	-	-	-	-
Subtotal R\$					52	-	5	14	14	14	14	14	14	14/-	14	-	-	-	-



[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Município: INDEPENDÊNCIA/CEARÁ

Localidade: SÍTIOS LINDEZA, BILHEIRA, SARIEMA E PITOMBEIRA

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim Não X
 Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim Não X
 Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Sim Não X

DATA DO LEVANTAMENTO: 05 A 06/06/2023

INFORMAÇÕES DO Domicílio

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas Geográficas		Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de Lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque Sêptico/Filtro Biológico	Sumidouro	Vale de Infiltração	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.															
15	APOLIANA DE FRANÇA SANTOS	SÍTIO LINDEZA	5492335	40295995	N	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
16	MARIA ROSILENE PEREIRA ALVES	SÍTIO BILHEIRA	5510525	40323281	N	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
17	JOSÉ ALMIR	SÍTIO SARIEMA	5554635	40399792	N	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
18	MARIA RUTE DAS CHAGAS SOUSA	SÍTIO PITOMBEIRA	5569178	40397677	N	S	1	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
19	GERIVALDO MAGALHAES COSTA	SÍTIO PITOMBEIRA	5570260	40398469	N	N	1	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
20	ANTº ETÉRIO RODRIGUES DE SOUSA	SÍTIO PITOMBEIRA	5578212	40413050	N	S	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
21	ISAMARA FRANÇA	SÍTIO PITOMBEIRA	5574096	40414447	N	S	1	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
22	MARIA ÉDNA MOURA DE OLIVEIRA	SÍTIO PITOMBEIRA	5574272	40414788	N	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
23	JOSÉ MAIA	SÍTIO PITOMBEIRA	5583382	40417726	N	S	-	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
24	ANTONIO VANDIM VIEIRA COITIN	SÍTIO PITOMBEIRA	5562565	40419056	N	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
25	ANTONIO RAÍ SOARES	SÍTIO PITOMBEIRA	5575475	40415321	N	S	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
26	Mª ERISVALDA CARDOSO DE ABREU	SÍTIO PITOMBEIRA	5578325	40425308	N	S	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
27	MARIA EULÉCIA TAVARES	SÍTIO PITOMBEIRA	5578142	40425332	N	S	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
28	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA	SÍTIO PITOMBEIRA	5579543	40425860	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
29	ANTONIA ÉRICA DAMASCENO SOUSA	SÍTIO PITOMBEIRA	5581614	40425434	N	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
30	JOSÉ OLAVO CARDOSO DE OLIVEIRA	SÍTIO PITOMBEIRA	5581859	40425315	N	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
31	FRANCISCA ISAMARA DE FRANÇA	SÍTIO PITOMBEIRA	5582403	40425324	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
		Subtotal fl 2			-	-	3	17	-	17	17	17	-	17/-	17	-	-	-	-



[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

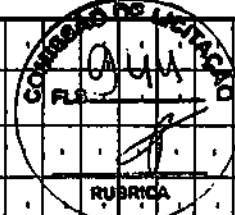
Município: INDEPENDÊNCIA/CEARÁ

Localidade: SÍTIOS ESPIRITO SANTO, LAGOINHA.

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim Não Não Não
Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim Não Não Não
Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Sim Não Não Não

DATA DO LEVANTAMENTO: 24/25/01/202405 A 06/06/2023

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas Geográficas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de Lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque Sético/Filtro Biológico	Sumidouro	Vazia de Infiltração	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos	
			Lat.	Long.																	
32	FRANCISCO VALDEMI VIEIRA	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5615779	40348487	6	N	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
33	FCA. MARCIANA PEREIRA DE MORAIS	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5615022	40347130	5	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
34	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5615075	40347273	7	N	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
35	FCO. MARCONDES PEREIRA BARBOSA	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5615419	40347293	2	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
36	MARIA VALDIRENE VIEIRA MACHADO	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5615002	40347028	3	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
37	MARIA VALDENIRA VIEIRA MACHADO	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5614962	40346884	3	N	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
38	APARECIDA GRAZIELE V. MACHADO	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5614981	40346945	3	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
39	FCO. ALBERTO PEREIRA DE MORAIS	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5614955	40346946	5	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
40	VALDETÁRIO FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5614716	40346082	5	N	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
41	PAULA MACHADO	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5606385	4034461	2	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
42	JOSÉ ALEXIANO PEREIRA DE MORAIS	SÍTIO ESPIRITO SANTO	5603615	40345135	7	N	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
43	FRANCISCO JOEL DE ALMEIDA	SÍTIO LAGOINHA	5413285	40306431	4	N	N	1	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-	
		Subtotal fl 3			52	-	-	1	12	-	12	12	12	-	12/-	12	-	-	-	-	-



Handwritten signature and date.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

DATA DO LEVANTAMENTO: 24/25/01/202405 A 06/06/2023

Município: INDEPENDÊNCIA/CEARÁ

Localidade: SÍTIO VILA NOVA, SÍTIO TECELÃO, RETIRO E FLOR BRANCA.

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim Não
 Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim Não
 Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Sim Não

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas Geográficas		Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Sistema	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de Lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque Sêptico/filtro Biológico	Sumidouro	Vale de Infiltração	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.															
44	MANOEL BERTO	SÍTIO VILA NOVA	5469403	40109202	1	S	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
45	DIELSON MENDONÇA DE ARAÚJO	SÍTIO VILA NOVA	5468933	40107202	1	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
46	MIRLENE COELHO DE ANDRADE	SÍTIO VILA NOVA	5468828	40107776	4	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
47	EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAÚJO	SÍTIO VILA NOVA	5469637	40109883	1	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
48	FANCISCA MENDONÇA DE ANDRADE	SÍTIO VILA NOVA	5469771	40109544	4	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
49	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	SÍTIO VILA NOVA	5468811	40106598	3	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
50	ANTONIA TEIXEIRA SILVA	SÍTIO TECELÃO	5427026	40092286	2	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
51	MARIA MARLENE TEIXEIRA SILVA	SÍTIO TECELÃO	5427023	40092284	3	S	S	1	-	1	-	-	-	1/-	1	-	-	-	-
52	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	SÍTIO TECELÃO	5433395	40095135	2	N	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
53	MARIA WILIA ALEXANDRE DA SILVA	SÍTIO TECELÃO	5434048	40094568	2	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
54	MARIA CILENE DA SILVA FREIRE	SÍTIO TECELÃO	5435041	40094881	2	S	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
55	MARIA APARECIDA DA SILVA	SÍTIO TECELÃO	5434718	40094105	3	N	S	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
56	JUSTINO DA SILVA	SÍTIO TECELÃO	5433912	40093808	1	S	N	1	-	1	1	1	-	1/-	1	-	-	-	-
					32	-	-	13	2	14	13	13	-	14/-	14	-	-	-	-
Subtotal folha 4																			





Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

DATA DO LEVANTAMENTO: 24/25/01/202405 A 06/06/2023

Município: INDEPENDÊNCIA/CEARÁ

Localidade: SÍTIOS RETIRO E FLOR BRANCA.

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim Não

Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim Não

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Sim Não

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas Geográficas		Nr de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque Sêptico/filtro Biológico	Sumidouro	Vala de Infiltração	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos	
			Lat.	Long.																	
57	FCO. ANTONIO LEONARDO MARTINS	SÍTIO RETIRO	5812866	38305372	3	S	S	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	1	1	1	1	1
58	JOANA FERREIRA DE SOUSA	SÍTIO RETIRO	5812850	38305328	5	N	N	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	1	1	1	1	1
59	ÍTALO KAIAM SOUSA BRITO	SÍTIO RETIRO	5812879	38305329	5	N	N	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	1	1	1	1	1
60	CLAUDIA DUARTE	SÍTIO FLOR BRANCA	5277387	40221775	4	N	N	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	1	1	1	1	1
61	MARIA PIRES DE SOUSA	SÍTIO FLOR BRANCA	5277325	40221734	4	N	N	1	1	1	1	1	1	1	1/-	1	1	1	1	1	1
					21	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Subtotal fl 5																					
TOTAL					228	3	14	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61

INFORMAÇÕES DO DOMÍLIO

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 946
RUBRICA



ORÇAMENTO GLOBAL									
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			DATA: 06/02/2024		BDI:		24,52%		
DIVERSOS			FONTE		HORA		MES		
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA			SINAPI		DEZ/2023 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
ORÇAMENTO GLOBAL			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		85,06%		47,67%		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL					
CONJUNTO SANITARIO	UND.	61	R\$ 18.645,48	R\$ 1.137.374,28					
PIA DE COZINHA	UND.	61	R\$ 1.784,88	R\$ 108.877,68					
SUMIDOURO	UND.	61	R\$ 2.830,05	R\$ 172.633,05					
TANQUE DE LAVAR ROUPAS	UND.	61	R\$ 1.841,08	R\$ 112.305,88					
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	UND.	3	R\$ 640,64	R\$ 1.921,92					
TANQUE SEPTICO	UND.	61	R\$ 3.440,40	R\$ 209.864,40					
CISTERNA	UND.	14	R\$ 18.096,47	R\$ 253.350,58					
PLACA DA OBRA	m²	7,95	R\$ 461,84	R\$ 3.672,21					
			TOTAL GERAL		R\$ 2.000.000,00				

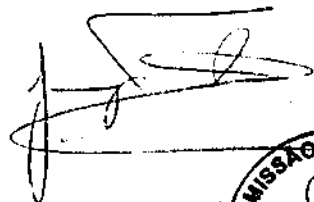
[Handwritten signature]

RUA DO CRUZEIRO, Nº 244 CENTRO, CEP: 63640-000
 CNPJ: 07.982.028/0001-10
 FONE: 88 36752259

		RESUMO DO ORÇAMENTO												
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%									
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,08%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	01/2024										
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%											
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONJUNTO SANITÁRIO (S1)	1.137.374,28	100,00
VALOR TOTAL:		1.137.374,28	100,00

Um Milhão Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Vinte e Oito centavos




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITARIO)	DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FONTE:	2023/12 COM DESONERACAO	MODA:	002 - OVA REZ.
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	COMPOSICOES:	SINAPI 85,00% 47,67%	PROPRIA:	0,00% 0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$		PRECO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		CONJUNTO SANITARIO (61)			81,00	14.973,76	18.646,48	1.137.374,28
1.1		SERVICOS PRELIMINARES			1,00	48,64	56,79	56,79
1.1.1	CP_MSD_001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL)	C_PROPRIA	m²	9,45	4,83	6,01	56,79
1.2		FUNDAÇÃO			1,00	1.722,46	2.144,82	2.144,82
1.2.1	91358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,59	76,39	95,12	56,12
1.2.2	CP_MSD_002	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	C_PROPRIA	m²	0,63	533,58	664,41	418,58
1.2.3	CP_MSD_003	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	C_PROPRIA	m²	0,43	738,85	920,02	395,61
1.2.4		VIGA BALDRAME			1,00	1.023,62	1.274,51	1.274,51
1.2.4.1	96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_08/2017	SINAPI	M2	2,24	74,79	93,13	208,61
1.2.4.2	CP_MSD_004	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	C_PROPRIA	KG	5,14	16,88	21,02	108,04
1.2.4.3	CP_MSD_005	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	C_PROPRIA	KG	9,73	14,19	17,67	171,93
1.2.4.4	94983	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,34	462,41	575,79	195,77
1.2.4.5	93204	CINTA DE AMARRACAO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,80	62,11	77,34	525,91
1.2.4.6	CP_MSD_006	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMOAS	C_PROPRIA	m²	3,92	13,16	16,39	64,25
1.3		PAVIMENTACAO			1,00	469,06	671,68	671,68
1.3.1	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NAO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	1,87	36,80	45,82	85,68
1.3.2	93389	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	1,87	52,92	65,90	123,23
1.3.3	94982	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	3,80	76,65	95,44	362,67

Página 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 949

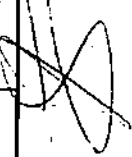
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITARIO)
LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA

DATA: 06/02/2024 **BDI:** 24,52%
SINAPI: 202312 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/12/23
 Composições **PROPRIA:** 0,00% 0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
1.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESTRUTURA			1,00	2.035,81	499,12	2.534,93	2.534,93
1.4.1	101181	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	SINAPI	M2	0,25	223,39	54,78	278,17	69,54
1.4.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	19,42	78,22	19,18	97,40	1.891,51
1.4.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF. 11/2020_PA	SINAPI	M2	2,80	164,51	40,34	204,85	573,58
1.5		REVESTIMENTOS DE PAREDES			1,00	3.139,17	769,88	3.909,05	3.909,05
1.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	SINAPI	M2	47,34	4,65	1,14	5,79	274,10
1.5.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	40,94	21,56	5,29	26,85	1.099,24
1.5.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	SINAPI	M2	37,26	41,80	10,25	52,05	1.939,38
1.5.4	89171	PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	SINAPI	M2	10,08	47,51	11,05	59,16	596,33
1.6		PINTURAS			1,00	440,63	107,98	548,61	548,61
1.6.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 04/2023	SINAPI	M2	34,06	11,14	2,73	13,87	472,41
1.6.2	CP_MSD_007	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	C_PROPRIA	m²	3,15	19,43	4,76	24,19	76,20
1.7		COBERTURA			1,00	493,00	120,86	613,86	613,86
1.7.1	CP_MSD_006	PONTALETES EM MASSARANDUBA SERRADA 3"X3" PARA TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDOS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	C_PROPRIA	m²	4,47	49,85	12,22	62,07	277,45
1.7.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	4,47	60,44	14,82	75,26	336,41
1.8		ESQUADRIAS			1,00	345,54	84,73	430,27	430,27
1.8.1	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	345,54	84,73	430,27	430,27


COMISSÃO DE
RUBRICA
 95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%
 SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,67% 01/2024
 Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	FONTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
						SEM BDI	COM BDI	
	90820	INSTALAÇÃO. AF_12/2019						

1.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		UN	1,00	89,09	21,86	110,94	110,94
	1.9.1	89402						
1.9.2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,00	18,89	4,63	23,52	23,52
1.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
1.10.1	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,00	28,27	6,93	35,20	70,40
1.10.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,75	20,18	4,95	25,13	69,11
1.10.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,50	26,05	6,39	32,44	16,22
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.11.1	CP_MSD_009	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	9,27	2,27	11,54	23,08
1.11.2	91852	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,95	7,87	1,93	9,80	48,51
1.11.3	CP_MSD_010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	2,28	0,56	2,84	113,60
1.11.4	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	46,73	11,46	58,19	58,19
1.11.5	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	52,84	12,96	65,80	65,80
1.11.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,94	2,44	12,38	24,76
1.11.7	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	120,92	29,65	150,57	150,57
1.11.8	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	1,00	65,28	16,01	81,29	81,29
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							
1.12.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	518,16	127,05	645,21	645,21

RUA DO CRUZEIRO, Nº 244 CENTRO, CEP: 63640-000
 CNPJ: 07.982.028/0001-10
 FONE: 88 36752259





Página 4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITARIO)	DATA: 06/02/2024	BOI: 24.52%	DATA REP.: 01/2024
LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FONTE: SINAPI	MODAL: 2023/17 COM DESONERACAO	MODAL: 85.06% 47.61%
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	Composições	PROPRIA	0.00% 0.00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	CONTE	PREÇO TOTAL (R\$)
1.12.2	86943	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	261,76	64,18	325,94
1.12.3	CP_MSD_011	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 600 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C_PROPRIA	UN	1,00	738,09	180,98	919,07
1.12.4	96544	PAFELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	30,04	7,37	37,41
1.12.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	29,53	7,24	36,77
1.12.6	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	25,22	6,18	31,40
1.12.7	00007909	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 " BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 " AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00	13,44	3,30	16,74
1.13	SERVIÇOS DIVERSOS					4.008,01	982,86	4.990,86
1.13.1	CP_MSD_035	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA OBRA	C_PROPRIA	H	25,30	158,06	38,76	4.979,55
1.13.2	99804	LIMPEZA DE PISO CERÁMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF 04/2019	SINAPI	M2	1,87	4,86	1,19	11,31
VALOR TOTAL							1.137.376,28	

Um Milhão, Cem e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Centavos

[Assinatura]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	SINAPI	2023/12 COM DESONERACÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%

1.1.1. CP_MSD_001 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL) (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,60	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					4,83	



1.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	19,31	76,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					76,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					65,42	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					76,39	

1.2.2. CP_MSD_002 CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO (m³)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,56000000	0,43	0,24
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,14000000	1,21	0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário					0,41	

Materiais	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,54000000	98,93	53,42
TOTAL Materiais:					53,42	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48800000	24,79	11,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46800000	25,11	11,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,42100000	19,31	162,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					186,02	

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,70000000	419,62	293,73
TOTAL Serviço					293,73	
VALOR SEM ENCARGOS:					464,84	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					533,88	

1.2.3. CP_MSD_003 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (m²)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	795,00000000	0,47	373,65
TOTAL Material:						373,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	25,11	175,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,31	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						195,08

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,28500000	596,90	170,12
TOTAL Serviço						170,12



VALOR SEM ENCARGOS:	687,28
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	738,96

1.2.4.1. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	28,37	0,39
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	29,76	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,89

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,04	0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	11,26	6,81
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02800000	13,40	0,34
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	16,23	0,55
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	3,94	2,23
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00800000	25,78	25,98
TOTAL Material:						36,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	20,14	9,48
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	24,79	28,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						37,86

VALOR SEM ENCARGOS:	62,86
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	74,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,53%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.2.4.2. CP_MSD_004 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,70	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:						0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	20,24	0,74
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	24,99	5,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,35	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	9,85	9,85
TOTAL Serviço:					9,85



VALOR SEM ENCARGOS:	14,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	16,88

1.2.4.3. CP_MSD_005 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,70	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
TOTAL Material:						0,58


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02090000	20,24	0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12780000	24,99	3,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,61	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL Serviço:					10,00

VALOR SEM ENCARGOS:	12,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	14,19

1.2.4.4. 94863 CONCRETO FCK = 18MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Com Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71310000	0,35	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BCI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	202312 COM DESONERAÇÃO	05,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75630000	1,90	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,67

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	140,00	112,64
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,76	207,52
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	105,25	60,98
TOTAL Material:						381,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48950000	23,60	34,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	19,31	44,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						79,62



VALOR SEM ENCARGOS:	438,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	462,41

1.2.4.5. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,04	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	25,11	9,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,31	3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,50

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	489,46	7,53
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	10,00	7,90
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	164,23	32,84
TOTAL Serviço:						48,27

VALOR SEM ENCARGOS:	66,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	62,11

1.2.4.6. CP_MSD_006 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (m²)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,40000000	13,61	5,44

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA CANTOS - PARANÁ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024		BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	5,44
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,40000000	19,31	7,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,72
VALOR SEM ENCARGOS:					11,04
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					13,16



1.3.1. 68472 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021 (M2)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038546	SINAPI	M3	0,08100000	523,75	31,94
TOTAL Material:					31,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,14000000	25,11	3,51
88316	SINAPI	H	0,07000000	19,31	1,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,86
VALOR SEM ENCARGOS:					36,32
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					36,88


1.3.2. 93389 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	SINAPI	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001297	SINAPI	M2	1,08180000	19,82	21,44
00034357	SINAPI	KG	0,24100000	6,04	1,45
TOTAL Material:					32,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258	SINAPI	H	0,67970000	24,99	16,98
88316	SINAPI	H	0,18930000	19,31	3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,63
VALOR SEM ENCARGOS:					46,59
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					62,92

1.3.3. 94892 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	SINAPI	KG	0,02400000	13,15	0,31
00004517	SINAPI	M	0,45000000	3,94	1,77

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	202312 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	24,63	26,63
TOTAL Material:						28,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	24,79	2,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	25,11	3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	19,31	4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,87	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	501,67	37,07
TOTAL Serviço:					37,07	



VALOR SEM ENCARGOS:	71,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	76,65

1.4.1. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X60X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
0000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	36,96	145,99
TOTAL Material:					145,99	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	25,11	51,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	19,31	19,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					71,45	

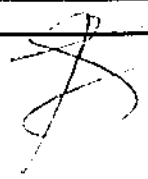
Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	595,18	5,95
TOTAL Serviço:					5,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	201,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	223,39

1.4.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,55	15,57
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,18	0,91
TOTAL Material:					16,68	

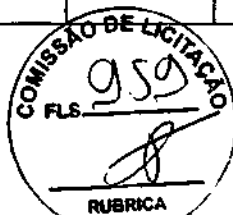
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-----------------------------------------	-------	-------	--------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 08/02/2024		BDI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Fonte:	VERBA	ORÇÃO	CEP
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	83,08%	47,07%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	25,11	40,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,31	15,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,96

Serviço	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	613,89	5,58
					TOTAL Serviço	5,58



VALOR SEM ENCARGOS:	60,91
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	78,22

1.4.3. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00003736	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	50,31	50,31
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	16,23	0,64
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	17,66	33,02
					TOTAL Material:	83,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	24,79	12,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	19,31	6,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,24

Serviço	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	0,99100000	14,83	14,69
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	645,73	28,41
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	18,77	18,20
					TOTAL Serviço	61,30

VALOR SEM ENCARGOS:	166,11
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	164,61

1.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08810000	25,11	1,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,31	0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,19

Serviço	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
---------	-------	-------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12	COM OBRAS DE CONSERVAÇÃO	05,08% 47,61% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	667,30	2,46
					TOTAL Serviço:	2,46
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,77
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	4,66



1.5.2. 87554 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	25,11	5,02
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	19,31	1,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,44

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	710,20	15,12
					TOTAL Serviço:	15,12
					VALOR SEM ENCARGOS:	18,34
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	21,66


1.5.3. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,11	11,80
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,31	3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,10

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03780000	710,20	26,70
					TOTAL Serviço:	26,70
					VALOR SEM ENCARGOS:	34,98
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	41,80

1.5.4. 89171 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,33850000	51,16	17,21
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,80870000	44,62	27,16

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA GOV. MUN. DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 06/02/2024	BCI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	S. NAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,05480000	57,31	3,14
TOTAL Serviço:						47,51
VALOR SEM ENCARGOS:						44,04
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						47,61



1.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	25,16	5,75
TOTAL Material:						5,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,31	1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,39

VALOR SEM ENCARGOS:						9,67
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						11,14

1.6.2. CP_MSD_007 PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO (m²)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,10800000	39,78	4,30
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,50000000	2,14	1,07
7287	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	GL	0,03000000	72,50	2,18
TOTAL Material:						7,55

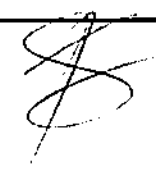
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	26,63	8,79
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,31	3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,88

VALOR SEM ENCARGOS:						15,99
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						19,43

1.7.1. CP_MSD_008 PONTALETES EM MASSARANDUBA SERRADA 3"X3" PARA TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDOS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA (m²)

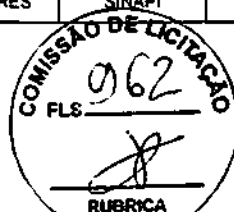
Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,06600000	8,66	0,47
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,01000000	13,15	0,13
00004481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 18* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,70000000	51,10	35,77
TOTAL Material:						36,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------------------------------	-----------	-------	-------	-------------	----------------	-------



ESTADO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA Cidade de Independência - Pernambuco		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	95,00%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					01/2024

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	20,14	6,04
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	24,79	7,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,48
					VALOR SEM ENCARGOS:	46,89
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	49,85



1.7.2. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	24,34	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	25,54	0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,28


Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	0,25	0,31
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	3,88	4,92
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	38,61	49,22
					TOTAL Material:	54,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,31	2,89
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	24,59	2,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,71
					VALOR SEM ENCARGOS:	58,67
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	60,44

1.8.1. 90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	30,11	90,33
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	0,07	1,38
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	210,65	210,65
					TOTAL Material:	302,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	24,04	30,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84100000	19,31	12,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	43,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,53%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	UNIDADE:	01/2024	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	PRÓPRIA	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	332,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	346,64

1.9.1. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,79	0,06
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,46	4,67
TOTAL Material:						4,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	19,64	3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	24,36	3,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,97

VALOR SEM ENCARGOS:	9,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,70

1.9.2. 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,79	0,01
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	16,58	17,39
TOTAL Material:						17,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	19,64	0,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	24,36	0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,49

VALOR SEM ENCARGOS:	18,43
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	18,89

1.10.1. 89800 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01460000	1,79	0,02
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	15,82	16,68
TOTAL Material:						16,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	19,84	5,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	24,36	6,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,57

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023172 COM DESONERAÇÃO	55,06%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	24,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,27

1.10.2. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	1,79	0,02
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	6,91	7,28
TOTAL Material:						7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	19,64	5,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	24,36	7,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,88

VALOR SEM ENCARGOS:	16,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,18

1.10.3. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	1,79	0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	11,41	12,03
TOTAL Material:						12,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	19,64	6,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	24,36	7,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,99

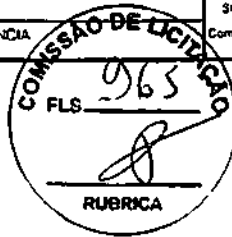
VALOR SEM ENCARGOS:	21,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,05

1.11.1. CP_MSD_009 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,37	2,37
TOTAL Material:						2,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	20,59	3,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	25,42	3,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,90

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	7,18
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,27

1.11.2. 91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	1,01700000	M		2,14	2,17
TOTAL Material:						2,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12400000	H		20,59	2,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12400000	H		25,42	3,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,70

VALOR SEM ENCARGOS:	6,16
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	7,87

1.11.3. CP_MSD_010 CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

Material	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,01120000	UN		3,74	0,04
TOTAL Material:						0,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	H		25,42	1,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	H		19,31	0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,24


VALOR SEM ENCARGOS:	1,61
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	2,28

1.11.4. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00000000	UN		36,57	36,57
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00000000	UN		10,16	10,16
TOTAL Serviço:						46,73

VALOR SEM ENCARGOS:	38,20
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	46,73

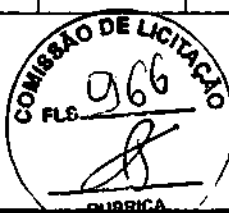
1.11.5. 101877 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM FVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	55,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	37,05	37,05
					TOTAL Material:	37,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29140000	20,59	5,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29140000	25,42	7,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,39

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	707,48	2,40
					TOTAL Serviço:	2,40



VALOR SEM ENCARGOS:	48,60
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	52,84

1.11.6. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,42	7,42
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,91	0,91
					TOTAL Material:	8,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	20,59	0,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,61
					VALOR SEM ENCARGOS:	9,46
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	9,94

1.11.7. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	103,07	103,07
					TOTAL Material:	103,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36820000	20,59	7,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36820000	25,42	9,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,85
					VALOR SEM ENCARGOS:	115,52
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA Cidade Independência - Maranhão		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COM:	SINAPI		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESENERGAÇÃO	05,06%	47,07%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	120,92
---------------------	--------

1.11.8. 97616 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038779	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	10,64	10,64
00001087	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	SINAPI	UN	1,00000000	41,41	41,41
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	2,46	4,92
TOTAL Material:						56,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	20,59	2,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	25,42	6,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,41



VALOR SEM ENCARGOS:	82,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	65,28

1.12.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,64	12,64
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	405,15	405,15
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	30,86	61,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	127,38	11,22
TOTAL Material:						490,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	24,36	18,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	19,31	8,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,43

VALOR SEM ENCARGOS:	509,70
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	618,16

1.12.2. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,76	10,76
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	160,82	160,82
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	12,69	12,69

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BDI:	24,52%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO: 202312 COM DEBONERAÇÃO 85,00% 47,87% 01/2024 PROPRIA 0,00% 0,00%		

86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	67,74	67,74
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	9,75	9,75

TOTAL Serviço: 261,76

VALOR SEM ENCARGOS:	263,36
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	261,76



1.12.3. CP_MSD_011 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000067	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	17,46	17,46
00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,40000000	7,00	2,80
00034637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	289,61	289,61
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,30000000	4,00	1,20
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,60	2,60
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	30,99	30,99
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	4,05	4,05
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	24,65	24,65
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,50000000	4,46	6,69
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,00000000	9,62	19,24
TOTAL Material:						399,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	19,84	151,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	24,36	187,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						338,80

VALOR SEM ENCARGOS:	633,45
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	738,09

1.12.4. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	20,42	20,42
TOTAL Material:						20,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	24,36	7,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09980000	19,31	1,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,62

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	85,06%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	27,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,04

1.12.5. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	19,91	19,91
TOTAL Material:						19,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	24,38	7,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09986000	19,31	1,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,62

VALOR SEM ENCARGOS:	26,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,53

1.12.6. 95542 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	SINAPI	UN	1,00000000	15,60	15,60
TOTAL Material:						15,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	24,38	7,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09986000	19,31	1,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,62

VALOR SEM ENCARGOS:	22,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	25,22


1.12.7. 00007608 DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	13,44	13,44
TOTAL Material:						13,44

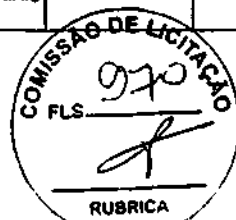
VALOR SEM ENCARGOS:	13,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	13,44

1.13.1. CP_MSD_035 TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA OBRA (H)


Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	-------	------	------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/13 COM DEONERAÇÃO 65,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

73340	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	158,06	158,06
					TOTAL Serviço	158,06
					VALOR SEM ENCARGOS:	158,06
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	158,06



1.13.2. 99804 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)						
Material	DESCRIÇÃO	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	13,61	0,08
					TOTAL Material:	0,08
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	19,31	4,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,78
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,66
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	4,86

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNOS ESTATOS UNIDOS</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇAMENTO:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,61%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Compras:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	DESCR. ENCARGOS	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:						12,15

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:						0,16



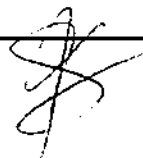
VALOR SEM ENCARGOS:	14,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,24


88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	DESCR. ENCARGOS	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,79

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:						12,15

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:						0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	14,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO



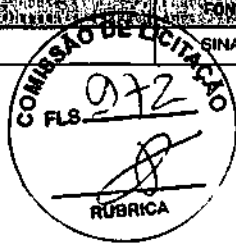
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOV. EST. DO RIO DE JANEIRO</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 06/02/2024 BCI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,87% 01/2024 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	20,14
---------------------	-------

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	140,00	162,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	118,40000000	1,11	129,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,76	199,03
TOTAL Material:						490,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	19,31	216,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						216,85



VALOR SEM ENCARGOS:	647,98
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	707,48

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	140,00	159,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,11	189,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,76	146,31
TOTAL Material:						495,86


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,31	214,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						214,34

VALOR SEM ENCARGOS:	651,37
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	710,20

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,35	1,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,90	1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,19

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	140,00	162,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,11	193,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,76	148,85
TOTAL Material:						604,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,00% 47,07% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,60	108,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					106,20	
VALOR SEM ENCARGOS:					678,97	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					613,89	



87335 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,80000000	0,84	3,57
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,16000000	4,89	5,67
TOTAL Equipamento Custo Horário:					9,24	

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	140,00	161,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	137,61000000	1,11	152,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	208,42000000	0,78	156,87
TOTAL Material:					470,61	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,96000000	23,60	117,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					117,05	
VALOR SEM ENCARGOS:					558,41	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					596,90	

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	141,83	133,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,83000000	0,76	321,19
TOTAL Material:					454,51	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	19,31	212,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					212,79	
VALOR SEM ENCARGOS:					608,90	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					687,30	

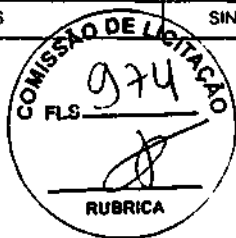
100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 06/02/2024		BOI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇÃO:	VERBAS:	RECURSOS:	RES.
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESENERGAÇÃO	89,06%	47,87%
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento	Custo Horário	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	1,87000000	1,45	2,71
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,57000000	5,26	2,99
TOTAL Equipamento Custo Horário					6,70	

Materiais	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	140,00	149,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,72000000	0,76	367,82
TOTAL Materiais:				517,42		

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,44000000	23,60	57,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	19,31	14,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				72,06		



VALOR SEM ENCARGOS:	672,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	696,18

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:				7,93		


Mão de Obra	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,84	16,84
TOTAL Mão de Obra				16,84		

Serviço	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:				0,22		

VALOR SEM ENCARGOS:	17,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,99

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Materiais	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		

RUA DO CRUZEIRO, Nº 244 CENTRO, CEP: 83840-000
 CNPJ: 07.982.028/0001-10
 FONE: 88 36752259

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 06/02/2024		BOI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<small>COMPOSIÇÃO</small> <small>SINAPI</small> 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024 <small>Composição</small> PRÓPRIA 0,00% 0,00%			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA				

Quantidade	Descrição	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,70	0,41
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,22	0,61
TOTAL Material:						1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	20,24	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	24,99	2,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,97	

Serviço	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,84	10,84
TOTAL Serviço:					10,84	


 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 975
 [Assinatura]
 RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	13,09
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	14,83

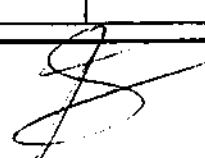
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,92

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15	

Serviço	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,52	0,52
TOTAL Serviço:					0,52	

VALOR SEM ENCARGOS:	14,78
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,69

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 PREFEITURA MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:		06/02/2024 BDI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<small>SINAPI 2023/12 COM DEBORAÇÃO 83,08% 47,87% 01/7024</small>			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	<small>Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%</small>			

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,24

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL Serviço					0,25	



VALOR SEM ENCARGOS:	13,93
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,64

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço					0,28	

VALOR SEM ENCARGOS:	17,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,99

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	UNID:	QUANT:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço	0,35
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,36
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,36



88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço	1,90
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,90
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	1,90

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000000	4,800,00	0,28
					TOTAL Equipamento:	0,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,28

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4,800,00	0,07
					TOTAL Equipamento:	0,07
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>JUSTIÇA PÁTRIA JUSTIÇA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 08/02/2024		BDI : 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<small>RECEITA DE 2023 (RUBRICAS)</small> <small>SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,67% 01/2024</small> <small>Composições PROPRIA 0,00% 0,00%</small>			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA				

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.800,00	0,33
TOTAL Equipamento:						0,33
VALOR SEM ENCARGOS:						0,33
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,33


 RUBRICA

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especie	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,98	1,22
TOTAL Especies:						1,22
VALOR SEM ENCARGOS:						1,22
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						1,22


89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Servico	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Servico:						1,45
VALOR SEM ENCARGOS:						1,45
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						1,45

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Servico	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,45	2,45
TOTAL Servico:						5,26
VALOR SEM ENCARGOS:						6,26
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2021/12 COM DEPRECIAÇÃO 89,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	6,26
---------------------	------

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	19.525,42	1,17



TOTAL Equipamento:	1,17
VALOR SEM ENCARGOS:	1,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,17

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_09/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	19.525,42	0,28

TOTAL Equipamento:	0,28
VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	19.525,42	1,36

TOTAL Equipamento:	1,36
VALOR SEM ENCARGOS:	1,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,36

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	0,98	2,45

TOTAL Equipamento:	2,45
VALOR SEM ENCARGOS:	2,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	2,45

73340 CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,66 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	25,87000000	6,11	158,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Fonte:	SINAPI	Unid:	H
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Coeficiente:	1,00000000	Preço Unitário:	3,39
		Coeficiente:	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	Preço Unitário:	86,06%
		Coeficiente:	PRCPRIA	Preço Unitário:	47,87%
					0,00%
					0,00%



TOTAL Material:	158,06
VALOR SEM ENCARGOS:	158,06
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	168,06

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,79

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001214 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,98	15,98
TOTAL Mão de Obra:					15,98

Serviço	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:					0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	16,68
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,04

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,79

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 06/02/2024 BDI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	
		SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,67% 01/2024
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço						0,22



VALOR SEM ENCARGOS:	16,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,79

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	0,43	0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	1,21	0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,30

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	534,66	589,72
TOTAL Material:						589,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	24,79	4,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	25,11	28,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18200000	19,31	23,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						55,71

VALOR SEM ENCARGOS:	629,11
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	646,73

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,35	0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,90	1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário						1,83

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	140,00	105,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,76	245,46
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	105,25	61,90
TOTAL Material:						413,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	23,60	37,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOV. MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	05/02/2024 BDI : 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO 66,06% 47,87% 01/2024	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	19,31	48,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						86,77
VALOR SEM ENCARGOS:						475,80
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						601,67



94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	1,45	0,89
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,85720000	5,26	3,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,34

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	140,00	106,52
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,76	247,12
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	105,25	62,22
TOTAL Material:						415,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27880000	23,60	30,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	19,31	39,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						69,26
VALOR SEM ENCARGOS:						468,81
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						489,48

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,35	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,78230000	1,90	1,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,69

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82680000	140,00	115,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,76	161,13
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	105,25	60,85
TOTAL Material:						337,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------------------------------	-----------	-------	-------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																				
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>PROTEÇÃO - PAZ - JUSTIÇA - OBRAS</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 08/02/2024		BDI: 24,52%															
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <th>COMPANHIA</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>				COMPANHIA	PERCENTUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	COMPANHIA	PERCENTUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024																
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																			

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	23,60	34,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	19,31	45,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						80,19
VALOR SEM ENCARGOS:						386,71
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						419,62

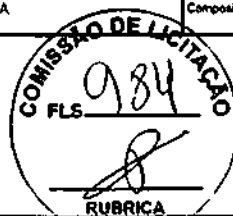


92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022 (KG)						
Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,61	9,55
TOTAL Material:						9,55
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	20,24	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	24,99	0,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,45
VALOR SEM ENCARGOS:						9,96
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						10,00

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_08/2022 (KG)						
Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,68	8,21
TOTAL Material:						8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	20,24	0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	24,99	2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,63
VALOR SEM ENCARGOS:						10,02
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						10,84

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,68	8,21
TOTAL Material:						8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	20,24	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	24,99	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,64

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	65,06%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR SEM ENCARGOS:	9,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,86

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,15	0,16
TOTAL Mão de Obra:				0,16	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,16

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	12,15	0,20
TOTAL Mão de Obra:				0,20	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,20

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,84	0,22
TOTAL Mão de Obra:				0,22	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22


95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

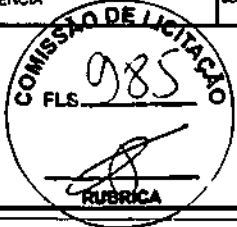
Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04287000	12,15	0,52
TOTAL Mão de Obra:				0,52	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,52

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	12,15	0,25
TOTAL Mão de Obra:				0,25	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNADOR: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	SINAPI 2023/12 COM DEBONERAÇÃO 88,08% 47,87% 01/2024	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%	



VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,26

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	15,98	0,27
TOTAL Mão de Obra:						0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,27

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,78	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	16,78	0,72
TOTAL Mão de Obra:						0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	0,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,72

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002686	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	16,78	0,34
TOTAL Mão de Obra:						0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
---------------------	------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 08/02/2024 BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição PRÓPRIA 0,00% 9,00%



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,34

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957000	16,71	0,15
TOTAL Mão de Obra:					0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,15

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	0,01885000	16,71	0,31
TOTAL Mão de Obra:					0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,31

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01328000	21,24	0,28
TOTAL Mão de Obra:					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02442000	16,78	0,40
TOTAL Mão de Obra:					0,40

VALOR SEM ENCARGOS:	0,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,40

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	0,01698000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra:					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
---------------------	------

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	0,02442000	H		11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra:						0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,27

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	0,01328000	H		16,58	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

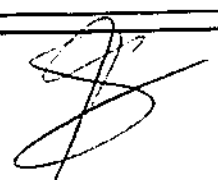
Encargos Complementares	DESCR. DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H		3,39	3,39
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	H		1,20	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H		1,34	1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	H		0,85	0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H		0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H		1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,92

Mão de Obra	DESCR. DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	1,00000000	H		16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:						16,78

Serviço	DESCR. DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,00000000	H		0,72	0,72
TOTAL Serviço:						0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	17,36
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,42

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)



GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,62%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,24

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:						16,78

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço:						0,34




VALOR SEM ENCARGOS:	16,48
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,36

86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,05	6,05
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,00	0,08
TOTAL Material:						6,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	24,36	3,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	19,31	0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,63
VALOR SEM ENCARGOS:						9,31
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						10,76

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)						
Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	28,37	0,85
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	29,76	0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,05

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024												
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BDI:	24,52%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12</td> <td>COM DESONERACÃO</td> <td>89,08%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>			SINAPI	2023/12	COM DESONERACÃO	89,08%	47,67%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
SINAPI	2023/12	COM DESONERACÃO	89,08%	47,67%	01/2024											
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%												

00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	11,28	14,75
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	13,15	0,30
TOTAL Material:						15,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	20,14	0,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	24,79	2,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						2,67



VALOR SEM ENCARGOS:	17,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	18,77

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	28,37	6,35
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	29,76	1,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,01

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	13,15	1,68
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	3,94	16,65
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	25,78	114,66
TOTAL Material:						132,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	20,14	3,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	24,79	19,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,23

VALOR SEM ENCARGOS:	154,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	164,23

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,76	23,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,76

Service		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA JUSTIÇA PATRONAL ASSISTÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	08/02/2024		GRUPO:	24.52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	55,06%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	16,81
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	24,34



93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,78	23,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,78

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
					TOTAL Serviço:	1,78
					VALOR SEM ENCARGOS:	17,71
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	25,64

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00036487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	7.443,55	0,47
					TOTAL Equipamento:	0,47
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,47
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,47

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00036487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	7.443,55	0,11
					TOTAL Equipamento:	0,11
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,11

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI : 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	202312 COM DESONERAÇÃO	63,06%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	SINAPI	UN	0,00000000	7.443,55	0,44
TOTAL Equipamento:						0,44
VALOR SEM ENCARGOS:						0,44
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,44




93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,98	0,76
TOTAL Especiais:						0,76
VALOR SEM ENCARGOS:						0,76
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,76

92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,65	6,65
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,57	7,57
TOTAL Material:						14,22

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	20,59	10,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	25,42	12,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,35
VALOR SEM ENCARGOS:						29,82
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						38,57

86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	98,13	98,13
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	22,88	45,76
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	127,38	3,87
TOTAL Material:						147,76

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	24,36	9,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	10,31	3,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
 MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 06/02/2024 BDI : 24,52%										
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202312 COM OBSERVAÇÃO</td> <td>88,06%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	SINAPI	202312 COM OBSERVAÇÃO	88,06%	47,87%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	SINAPI	202312 COM OBSERVAÇÃO	88,06%	47,87%	01/2024								
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,06
VALOR SEM ENCARGOS:	158,77
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	160,82

88382 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço						0,94

VALOR SEM ENCARGOS:	0,94
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,94

88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	3,06	3,06
TOTAL Serviço						4,89

VALOR SEM ENCARGOS:	4,89
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,89

88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00008000	12.722,32	0,76
TOTAL Equipamento:						0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	0,76
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,76

88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI : 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	66,06%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Concepção	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001480	12.722,32	0,18
TOTAL Equipamento:						0,18
VALOR SEM ENCARGOS:						0,18
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,18



88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		Nº FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	12.722,32	0,89
TOTAL Equipamento:						0,89
VALOR SEM ENCARGOS:						0,89
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,89

88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especie		Nº FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,12799000	0,98	3,08
TOTAL Especies:						3,08
VALOR SEM ENCARGOS:						3,08
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						3,08

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		Nº FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra		Nº FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,71	16,71
TOTAL Mão de Obra						16,71

Serviço		Nº FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DECONEXÃO 85,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



TOTAL Serviço:	0,15
VALOR SEM ENCARGOS:	16,84
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,60

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)		SINAPI	H	1,00000000	16,71
TOTAL Mão de Obra:					16,71

Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	1,00000000	0,31
TOTAL Serviço:					0,31
VALOR SEM ENCARGOS:					16,93
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					23,76

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)		SINAPI	H	1,00000000	21,24
TOTAL Mão de Obra:					21,24

Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 08/02/2024 BDI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 88,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:						0,28



VALOR SEM ENCARGOS:	18,36
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,26

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Serviço:					0,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,21
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,11

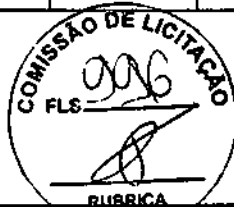
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043468 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					9,57

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇAMENTO:	2023/12 COM DESONERACAO 66,08% 47,67% 01/2024		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Compostos:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	DESCR. DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28



VALOR SEM ENCARGOS:	19,78
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,63

87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

MATERIAL	DESCR. DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06160000	23,90	25,37
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,24100000	6,04	1,45
TOTAL Material:					36,22

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCR. DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47390000	24,99	11,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16100000	19,31	3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,94

VALOR SEM ENCARGOS:	48,69
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	51,18

87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

MATERIAL	DESCR. DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05710000	23,90	25,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,24100000	6,04	1,45
TOTAL Material:					36,11

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DESCR. DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24110000	24,99	6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12900000	19,31	2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,51

VALOR SEM ENCARGOS:	42,04
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	44,62

87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF_02/2023_PE (M2)

MATERIAL	DESCR. DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08100000	23,90	25,83

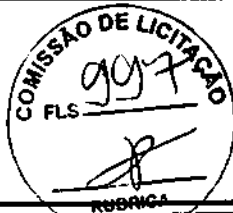


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA: 06/02/2024	BOI: 24.52%										
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DEGRADAÇÃO</td> <td>65,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>		SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024									
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												

00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	6,04	1,45
TOTAL Material:						36,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87970000	24,99	16,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930000	19,31	3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,63



VALOR SEM ENCARGOS:	60,98
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	57,31

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

Serviço	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:					0,11


VALOR SEM ENCARGOS:	18,47
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,37

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

Serviço	FORNE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
TOTAL Serviço:					1,50

VALOR SEM ENCARGOS:	19,86
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOV. MUN. DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	66,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.385,19	0,09
TOTAL Equipamento:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						0,09
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2016 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.385,19	0,02
TOTAL Equipamento:						0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						0,02
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.385,19	0,06
TOTAL Equipamento:						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especial	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,98	1,33
TOTAL Especial:						1,33
VALOR SEM ENCARGOS:						1,33
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						1,33

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	98,08%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,81

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,23	11,23
TOTAL Mão de Obra:						11,23

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:						0,27



VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,31

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,00	0,13
00044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLÉS. ENTRE 50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL Material:						10,13

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	24,36	2,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	19,31	0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,56

VALOR SEM ENCARGOS:	11,99
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	12,69

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,82	2,82
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,46	1,46
TOTAL Material:						4,28

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	20,59	2,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESOBERAÇÃO	83,08%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	25,42	3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,88
VALOR SEM ENCARGOS:						8,38
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						10,16



Encargos Complementares	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,79

Mão de Obra	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012659	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
TOTAL Mão de Obra:						16,58

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						16,86
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						24,69

Material	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,00	0,08
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	64,75	64,75
TOTAL Material:						64,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	24,38	2,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	19,31	0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,91
VALOR SEM ENCARGOS:						66,83
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						67,74

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA:	06/02/2024	BOI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESONERACAO	85,06%	47,57%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL Serviço:						0,43



VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,43

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
TOTAL Serviço:						1,21

VALOR SEM ENCARGOS:	1,21
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,21

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	2.807,88	0,35
TOTAL Equipamento:						0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,35

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

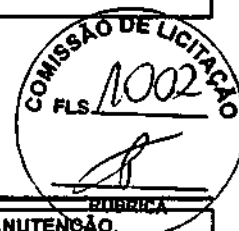
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002990	2.807,88	0,08
TOTAL Equipamento:						0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBONORAÇÃO	85,06%	47,07%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	2.807,88	0,28

TOTAL Equipamento:	0,28
VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,98	0,50

TOTAL Especial:	0,50
VALOR SEM ENCARGOS:	0,50
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,50

86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,00	0,13
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1". SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,88	5,88

TOTAL Material:	6,01
-----------------	------

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	24,36	3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	19,31	0,74

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,74
VALOR SEM ENCARGOS:	8,58
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,78

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITARIO)	DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FORTE:	SINAPI	VERBA:	PROPRIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	COMPOSICAO:	2023/12 COM DESONERACAO	REB:	85,06%
				DATA REF:	01/2024
					0,00%
					0,00%

ITEM	DESCRICAO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BDI	REB	DATA REF.
CP_MSD_03	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA OBRA	C_PROPRIA	Servico	H	1.543,30	196,82	303.752,31	26,71	28,71	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Servico	M2	2.272,86	52,05	118.302,36	10,40	37,11	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Servico	M2	1.184,62	97,40	115.381,99	10,14	47,25	A
87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	Servico	M2	2.497,34	26,85	67.053,58	5,90	53,15	B
CP_MSD_01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C_PROPRIA	Servico	UN	61,00	919,07	56.063,27	4,93	58,08	B
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Servico	UN	61,00	645,21	39.257,81	3,46	61,54	B
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	Servico	M2	614,88	59,16	36.376,30	3,20	64,74	B
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020_PA	SINAPI	Servico	M2	170,80	204,85	34.988,38	3,08	67,81	B
83204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	Servico	M	414,80	77,34	32.060,63	2,82	70,83	B
86489	PINTURA LÁTEX AGRÍCUA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Servico	M2	2.077,66	13,87	28.817,14	2,53	73,17	B
94820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Servico	UN	61,00	430,27	26.246,47	2,31	75,47	B
CP_MSD_00	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa, 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	C_PROPRIA	Servico	m³	38,43	684,41	25.533,28	2,24	77,72	B
CP_MSD_00	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	C_PROPRIA	Servico	m³	26,23	920,02	24.132,12	2,12	79,84	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Servico	M2	231,80	95,44	22.122,89	1,95	81,79	C
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO FICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Servico	M2	272,67	75,26	20.521,14	1,80	83,59	C
86343	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Servico	UN	61,00	325,94	19.862,34	1,75	85,34	C




[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITARIO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FONTE:	PROPRIO	REDA:	RES
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	SINAPI:	202312 COM DESONERACAO	DATA REF.:	01/02/2024
		Composicao:	PROPRIA	0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
CP_MSD_00	PONTALETES EM MASSARANDUBA SERRADA 3"X3" PARA TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDOS PELA AREA REAL DA COBERTURA	m²	272,67	62,07	16.924,63	1,49	86,83	C		
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	2.887,74	5,79	16.720,01	1,47	88,30	C		
96536	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_08/2017	M2	136,64	93,13	12.725,28	1,12	89,41	C		
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	20,74	575,79	11.941,88	1,05	90,48	C		
CP_MSD_00	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	593,53	17,67	10.487,68	0,92	91,39	C		
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	61,00	150,57	9.184,77	0,81	92,19	C		
93300	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_P6	M2	114,07	65,90	7.517,21	0,66	92,86	C		
CP_MSD_01	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.440,00	2,84	6.929,60	0,61	93,46	C		
CP_MSD_00	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	313,54	21,02	6.590,61	0,58	94,04	C		
89402	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	306,00	14,57	5.332,62	0,47	94,51	C		
88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NAO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	M2	114,07	45,82	5.226,69	0,46	94,97	C		
97616	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 3206 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020_PS	UN	61,00	81,29	4.958,69	0,44	95,41	C		
CP_MSD_00	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	192,15	24,19	4.648,11	0,41	95,82	C		
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	M	122,00	35,20	4.294,40	0,36	96,19	C		
101161	ALVENARIA DE VEDACAO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	M2	15,25	276,17	4.242,09	0,37	96,57	C		
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	M	167,75	25,13	4.215,58	0,37	96,94	C		
101877	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	61,00	65,80	4.013,80	0,35	97,29	C		
CP_MSD_00	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMOES	m²	239,12	16,39	3.919,18	0,34	97,64	C		
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	61,00	58,19	3.549,59	0,31	97,95	C		


COMISSÃO DE LICITACAO
 1000
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITARIO)

LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

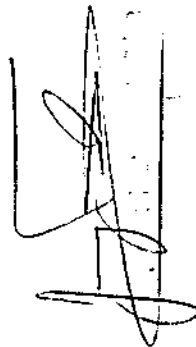
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%


FRATE: 2023/12 COM DESONERACAO 85,06% 47,87% C/12024
 SINAPI: 2023/12 COM DESONERACAO 85,06% 47,87% C/12024
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

CP	MSD	00	DESCRICO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PROPRIA	COMPOSICAO	DATA	BID
CP	MSD	00	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL)	m²	576,45	6,01	3.464,46	0,30	98,25	C	
93358	AF	022021	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	35,99	95,12	3.423,37	0,30	98,55	C	
91852			ELETRUJTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	301,95	9,80	2.959,11	0,26	98,81	C	
95544			PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	61,00	37,41	2.282,01	0,20	99,01	C	
95545			SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	61,00	36,77	2.242,97	0,20	99,21	C	
95542			PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	61,00	31,40	1.915,40	0,17	99,36	C	
93653			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	122,00	12,38	1.510,36	0,13	99,51	C	
69449			TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	61,00	23,52	1.434,72	0,13	99,64	C	
CP	MSD	00	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	122,00	11,54	1.407,88	0,12	99,76	C	
00007608			DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM NASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	61,00	16,74	1.021,14	0,09	99,85	C	
89712			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	M	30,50	32,44	989,42	0,09	99,94	C	
99804			LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	M2	114,07	6,05	690,12	0,06	100,00	C	

Subtotal até 100,00% 1.137.375,47
 Outros -1,19
 Valor total do Orçamento 1.137.374,28






 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</p>	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
	OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CONJUNTO SANITÁRIO)		
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		
CIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA			
DATA:		06/02/2024	BDI:	24,52%
FONTE:		VERBA	PROPRIA	MES
SINAPI		2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%
				DATA REF.
				01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	CONJUNTO SANITÁRIO (61)	1.137.374,28	0,71 % 286.519,44	1,16 % 427.930,86	0,26 % 97.157,14	97,87 % 325.766,84	100,00 % 1.137.374,28
		1.137.374,28	286.519,44	427.930,86	97.157,14	325.766,84	1.137.374,28
			286.519,44	427.930,86	97.157,14	325.766,84	
			286.519,44	713.450,30	811.807,44	1.137.374,28	

RS

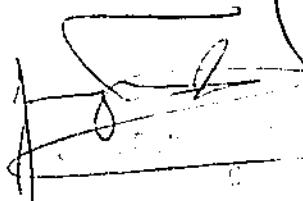



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRCPRIA
			86,00% 47,67% 01/2024
			0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PIA DE COZINHA (61)	108.877,68	100,00
VALOR TOTAL:		108.877,68	100,00

Cento e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Sete reais e Sessenta e Oito centavos



RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%
 FONTE: VERBA
 SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,07% 01/2024
 Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
1		PIA DE COZINHA (61)			61,00	1.433,38	361,60	1.784,88	108.877,68
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			1,00	12,46	3,05	15,51	15,51
1.1.1	CP_MSD_001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL)	C_PROPRIA	m²	2,58	4,83	1,18	6,01	15,51
1.2		FUNDAÇÃO			1,00	184,46	45,24	229,70	229,70
1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,51	76,39	18,73	95,12	48,51
1.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	1,69	5,74	1,41	7,15	12,08
1.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	0,15	24,07	5,90	29,97	4,50
1.2.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1,69	78,22	19,18	97,40	164,61
1.3		PAVIMENTAÇÃO			1,00	72,13	17,66	89,81	89,81
1.3.1	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	1,96	36,80	9,02	45,82	89,81
1.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESTRUTURA			1,00	206,50	50,64	257,14	257,14
1.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	2,64	78,22	19,18	97,40	257,14
1.5		REVESTIMENTOS DE PAREDES			1,00	206,43	65,36	331,78	331,78
1.5.1	97878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	3,72	4,65	1,14	5,79	21,54
1.5.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	3,72	21,56	5,29	26,85	99,88
1.5.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	3,24	41,80	10,25	52,05	168,64
1.5.4	87775	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 08/2014	SINAPI	M2	0,48	69,80	17,11	86,91	41,72
1.6		PINTURAS			1,00	36,09	8,85	44,94	44,94

RUA DO CRUZEIRO, Nº 244 CENTRO, CEP: 63640-000
 CNPJ: 07.892.028/0001-10
 FONE: 88 36752259

COMISSÃO DE L
 FL. 1000
 RUBRICK



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%
 FONTE: VERBA
 SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.6.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	3,24	11,14	2,73	13,87	44,94
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
1.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,00	11,70	2,87	14,57	14,57
1.7.2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,00	18,89	4,63	23,52	23,52
1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
1.8.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,50	20,18	4,95	25,13	62,83
1.8.2	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	172,12	42,20	214,32	214,32
1.9	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS								
1.9.1	88934	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	402,15	98,61	500,76	500,76

VALOR TOTAL						661,97	98	760,76
-------------	--	--	--	--	--	--------	----	--------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESCONEGAÇÃO	65,06% 47,07% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 5,00%

1.1.1. CP_MSD_001 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASFAGEMSUPERFICIAL) (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,50	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					4,83	



1.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	19,31	76,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					76,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					58,42	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					76,39	

1.2.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	29,17	0,10
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	36,16	0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário					0,23	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	25,11	2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	19,31	2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,51	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,04	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					6,74	

1.2.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,00080000	77,14	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	327,33	1,76
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,16	7,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					8,89	

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA 1974-2024 PAZ E JUSTIÇA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA: 08/02/2024		BDI: 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78860000	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,18
VALOR SEM ENCARGOS:					17,90
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					24,07



1.2.4. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,55
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,18
TOTAL Material:					16,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,81000000	25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					55,96

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	613,69
TOTAL Serviço:					5,58
VALOR SEM ENCARGOS:					60,91
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					78,22

1.3.1. 88472 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021 (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,06100000	523,75
TOTAL Material:					31,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,86
VALOR SEM ENCARGOS:					36,32
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					38,80

1.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>INSTITUTO DE LICITAÇÃO</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BDI:	24,52%		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	
				0,00%	
				01/2024	

Material	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,55	15,57
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,42000000	2,18	0,91
TOTAL Material:						16,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	25,11	40,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,31	15,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						55,96

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	613,89	5,58
TOTAL Serviço:						5,58



VALOR SEM ENCARGOS:	60,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	78,22

1.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	25,11	1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,31	0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,19

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	667,30	2,46
TOTAL Serviço:						2,46

VALOR SEM ENCARGOS:	3,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,86

1.5.2. 87554 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	25,11	5,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	19,31	1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,44

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNEC.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	710,20	15,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	08,06%	47,87%
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Serviço:	15,12
VALOR SEM ENCARGOS:	18,34
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	21,66

1.5.3. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,11	11,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,31	3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,10

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	710,20	26,70
TOTAL Serviço:					26,70

VALOR SEM ENCARGOS:	34,96
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	41,80

1.5.4. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,85000000	1,03	7,05
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,04	1,34
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	29,40	32,14
TOTAL Material:					40,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	19,31	7,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					29,27

VALOR SEM ENCARGOS:	60,89
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	69,60

1.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

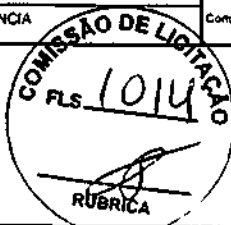
Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	25,18	5,75
TOTAL Material:					5,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,31	1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	202112 COM DEBONERAÇÃO	85,06%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	9,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	9,67
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,14

1.7.1. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		SINAPI UN	0,03700000	1,79	0,06
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		SINAPI M	1,04930000	4,46	4,67
TOTAL Material:					4,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,15860000	19,84	3,11
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,15860000	24,36	3,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,97

VALOR SEM ENCARGOS:	9,64
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,70

1.7.2. 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		SINAPI UN	0,00800000	1,79	0,01
00009875 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		SINAPI M	1,04930000	16,56	17,39
TOTAL Material:					17,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,03410000	19,84	0,66
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,03410000	24,36	0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,49

VALOR SEM ENCARGOS:	18,43
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	18,89

1.8.1. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		SINAPI UN	0,01630000	1,79	0,02
00009835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		SINAPI M	1,05490000	6,91	7,26
TOTAL Material:					7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,29300000	19,84	5,75
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,29300000	24,36	7,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,88



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%

SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,67% 01/2024
Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	16,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,18

1.8.2. 98102 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Classificado	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03150000	59,49	1,87
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	142,07	2,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,07

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	161,25	161,25
TOTAL Material:						161,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	25,11	1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	19,31	0,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,66


Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	267,85	5,14
TOTAL Serviço:						5,14

VALOR SEM ENCARGOS:	170,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	172,12

1.9.1. 86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	282,21	282,21
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	12,69	12,69
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	79,27	79,27
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	27,98	27,98
TOTAL Serviço:						402,15

VALOR SEM ENCARGOS:	389,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	402,15

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>SANTÁRIA - SAÚDE - EDUCAÇÃO - CULTURA</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA : 08/02/2024		BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO				
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	





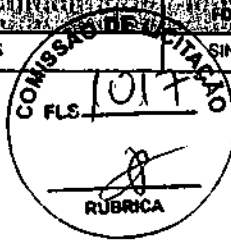
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DECOMERAÇÃO	85,06%	47,07%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	140,00	159,60
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,11	189,95
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,78	148,31
TOTAL Material:					495,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,31	214,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					214,34



VALOR SEM ENCARGOS:	651,37
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	710,20

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,35	1,20
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,90	1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário					3,19

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	140,00	162,40
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,11	193,25
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,78	148,85
TOTAL Material:					504,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,60	106,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					106,20

VALOR SEM ENCARGOS:	678,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	813,89

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	141,83	133,32
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,78	321,19
TOTAL Material:					454,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	19,31	212,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
SINAPI	202312 COM DEBONERAÇÃO	55,00%	47,87%
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	212,79
VALOR SEM ENCARGOS:	808,90
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	667,30

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15

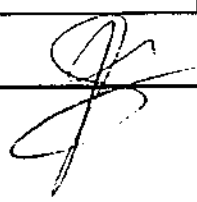
Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL Serviço:					0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	13,93
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,64

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>PLANO PRESBITERIANO</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEPRECIAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço	DESCR. DO SERVIÇO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço						0,28
VALOR SEM ENCARGOS:						17,14
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						24,99




86894 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	DESCR. DO MATERIAL	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60" CM	SINAPI	UN	1,00000000	194,00	194,00
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SCBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,92	3,68
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,08920000	44,57	3,98
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09360000	127,38	11,92
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	18,58	37,16
TOTAL Material:						249,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. DO SERVIÇO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82540000	24,36	20,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83580000	19,31	12,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						32,37
VALOR SEM ENCARGOS:						272,34
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						282,21

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	DESCR. DO SERVIÇO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL Serviço:						0,35
VALOR SEM ENCARGOS:						0,36
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,36

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2023 (CHP)						
Serviço	DESCR. DO SERVIÇO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA: 06/02/2024	BCI: 24,53%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEPRECIAÇÃO 69,06% 47,07% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22



TOTAL Serviço:	1,90
VALOR SEM ENCARGOS:	1,90
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,90

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00006000	4.800,00	0,28

TOTAL Equipamento:	0,28
VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00001480	4.800,00	0,07

TOTAL Equipamento:	0,07
VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00007000	4.800,00	0,33

TOTAL Equipamento:	0,33
VALOR SEM ENCARGOS:	0,33
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,33

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,25120000	0,98	1,22

TOTAL Especiais:	1,22
------------------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERACÃO 33,00% 47,67% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Propriedade	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	1,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,22

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,53

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17	30,17
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73	4,73
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71	11,71
TOTAL Serviço:					46,61

VALOR SEM ENCARGOS:	66,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	77,14

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,53

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17	30,17
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73	4,73
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71	11,71
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,70	53,70
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	196,49	196,49
TOTAL Serviço:					296,80



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
MUNICIPAL GOVERNMENT

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	55,00%	47,07%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1022

RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	316,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	327,33

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	COD. DE PREC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00003430	746.431,51	25,80
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00005510	82.950,00	4,57

TOTAL Equipamento:	30,17
VALOR SEM ENCARGOS:	30,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,17

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	COD. DE PREC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000570	746.431,51	4,25
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000580	82.950,00	0,48

TOTAL Equipamento:	4,73
VALOR SEM ENCARGOS:	4,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,73

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	COD. DE PREC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00001410	746.431,51	10,52
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00001440	82.950,00	1,19

TOTAL Equipamento:	11,71
VALOR SEM ENCARGOS:	11,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,71

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	COD. DE PREC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	-------	---------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 06,06% 47,67% 01/2024			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRONPIA	0,00%	0,00%

00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	746.431,51	47,99
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	82.950,00	5,71

TOTAL Equipamento:	53,70
VALOR SEM ENCARGOS:	53,70
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	63,70



53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014 (H)

Material	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	6,11	198,49

TOTAL Material:	196,49
VALOR SEM ENCARGOS:	196,49
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	196,49

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,26
VALOR SEM ENCARGOS:	19,27
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,17

Serviço	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19

TOTAL Serviço	0,91
VALOR SEM ENCARGOS:	19,27
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,17

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,26
VALOR SEM ENCARGOS:	19,27
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,17

Serviço	FORNE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Composição: SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 05,00% 47,87% 01/2024 PRÓPRIA 0,00% 0,00%	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,09	6,09
TOTAL Serviço						7,90



VALOR SEM ENCARGOS:	26,26
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	36,16

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.530,62	0,72
TOTAL Equipamento:						0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	0,72
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,72

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	13.530,62	0,19
TOTAL Equipamento:						0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	0,19
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,19

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006870	13.530,62	0,90
TOTAL Equipamento:						0,90

VALOR SEM ENCARGOS:	0,90
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,90

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2016 (H)

Materiais	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,92	6,09
TOTAL Material:						6,09

VALOR SEM ENCARGOS:	6,09
---------------------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
PERÍODO:	01/2024	PERÍODO:	01/2024
COMPOSIÇÃO:	203312 COM DESGASTO	PROPRIA:	0,00%
		05,00%	47,51%
		0,00%	0,00%

VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	6,09

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	12,15	0,25
TOTAL Mão de Obra:						0,25



VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,25

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	16,78	0,34
TOTAL Mão de Obra:						0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,34

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,86	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,13

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	16,71	0,15
TOTAL Mão de Obra:						0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
---------------------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,07%
Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,15

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H		0,01328000	21,65	0,28
TOTAL Mão de Obra						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H		0,01328000	21,24	0,28
TOTAL Mão de Obra						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H		0,02442000	16,76	0,40
TOTAL Mão de Obra						0,40

VALOR SEM ENCARGOS:	0,22
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,40

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	H		0,01699000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H		0,02442000	11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra						0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
GOV. EST. DO PARANÁ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,00%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM ENCARGOS:	0,27
---------------------	------

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço:					0,34

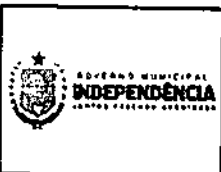
VALOR SEM ENCARGOS:	16,48
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,36

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,68	23,68
TOTAL Mão de Obra:					23,68

Serviço	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:					0,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR SEM ENCARGOS:	19,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,63

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,71	16,71
TOTAL Mão de Obra:					16,71

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:					0,15


VALOR SEM ENCARGOS:	16,84
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,60

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,65	21,65
TOTAL Mão de Obra:					21,65

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA:	06/02/2024	BOI:	24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM GERAÇÃO	25,06%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28	
					TOTAL Serviço		0,28
					VALOR SEM ENCARGOS:		18,58
					VALOR ENCARGOS:		INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:		28,97



88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECUNITARIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10	
					TOTAL Encargos Complementares:		6,74

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECUNITARIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,24	21,24	
					TOTAL Mão de Obra:		21,24

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECUNITARIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28	
					TOTAL Serviço:		0,28
					VALOR SEM ENCARGOS:		18,36
					VALOR ENCARGOS:		INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:		28,26

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECUNITARIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39	
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34	
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10	
					TOTAL Encargos Complementares:		7,93

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECUNITARIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78	
					TOTAL Mão de Obra:		16,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%

COMPRAS	2023/12 COM DEPRECIAÇÃO	86,08%	47,87%	01/2024
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço	DESCR. SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Serviço:						0,40
VALOR SEM ENCARGOS:						17,00
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						25,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 1030

 RUBRICA

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. ENCARGO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	3,39	3,39
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	1,73	1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	1,34	1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	1,97	1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						9,57

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)		H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra						16,78

Serviço	DESCR. SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:						0,28
VALOR SEM ENCARGOS:						18,78
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						26,80

101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M)

Equipamento Custo Horário	DESCR. EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015		CHI	0,06660000	29,17	1,95
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS. POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015		CHP	0,07180000	38,16	2,74
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,69

Material	DESCR. MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	1,10000000	140,00	154,00
TOTAL Material:						154,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,02190000	25,11	50,71
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,03290000	19,31	58,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA: 06/02/2024	BCI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	86,00% 47,07% 01/2024
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	109,32
VALOR SEM ENCARGOS:	234,44
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	267,85

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	H		28,67	28,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,67

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	1,00000000	H		24,38	24,38
88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	1,00000000	H		6,44	6,44
TOTAL Serviço					30,82

VALOR SEM ENCARGOS:	45,40
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	59,49

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	H		28,67	28,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,67

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	1,00000000	H		24,38	24,38
88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	1,00000000	H		6,44	6,44
5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	1,00000000	H		30,47	30,47
53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	1,00000000	H		52,11	52,11
TOTAL Serviço					113,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 88,06% 47,67% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	131,98
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	142,07

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005800	435.365,82	24,38
TOTAL Equipamento:						24,38

VALOR SEM ENCARGOS:	24,38
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,38

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	435.365,82	6,44
TOTAL Equipamento:						6,44

VALOR SEM ENCARGOS:	6,44
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	6,44

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	435.365,82	30,47
TOTAL Equipamento:						30,47


VALOR SEM ENCARGOS:	30,47
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,47

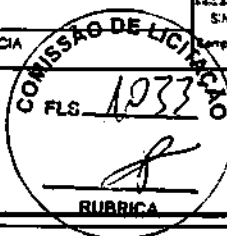
53788 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	6,11	52,11
TOTAL Material:						52,11

VALOR SEM ENCARGOS:	62,11
---------------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA : 06/02/2024 BDI : 24,52%										
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,00%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Empreitada</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%	01/2024	Empreitada	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%	01/2024								
Empreitada	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												



VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	52,11

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI H	1,00000000	3,39	3,39
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI H	1,00000000	1,33	1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI H	1,00000000	1,34	1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI H	1,00000000	0,61	0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,81

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00066111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		SINAPI H	1,00000000	11,23	11,23
TOTAL Mão de Obra:					11,23

Serviço	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço					0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,31

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


Materiais	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		SINAPI UN	0,03320000	4,00	0,13
00044945 SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSÍVEL/SIFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLÁSTICO BRANCO		SINAPI UN	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL Materiais:					10,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88287 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,08450000	24,38	2,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,02660000	19,31	0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,56

VALOR SEM ENCARGOS:	11,89
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	12,69

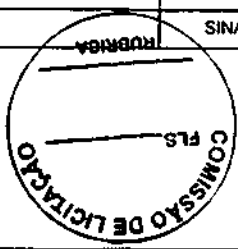
86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Materiais	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		SINAPI UN	0,02100000	4,00	0,08

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA GOVERNOS MUNICIPAIS DO PARANÁ	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)	DATA: 06/02/2024		BOI: 24,52%									
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><i>Composição</i></td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024	<i>Composição</i>		PRÓPRIA	0,00%
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024										
<i>Composição</i>		PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA													

09013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	75,66	75,66
					TOTAL Material:	75,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11840000	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	0,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,53



VALOR SEM ENCARGOS:	78,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	79,27

86880 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	0,19
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	24,05
TOTAL Material:					24,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,74

VALOR SEM ENCARGOS:	26,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	27,98



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024
 BDI: 24,52%
 SINAPE 2023/12 COM DESPESERIZAÇÃO 63,00% 47,67% 01/2024
 Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID.FOR	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID.FOR	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID.FOR	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	61,00	500,76	30.546,36				28,06				28,06
103378	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	264,13	97,40	25.728,26				23,63				51,68
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	61,00	214,32	13.073,52				12,01				63,69
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	197,64	52,05	10.287,16				9,45				73,14
87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	226,92	26,85	6.092,60				5,60				78,74
68472	CONTRAPIÇO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	119,56	45,82	5.478,24				5,03				83,77
88711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	152,50	25,13	3.832,32				3,52				87,29
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	31,11	95,12	2.959,18				2,72				90,01
89489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	197,64	13,87	2.741,27				2,52				92,52
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	29,28	86,91	2.544,72				2,34				94,86
89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	61,00	23,52	1.434,72				1,32				96,18
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	226,92	5,79	1.313,87				1,21				97,38
CP_MSD_00	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGENSUPERFICIAL)	C_PROPRIA	Serviço	m²	157,38	6,01	945,85				0,87				98,25
89402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	61,00	14,57	888,77				0,82				99,07
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M2	103,09	7,15	737,09				0,68				99,75
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	9,15	29,97	274,23				0,25				100,00



[Handwritten signature]

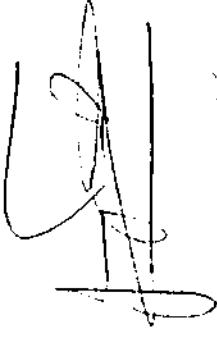
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	<p>OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)</p> <p>LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA</p> <p>CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA</p>
<p>DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%</p>	
<p>Fonte: SINAPI versão: 2023/17 PROBA: 85,05% PROBA: 47,67% DATA REF.: 01/2024</p> <p>Composições: PROPRIA: 0,00% 0,00%</p>	

Subtotal até 100,00% 108.876,37

Outros 1,31

Valor total do Orçamento 108.877,68

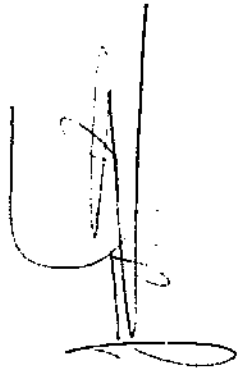



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (PIA DE COZINHA)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%
 FORTE: 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% 01/2024
 SINAPI: 0,00% 0,00%
 Compostos: 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	PIA DE COZINHA (61)	108.877,68	0,50 % -20.336,22	0,86 % 35.924,12	0,22 % 5.084,83	98,40 % 47.452,51	100,00 % 108.877,68
		108.877,68	-20.336,22	35.924,12	5.084,83	47.452,51	108.877,68





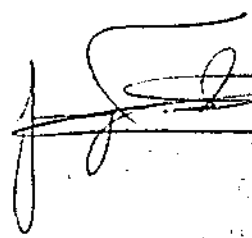


RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA : 08/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 55,00% 47,67% 01/2024	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SUMIDOURO (61)	172.633,06	100,00

VALOR TOTAL: 172.633,06 100,00

Conto e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Três reais e Cinco centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE:	SINAPI	VERGÃO:	HORA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:		202317 COM DESONERAÇÃO	85,06%
				PROPRIA	6,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO		COMBDI	PREÇO TOTAL
						SEMDI	BDI		
1	SUMIDOURO (61)				61,00	2.272,80	657,25	2.830,05	172.633,05
1.1	SUMIDOURO				1,00	1.806,73	443,00	2.249,73	2.249,73
1.1.1	CP_MSD_001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGENSUPERFICIAL)	C_PROPRIA	m²	1,77	4,83	1,18	6,01	10,64
1.1.2	CP_MSD_012	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	C_PROPRIA	m³	5,50	56,58	13,87	70,45	387,48
1.1.3	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	3,00	47,86	11,74	59,60	178,80
1.1.4	88796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	45,00	11,03	56,03	56,03
1.1.5	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	14,46	78,22	19,18	97,40	1.408,40
1.1.6	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,87	249,77	61,24	311,01	208,38
1.2	TAMPA DE CONCRETO ARMADO				1,00	468,07	114,26	580,32	580,32
1.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,67	520,11	127,53	647,64	433,92
1.2.2	CP_MSD_013	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	C_PROPRIA	m²	0,12	95,64	23,45	119,09	14,29
1.2.3	92268	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40	93,09	22,83	115,92	46,37
1.2.4	92766	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	5,27	13,07	3,20	16,27	95,74

VALOR TOTAL: 172.633,05

CNPJ: 07.982.028/0001-10



[Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDCURO)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA : 08/02/2024 BDI : 24,52% SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,07% 01/2024 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

1.1.1. CP_MSD_001 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL) (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,60	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					4,83	



1.1.2. CP_MSD_012 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (m³)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,93000000	19,31	56,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					56,58	
VALOR SEM ENCARGOS:					41,05	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					66,58	

1.1.3. 90694 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)


Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01040000	22,23	0,23
00036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	SINAPI	M	1,05000000	42,60	44,73
TOTAL Material:					44,96	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	19,34	1,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	19,31	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,90	
VALOR SEM ENCARGOS:					47,02	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					47,86	

1.1.4. 88786 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	4,30	12,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	22,23	3,83
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,98	16,98
TOTAL Material:					33,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	19,64	5,04

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	08/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,00%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	24,38	6,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,29
VALOR SEM ENCARGOS:						41,81
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						45,00



1.1.5. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,55	15,57
00037395	PINO DE AÇO COM FURÔ, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,18	0,91
TOTAL Material:						16,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	25,11	40,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,31	15,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						55,96

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	613,99	5,58
TOTAL Serviço:						5,58

VALOR SEM ENCARGOS:	60,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	78,22

1.1.6. 101621 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03020000	29,17	0,88
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03250000	38,16	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,05

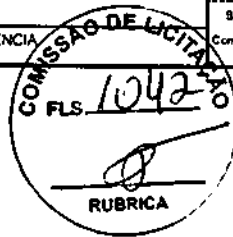
Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	121,52	133,67
TOTAL Material:						133,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10920000	25,11	52,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16370000	19,31	61,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						114,05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DEBONERAÇÃO	05,08%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	218,71
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	249,77

1.2.1. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário						1,67

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	140,00	101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,78	275,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	105,25	62,45
TOTAL Material:						439,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48370000	23,80	34,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	19,31	44,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						79,17

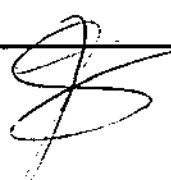
VALOR SEM ENCARGOS:	498,80
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	620,11


1.2.2. CP_MSD_013 FORMA TABUAS MADEIRA 3A PI PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. (m³)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	11,26	6,19
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,10000000	13,15	1,32
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,40000000	12,72	17,81
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	25,78	27,07
TOTAL Material:						52,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36250000	20,14	7,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45000000	24,79	35,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						43,25

VALOR SEM ENCARGOS:	82,24
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	98,64



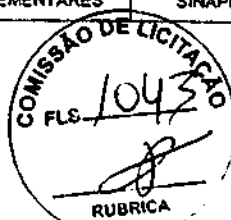
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>MELHORES PREÇOS ACREDITADOS</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIÓURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.2.3. 92268 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	28,37	0,62
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	29,76	0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,76

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17" MM	SINAPI	M2	1,05000000	87,73	92,11
TOTAL Material:						92,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	20,14	0,10
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	24,79	0,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,22



VALOR SEM ENCARGOS:	92,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	93,09

1.2.4. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,70	0,41
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
TOTAL Material:						0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	20,24	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	24,99	2,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,35

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,85	9,85
TOTAL Serviço:						9,85

VALOR SEM ENCARGOS:	11,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	13,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

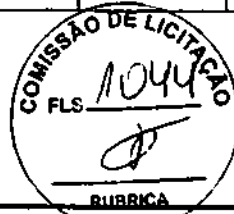
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,06%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	3,39		3,39
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	H	1,24		1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	1,34		1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	H	0,82		0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	0,04		0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	1,10		1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	1,00000000	H	12,15		12,15
TOTAL Mão de Obra					12,15

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,00000000	H	0,16		0,16
TOTAL Serviço					0,16



VALOR SEM ENCARGOS:	14,67
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,24

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	3,39		3,39
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	H	1,43		1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	1,34		1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,00000000	H	0,49		0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	0,04		0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	H	1,10		1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,79

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	1,00000000	H	12,15		12,15
TOTAL Mão de Obra					12,15

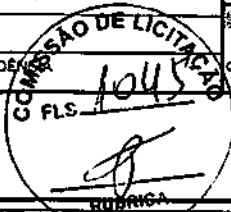
Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,00000000	H	0,20		0,20
TOTAL Serviço					0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	14,46
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15,06%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM ENCARGOS:	20,14
---------------------	-------

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,35	1,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,90	1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:					3,19	

Material	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	140,00	162,40
00001106	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,11	193,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,88000000	0,78	148,85
TOTAL Material:					504,50	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,60	106,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					106,20	

VALOR SEM ENCARGOS:	579,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	613,89

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93	

Mão de Obra	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,84	16,84
TOTAL Mão de Obra:					16,84	

Serviço	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:					0,22	

VALOR SEM ENCARGOS:	17,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESONERAZÃO	65,06%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	3,39
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,88
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331 ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)		SINAPI	H	1,00000000	12,39
TOTAL Mão de Obra:					12,39

Serviço	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	1,00000000	0,21
TOTAL Serviço:					0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	13,84
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,34

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

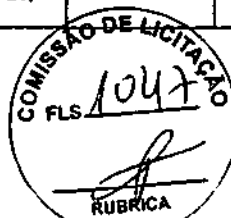
Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	3,39
00043485 EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)		SINAPI	H	1,00000000	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15

Serviço	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA JUSTIÇA PATRONAL AGRAVADA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	08/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	CPNE:			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
		Carregador:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
					TOTAL Serviço	0,25
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,93
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	19,64



88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço	0,35
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,36
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,38

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço	1,90
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,90
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	1,90

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000000	4.800,00	0,28
					TOTAL Equipamento:	0,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,28

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%									
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/2 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>65,00%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>		SINAPI	2023/2 COM DEBONERAÇÃO	65,00%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SINAPI	2023/2 COM DEBONERAÇÃO	65,00%	47,67%	01/2024									
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4.800,00	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,07



88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.800,00	0,33
TOTAL Equipamento:						0,33
VALOR SEM ENCARGOS:						0,33
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,33


88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especie	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,98	1,22
TOTAL Especies:						1,22
VALOR SEM ENCARGOS:						1,22
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						1,22

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,79
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra						16,78

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-----------	-------	-------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
 MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO) LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%	
SINAPI 2023/12 COM DEPRECIAÇÃO 89,09% 47,87% 01/2024 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22



VALOR SEM ENCARGOS:	16,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,79

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

Serviço	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
TOTAL Serviço					0,91

VALOR SEM ENCARGOS:	19,27
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,17

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

Serviço	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,09	6,09
TOTAL Serviço					7,90

VALOR SEM ENCARGOS:	26,26
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	36,16

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	------------	----------------	-------



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%										
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>68,00%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	68,00%	47,87%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	68,00%	47,87%	01/2024									
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												

00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.530,62	0,72
TOTAL Equipamento:						0,72
VALOR SEM ENCARGOS:						0,72
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,72



91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	13.530,62	0,19
TOTAL Equipamento:					0,19
VALOR SEM ENCARGOS:					0,19
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,19

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	13.530,62	0,90
TOTAL Equipamento:					0,90
VALOR SEM ENCARGOS:					0,90
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,90

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,92	6,09
TOTAL Material:					6,09
VALOR SEM ENCARGOS:					6,09
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					6,09

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00043059 AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,68	8,21
TOTAL Material:					8,21

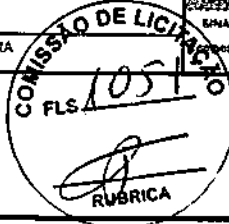
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	20,24	0,19
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	24,99	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,64
VALOR SEM ENCARGOS:					9,33



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
MELHORES PESSOAS MELHORES SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	PRÓPRIA		0,00%	0,00%



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,86

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COMPLEMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,15	0,16
TOTAL Mão de Obra:						0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,16

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COMPLEMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	12,15	0,20
TOTAL Mão de Obra:						0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,20

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COMPLEMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,84	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COMPLEMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	12,39	0,21
TOTAL Mão de Obra:						0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,21

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COMPLEMENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	12,15	0,25
TOTAL Mão de Obra:						0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	25,00%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	0,25
---------------------	------

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,01328000	16,78	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22
VALOR SEM ENCARGOS:					0,12
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,22



95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,02070000	16,78	0,34
TOTAL Mão de Obra:					0,34
VALOR SEM ENCARGOS:					0,18
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,34

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00957000	16,71	0,15
TOTAL Mão de Obra:					0,15
VALOR SEM ENCARGOS:					0,08
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,16

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01328000	21,24	0,28
TOTAL Mão de Obra:					0,28
VALOR SEM ENCARGOS:					0,16
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02442000	16,78	0,40
TOTAL Mão de Obra:					0,40
VALOR SEM ENCARGOS:					0,22
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMICOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	0,40
---------------------	------

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra:					0,27



VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,27

89267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,78	18,78
TOTAL Mão de Obra					18,78

Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço					0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	18,48
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,36

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DEBOERAÇÃO 65,08% 47,67% 01/2024	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Encargos Complementares: 6,74

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,71	16,71
TOTAL Mão de Obra:					16,71	

Serviço	DESCR. SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:					0,15	



VALOR SEM ENCARGOS: 16,84

VALOR ENCARGOS: INCLUSO

VALOR COM ENCARGOS: 23,60

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74	

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,24	21,24
TOTAL Mão de Obra:					21,24	

Serviço	DESCR. SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28	

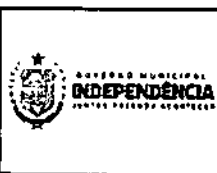
VALOR SEM ENCARGOS: 18,30

VALOR ENCARGOS: INCLUSO

VALOR COM ENCARGOS: 28,28

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. OBRAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	7023/12 COM DEBORAÇÃO	85,00%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40
TOTAL Serviço:					0,40



VALOR SEM ENCARGOS:	17,21
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	25,11

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

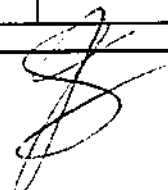
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02
TOTAL Serviço:					0,11


VALOR SEM ENCARGOS:	18,47
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,37

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09
91680	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02
91890	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,33



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	55,08%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Serviço:	1,50
VALOR SEM ENCARGOS:	19,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,76

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DC014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.385,19	0,09
TOTAL Equipamento:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						0,09
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.385,19	0,02
TOTAL Equipamento:						0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						0,02
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.385,19	0,06
TOTAL Equipamento:						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especial	DESCR. ESPECIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,38000000	0,98	1,33
TOTAL Especial:						1,33
VALOR SEM ENCARGOS:						1,33
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						1,33

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA					
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA					
		SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	85,00%	47,87%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,61

Mão de Obra	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,23	11,23
TOTAL Mão de Obra					11,23

Serviço	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:					0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,31



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

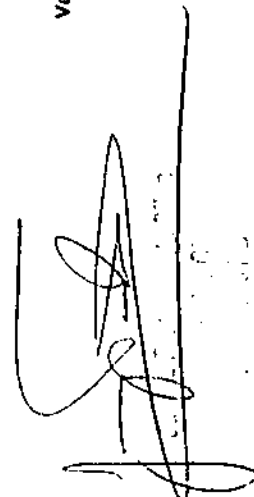
OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	
LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	VERBA: PROPRIA	HRRA: 47,67%	DATA REF.: 01/2024
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	ORÇAMENTO: 202312 COM DESONERACAO PROPRIA 45,06% 47,67% 0,00% 0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	C
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	882,06	97,40	85.912,64	49,77	49,77	A
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	40,87	647,64	26.469,05	15,33	65,10	B
CP_MSD_01_2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA. ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	335,50	70,45	23.635,98	13,69	78,79	B
101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	40,87	311,01	12.710,98	7,36	86,15	C
90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	183,00	59,60	10.906,80	6,32	92,47	C
92768	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	321,47	16,27	5.230,32	3,03	95,50	C
89796	TE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	61,00	56,03	3.417,83	1,98	97,48	C
92268	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	24,40	115,92	2.828,45	1,64	99,12	C
CP_MSD_01_3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	7,32	119,09	871,74	0,50	99,62	C
CP_MSD_00_1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGENS/SUPERFICIAL)	m²	107,97	6,01	646,90	0,38	100,00	C

Subtotal até 100,00% 172.632,69

Outros 0,38

Valor total do Orçamento 172.633,05






CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (SUMIDOURO) LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52% FORTE: SINAPE REBATO: 00,00% MORA: 00,00% DATA REF.: 01/2024 COMPOSIÇÃO: 203,11% COM DESONERAÇÃO 95,06% 47,67% PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	SUMIDOURO (61)	172.633,05	0,76 % 43.158,11	0,76 % 43.158,11	0,76 % 43.158,11	97,72 % 43.158,72	100,00 % 172.633,05
		172.633,05	43.158,11	43.158,11	43.158,11	43.158,72	172.633,05



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI: 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67% 01/2024	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS (#1)	112.305,88	100,00
VALOR TOTAL:		112.305,88	100,00

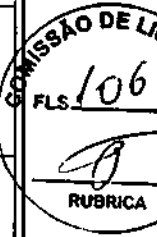
Cento e Dozo Mil Trezentos e Cinco reais e Oitenta e Oito centavos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FORMA DE PAGAMENTO:	ATA 24.52%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	PROPOSTA:	0.00%
		COMPOSIÇÃO:	0.00%
		PROPRIA:	0.00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
						SEM BDI	COM BDI	
1		TANQUE DE LAVAR ROUPAS (61)			61,00	1.478,53	1.841,06	112.305,68
1.1		SERVICOS PRELIMINARES			1,00	12,46	16,61	15,51
1.1.1	CP_MSD_001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL)	C_PROPRIA	m²	2,58	4,83	6,01	15,51
1.2		FUNDAÇÃO			1,00	184,46	229,70	229,70
1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,51	76,39	95,12	48,51
1.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	1,69	5,74	7,15	12,08
1.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3	0,15	24,07	29,97	4,50
1.2.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1,69	78,22	97,40	164,61
1.3		PAVIMENTAÇÃO			1,00	72,13	89,81	69,81
1.3.1	88472	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	1,96	36,80	45,82	89,81
1.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESTRUTURA			1,00	266,50	257,14	257,14
1.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	2,64	78,22	97,40	257,14
1.5		REVESTIMENTOS DE PAREDES			1,00	266,37	319,25	319,25
1.5.1	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	3,72	4,65	5,79	21,54
1.5.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	3,72	21,56	26,85	99,86
1.5.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	3,24	41,80	52,05	168,64
1.5.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC.1, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	0,48	48,84	60,82	29,19
1.6		PINTURAS			1,00	36,09	44,94	44,94




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO:	À VISTA	DATA REF.:	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	202312 COM DESONERAÇÃO PROVISÓRIA	REAJUSTE:	0,00%
		COMPOSIÇÃO:		REAJUSTE:	0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		TOTAL R\$		
					GEN BDI	COM BDI			
1.6.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3,24	11,14	2,73	13,87	44,94	
1.7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
1.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	30,69	7,60	38,09	38,09	
1.7.2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	18,89	4,63	23,52	23,52	
1.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
1.8.1	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,50	28,27	6,93	35,20	88,00	
1.9		LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							
1.9.1	88925	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	609,25	149,39	758,64	758,64	
VALOR TOTAL:							112.105,88		


 Rubrica



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA : 08/02/2024		BDI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBOERAÇÃO	85,08% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1.1. CP_MSD_001 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL) (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,60	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					4,83	



1.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	19,31	76,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					76,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					66,42	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					76,39	

1.2.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	29,17	0,10
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	36,16	0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,23	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	25,11	2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	19,31	2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,51	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,04	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					6,74	

1.2.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	77,14	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	327,33	1,76
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,16	7,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					8,89	

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR RÓUPAS)	DATA:	08/02/2024		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BID:	24,52%		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78860000	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,18
VALOR SEM ENCARGOS:					17,90
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					24,07



1.2.4. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Materiais	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,55
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,42000000	2,18
TOTAL Materiais:					16,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,81000000	25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					55,96

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	613,89
TOTAL Serviço:					5,58

VALOR SEM ENCARGOS:	60,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	78,22


1.3.1. 88472 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021 (M2)

Materiais	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	SINAPI	M3	0,08100000	523,75
TOTAL Materiais:					31,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	25,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,66

VALOR SEM ENCARGOS:	38,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	38,80

1.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	65,08%	47,97%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31000000	0,55	15,57
00037395	PINO DE AÇO COM FURD, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000000	2,18	0,91
TOTAL Material:					16,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,81000000	25,11	40,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80500000	19,31	15,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					55,96

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00910000	613,89	5,58
TOTAL Serviço:					5,58



VALOR SEM ENCARGOS:	60,91
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	78,22

1.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06810000	25,11	1,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02550000	19,31	0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,19

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	M3	0,00370000	687,30	2,46
TOTAL Serviço:					2,46

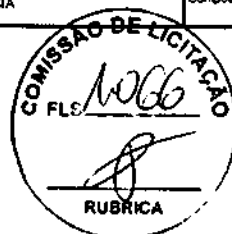
VALOR SEM ENCARGOS:	3,77
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,65

1.5.2. 87554 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	25,11	5,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07400000	19,31	1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,44

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02130000	710,20	15,12

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	TITULO:	COMPOSIÇÃO		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	85,00%	47,87%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Serviço	15,12
VALOR SEM ENCARGOS:	18,34
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	21,66

1.5.3. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,11	11,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,31	3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,10

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	710,20	26,70
TOTAL Serviço:					26,70

VALOR SEM ENCARGOS:	34,96
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	41,80

1.5.4. 93393 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	1,03	5,05
00034357 REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	6,04	2,54
00000533 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06530000	21,54	22,73
TOTAL Material:					30,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	24,99	13,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	19,31	5,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,52

VALOR SEM ENCARGOS:	43,23
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	48,84

1.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	25,18	5,75
TOTAL Material:					5,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18310000	26,83	4,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,31	1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,39

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024			BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DEBOERAÇÃO	85,00%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR SEM ENCARGOS:	9,67
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,14

1.7.1. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,79	0,06
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,48	4,67
TOTAL Material:						4,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	19,64	3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	24,36	3,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,97	

VALOR SEM ENCARGOS:	9,54
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,70

1.7.2. 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,79	0,01
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	16,58	17,39
TOTAL Material:						17,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	19,64	0,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	24,36	0,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,49	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,43
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	18,89

1.8.1. 89800 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01480000	1,79	0,02
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	15,82	16,68
TOTAL Material:						16,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	19,64	5,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	24,36	6,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA :	06/02/2024	BDI :	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA				
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	88,04%	47,81%
		Camposolte	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



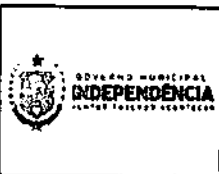
TOTAL M&O da Obra com Encargos Complementares:	11,57
VALOR SEM ENCARGOS:	24,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,27

1.9.1. 86925 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	QTD	FONTE	UNID	CREDENCIATE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		SINAPI	UN	1,00000000	12,69	12,69
86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		SINAPI	UN	1,00000000	537,07	537,07
86913 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		SINAPI	UN	1,00000000	49,74	49,74
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		SINAPI	UN	1,00000000	9,75	9,75

TOTAL Serviço:	609,25
----------------	--------

VALOR SEM ENCARGOS:	595,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	609,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	98,08%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	140,00	159,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,11	189,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,78	146,31
TOTAL Material:						495,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,31	214,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						214,34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1069

RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	661,37
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	710,20

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,35	1,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,90	1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,19

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	140,00	162,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,11	193,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,66000000	0,78	148,85
TOTAL Material:						504,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,60	106,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						106,20

VALOR SEM ENCARGOS:	678,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	613,89

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	141,83	133,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,78	321,19
TOTAL Material:						454,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	19,31	212,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS COMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/13 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,01%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	212,79
VALOR SEM ENCARGOS:	608,90
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	667,30

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra					12,15

Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL Serviço:					0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	13,93
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,64

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

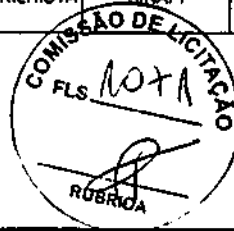
Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra					16,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPRAS:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,00%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28



VALOR SEM ENCARGOS:	17,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,99

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL Serviço:					0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,36

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,07	0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,33	0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL Serviço:					1,90

VALOR SEM ENCARGOS:	1,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,90

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00008000	4.800,00	0,28
TOTAL Equipamento:					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 05,06% 47,67% 01/2024 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA				

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4.800,00	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,07



88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.800,00	0,33
TOTAL Equipamento:						0,33
VALOR SEM ENCARGOS:						0,33
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,33


88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

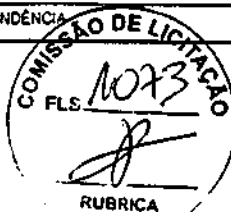
Especiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,28120000	0,98	1,22
TOTAL Especiais:						1,22
VALOR SEM ENCARGOS:						1,22
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						1,22

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,83	30,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,53

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17	30,17
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73	4,73
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71	11,71
TOTAL Serviço:						46,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA : 06/02/2024		BCI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 99,06% 47,07% 01/2024		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%		



VALOR SEM ENCARGOS:	68,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	77,14

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão da Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
TOTAL Mão da Obra com Encargos Complementares:					30,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17	30,17
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73	4,73
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71	11,71
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,70	53,70
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	196,49	196,49
TOTAL Serviço:					296,60

VALOR SEM ENCARGOS:	316,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	327,33

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 320 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	746.431,51	25,60
00037736 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	82.950,00	4,57
TOTAL Equipamento:					30,17

VALOR SEM ENCARGOS:	30,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,17

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR RÓUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	SINAPI 2923/12 COM DEBONERAÇÃO 85,06% 47,87% 01/2024	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA				

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	748.431,51	4,25
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3. COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA. VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	82.950,00	0,48



TOTAL Equipamento:	4,73
VALOR SEM ENCARGOS:	4,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,73

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	748.431,51	10,52
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3. COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA. VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	82.950,00	1,19
TOTAL Equipamento:					11,71	

VALOR SEM ENCARGOS:	11,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,71

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00008430	748.431,51	47,99
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3. COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA. VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	82.950,00	5,71
TOTAL Equipamento:					53,70	

VALOR SEM ENCARGOS:	63,70
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	63,70

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Materiais	DESCR. MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	6,11	198,49
TOTAL Materiais:					198,49	

VALOR SEM ENCARGOS:	198,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	198,49

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26

Serviço	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
TOTAL Serviço:					0,91



VALOR SEM ENCARGOS:	19,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,17

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26


Serviço	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,09	6,09
TOTAL Serviço:					7,90

VALOR SEM ENCARGOS:	28,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	36,16

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.530,62	0,72
TOTAL Equipamento:					0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	0,72
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,72

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	5,06%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00001430	13.530,82	0,19
TOTAL Equipamento:					0,19
VALOR SEM ENCARGOS:					0,19
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,19



91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00006670	13.530,82	0,90
TOTAL Equipamento:					0,90
VALOR SEM ENCARGOS:					0,90
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,90

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Materiais	DESCR. MATERIAIS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	L	1,03000000	5,92	6,09
TOTAL Material:					6,09
VALOR SEM ENCARGOS:					6,09
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					6,09

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,02070000	12,15	0,25
TOTAL Mão de Obra					0,25
VALOR SEM ENCARGOS:					0,13
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,25

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

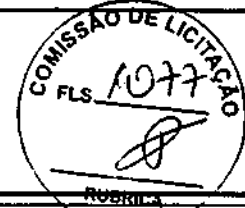
Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	0,01690000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra					0,28
VALOR SEM ENCARGOS:					0,16
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,28



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



RUBRICA

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	16,78	0,34
TOTAL Mão de Obra						0,34
VALOR SEM ENCARGOS:						0,18
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,34

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,66	0,13
TOTAL Mão de Obra						0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,13

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

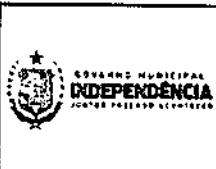
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037866	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	18,71	0,15
TOTAL Mão de Obra						0,15
VALOR SEM ENCARGOS:						0,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,16

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	21,24	0,28
TOTAL Mão de Obra						0,28
VALOR SEM ENCARGOS:						0,15
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	16,78	0,40
TOTAL Mão de Obra						0,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	08/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	35,00%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	0,22
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,40

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01899000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra:					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra:					0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,27

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço:					0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	16,48
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	06,08%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,66	23,66
TOTAL Mão de Obra					23,66

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço					0,13



VALOR SEM ENCARGOS:	19,69
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,63

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037668 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,71	16,71
TOTAL Mão de Obra					16,71

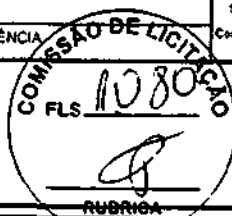
Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço					0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	16,84
---------------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI: 2023/12 COM DESCREDENCIAMENTO	85,00% 47,07% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,60

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. ENCARGO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1,00000000	21,24	21,24
TOTAL Mão de Obra:					21,24

Serviço	DESCR. SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	18,36
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,26

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. ENCARGO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	DESCR. SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,40	0,40



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Serviço:	0,40
VALOR SEM ENCARGOS:	17,21
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	25,11

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043490 EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043466 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					9,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	16,78
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,63

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,91

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,23	11,23
TOTAL Mão de Obra:					11,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA : 06/02/2024		BCI : 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA					
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%	01/2024
		Compartilhado	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
					TOTAL Serviço: 0,27	



VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,31

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	DESCR. MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,00	0,13
00044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLS. ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00
					TOTAL Material: 10,13	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Fonte	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	24,36	2,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	19,31	0,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 2,56	

VALOR SEM ENCARGOS:	11,89
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	12,89

86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	DESCR. MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	22,88	137,28
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07490000	127,38	9,54
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	UN	1,00000000	357,88	357,88
					TOTAL Material: 504,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Fonte	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96610000	24,36	23,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45820000	19,31	8,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 32,37	

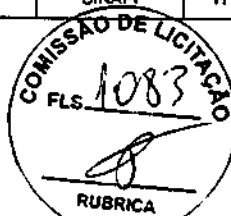
VALOR SEM ENCARGOS:	527,03
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	537,07

86913 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	DESCR. MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,00	0,08
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	SINAPI	UN	1,00000000	45,03	45,03

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%													
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>ORÇAMENTO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202312 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,08%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>			FORTE	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	86,08%	47,87%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL															
SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO	86,08%	47,87%	01/2024														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																	

TOTAL Material:	45,11
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	24,36	3,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	19,31	0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,63



VALOR SEM ENCARGOS:	48,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	49,74

86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)					
Materiais	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,00	0,13
00006153 VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1". SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,86	5,86
TOTAL Material:					6,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	24,36	3,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	19,31	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,74
VALOR SEM ENCARGOS:					8,53
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					9,76

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
 CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%
 FORTE: VERSÃO: HORA: 882 DATA RFE:
 SINAPI 202312 COM DESOBERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024
 Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,90%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.	CL
86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	61,00	758,64	46.277,04	41,21	41,21	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BE TONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	264,13	97,40	25.726,26	22,91	64,11	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	197,64	52,05	10.287,16	9,16	73,27	B
87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	226,92	26,85	6.092,80	5,43	78,70	B
88472	CONTRAPIÇO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	119,56	45,82	5.478,24	4,88	83,58	C
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	152,50	35,20	5.368,00	4,78	88,36	C
93358	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	31,11	95,12	2.959,16	2,63	90,99	C
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	197,64	13,87	2.741,27	2,44	93,43	C
93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS NA ALTURA INTEIRAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	29,28	60,82	1.780,81	1,59	95,02	C
69449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	61,00	23,52	1.434,72	1,28	96,30	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	226,92	5,79	1.313,87	1,17	97,47	C
CP_MSD_00_1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGENS SUPERFICIAL)	C_PROPRIA	Serviço	m²	157,36	6,01	945,85	0,84	98,31	C
69402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	61,00	14,57	888,77	0,79	99,10	C
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M2	103,09	7,15	737,09	0,66	99,76	C
93392	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	SINAPI	Serviço	M3	9,15	29,97	274,23	0,24	100,00	C




Subtotal até 100,00% 112.305,29
 Outras 0,59
 Valor total do Orçamento 112.305,88

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
	OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE DE LAVAR ROUPAS)
	LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	
DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52% FONTE: 2023/12 COM DESONERACAO 85,00% MODA: 47,67% DATA REF: 01/2024 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%		

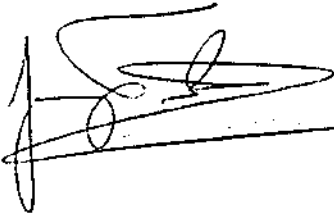

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS (61)	112.305,88	0,49 % 20.436,22	0,84 % 35.159,79	0,21 % 5.084,83	98,46 % 51.645,04	100,00 % 112.305,88
		112.305,88	20.436,22	35.159,79	5.084,83	51.645,04	112.305,88




RESUMO DO ORÇAMENTO							
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>PLANO CARIÓTIPO ACABADO</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA : 06/02/2024 BDI : 24,52%				
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>COMPONENTE</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	COMPONENTE	PROPRIA	0,00%	0,00%
	COMPONENTE	PROPRIA	0,00%	0,00%			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DEGRADAÇÃO</td> <td>89,08%</td> <td>47,81%</td> <td>01/2024</td> </tr> </table>	SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	89,08%	47,81%	01/2024
SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	89,08%	47,81%	01/2024			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (3)	1.921,92	100,00
VALOR TOTAL:		1.921,92	100,00

Um Mil Novecentos e Vinte e Um reais e Noventa e Dois centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024

BDI: 24,52%

FONTE: SINAPI
Composições

VERSÃO: 2023/12
PROPRIA

HORA: 45,00%
47,67%


DATA REF.: 01/2024
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
1		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (3)			3,00	514,67	126,07	640,84	1.921,92
1.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	126,83	31,10	157,93	157,93
1.2	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	SINAPI	UN	1,00	222,14	54,47	276,61	276,61
1.3	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	M	30,00	5,52	1,35	6,87	206,10
VALOR TOTAL								1.921,92	

Um Mil Novecentos e Vinte e Nove reais e Noventa e Dois centavos

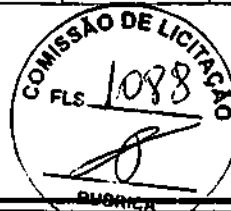
[Assinatura]



 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA JUSTIÇA PATERNO AGRICULTOR		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA:	06/02/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESOBERAÇÃO 89,08% 47,87% 01/2024 Composição PRÓPRIA 3,00% 0,00%			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA				

1.1. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Matéria	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	13,99	29,93
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00000000	15,87	15,87
89362	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	8,38	9,88
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA. PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	7,00	14,98
89395	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	11,58	10,30
89356	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	2,14000000	21,53	46,07
TOTAL Serviço:						126,83



VALOR SEM ENCARGOS:	98,82
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	126,83

1.2. 95634 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Matéria	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,28000000	17,58	4,57
00003729	KIT CAVALETE. PVC. COM REGISTRO. PARA HIDROMETRO. BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	148,92	148,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,34200000	1,79	0,61
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05400000	61,02	3,29
TOTAL Material:						157,39


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47180000	19,84	28,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47180000	24,36	35,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					64,75	

VALOR SEM ENCARGOS:	202,14
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	222,14

1.3. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)


Matéria	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,00450000	1,79	0,00
00009868	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,46	4,67
TOTAL Material:						4,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01960000	19,64	0,38

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>PLANO DE DESENVOLVIMENTO</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA: 06/02/2024		BCI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE: PROPRIA PROPRIA PROPRIA PROPRIA PROPRIA				
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	88,00%	47,87%	01/2024
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	24,36	0,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,85
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,26
					VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	5,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA : 06/02/2024 BDI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	140,00	149,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,78	367,04
TOTAL Material:						516,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	19,31	165,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						165,48



VALOR SEM ENCARGOS:	636,90
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	682,32

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,24


Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:						12,15

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL Serviço:						0,25

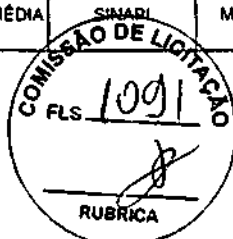
VALOR SEM ENCARGOS:	13,93
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,64

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	19,64	1,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	24,36	8,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA SAÚDE - PASSADO - FUTURO	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00510000	682,32	3,47
TOTAL Serviço:					3,47
VALOR SEM ENCARGOS:					10,40
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					13,99



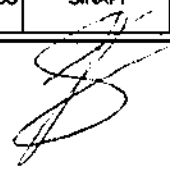
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS 1091
 RUBRICA

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	12,15	0,25
TOTAL Mão de Obra:					0,25
VALOR SEM ENCARGOS:					0,13
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,26

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	16,78	0,34
TOTAL Mão de Obra:					0,34
VALOR SEM ENCARGOS:					0,18
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,34

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra:					0,27
VALOR SEM ENCARGOS:					0,14
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,27

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA : 06/02/2024			BDI : 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇAMENTO:	202312 COM DEBONERAÇÃO	88,06%	47,07%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Encargos Complementares:	7,24
--------------------------------	------

Mão de Obra	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:						16,78

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
TOTAL Serviço:						0,34



VALOR SEM ENCARGOS:	16,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,36

89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ACESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	53,86	0,31
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,66	8,66
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,79	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	61,02	0,42
TOTAL Material:						9,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	19,64	2,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	24,36	3,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,22
VALOR SEM ENCARGOS:	13,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	16,67

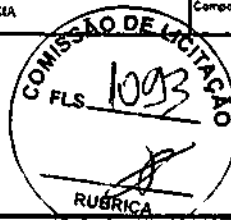
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	53,86	0,38
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,78	0,78
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,79	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	61,02	0,48
TOTAL Material:						1,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	19,64	2,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	24,36	3,70

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,68
------------------------------------------------	------

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Composição			
CIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	66,06%	47,57%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	6,31
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	8,38

90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	19,64	1,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	24,36	5,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,00
VALOR SEM ENCARGOS:						4,77
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						7,00

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,81

Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,23	11,23
TOTAL Mão de Obra:						11,23

Serviço	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:						0,27
VALOR SEM ENCARGOS:						14,01
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						19,31

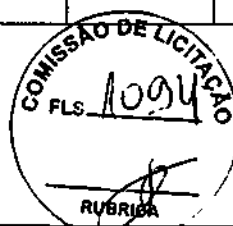
89385 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01060000	53,88	0,57
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,05070000	1,79	0,09
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	61,02	0,73
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,29	1,29

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>PAZ - JUSTIÇA - PROGRESSO - SUSTENTABILIDADE</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA)	DATA :	06/02/2024	BDI :
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,00%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	2,68
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	19,64	3,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	24,36	4,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,90



VALOR SEM ENCARGOS:	8,83
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,68

89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038363	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	1,79	0,15
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,46	4,67
TOTAL Material:						4,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	19,64	7,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	24,36	9,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,71

VALOR SEM ENCARGOS:	16,37
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	21,63

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

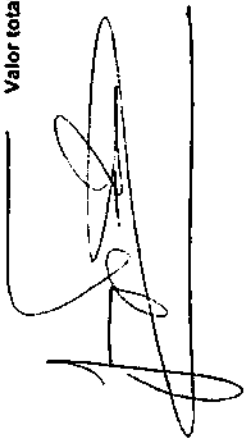
OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE AGUA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	MOEA RES:	DATA REF:
LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FONTE: SINAPI	VERBAO: 2023/12 COM DE SOLICITACAO	85,09%	47,67%
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	COMPOZICAO: PROPRIA	0,00%	0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRICO	FONTE	TIPO	UNID	QUANT	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	ACRUBR	OR
95634	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	3,00	276,61	829,83	43,16	A
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	90,00	6,87	618,30	32,17	B
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	3,00	157,93	473,79	24,65	C

Subtotal até 100,00% **1.921,92**


Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **1.921,92**

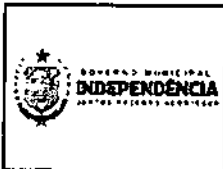





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (LIGAÇÃO DOMICILIAR DE AGUA)		DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		FONTE: VERBA	MODA: G.S.
				SINAL: 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 6178/21	DATA REF.: 6/17/21
				Composições: PRÓPRIA	3.00%: 0,60%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcelas
1	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE AGUA (3)	1.921,92	25,00 % 480,48	25,00 % 480,48	25,00 % 480,48	25,00 % 480,48	100,00 % 1.921,92
		1.921,92	480,48	480,48	480,48	480,48	1.921,92
			480,48	960,96	1.441,44	1.921,92	



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA :	06/02/2024	BDI :	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	PROPOSTA Nº 193/2024			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	TANQUE SÉPTICO (S1)	209.864,40	100,00
VALOR TOTAL:		209.864,40	100,00

Duzentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro reais e Quarenta centavos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE SEPTICO)	DATA:	06/02/2024
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	VERSAO:	01
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	FORTE:	SINAPI
		MODA:	RES
		DATA REF.:	01/2024
		DESOPERACAO:	45,6%
		PROPRIA:	0,00%
		PROPRIA:	0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						SEM BDI	COM BDI		
1		TANQUE SÉPTICO (61)				61,00	2.762,96	3.440,40	209.864,40
1.1		TANQUE SÉPTICO				1,00	2.489,33	3.099,71	3.099,71
1.1.1	CP_MSD_001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGENS SUPERFICIAL)	C_PROPRIA	m²	4,00	4,83	4,83	6,01	24,04
1.1.2	CP_MSD_012	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	C_PROPRIA	m³	6,80	56,58	56,58	70,45	479,06
1.1.3	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	10,54	78,22	78,22	97,40	1.028,60
1.1.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	9,18	4,65	4,65	5,79	53,15
1.1.5	87554	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,18	21,56	21,56	26,85	246,48
1.1.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	9,18	41,80	41,80	52,05	477,82
1.1.7	87704	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	2,86	189,49	189,49	235,95	674,82
1.1.8	90382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,94	24,07	24,07	29,97	58,14
1.1.9	90894	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	1,00	47,86	47,86	59,60	59,60
1.2		TAMPA DE CONCRETO ARMADO				1,00	273,63	340,69	340,69
1.2.1	94885	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,30	520,11	520,11	647,64	194,29
1.2.2	CP_MSD_013	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	C_PROPRIA	m²	0,12	95,64	95,64	119,09	14,29
1.2.3	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40	93,09	93,09	115,92	46,37
1.2.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,27	13,07	13,07	16,27	85,74

VALOR TOTAL: 209.864,40



Justiziano Augusto da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSTO:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,61% 01/2024		

1.1.1. CP_MSD_001 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL) (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,83	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,50	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					4,83	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1099
RUBRICA

1.1.2. CP_MSD_012 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,93000000	19,31	56,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					56,58	
VALOR SEM ENCARGOS:					41,05	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					56,58	

1.1.3. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO. 8 FUROS NA HORIZONTAL. DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,55	15,57
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM. MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,18	0,91
TOTAL Material:					16,68	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	25,11	40,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60500000	19,31	15,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					55,96	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	613,89	5,58
TOTAL Serviço:					5,58	
VALOR SEM ENCARGOS:					80,91	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					79,22	

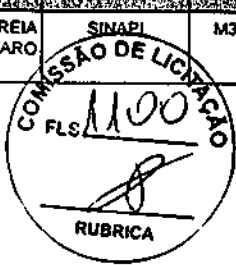
1.1.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	25,11	1,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,31	0,49

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE:	SINAPI 2023/12 COM DEBONORAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,19
------------------------------------------------	------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	687,30	2,46
TOTAL Serviço:						2,46
VALOR SEM ENCARGOS:						3,77
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						4,66



1.1.5. 87554 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	25,11	5,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	19,31	1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,44	

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02130000	710,20	15,12
TOTAL Serviço:						15,12
VALOR SEM ENCARGOS:						18,34
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						21,56

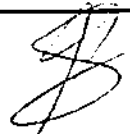
1.1.6. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,11	11,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,31	3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,10	

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	710,20	26,70
TOTAL Serviço:						26,70
VALOR SEM ENCARGOS:						34,96
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						41,80

1.1.7. 87704 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	25,11	7,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	19,31	2,87



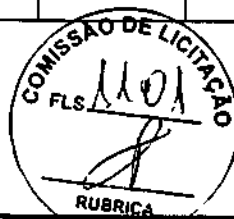
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	08/02/2024
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BDI:	24,52%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,37
-------------------------------------------------------	-------

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87399 ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	2.709,86	179,12

TOTAL Serviço:	179,12
-----------------------	--------

VALOR SEM ENCARGOS:	181,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	189,49



1.1.8. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	77,14	0,04
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	327,33	1,76
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,16	7,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78680000	19,31	15,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,18

VALOR SEM ENCARGOS:	17,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,07

1.1.9. 90894 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01040000	22,23	0,23
00036365 TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	SINAPI	M	1,05000000	42,80	44,73
TOTAL Material:					44,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	19,34	1,45
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	19,31	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,90

VALOR SEM ENCARGOS:	47,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	47,86

1.2.1. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
---------------------------	-------	-------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS OOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA: 06/02/2024		BDI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<small>Fonte: SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 65,00% 47,87% 01/2024</small> <small>Composto: PRÓPRIA 0,00% 0,00%</small>			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA				

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,67

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	140,00	101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	382,65790000	0,76	275,62
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58340000	105,25	62,45
TOTAL Material:						439,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	23,60	34,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	19,31	44,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					79,17	

VALOR SEM ENCARGOS:	496,60
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	520,11



1.2.2. CP_MSD_013 FORMA TABUAS MADEIRA 3A PI PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. (m³)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	11,26	6,19
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,10000000	13,15	1,32
00010567	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,40000000	12,72	17,81
00006189	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	25,78	27,07
TOTAL Material:						52,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36250000	20,14	7,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45000000	24,79	35,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					43,25	

VALOR SEM ENCARGOS:	82,24
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	98,64

1.2.3. 92268 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	28,37	0,62
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	29,76	0,14



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM DESENERAÇÃO 85,00% 47,87% 01/2024
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário	0,76
---------------------------------	------

Materiais	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,05000000	87,73	92,11
TOTAL Materiais:					92,11	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
85239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	20,14	0,10
85262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	24,79	0,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,22	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1103

RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	92,76
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	93,09


1.2.4. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Materiais	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,70	0,41
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
TOTAL Materiais:					0,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	20,24	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	24,99	2,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,35	

Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,85	9,85
TOTAL Serviço:					9,85	

VALOR SEM ENCARGOS:	11,82
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	13,07

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BDI:	24,52%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,87% 01/2024 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:					0,16



VALOR SEM ENCARGOS:	14,67
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,24


88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483 EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,79

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	14,46
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA PLANEJAMENTO PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BCI:	24,52%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

VALOR COM ENCARGOS:	20,14
----------------------------	--------------

87399 ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	SINAPI	KG	2.310,0000000	1,06	2.448,60
TOTAL Material:					2.448,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,53000000	19,31	261,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					261,26	



VALOR SEM ENCARGOS:	2.638,18
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	2.709,86

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	140,00	159,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,11	189,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,76	146,31
TOTAL Material:					495,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,31	214,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					214,34	


VALOR SEM ENCARGOS:	661,37
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	710,20

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,35	1,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	1,90	1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:					3,19	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	140,00	162,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,11	193,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,88000000	0,78	148,85
TOTAL Material:					504,50	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,60	106,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA GOV. PAULO ROBERTO	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,00% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	106,20
VALOR SEM ENCARGOS:	678,97
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	613,89

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	141,83	133,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,76	321,19
TOTAL Material:						454,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	19,31	212,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						212,79

VALOR SEM ENCARGOS:	608,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	667,30

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,84	16,84
TOTAL Mão de Obra						16,84

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	17,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,99

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024 BOI : 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇAMENTO:	VERBA:	RECURSOS:	RECEITA:	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Ocm	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00040031	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,39	12,39
TOTAL Mão de Ocm:					12,39	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL Serviço:					0,21	



VALOR SEM ENCARGOS:	13,64
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,34

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88820	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL Serviço:					0,35	

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,35

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL Serviço:					1,90	

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOZ:	SINAPI 202312 COM DESONERAÇÃO 55,00% 47,67% 01/2024		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%		



VALOR SEM ENCARGOS:	1,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,90

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	4.800,00	0,28
TOTAL Equipamento:						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4.800,00	0,07
TOTAL Equipamento:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.800,00	0,33
TOTAL Equipamento:						0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,33


88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	0,98	1,22
TOTAL Especiais:						1,22

VALOR SEM ENCARGOS:	1,22
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,22

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SEPTICO)	DATA : 06/02/2024		BDI : 24,52%										
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>66,06%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>			SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	66,06%	47,87%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	66,06%	47,87%	01/2024										
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA														

88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,53

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17	30,17
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73	4,73
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71	11,71
					TOTAL Serviço	46,61



VALOR SEM ENCARGOS:	66,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	77,14

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,53

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17	30,17
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73	4,73
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71	11,71
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,70	53,70
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	196,49	196,49
					TOTAL Serviço	296,80

VALOR SEM ENCARGOS:	316,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	327,33

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA CANTARIL - PIAUÍ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DEGRADAÇÃO 88,00% 47,87% 01/2024		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%		

00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	746.431,51	25,60
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	82.950,00	4,57
TOTAL Equipamento:						30,17



VALOR SEM ENCARGOS:	30,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,17

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	746.431,51	4,25
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	82.950,00	0,48
TOTAL Equipamento:						4,73

VALOR SEM ENCARGOS:	4,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,73

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014 (H)

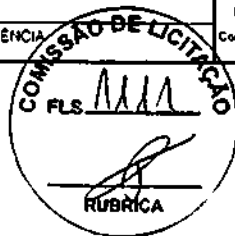
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	746.431,51	10,52
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	82.950,00	1,19
TOTAL Equipamento:						11,71

VALOR SEM ENCARGOS:	11,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	11,71

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	746.431,51	47,99
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008890	82.950,00	5,71
TOTAL Equipamento:						53,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE: SINAPI SINAPI: 2021/12 COM DESENERAÇÃO 95,06% 47,67% 01/2024 Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%	
	CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		



VALOR SEM ENCARGOS:	63,70
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	63,70

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	6,11	196,49
TOTAL Material:						196,49
VALOR SEM ENCARGOS:						196,49
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						196,49

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,79

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:						16,78

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	16,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,79

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,26

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%										
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESENERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>		SINAPI	2023/12 COM DESENERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SINAPI	2023/12 COM DESENERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024									
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%									
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JURDS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,09	6,09



TOTAL Serviço		7,90
VALOR SEM ENCARGOS:		26,26
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:		38,16

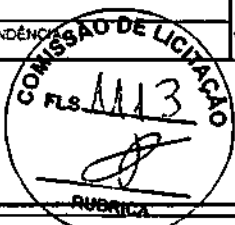
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.530,62	0,72
TOTAL Equipamento:						0,72
VALOR SEM ENCARGOS:						0,72
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,72

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JURDS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	13.530,62	0,19
TOTAL Equipamento:						0,19
VALOR SEM ENCARGOS:						0,19
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,19

91631 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00008870	13.530,62	0,90
TOTAL Equipamento:						0,90
VALOR SEM ENCARGOS:						0,90
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,90

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,92	6,09
TOTAL Material:						6,09
VALOR SEM ENCARGOS:						6,09

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BCI:	24,52%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DEGENERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	5,09

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059 AÇO CA-60, 4.2 MM, OU 5.0 MM, OU 6.0 MM, OU 7.0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,68	8,21
TOTAL Material:					8,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	20,24	0,19
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	24,99	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,64

VALOR SEM ENCARGOS:	9,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,65

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,15	0,16
TOTAL Mão de Obra:					0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,16

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	12,15	0,20
TOTAL Mão de Obra:					0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,20

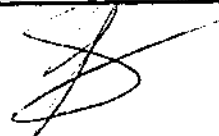
95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

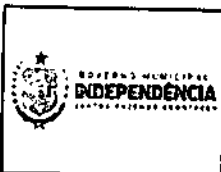
Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,84	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	-------	-------------	----------------	-------



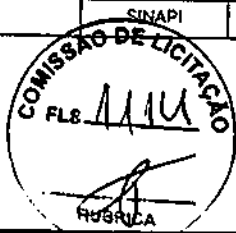


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES (TANQUE SÉPTICO)
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA:	05/02/2024	BCI:	24,52%
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	66,00%	47,07%
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	12,39	0,21
TOTAL Mão de Obra:						0,21
VALOR SEM ENCARGOS:						0,11
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,21



95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,78	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						0,12
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,22

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,66	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,13

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	16,71	0,15
TOTAL Mão de Obra:						0,15
VALOR SEM ENCARGOS:						0,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,16

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	21,24	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,28
VALOR SEM ENCARGOS:						0,16
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRAS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO 88,00% 47,87% 01/2024		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	16,78	0,40
TOTAL Mão de Obra						0,40
VALOR SEM ENCARGOS:						0,22
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,40



95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra						0,27
VALOR SEM ENCARGOS:						0,14
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,27

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,66	23,66
TOTAL Mão de Obra						23,66

Serviço	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço						0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						19,69
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						30,53

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA: 06/02/2024	BCI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023-12 COM DESONERAÇÃO 88,00% 47,87% 01/2024
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,71	16,71
TOTAL Mão de Obra					16,71

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA, ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço					0,15



VALOR SEM ENCARGOS:	15,84
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,60

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					6,74


Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,24	21,24
TOTAL Mão de Obra					21,24

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço					0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	18,38
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,26

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

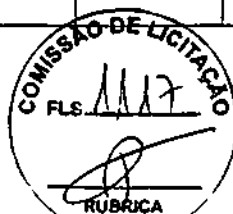
Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA: 08/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	202312 COM OESONERAÇÃO 86,06% 47,87% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Serviço:					0,40



VALOR SEM ENCARGOS:	17,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	25,11

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,26


Serviço	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:					0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	18,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,37

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,28	28,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,28

Serviço	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA : 06/02/2024		BDI : 24,52%																
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Porcentagem</th> <th>Valor</th> <th>Porcentagem</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,00%</td> <td>47,87%</td> <td>01,2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>				Fonte	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,00%	47,87%	01,2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	Fonte	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor																
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,00%	47,87%	01,2024																	
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																				

91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91891	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
TOTAL Serviço:						1,50
VALOR SEM ENCARGOS:						19,86
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						29,76




91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO. POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.385,19	0,09	
TOTAL Equipamento:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						0,09
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO. POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.385,19	0,02	
TOTAL Equipamento:						0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						0,02
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO. POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.385,19	0,06	
TOTAL Equipamento:						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,98	1,33	
TOTAL Equipamento:						1,33
VALOR SEM ENCARGOS:						1,33
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOV. PAULO ROBERTO</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (TANQUE SÉPTICO)	DATA : 06/02/2023	BDI : 24,52%									
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>Fonte:</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,00%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição:</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>		Fonte:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	63,00%	47,87%	01/2024	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
Fonte:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	63,00%	47,87%	01/2024									
Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CUENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												

VALOR COM ENCARGOS:	1,33
----------------------------	-------------

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	U.M.D.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39	
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34	
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10	
TOTAL Encargos Complementares:					7,81	

Mão de Obra	Fonte	U.M.D.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,23	11,23	
TOTAL Mão de Obra:					11,23	

Serviço	Fonte	U.M.D.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27	
TOTAL Serviço:					0,27	

VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,31




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

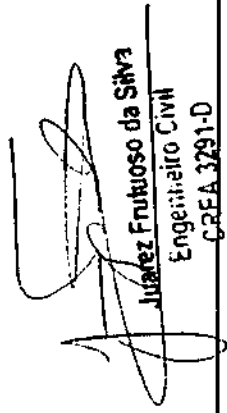
OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE SEPTICO)		
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		
DATA:	05/02/2024	BDI:	24,52%
FONTE:	VEBIDA:	HORA:	DATA REF:
SINAPI	2023/7 COM DESONERACAO	RS,06% 47,67%	07/2024
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Fonte	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Acumulado	Cl.	
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	642,94	97,40	62.622,36	29,84	29,84	A
87704	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 8CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	174,46	235,95	41.163,84	19,61	49,45	A
CP_MSD_01_2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	C_PROPRIA	Serviço	m³	414,80	70,45	29.222,60	13,92	63,38	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	559,98	52,05	29.146,96	13,89	77,27	B
87554	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	559,98	26,85	15.035,46	7,16	84,43	C
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	18,30	647,64	11.851,81	5,65	90,08	C
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	321,47	16,27	5.230,32	2,49	92,57	C
90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M	61,00	59,60	3.635,60	1,73	94,30	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	118,34	29,97	3.546,65	1,69	95,99	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	559,98	5,79	3.242,28	1,54	97,54	C
92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	24,40	115,92	2.828,45	1,35	98,89	C
CP_MSD_00_1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEMSUPERFICIAL)	C_PROPRIA	Serviço	m²	244,00	6,01	1.466,44	0,70	99,58	C
CP_MSD_01_3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	C_PROPRIA	Serviço	m²	7,32	119,09	871,74	0,42	100,00	C

Subtotal até 100,00% **209.864,57**

Outros **-0,17**

Valor total do Orçamento **209.864,40**

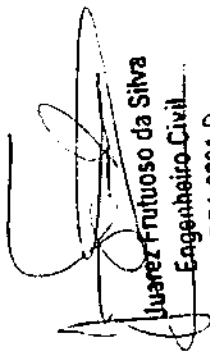

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (TANQUE SEPTICO)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	MORA: 0,00%	DATA REF.: 01/23/24
LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	ORÇAMENTO: 202312 COM DESONERACAO	PROPRIA: 0,00%	PROPRIA: 0,00%	
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	COMPOSIÇÃO:			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	TANQUE SEPTICO (61)	209.864,40	52.466,10 0,76 %	52.466,10 0,76 %	52.466,10 0,76 %	52.466,10 97,72 %	209.864,40 100,00 %
		209.864,40	52.466,10	52.466,10	157.398,30	52.466,10	209.864,40


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24.52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE: 2023/12 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	05.06% 47.87% 01/2024
		PRÓPRIA	0.00% 0.00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CISTERNAS (14)	253.350,68	100,00
VALOR TOTAL:		253.350,68	100,00

Duzentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta reais e Cinquenta e Oito centavos


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 3291-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 06/02/2024 BDI: 24,52%

FONTE: SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,05% 47,67% 01/2024
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR LIMITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		CISTERNAS (14)			14,00	14.832,80	18.096,47	253.350,58
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			1,00	1.861,75	2.306,76	2.305,75
1.1.1	90059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	8,34	55,21	68,75	573,38
1.1.2	CP_MSD_012	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	C_PROPRIA	m²	24,59	56,58	70,45	1.732,37
1.2		FUNDAÇÕES			1,00	606,45	765,15	755,15
1.2.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,29	470,12	585,39	755,15
1.3		PAREDES			1,00	1.365,26	1.687,66	1.687,66
1.3.1	CP_MSD_020	PAREDE DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SIMPLES TRAÇO 1:4:8 COM FORMA DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE 2,5 CM X 10 CM (REAPROVEITAMENTO 10 X). REAJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA (35 CM X 40 CM X 10 CM)	C_PROPRIA	m²	25,59	49,40	61,51	1.574,04
1.3.2	CP_MSD_021	CINTAMENTO EM ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG (2,60 MM, 48 G/M)	C_PROPRIA	m	51,18	1,78	2,22	113,62
1.4		REATERRO			1,00	172,16	214,41	214,41
1.4.1	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	8,73	19,72	24,56	214,41
1.5		COBERTURA			1,00	1.600,16	1.992,63	1.992,63
1.5.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	8,34	164,51	204,85	1.708,45
1.5.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02	470,12	585,39	11,71
1.5.3	CP_MSD_022	TAMPA DA INSPEÇÃO DA CISTERNA (80 CM X 86 CM) EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG 1.994 MM 16.020 KG/M2, INCL. 02 PORTAS CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO E PINTURA ANTICORROSIVA	C_PROPRIA	m	0,90	243,04	302,63	272,37
1.6		REVESTIMENTOS			1,00	2.694,26	3.364,93	3.354,93
1.6.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	SINAPI	M2	44,07	41,80	52,05	2.293,84
1.6.2	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (REBOCO IMPERMEABILIZADO)	SINAPI	M3	0,47	761,07	947,66	445,41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 1123
 RUS JC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	FONTE:	SINAPI	HORA MES - DATA REF.:	05/05% - 47,67% - 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	VERBA:	PROPRIA	COMPOSIÇÃO:	0,00% - 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIOS		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1.6.3	100466	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (PISO IMPERMEABILIZADO)	SINAPI	M3	0,11	761,07	186,61	104,24
1.6.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,76	4,65	1,14	15,98
1.6.5	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	29,52	7,24	36,76
1.6.6	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	30,40	7,45	37,85
1.6.7	89833	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	46,44	11,39	115,66
1.6.8	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,00	27,23	6,68	305,19
1.7	PINTURA				1,00	33,60	8,21	41,71
1.7.1	102498	PINTURA A CAL	SINAPI	M	8,70	1,47	0,36	15,92
1.7.2	100746	PINTURA ESMALTE	SINAPI	M2	0,90	23,01	5,64	25,79
1.8	DIVERSOS				1,00	17,96	4,40	22,36
1.8.1	CP_MSD_030	BLOCO DE ANCORAGEM EM ALVENARIA E REVESTIDO COM ARGAMASSA	C_PROPRIA	UN	1,00	17,96	4,40	22,36
1.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / EQUIPAMENTOS				1,00	6.201,33	1.520,64	7.721,97
1.9.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	16,00	76,04	18,65	1.515,04
1.9.2	00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	5,00	41,35	10,14	257,45
1.9.3	89899	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	210,77	51,68	524,90
1.9.4	00003670	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	25,50	6,25	31,75
1.9.5	89916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	23,90	5,86	59,52
1.9.6	89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	167,26	41,01	416,54

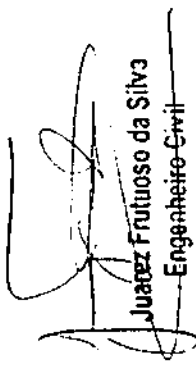

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 1124
 RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	HORA: 01/02/2024
LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI: 2023-2 COM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO: 55,56%	DATA REF.: 01/02/2024
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	PROPRIA: 0,00%	PROPRIA: 0,00%	PROPRIA: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
						SEM BDI	COM BDI	
1.9.7	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUITORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	1,00	169,54	41,57	211,11
1.9.8	00012626	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	43,35	10,63	269,90
1.9.9	CP_MSD_024	BOMBA MANUAL DE SUÇÃO E PRESSÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÃO, CONEXÕES DE VÁVULA DE PÉ	C_PROPRIA	UND	1,00	3.415,54	837,49	4.253,03
1.9.10	CP_MSD_025	ABRACADEIRA METÁLICA INCLUSIVE HASTE DN 150 mm	C_PROPRIA	UN	2,00	18,16	4,45	45,22
1.9.11	MERCADO_002	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, OCRE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO		UN	1,00	110,43	27,08	137,51
VALOR TOTAL:						285360,98	285360,98	

Dinheiro e Cinqüenta e Trinta e Cinco reais e Cinqüenta e Oito centavos


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro-Civil
 CREA 3291-D



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERACÃO	55,00%	47,51%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1.1. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2016	SINAPI	CHI	0,01680000	28,37	0,47
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2016	SINAPI	CHP	0,00390000	29,76	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário						0,58

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	24,44	10,08
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	13,15	1,45
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	6,80	5,06
00010567	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,72	6,99
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	25,18	0,64
TOTAL Material:					24,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	20,14	7,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	24,79	17,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					24,83	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	470,12	2,18
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,28	3,42
TOTAL Serviço:					5,58	




VALOR SEM ENCARGOS:	46,22
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	56,21

1.2.1. CP_MSD_012 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (m³)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,93000000	19,31	56,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					56,58	
VALOR SEM ENCARGOS:					41,05	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					56,58	

1.2.1. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	140,00	119,53

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESENERAÇÃO	05,06%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,76	166,38
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	105,25	62,84
TOTAL Material:						348,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,28580000	19,31	121,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					121,37



VALOR SEM ENCARGOS:	436,81
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	470,12

1.3.1. CP_MSD_020 PAREDE DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SIMPLES TRAÇO 1:4:8 COM FORMA DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE 2,5 CM X 10 CM (REAPROVEITAMENTO 10 X), REAJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (35 CM x 40 CM x 10 CM) (m²)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06700000	140,00	9,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,00000000	0,76	3,04
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06377000	12,93	0,82
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,70769000	5,71	4,04
TOTAL Material:						17,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,11	12,56
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,31	9,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,22	

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
CM_170150	PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA	Composições	m²	0,10000000	98,99	9,90
TOTAL Serviço:						9,90

VALOR SEM ENCARGOS:	42,80
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	49,40

1.3.2. CP_MSD_021 CINTAMENTO EM ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG (2,60 MM, 48 G/M) (m)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, Ø = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, Ø = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,05260000	16,70	0,88
TOTAL Material:						0,88

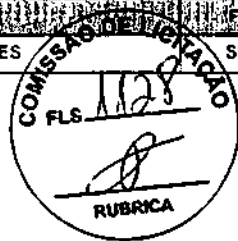
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88238	AJUdANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	20,24	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	24,99	0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,90	

VALOR SEM ENCARGOS:	1,51
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,78

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024 BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	02,06%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.4.1. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	77,14	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	327,33	1,76
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09420000	9,74	0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,88090000	19,31	17,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,01
VALOR SEM ENCARGOS:					14,98
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					19,72



1.5.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)						
Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003736	SINAPI	M2	1,00000000	50,31	50,31	
00040304	SINAPI	KG	0,04000000	16,23	0,64	
00006193	SINAPI	M	1,87000000	17,66	33,02	
TOTAL Material:						83,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	SINAPI	H	0,50100000	24,79	12,41
88316	SINAPI	H	0,35400000	19,31	6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,24

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92767	SINAPI	KG	0,99100000	14,83	14,69	
103674	SINAPI	M3	0,04400000	645,73	28,41	
92273	SINAPI	M	0,97000000	18,77	18,20	
TOTAL Serviço:						61,30

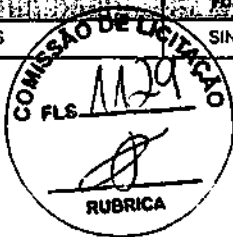
VALOR SEM ENCARGOS:	155,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	164,51

1.5.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Porcentagem</th> <th>Valor</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>65,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>				Fonte	Porcentagem	Valor	Total	SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
Fonte	Porcentagem	Valor	Total																
SINAPI	2023/12 COM DEBONERAÇÃO	65,06%	47,67%	01/2024															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																		

MANUAL AF_05/2021 (M3)						
Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	140,00	119,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,78	166,38
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	105,25	62,84
TOTAL Material:						348,75


Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	19,31	121,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					121,37	
VALOR SEM ENCARGOS:					436,81	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					470,12	



1.5.3. CP_MSD_022 TAMPA DA INSPEÇÃO DA CISTERNA (80 CM X 86 CM) EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG 1,994 MM 16,020 KG/M2, INCL. 02 PORTAS CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO E PINTURA ANTICORROSIVA (m)						
Material	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14. E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	15,60000000	9,62	150,07
00010999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,20000000	34,80	6,96
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,90000000	39,78	35,80
00005088	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	SINAPI	UN	2,00000000	7,33	14,66
TOTAL Material:						207,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,31	9,66
88317	SÓLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,89	25,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					35,55	
VALOR SEM ENCARGOS:					232,87	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					243,64	

1.6.1. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_08/2014 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	25,11	11,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	19,31	3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,10	
Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M3	0,03780000	710,20	26,70
TOTAL Serviço:						26,70
VALOR SEM ENCARGOS:					34,96	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	

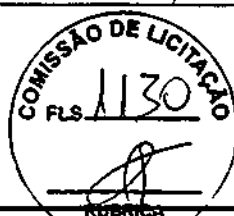
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA AV. JOSÉ FELISBEO DE SOUZA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	202312 COM DESONERACAO	85,06% 47,07% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	41,80
---------------------	-------

1.6.2. 100486 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (REBOCO IMPERMEABILIZADO) (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO. LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	15,79000000	8,37	132,16
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,17000000	140,00	163,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	394,75000000	0,78	300,01
TOTAL Material:						595,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,55000000	19,31	165,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						165,10



VALOR SEM ENCARGOS:	716,78
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	761,07

1.6.3. 100486 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (PISO IMPERMEABILIZADO) (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO. LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	15,79000000	8,37	132,16
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,17000000	140,00	163,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	394,75000000	0,78	300,01
TOTAL Material:						595,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,55000000	19,31	165,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						165,10


VALOR SEM ENCARGOS:	716,78
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	761,07

1.6.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	25,11	1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,31	0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,19

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	667,30	2,46
TOTAL Serviço:						2,46

VALOR SEM ENCARGOS:	3,77
---------------------	------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	4,66

1.6.5. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,30	8,60
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,82	8,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	22,23	2,55
TOTAL Material:						19,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	19,64	4,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	24,36	5,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,55



VALOR SEM ENCARGOS:	28,56
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,52

1.6.6. 89810 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	4,30	8,60
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,70	9,70
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	22,23	2,55
TOTAL Material:						20,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	19,64	4,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	24,36	5,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,55

VALOR SEM ENCARGOS:	27,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,40

1.6.7. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	4,30	12,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	22,23	3,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA : 09/02/2024			BDI : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 202312 COM DESONERAÇÃO 88,08% 47,87% 01/2024			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%				

00007091	TE SANITARIO. PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,98	18,98
TOTAL Material:						33,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICOES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	19,64	5,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	24,36	7,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,73	



VALOR SEM ENCARGOS:	42,81
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	46,44

1.6.8. 89848 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	DESCRICOES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,01330000	1,79	0,02
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	15,82	16,68
TOTAL Material:					16,70	

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICOES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23960000	19,64	4,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23960000	24,36	5,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,53	

VALOR SEM ENCARGOS:	23,97
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	27,23

1.7.1. 102498 PINTURA A CAL (M)


Material	DESCRICOES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,85	0,19
TOTAL Material:					0,19	

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICOES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	28,83	0,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,31	0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,28	

VALOR SEM ENCARGOS:	1,10
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,47

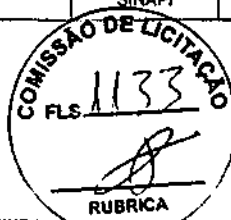
1.7.2. 100746 PINTURA ESMALTE (M2)

Material	DESCRICOES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	22,00	0,27
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12740000	38,88	4,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA GOV. PAULO FRANCISCO DE SA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024 BDI : 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,00% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	4,96
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	26,63	18,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,05	



VALOR SEM ENCARGOS:	17,69
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,01

1.8.1. CP_MSD_030 BLOCO DE ANCORAGEM EM ALVENARIA E REVESTIDO COM ARGAMASSA (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,00800000	518,20	4,15
TOTAL Material:					4,15	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	25,11	13,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					13,81	

VALOR SEM ENCARGOS:	13,62
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	17,96

1.8.1. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,34	0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,54	0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,77	

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	39,27	41,23
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	12,93	0,16
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	60,54	0,14
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	40,14	3,25
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	183,56	16,52
TOTAL Material:					61,30	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,31	7,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,59	6,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					13,97	

VALOR SEM ENCARGOS:	71,68
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	202312 COM DESENERAÇÃO	85,00%	47,01%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	76,04
---------------------	-------

1.9.2. 00020065 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,00000000	41,35	41,35
TOTAL Material:						41,35



VALOR SEM ENCARGOS:	41,35
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	41,35

1.9.3. 89699 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN-150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,04	5,04
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	17,45	34,90
00020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	141,92	141,92
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,23250000	22,23	5,16
TOTAL Material:						187,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54020000	19,54	10,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54020000	24,36	13,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,75	

VALOR SEM ENCARGOS:	203,44
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	210,77


1.9.4. 00003670 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	25,50	25,50
TOTAL Material:						25,50

VALOR SEM ENCARGOS:	26,50
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,50

1.9.5. 86916 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,00	0,14
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	19,13	19,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOV. PAULO JOSÉ VIEIRA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE:	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 88,00% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	19,27
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	24,36	3,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	19,31	0,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,63	



VALOR SEM ENCARGOS:	22,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,90

1.9.6. 89592 CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	17,45	34,90
0002098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	107,74	107,74
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	22,23	3,89
TOTAL Material:					146,53	


Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47130000	19,64	9,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47130000	24,36	11,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,73	

VALOR SEM ENCARGOS:	160,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	187,28

1.9.7. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	24,34	0,44
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	25,54	0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,77	

Material	QUANTIDADE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE 75 E 120 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	57,27	18,89
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	17,37	3,82
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	177,24	62,03
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	34,03	7,48
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	0,04	0,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA : 06/02/2024		BDI : 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FONTE: 202312 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,87% 01/2024			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%			

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	43,35	67,19
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	1,36	0,59
TOTAL Material:						160,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,31	4,82
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	24,59	3,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,65	



VALOR SEM ENCARGOS:	168,77
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	169,54

1.9.8. 00012626 SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL (UN)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	43,35	43,35
TOTAL Material:					43,35	

VALOR SEM ENCARGOS:	43,35
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	43,35


1.9.9. CP_MSD_024 BOMBA MANUAL DE SUÇÃO E PRESSÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÃO, CONEXÕES DE VÁVULA DE PÉ (UND)

Equipamento	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00010587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, MONOFÁSICA, POTÊNCIA 0,49 HP, 13 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M ³ /H A 85 M / 0,60 M ³ /H	SINAPI	UN	1,00000000	3.335,54	3.335,54
TOTAL Equipamento:					3.335,54	

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,82	9,82
00000939	FIÓ DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	M	3,00000000	2,36	7,08
00035979	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	M	3,00000000	13,59	40,77
TOTAL Material:					57,47	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,84	9,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,42	12,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,53	

VALOR SEM ENCARGOS:	3.408,66
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	3.416,64

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA :	06/02/2024	BOI :	24,52%									
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,07%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>				SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,07%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,07%	01/2024											
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA														

1.9.10. CP_MSD_025 ABRAÇADEIRA METÁLICA INCLUSIVE HASTE DN 150 mm (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000398	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	10,12	10,12
TOTAL Material:						10,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	24,36	8,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,04




VALOR SEM ENCARGOS:	15,56
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	18,16

1.9.11. MERCADO_002 TAMPÃO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, OCRE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (UN)

OUTROS	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO_002	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, OCRE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO		UN	1,00000000	110,43	110,43
TOTAL OUTROS:						110,43

VALOR SEM ENCARGOS:	110,43
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	110,43

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERACÃO 85,00% 47,67% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,93

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:					0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	14,67
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,24




88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,79

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:					12,15

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	14,46
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%
LOCAL:		MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA		SINAPI 2023/12 COM OBSERVAÇÃO 85,00% 47,07% 01/2024	
CLIENTE:		GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

VALOR COM ENCARGOS:	20,14
---------------------	-------

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	140,00	158,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,11	189,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,78	148,31
TOTAL Material:						496,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,31	214,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						214,34



VALOR SEM ENCARGOS:	851,37
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	710,20

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	141,83	133,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,83000000	0,76	321,19
TOTAL Material:						454,51


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	19,31	212,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						212,79

VALOR SEM ENCARGOS:	608,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	887,30

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,84	16,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024 BCI: 24,52%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	88,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	16,84
--------------------	-------

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						17,14
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						24,99



92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	16,70	0,41
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,22	0,61
TOTAL Material:						1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	20,24	0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	24,99	2,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						2,97

Serviço						
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60. DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,84	10,84
TOTAL Serviço:						10,84
VALOR SEM ENCARGOS:						13,09
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						14,83

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,24

Mão de Obra						
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,15	12,15
TOTAL Mão de Obra:						12,15

Serviço						
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA JUNTA FREGUESIA DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA : 06/02/2024		BCH : 24,52%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 65,06% 47,87% 01/2024 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA			

95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
					TOTAL Serviço	0,25



VALOR SEM ENCARGOS:	13,93
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,84

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,53


Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71
TOTAL Serviço					46,61

VALOR SEM ENCARGOS:	66,20
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	77,14

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,53

Serviço	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,17
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,73
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,71
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	53,70

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	08/02/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	CONDIÇÃO:	VERBA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,87% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	198,49	198,49
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------



TOTAL Serviço:		296,80
VALOR SEM ENCARGOS:		316,39
VALOR ENCARGOS:		INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:		327,33

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	746.431,51	25,60
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	82.950,00	4,57

TOTAL Equipamento:		30,17
VALOR SEM ENCARGOS:		30,17
VALOR ENCARGOS:		INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:		30,17

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014 (H)


Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	746.431,51	4,25
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	82.950,00	0,48

TOTAL Equipamento:		4,73
VALOR SEM ENCARGOS:		4,73
VALOR ENCARGOS:		INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:		4,73

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	746.431,51	10,52
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	82.950,00	1,19

TOTAL Equipamento:		11,71
VALOR SEM ENCARGOS:		11,71
VALOR ENCARGOS:		INCLUSO

 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		OBRA:		DATA : 06/02/2024		BDI : 24,52%	
		MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)		LOCAL:		MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	
CLIENTE:		GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		Composição		PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

VALOR COM ENCARGOS:	11,71
---------------------	-------

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00008430	746.431,51	47,99
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008890	82.950,00	5,71
TOTAL Equipamento:						53,70



VALOR SEM ENCARGOS:	53,70
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	53,70

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014 (H)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	6,11	196,49
TOTAL Material:						196,49

VALOR SEM ENCARGOS:	196,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	196,49


88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,79

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra						16,78

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço						0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	16,97
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	05,00%	17,87%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

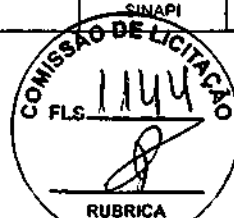
VALOR COM ENCARGOS:	24,79
---------------------	-------

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	0,43	0,07
90566	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	1,21	0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário						0,30

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	534,66	589,72
TOTAL Material:					589,72	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	24,79	4,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	25,11	28,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	19,31	23,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					55,71	



VALOR SEM ENCARGOS:	829,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	848,73

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	140,00	119,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,76	166,36
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	105,25	62,84
TOTAL Material:					348,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	19,31	121,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					121,37	

VALOR SEM ENCARGOS:	438,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	470,12

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_08/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	7,06	8,21
TOTAL Material:					8,21	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	95,00%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	GÓVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	20,24	0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	24,99	2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,63
					VALOR SEM ENCARGOS:	10,02
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	10,84




95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,15	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,16

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	12,15	0,20
					TOTAL Mão de Obra:	0,20
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,20

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,84	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,22

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	12,15	0,25
					TOTAL Mão de Obra:	0,25
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	0,26

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA GOV. EST. DO RIO GRANDE DO SUL	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BDI:	24,52%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESIGNAÇÃO	05,06% 47,67% 01/2024
		Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,78	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22



VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	16,78	0,72
TOTAL Mão de Obra:						0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	0,38
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,72

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	16,78	0,34
TOTAL Mão de Obra:						0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,34

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,68	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,13

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	16,71	0,31
TOTAL Mão de Obra:						0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,31

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	21,24	0,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ITEM:	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	65,00%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra	0,28
VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	16,78	0,40
TOTAL Mão de Obra						0,40
VALOR SEM ENCARGOS:						0,22
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,40

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01899000	16,78	0,28
TOTAL Mão de Obra						0,28
VALOR SEM ENCARGOS:						0,16
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	11,23	0,27
TOTAL Mão de Obra						0,27
VALOR SEM ENCARGOS:						0,14
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,27

95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,78	0,22
TOTAL Mão de Obra						0,22
VALOR SEM ENCARGOS:						0,12
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						0,22

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,58	0,22
TOTAL Mão de Obra						0,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BCI:	24,52%	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAZÃO	05,06%	47,81%	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,22

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,92

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL Serviço:					0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	17,36
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,42

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					7,24

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34

GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	09/02/2024		BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Fonte:	SINAPI		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	703/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,07%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Serviço:	0,34
VALOR SEM ENCARGOS:	16,48
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,36

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)						
Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	28,37	0,85
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	29,78	0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,05

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	11,26	14,75
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	13,15	0,30
TOTAL Material:						15,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	20,14	0,42
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	24,79	2,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,67
VALOR SEM ENCARGOS:						17,67
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						18,77

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,76	23,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,76

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:						0,58
VALOR SEM ENCARGOS:						18,61
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						24,34

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,76	23,76



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANTÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDF:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESGASTO	85,00%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,76
------------------------------------------------	-------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76

TOTAL Serviço:	1,78
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	17,71
---------------------	-------

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
------------------	---------

VALOR COM ENCARGOS:	25,54
---------------------	-------



93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	7,443,55	0,47

TOTAL Equipamento:	0,47
--------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	0,47
---------------------	------

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
------------------	---------

VALOR COM ENCARGOS:	0,47
---------------------	------

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	7,443,55	0,11

TOTAL Equipamento:	0,11
--------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
---------------------	------

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
------------------	---------

VALOR COM ENCARGOS:	0,11
---------------------	------

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	7,443,55	0,44

TOTAL Equipamento:	0,44
--------------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	0,44
---------------------	------

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
------------------	---------

VALOR COM ENCARGOS:	0,44
---------------------	------

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPR: 202312 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,98	0,76
TOTAL Especiais:						0,76



VALOR SEM ENCARGOS:	0,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,76

99062 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 (UN)						
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00340000	13,15	0,04
TOTAL Material:						0,04

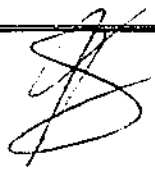
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	20,14	0,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06450000	24,79	1,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,24
VALOR SEM ENCARGOS:						1,59
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						2,28

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra						
	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,68	23,68
TOTAL Mão de Obra:						23,68

Serviço						
	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:						0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						19,59
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						30,53

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)





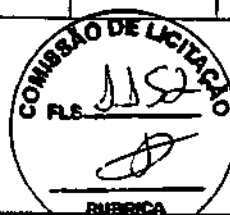
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	05/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	SINAPI	2023/12 COM DESGASTO	88,00% 47,87% 01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,71	16,71
TOTAL Mão de Obra:						16,71

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:						0,31



VALOR SEM ENCARGOS:	16,93
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	23,76

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						6,74

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,24	21,24
TOTAL Mão de Obra:						21,24

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:						0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	18,36
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,26

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
		OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇAMENTO:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	RECURSOS:	89,08%	RECURSOS:	47,07%	DATA:	01/2024
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	COMPOSIÇÃO:	PRÓPRIA	PERCENTUAL:	0,00%	PERCENTUAL:	0,00%		

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,93

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:						16,78

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Serviço:						0,40



VALOR SEM ENCARGOS:	17,21
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,11

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						9,57

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:						16,78

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:						0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	18,78
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESCRIÇÃO	05,00%	47,51%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	26,83
---------------------	-------

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,48	0,48
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,52	8,52
TOTAL Serviço:						9,74



VALOR SEM ENCARGOS:	9,74
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,74

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	9.166,79	0,48
TOTAL Equipamento:						0,48

VALOR SEM ENCARGOS:	0,48
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,48

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	9.166,79	0,13
TOTAL Equipamento:						0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,13

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	9.166,79	0,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA : 06/02/2024	BDI : 24,52%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>COMPRAS</th> <th>RECEITAS</th> <th>RESERVA</th> <th>RESERVA</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERACAO</td> <td>86,00%</td> <td>47,81%</td> </tr> <tr> <td>Composicao</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>		COMPRAS	RECEITAS	RESERVA	RESERVA	SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	86,00%	47,81%	Composicao	PROPRIA	0,00%	0,00%
COMPRAS	RECEITAS	RESERVA	RESERVA												
SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	86,00%	47,81%												
Composicao	PROPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA														



TOTAL Equipamento:	0,61
VALOR SEM ENCARGOS:	0,61
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,61

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 6,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	DESCR. MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	1,44000000	L	1,44000000	5,92	8,52
TOTAL Material:						8,52
VALOR SEM ENCARGOS:						8,52
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						8,52

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID.	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,26
Serviço	DESCR. SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	1,00000000	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	1,00000000	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:						0,11
VALOR SEM ENCARGOS:						18,47
VALOR ENCARGOS:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						28,37

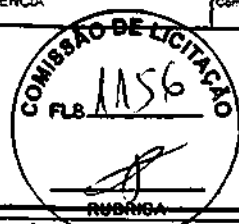
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID.	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	H	1,00000000	28,26	28,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,26
Serviço	DESCR. SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	1,00000000	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	1,00000000	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	1,00000000	H	1,00000000	0,08	0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	1,00000000	H	1,00000000	1,33	1,33
TOTAL Serviço:						1,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	55,08%	47,87%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	19,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	29,76

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.385,19	0,09
TOTAL Equipamento:					0,09

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,09

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.385,19	0,02
TOTAL Equipamento:					0,02

VALOR SEM ENCARGOS:	0,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.385,19	0,06
TOTAL Equipamento:					0,06

VALOR SEM ENCARGOS:	0,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,06

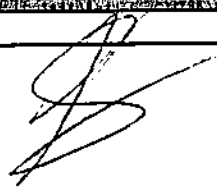
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,98	1,33
TOTAL Especiais:					1,33

VALOR SEM ENCARGOS:	1,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,33

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total





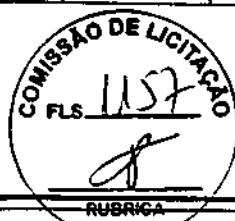
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%										
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202M12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>65,00%</td> <td>47,81%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>				SINAPI	202M12 COM DESONERAÇÃO	65,00%	47,81%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SINAPI	202M12 COM DESONERAÇÃO	65,00%	47,81%	01/2024											
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%											
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA														

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,81

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,23	11,23
TOTAL Mão de Obra:					11,23	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:					0,27	



VALOR SEM ENCARGOS:	14,01
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	19,31

88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,79	1,79
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:					8,89	

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
TOTAL Mão de Obra:					16,78	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:					0,22	

VALOR SEM ENCARGOS:	18,07
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	25,89

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA:	06/02/2023		BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	06,00%	47,67%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				01/2024	

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,39	3,39
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL Encargos Complementares:						7,79

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,58	16,58
TOTAL Mão de Obra:						16,58

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22



VALOR SEM ENCARGOS:	16,85
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,89


90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

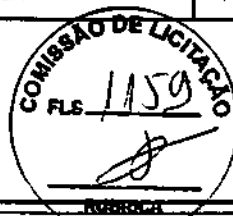
Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL Serviço:						0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	0,43

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
TOTAL Serviço:						1,21

 GOVERNO MUNICIPAL INDEPENDÊNCIA MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 06/02/2024		BDI : 24,52%	
	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	SINAPI: 2023/12 COM DESENERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024 Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA				
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA					



VALOR SEM ENCARGOS:	1,21
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,21

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	2.807,88	0,35
TOTAL Equipamento:					0,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,35	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					0,35	

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	2.807,88	0,08
TOTAL Equipamento:					0,08	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,08	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					0,08	

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	2.807,88	0,28
TOTAL Equipamento:					0,28	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,28	
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO	
VALOR COM ENCARGOS:					0,28	

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,50
TOTAL Especiais:					0,50
VALOR SEM ENCARGOS:					0,50
VALOR ENCARGOS:					INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:					0,50

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	RENTAL: 0,00%	DATA REF: 01/2024
LOCAL: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	SINAPI: 202312 COM DESONERACAO	RENTAL: 0,00%	RENTAL: 0,00%	RENTAL: 0,00%
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	COMPOSICAO: PROPRIA	RENTAL: 0,00%	RENTAL: 0,00%	RENTAL: 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ADJUIZ.	COL
CP_MSD_02_4	BOMBA MANUAL DE SUCCÃO E PRESSÃO, INCLUSIVE TUBULAÇÃO, CONEXÕES DE VÁVULA DE PÊ	UND	14,00	4.253,03	59.542,42	23,50	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF_08/2014	M2	616,98	52,05	32.113,81	12,68	A
CP_MSD_01_2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	344,28	70,45	24.253,12	9,57	A
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	116,76	204,85	23.918,29	9,44	B
CP_MSD_02_0	PAREDE DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SIMPLES TRACO 1:4:8 COM FORMA DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE 2,5 CM X 10 CM (REAPROVEITAMENTO 10 X), REAJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (35 CM X 40 CM X 10 CM)	m³	358,26	61,51	22.036,57	6,70	B
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	224,00	94,69	21.210,56	8,37	B
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	18,34	585,39	10.736,05	4,24	B
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116,76	68,75	8.027,25	3,17	B
99699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	28,00	262,45	7.348,60	2,90	C
100486	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (REBOCO IMPERMEABILIZADO)	M3	6,58	947,68	6.235,73	2,46	C
89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	28,00	208,27	5.831,56	2,30	C
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,00	33,91	4.272,66	1,69	C
CP_MSD_02_2	TAMPA DA INSPEÇÃO DA CISTERNA (80 CM X 86 CM) EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG 1.994 MM 16.020 KG/M2, INCL. 02 PORTAS CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO E PINTURA ANTICORROSIVA	m	12,60	302,63	3.813,14	1,51	C
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	70,00	53,98	3.778,60	1,49	C
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	70,00	51,49	3.604,30	1,42	C
104737	REATERO MANUAL DE VALVAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023	M3	122,22	24,56	3.001,72	1,18	C
100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,00	211,11	2.955,54	1,17	C
MERCADO_002	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, OCRE, DN 150 MM, PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO	UN	14,00	137,51	1.925,14	0,76	C



Juarez F. Cardoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

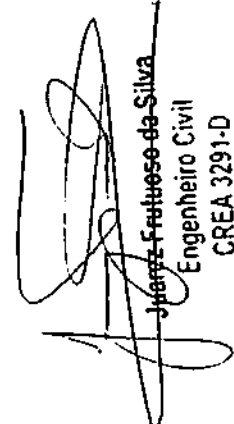
OBRA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA: 06/02/2024	VERBA: MEB	BDI: 24,52%
LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI: 202912 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	COMPENSACÃO: 85,00% 47,57%	DATA REF.: 01/2024
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Compensações: 0,00% 0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	CONTE	VALORES		VALOR TOTAL	% PROPOSTA	%
							28,00	57,83			
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	28,00		Serviço	SINAPI		1.619,24	0,64	97,19	C
CP_MSD_02	CINTAMENTO EM ARAME GALVANIZADO Nº 12 8WG (2,60 MM, 48 G/M)	m	716,52		Serviço	C_PROPRIA	2,22	1.590,67	0,63	97,82	C
100486	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 (PISO IMPERMEABILIZADO)	M3	1,54		Serviço	SINAPI	947,68	1.459,43	0,58	98,39	C
86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	28,00		Serviço	SINAPI	29,76	833,28	0,33	98,72	C
CP_MSD_02	ABRACADEIRA METÁLICA INCLUSIVE HASTE DN 150 mm	UN	28,00		Serviço	C_PROPRIA	22,61	633,08	0,25	98,97	C
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	14,00		Serviço	SINAPI	37,85	529,90	0,21	99,18	C
89909	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	14,00		Serviço	SINAPI	36,76	514,64	0,20	99,38	C
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	14,00		Material	SINAPI	31,75	444,50	0,18	99,56	C
100746	PINTURA ESMALTE	M2	12,60		Serviço	SINAPI	28,65	360,99	0,14	99,70	C
CP_MSD_03	BLOCO DE ANCORAGEM EM ALVENARIA E REVESTIDO COM ARGAMASSA	UN	14,00		Serviço	C_PROPRIA	22,36	313,04	0,12	99,82	C
87978	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	M2	38,64		Serviço	SINAPI	5,79	223,73	0,09	99,91	C
102498	PINTURA A CAL	M	121,80		Serviço	SINAPI	1,83	222,89	0,09	100,00	C

Subtotal até 100,00% 253.350,45

Outros 0,13

Valor total do Orçamento 253.350,58


Jhonny Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D

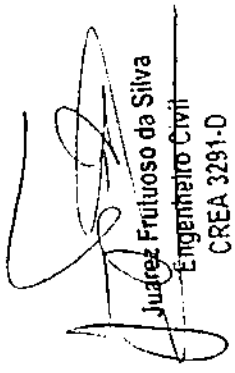




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (CISTERNA)	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%	MORA: 0,00%	RETRASAMENTO: 0,00%
LOCAL: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	FORTE: 202312 COM DESCRIÇÃO	PROPRIA: 0,00%	PROPRIA: 0,00%	PROPRIA: 0,00%
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAP: 202312 COM DESCRIÇÃO 85,00% 47,67% 0,00% 0,00%			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	CISTERNAS (14)	524.797,63	3,26 % 17.108,40	2,52 % 13.224,90	6,11 % 32.065,14	68,11 % 462.399,19	100,00 % 524.797,63
		524.797,63	17.108,40	13.224,90	32.065,14	462.399,19	524.797,63


 Juiz Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	MELHORIAS SANITARIAS COLZEIARES	DATA:	05/02/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	BOM:	24,52%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	BRMFI:	2027/18 COM DESONERACAO 03,00% 47,00% 042204
		Composicao:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0		PLACA PADRÃO DE OBRA				3 872,21		
1	CP_MND_018	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	C_PROPRIA	m²	7,66	370,00	00,04	491,64
VALOR TOTAL								3 872,21


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D






CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	DATA: 08/02/2024	BDI: 24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	ORÇÃO:	PREÇO:
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	BIMAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	65,06% 47,67% 01,0004
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	PLACA PADRÃO DE OBRA	3.672,21	100,00%				100,00%
			3.672,21				3.672,21
		3.672,21	3.672,21	0,00	0,00	0,00	3.672,21
		3.672,21	3.672,21	3.672,21	3.672,21	3.672,21	3.672,21


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D



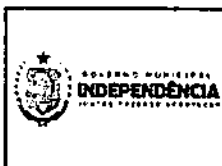
MEMÓRIAS DE CÁLCULO													
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</small>	OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	DATA : 08/02/2024 BDI : 24,52%										
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	<table border="1"> <tr> <td>S NAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERACÃO</td> <td>85,08%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	S NAPI	2023/12 COM DESONERACÃO	85,08%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	S NAPI	2023/12 COM DESONERACÃO	85,08%	47,67%	01/2024								
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA												

1.1. CP_MSD_016 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA (m²)

PLACA DA OBRA	2,65*3	7,95000000	QTD	7,95
				7,95



Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	DATA: 06/02/2024	BDI: 24,52%		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI: 2023/12 COM DESONERAÇÃO			
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,58
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56
Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB (4.5%. APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL		10,15



BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D



GOVERNHO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
JUSTIÇA PÁTRIA E LEI

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	DATA:	06/02/2024	BDI:	24,52%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	Fonte:			
CUENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI:	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	65,08%	47,67%
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

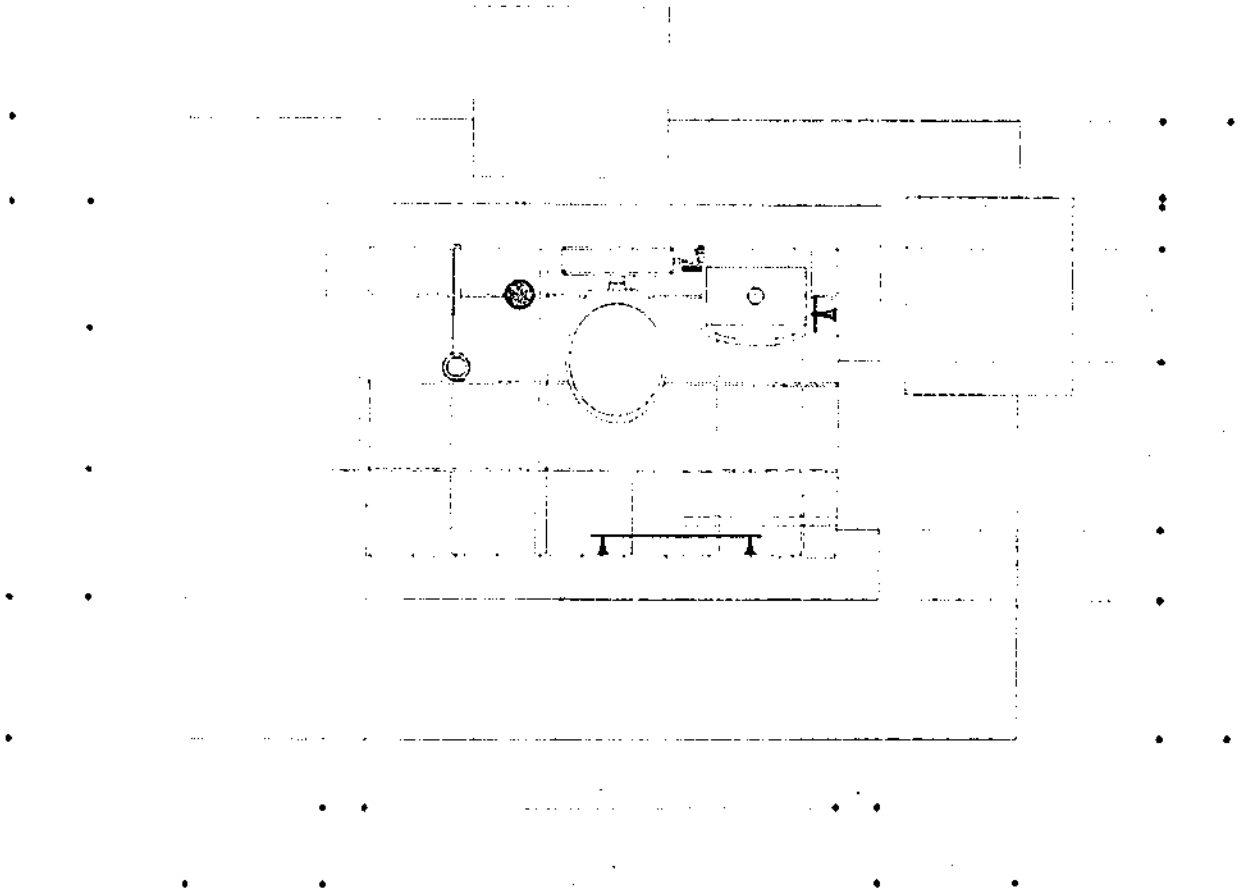
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

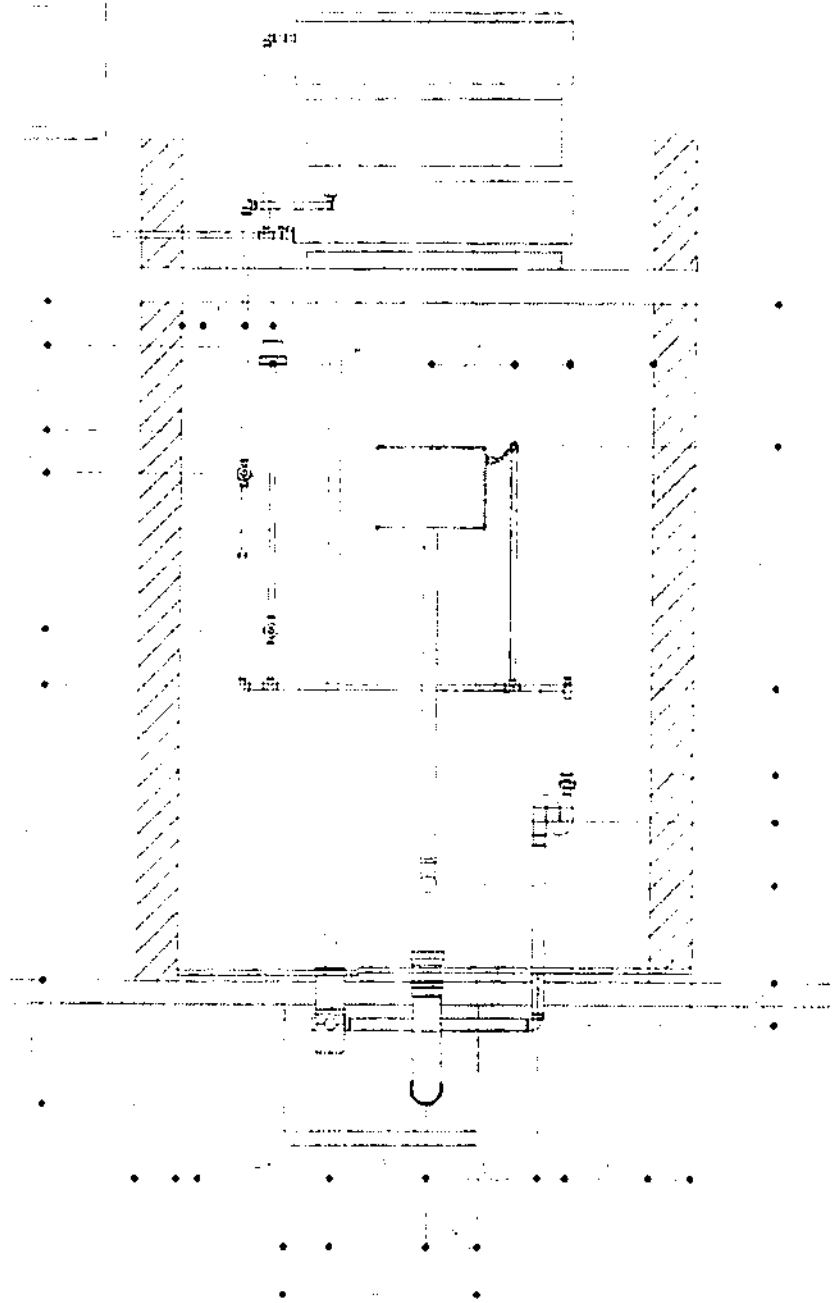
A + B + C + D = 85,06 47,67


Jurez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 3291-D



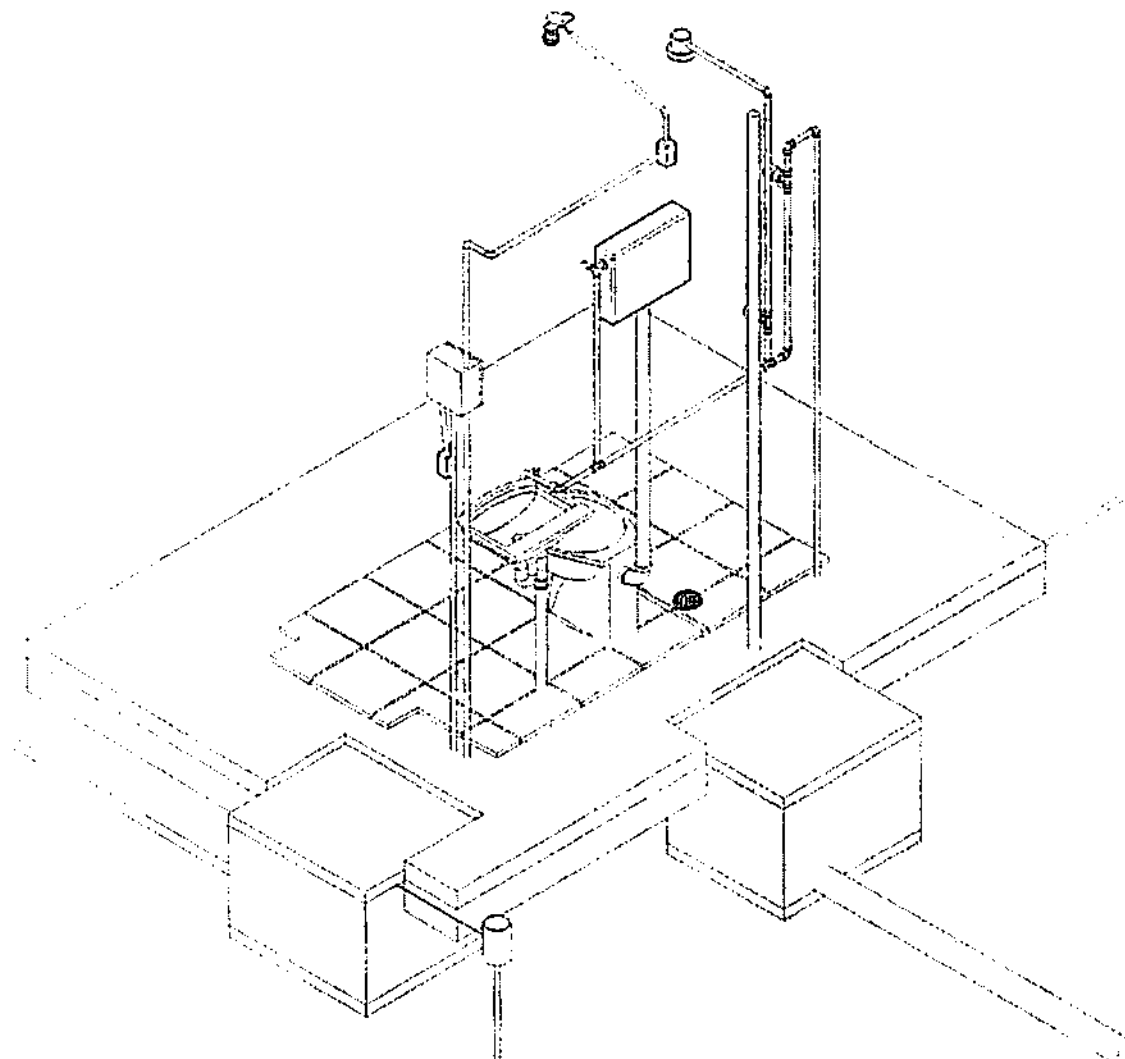

 Juarez Frutuoso da Silva
 CREA 3291-D

TÍTULO	DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA		1:25	
PROJETO	PRANCHA 01/09		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME	CREA	
	NOME	CREA	
FUNASA	DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			



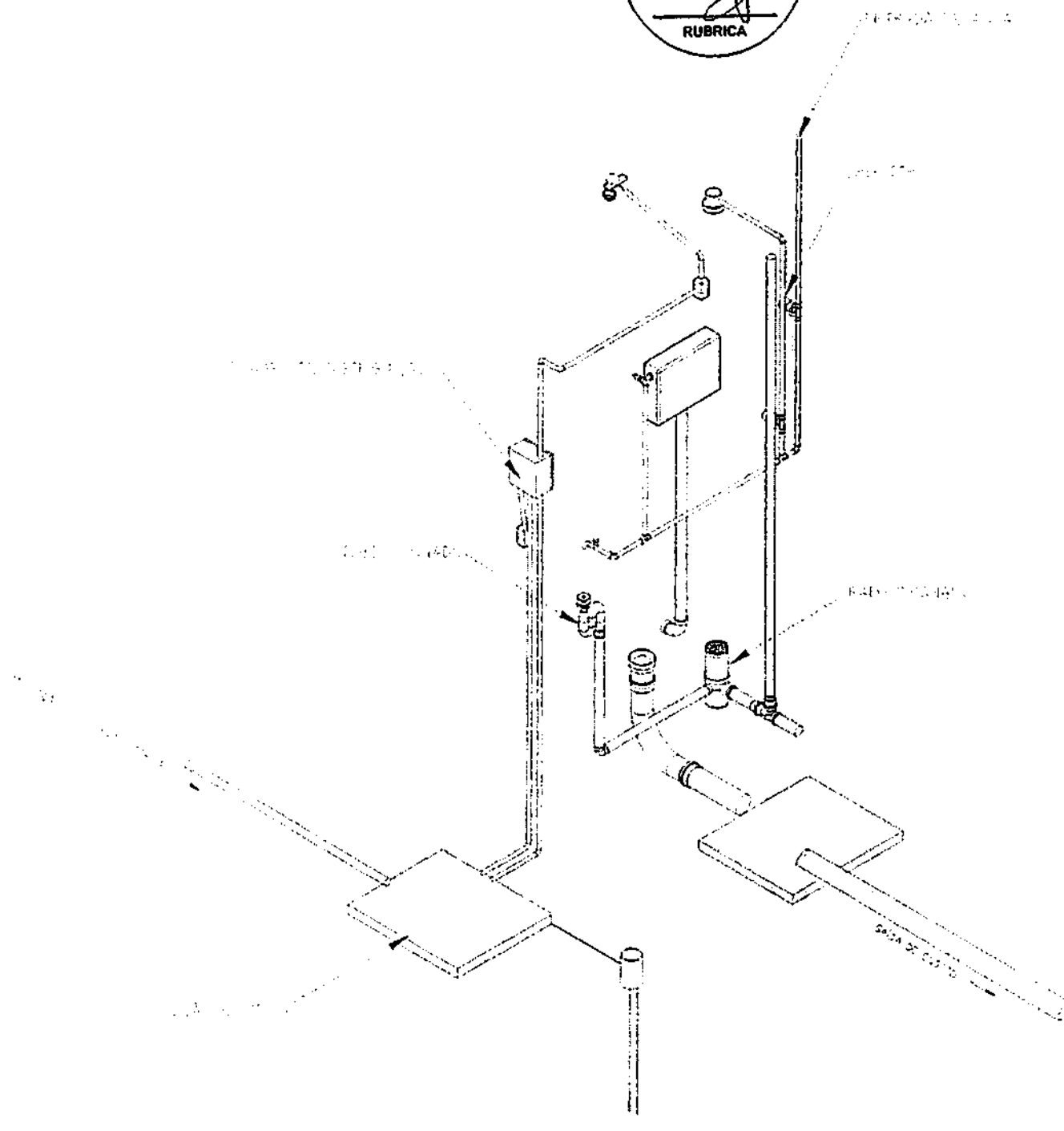
Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 2291-D

TÍTULO	DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SANITÁRIO - INST. HIDRÁULICA		1:25	
PROJETO	PRANCHA 02/09		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME	CRLA.	
	NÚMRO	CRZA	
FUNASA	DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			



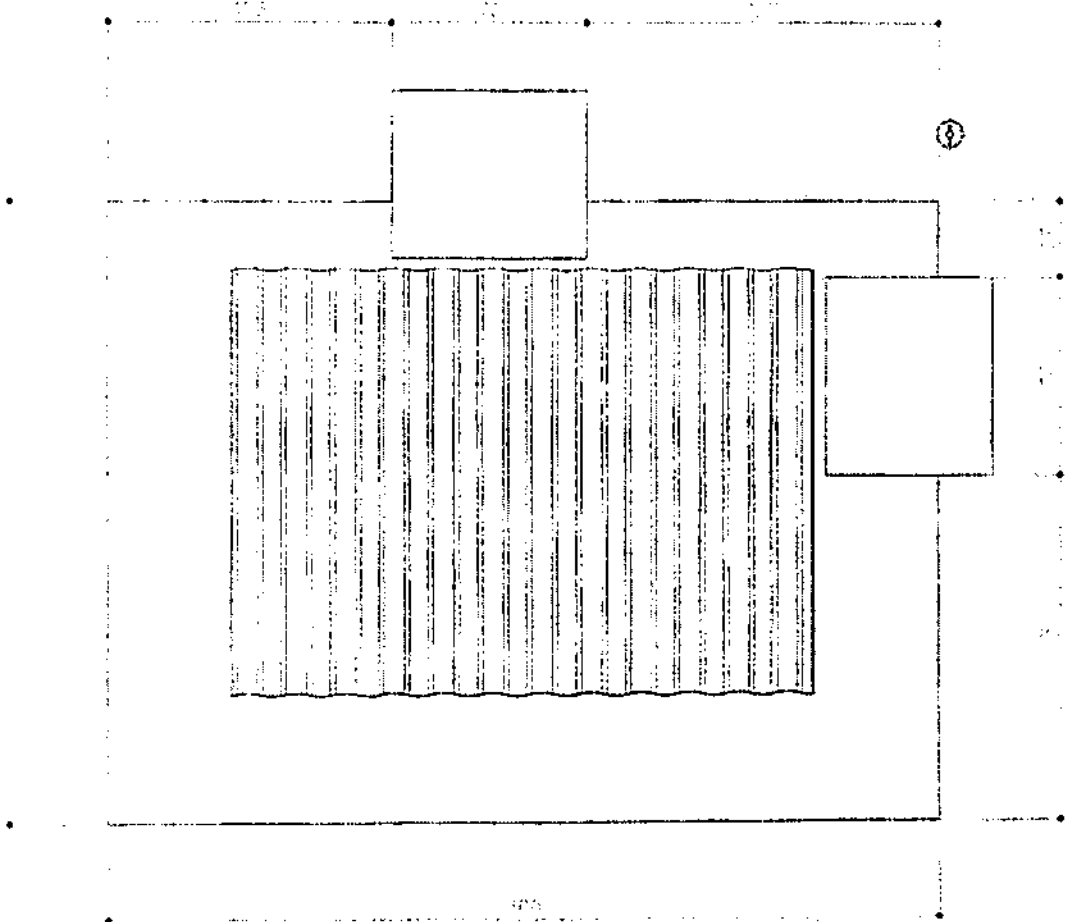
Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 1291-D

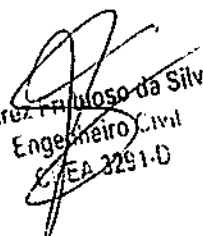
TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SANITÁRIO - DETALHE 2			1:25	
PROJETO		PRANCHA 03/09		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		AUTORIAS		
LOCALIDADE		NOME: CREA:		
FUNASA		NOME: CREA:		
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		DESENV.	DESENHO	VISTO



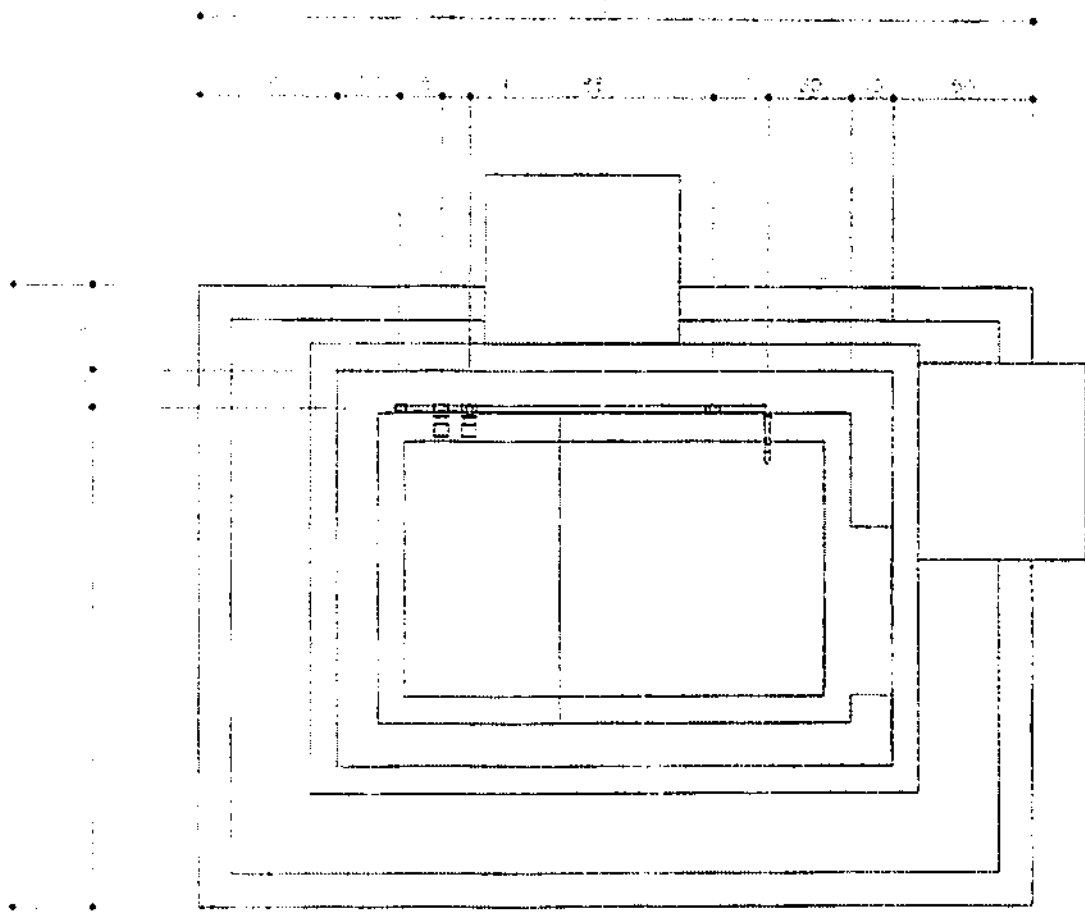

 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 2291-D

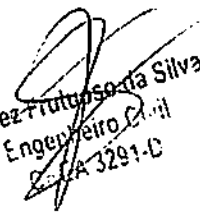
TITULO CONJUNTO SANITÁRIO - DETALHE 3	DATA 1:25	ARQUIVO
	PRANCHA 04/09	
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORUS	
LOCALIDADE	NOME: CREA :	
FUNASA MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	DESENV.	DESENHO
	VISTO	
	(Empty space for stamps/signatures)	



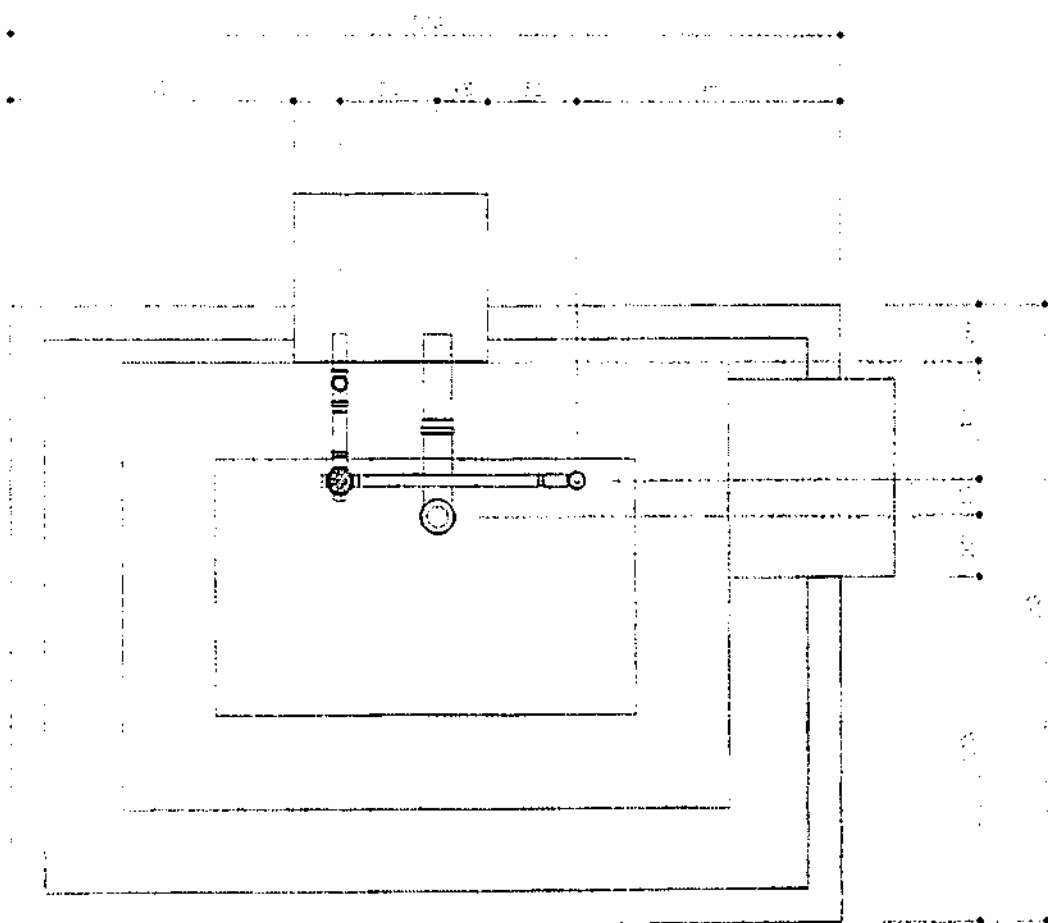

 Juarez Filadelfo da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D

TÍTULO CONJUNTO SANITÁRIO - VISTA DE TOPO	DATA 1:25	ARQUIVO
	PRANCHA 05/09	
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES	
LOCALIDADE	NOME: CREA:	
FUNASA	MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	
	DESENV.	PROSENHO
	VISTO	



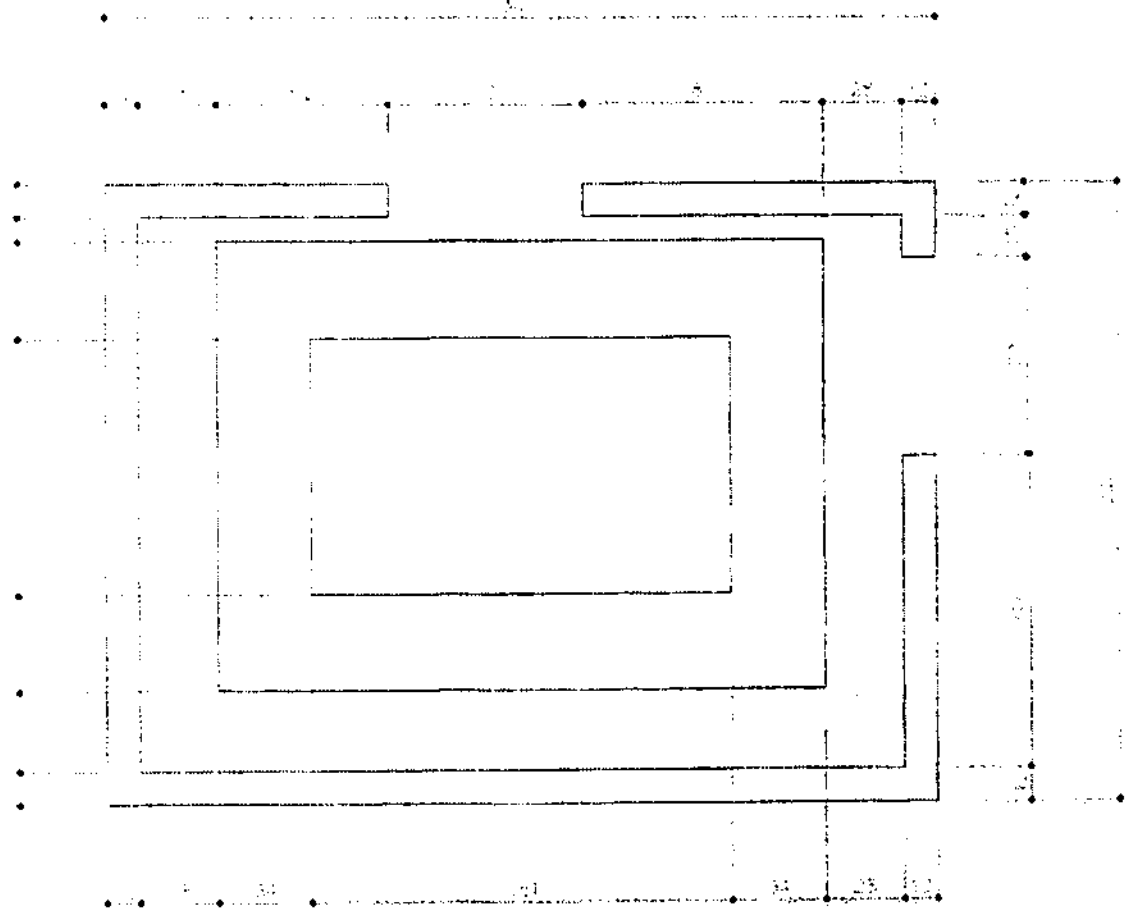

 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 R. 3291-D


TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SANITÁRIO - HIDRÁULICO PLANTA			1:25	
PRANCHA 06/09				
PROJETO		AUTORES		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
LOCALIDADE		NOME:		
		CREA:		
		NOME:		
		CREA:		
FUNASA		DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE				
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				



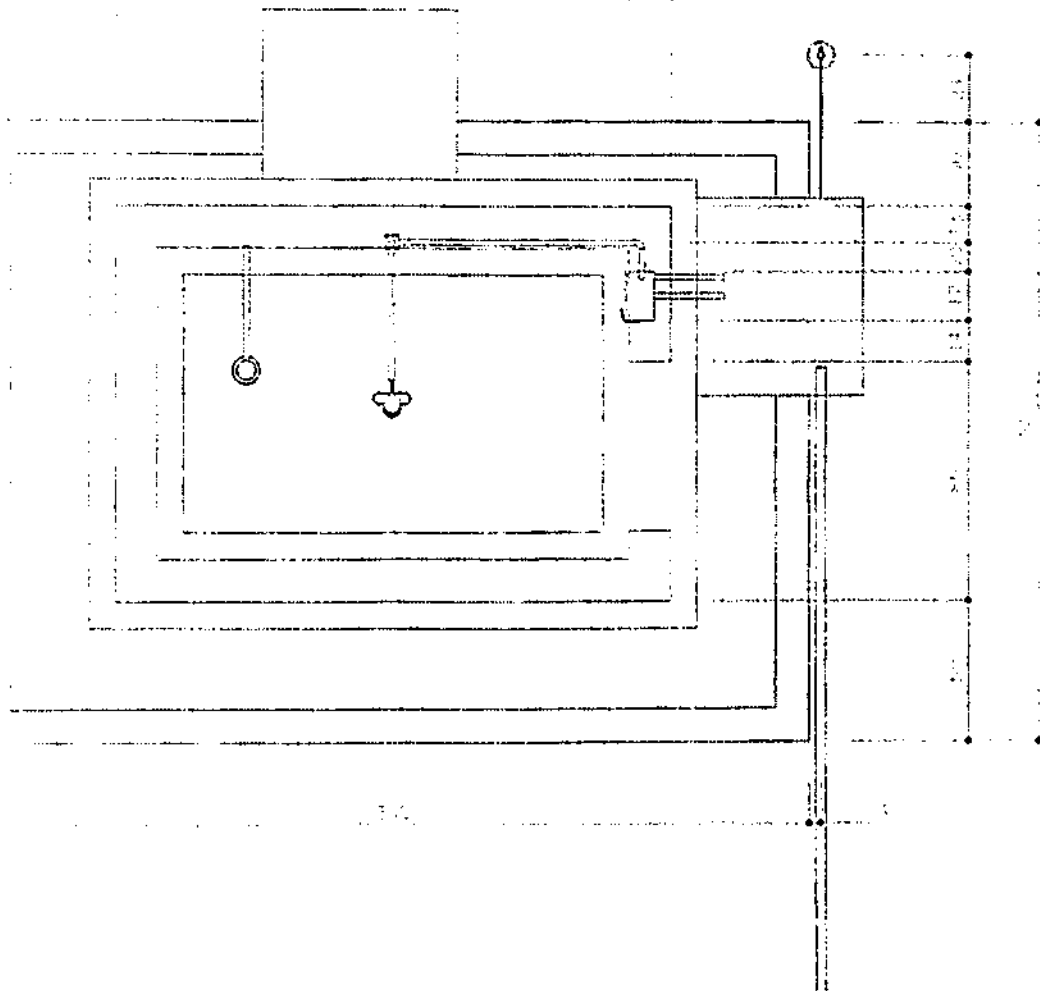
Juarez Protógeno da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 3291-D

TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SANITÁRIO - ESGOTO PLANTA			1:25	
PROJETO		PRANCHA 07/09		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		AUTORES		
LOCALIDADE		NOME: CREA:		
FUNASA		NOME: CREA:		
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		DESENV.	DESENHO	VISTO




 Juarez Fretoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA J291-D

TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SANITÁRIO - FUNDAÇÃO			1:25	
PROJETO		PRANCHA 08/09		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		AUTORES		
LOCALIDADE		NOME: CREA:		
FUNASA		NOME: CREA:		
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		DESENV.	DESENHO	VISTO



Juarez Frutuoso da Silva
 Eng. Eletricista
 CREA 3291-D

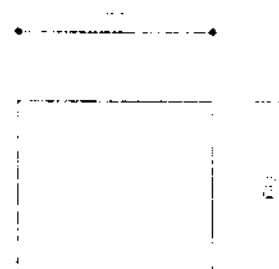
TÍTULO	
CONJUNTO SANITÁRIO - ELÉTRICO PLANTA	
PROJETO	
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
LOCALIDADE	
FUNASA	
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	

DATA	ESCALA	ARQUIVO
	1:25	
PRANCHA 09/09		
AUTORES		
NOME:		
CREA:		
NOME:		
CREA:		
DESENV.	DESENHO	VISTO



PLANO DE PROJETO

SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ



ENTRADA DE ÁGUA

100

100

100

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 2291-D

TÍTULO	PIA DE COZINHA - VISTA DE TOPO
--------	--------------------------------

DATA	ESCALA	ARQUIVO
OUT/2013	1:25	
PRANCHA 01/04		

PROJETO	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
---------	-----------------------------------

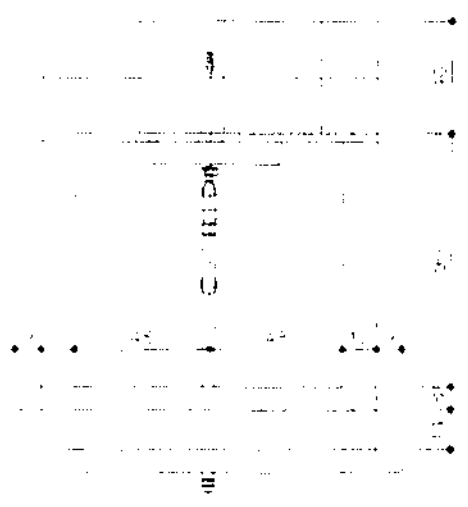
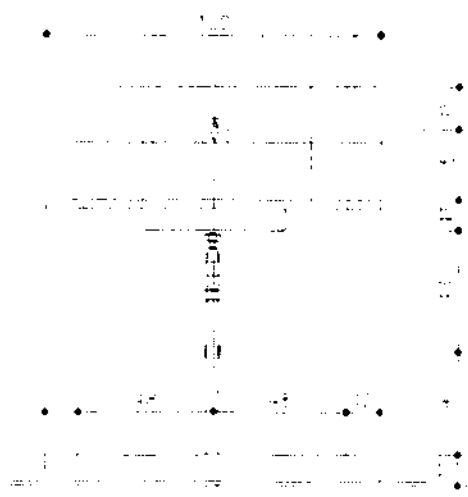
AUTORES

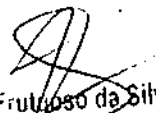
LOCALIDADE

NOME	CREA

FUNASA	MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
---------------	---------------------------------------------------

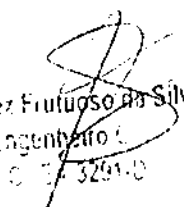
DESENV.	DESENHO	VISTO



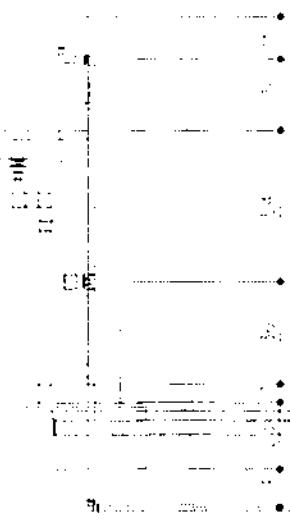

 Juarez Frutuoso da Silva
 Eng.º Civil
 CREA 3291-U

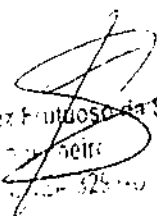
TITULO PIA DE COZINHA - VISTA NORTE		DATA OUT/2013	ESCALA 1:25	ARQUIVO PRANCHA 02/04
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		AUTORES		
LOCALIDADE		NOME: CREA		
FUNASA		MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		
DESENV		DESENHO		VISTO



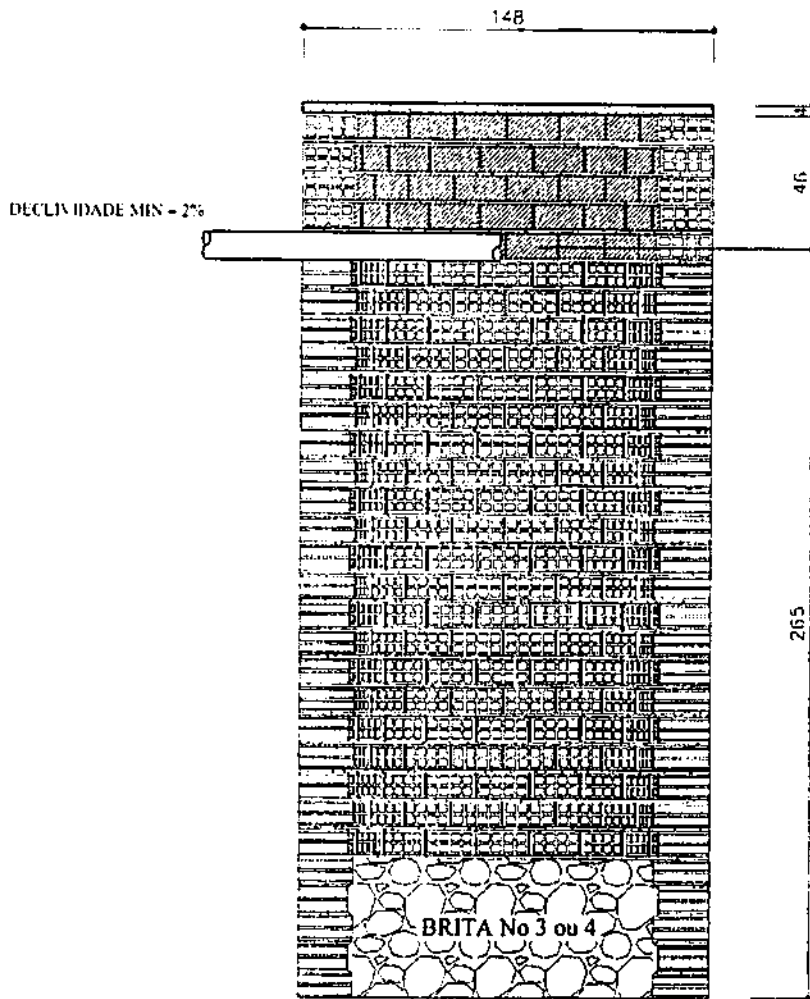

 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro
 C. B. 3291-D

TÍTULO PIA DE COZINHA - ISOMÉTRICO 30	DATA OUT/2013	ESCALA 1:25	ARQUIVO PRANCHA 03/04
	PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
LOCALIDADE	AUTORES NOME: CREA:		
FUNASA	DESENV. MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		
	DESENHO	VISTO	

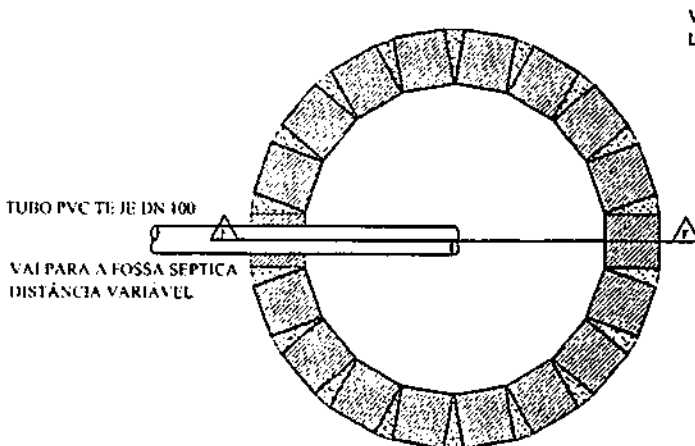



 Alexandre Frutuoso da Silva
 Arquiteto
 CRP 326/2003

TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
PIA DE COZINHA - LATERAL E CORTE		OUT/2013	1:25	
PRANCHA 04/04				
PROJETO		AUTORES		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
LOCALIDADE		NOME:		
		CRICA:		
		NOME:		
		CREA:		
FUNASA		DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE				

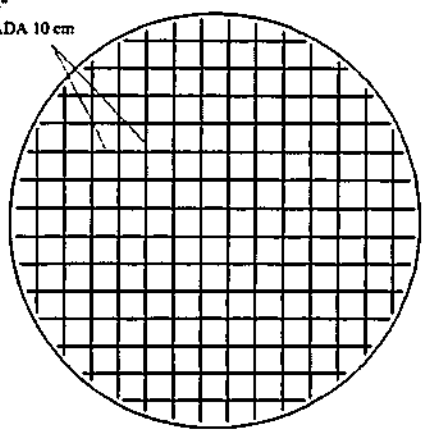


**SUMIDOURO
CORTE FF**



**SUMIDOURO
(PLANTA)**

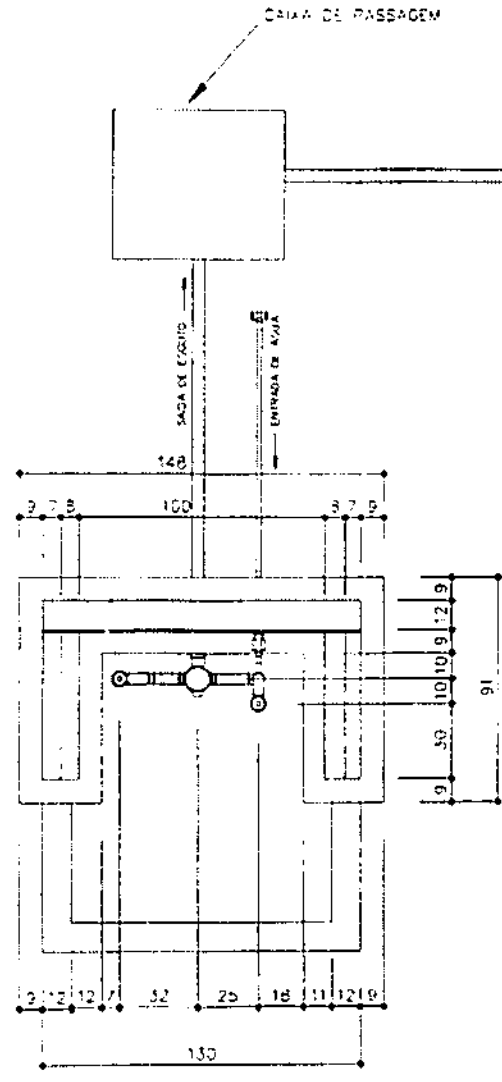
VERGALHÃO Ø 5/16"
L = VARIÁVEL A CADA 10 cm



TAMPA

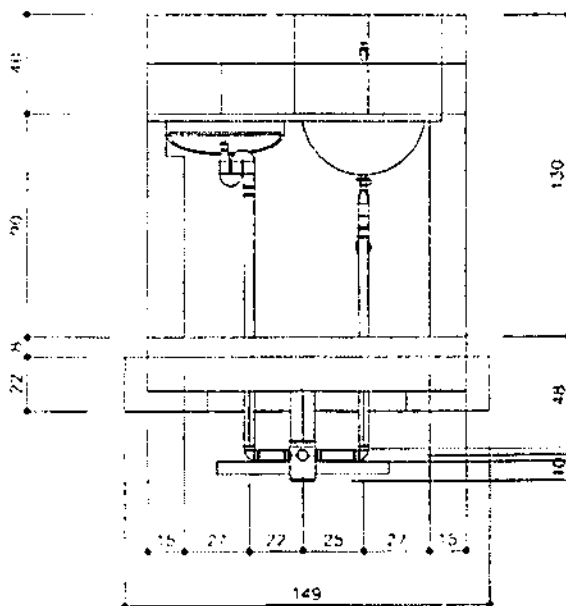
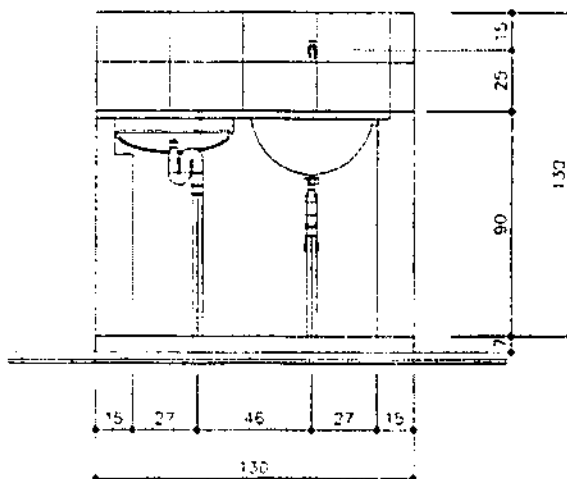
Handwritten signature: Gustavo Augusto da Silva

TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
SUMIDOURO - DETALHAMENTO		OCT / 2013	1:25	
PRANCHA 01/01				
PROJETO		AUTORES		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
LOCALIDADE		NOME: CRIA:		
		NOME: CRIA:		
FUNASA		DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				



TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
TANQUE DE LAVAR ROUPA - VISTA TOPO		OUT/2013	1:25	
PRANCHA 01/03				
PROJETO		AUTORES		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
LOCALIDADE		NOME CRIA		
		NOME CRIA		
FUNASA		DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				

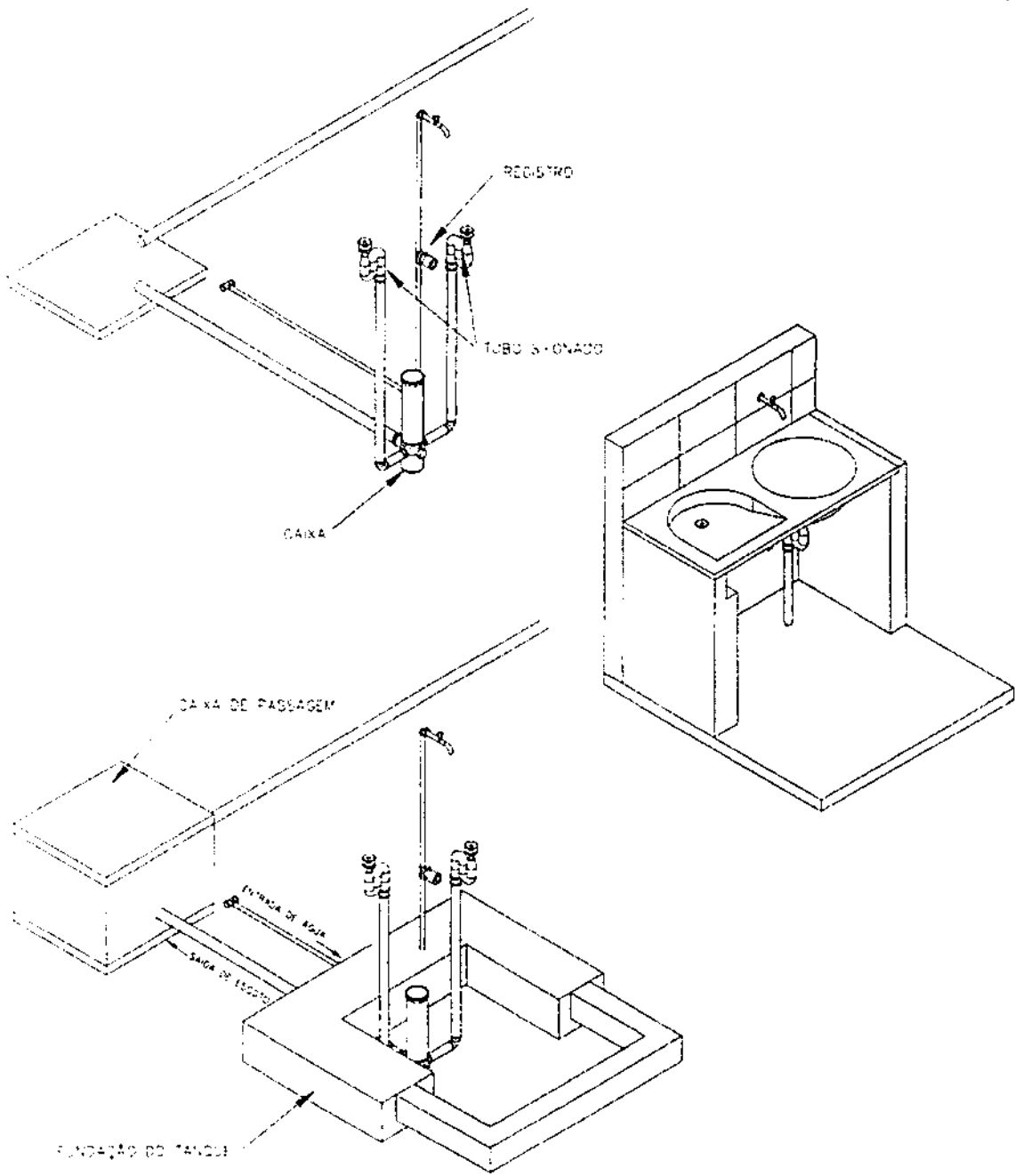
Juiz: *[Signature]*
 Encarregado da Silva
 Encarregado
 C. 3294.0



TÍTULO TANQUE DE LAVAR ROUPA - VISTA NORTE	DATA OUT/2013	ESCALA 1:25	ARQUIVO
	PRANCHIA 02/03		
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LÓCAL/PAÍS	NOME CREA		
FUNASA	NOME CREA		
	DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			

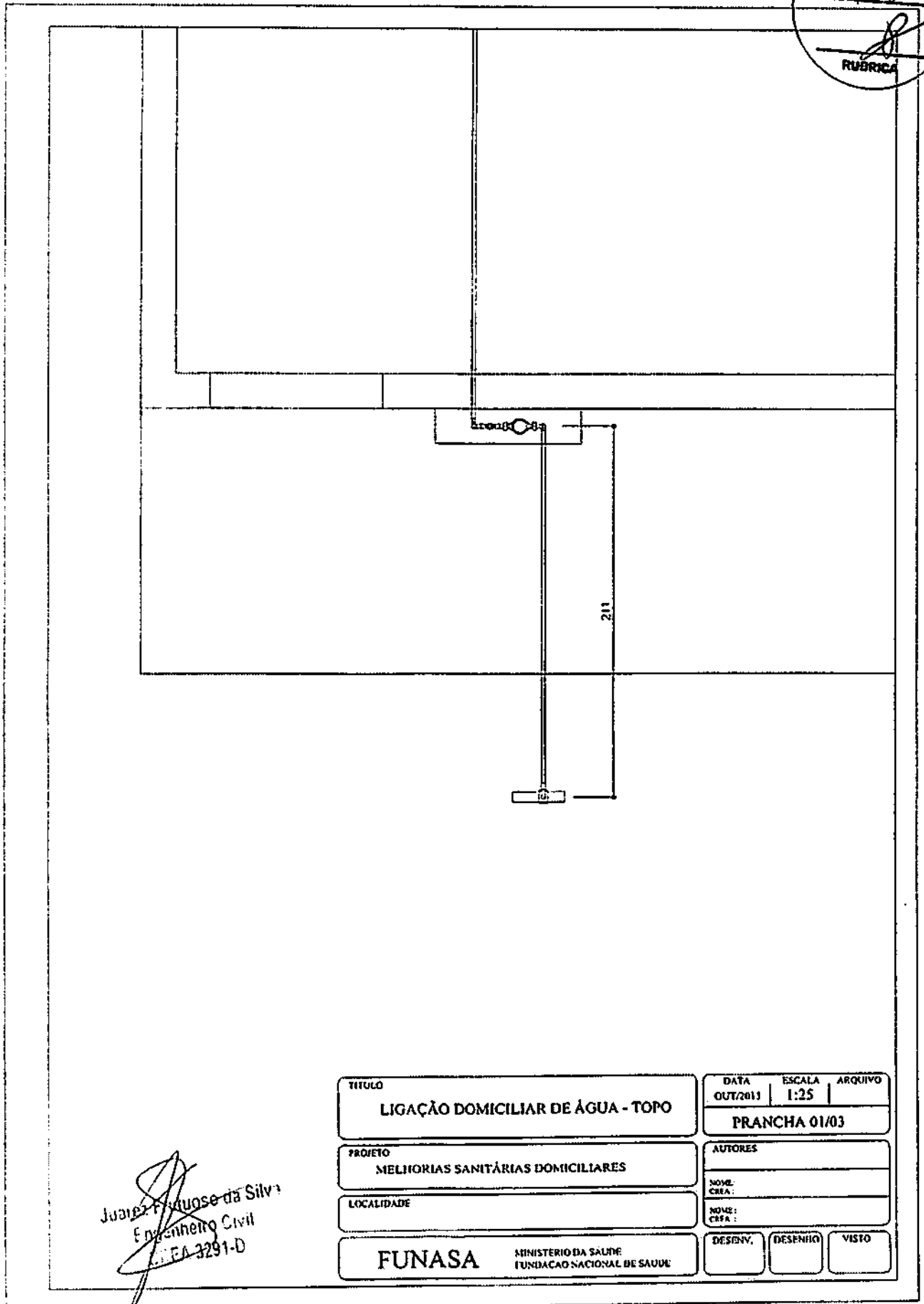
Engenheiro Civil

 3291-0



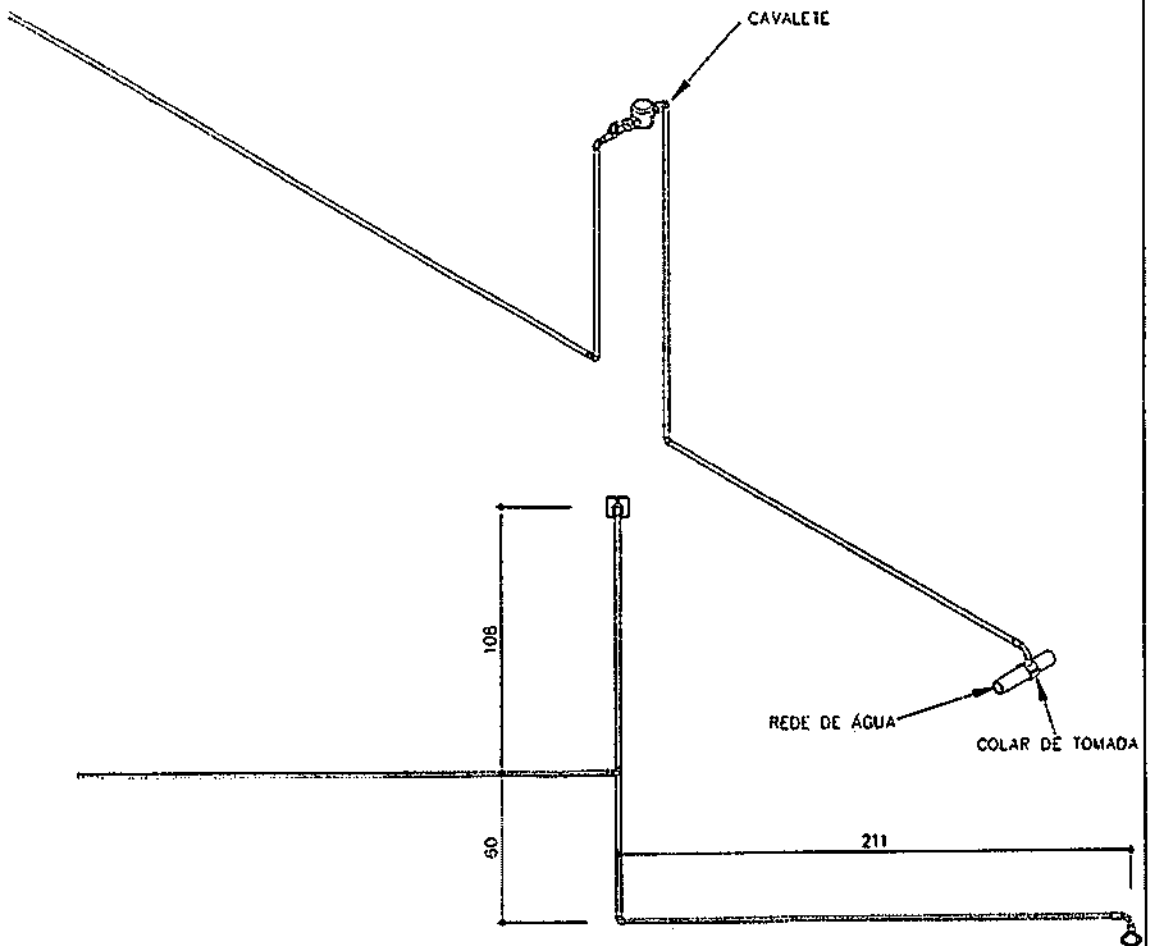
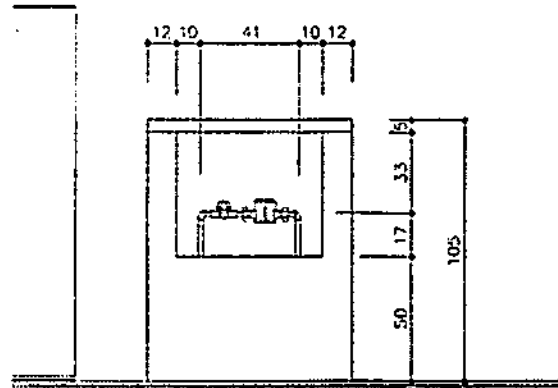
TÍTULO	DATA	ESCALA	ARQUIVO
TANQUE DE LAVAR ROUPA - ISOMÉTRICO 30	OUT/2013	1:25	
PROJETO	PRANCHA 03/03		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME CREA		
FUNASA	NOME CREA		
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	DESENV.	DESENHO	VISTO

Antonio Augusto da Silva
 Engenheiro
 Nº 32934



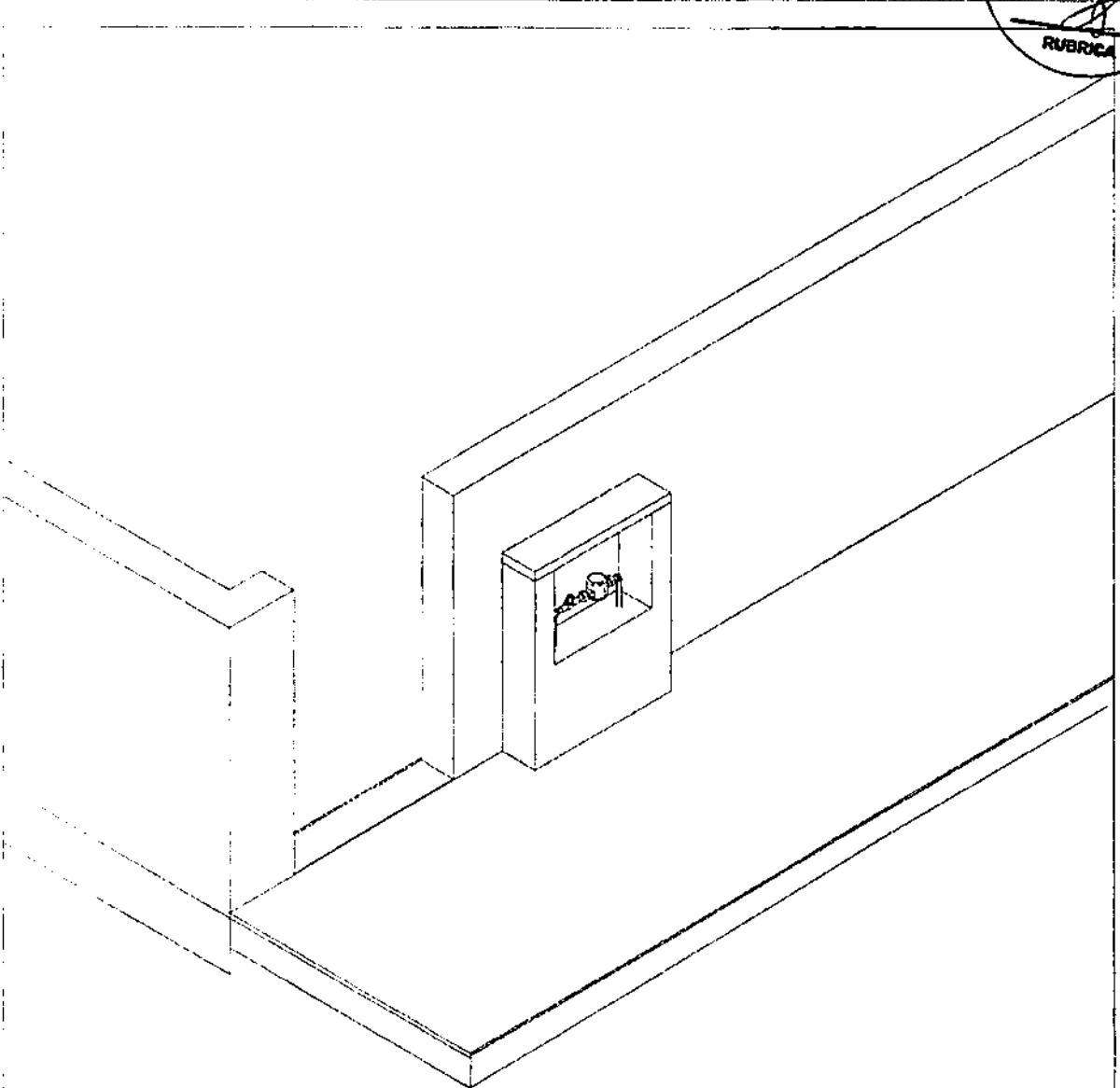
Juarez F. Louso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 3291-D

TÍTULO LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA - TOPO	DATA OUT/2013	ESCALA 1:25	ARQUIVO
	PRANCHA 01/03		
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME: CREA:		
FUNASA MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	NOME: CREA:		
	DESENH.	DESENHO	VISTO



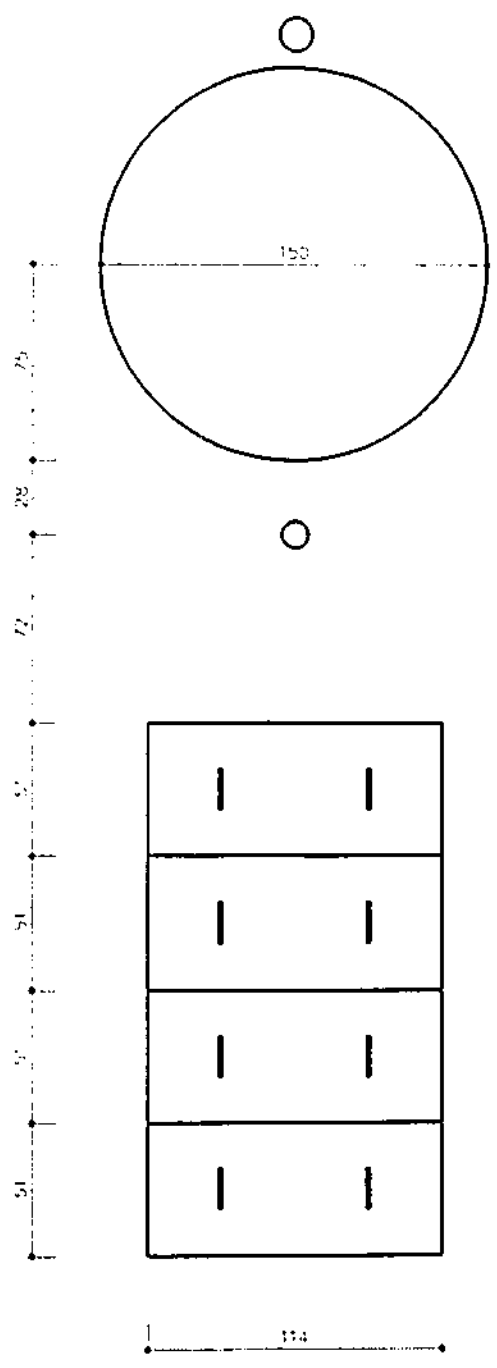
Juarez F. Augusto da Silva
 Engenheiro Civil
 C.º A 3281-0

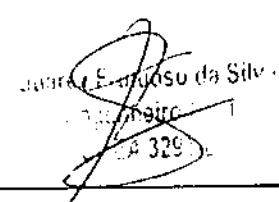
TÍTULO LIGAÇÃO DE ÁGUA - VISTA NORTE	DATA	ESCALA	ARQUIVO
	OUT/2013	1:25	
PRANCHA 02/03			
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME: CREA:		
FUNASA	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		
	DESENH.	DESENHO	VISTO



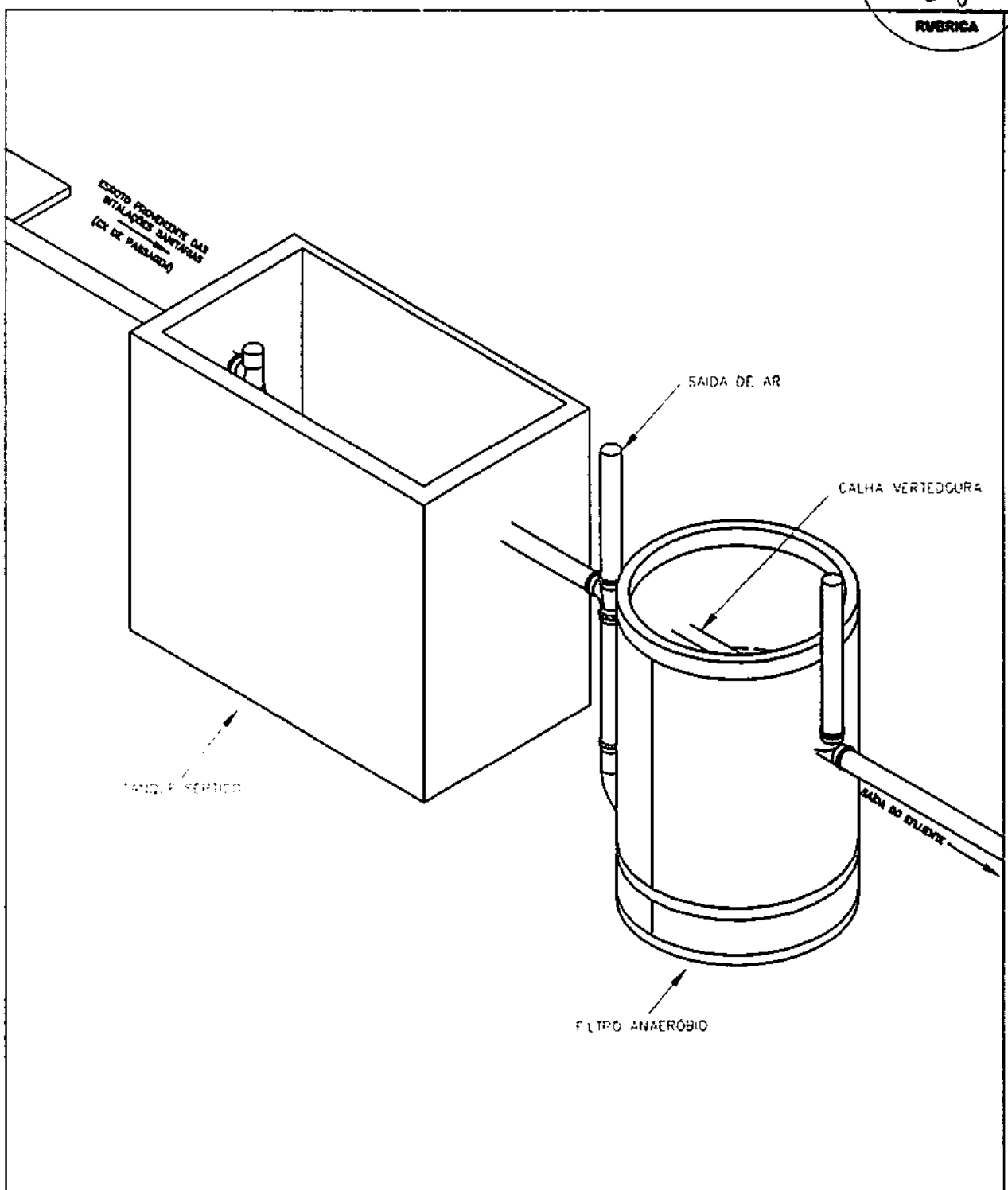
[Handwritten signature]
Engenheiro

TÍTULO LIGAÇÃO DE ÁGUA - ISOMÉTRICO 30	DATA OUT/2013	ESCALA 1:25	ARQUIVO
	PRANCHA 03/03		
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NIVEL: COTA:		
FUNASA MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	NOME: COTA:		
	DESENV.	DESENHO	VISTO



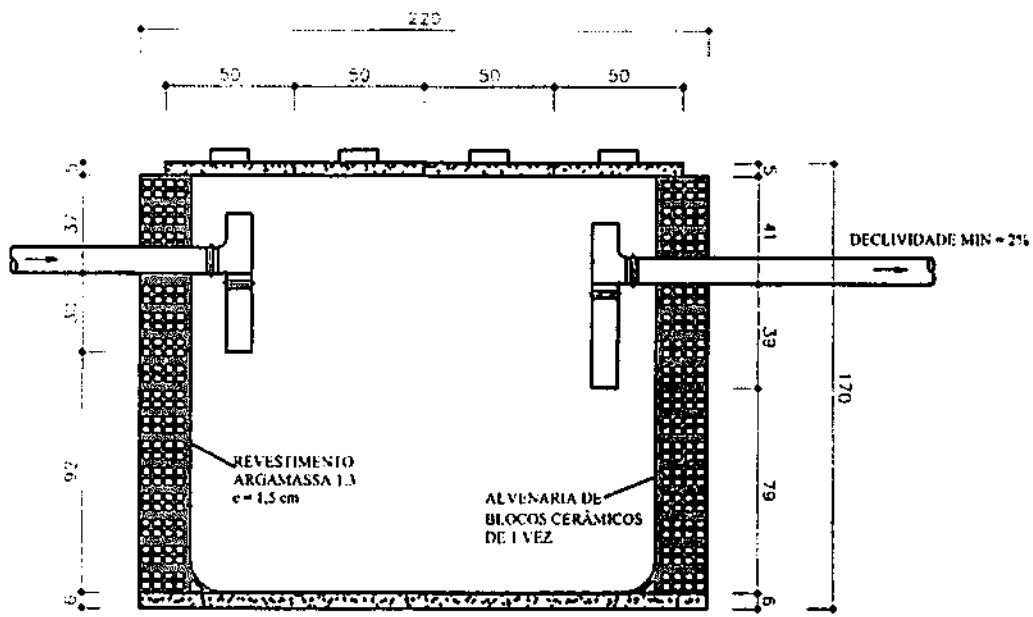

 E. Cardoso da Silva
 Nº 329

TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SÉPTICO SISTEMA TANQUE SÉPTICO/FILTRO - TOPO		OUT/2013	1:25	
PROJETO		AUTORES		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		NOME CREA		
LOCALIDADE		NOME CREA		
FUNASA		DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				

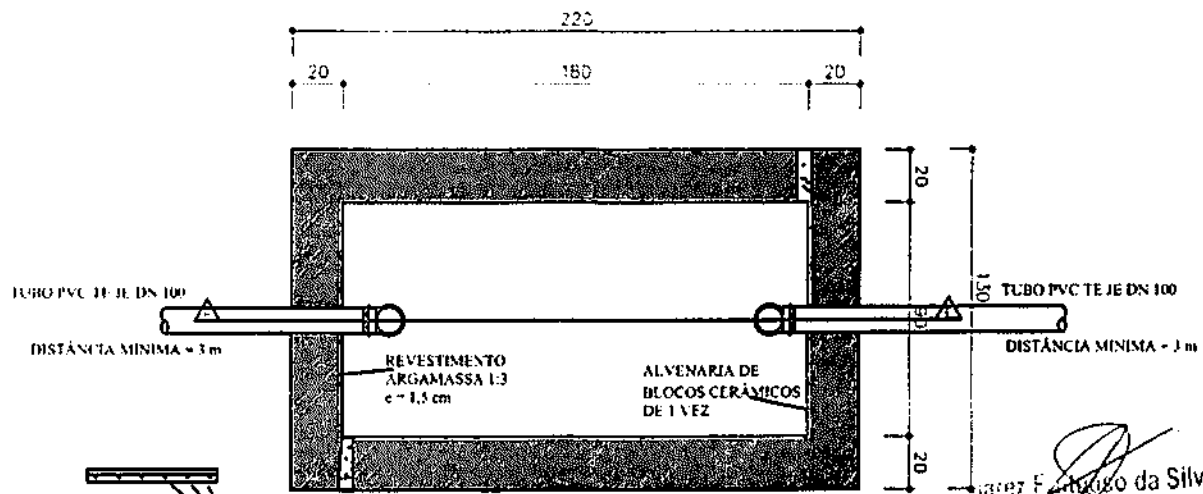


Handwritten signature and text:
 João Francisco da Silva
 Engenheiro Civil
 C.R. 3991-0

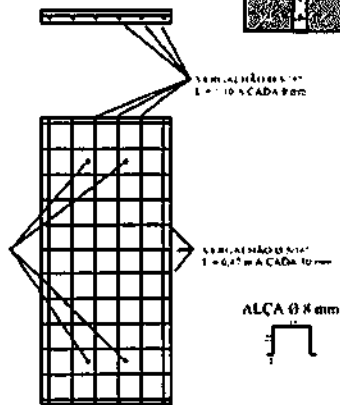
TÍTULO		DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SÉPTICO TANQUE SÉPTICO / FILTRO - ISOMÉTRICO 60		OUT.2013	1:25	
PROJETO		PRANCHA 02/04		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		AUTORES		
LOCALIDADE		NOME CRIA		
FUNASA		NOME CRIA		
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		DESENV.	DESENHO	VISTO



CORTE EE



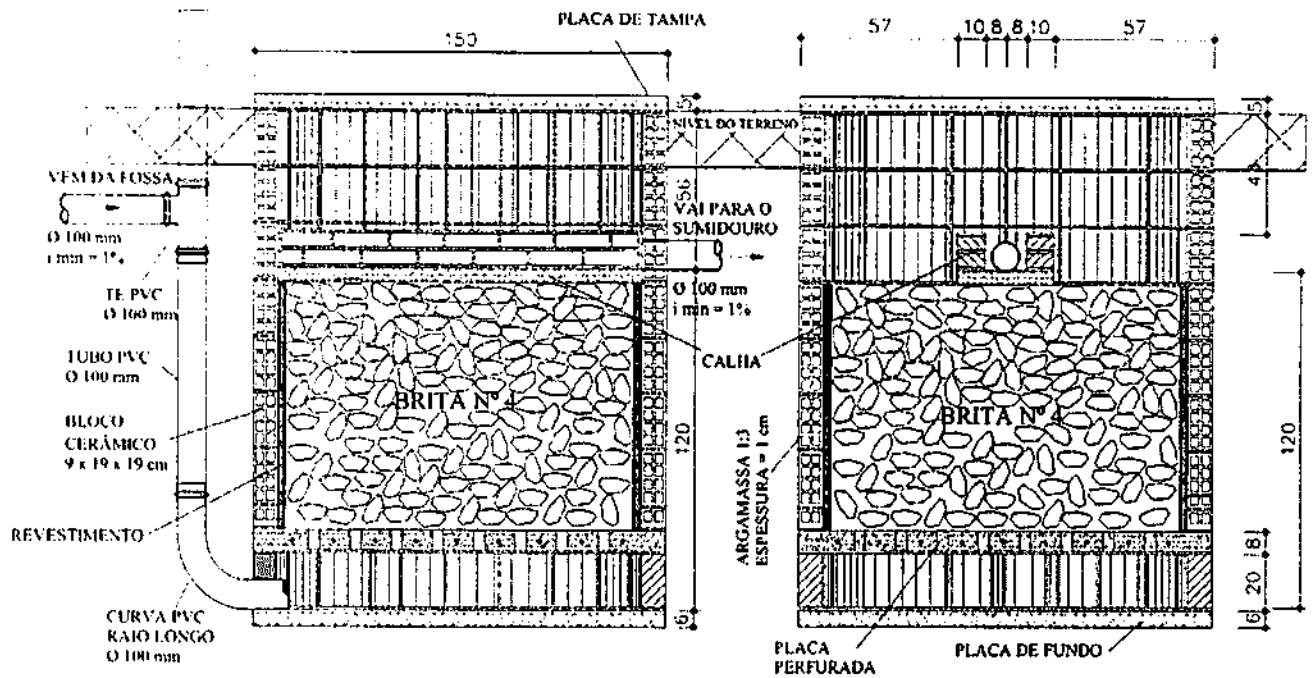
PLANTA



TAMPA x 4

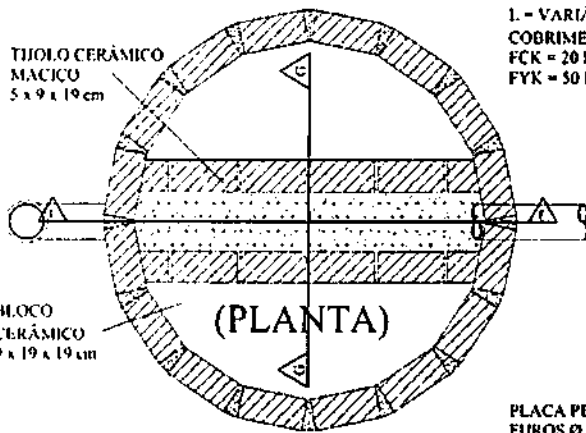
Eng.º F. Augusto da Silva
 Eng.º de Edif. Civil
 CRÉD. 3291

TÍTULO	DATA	ESCALA	ARQUIVO
CONJUNTO SÉPTICO TANQUE SÉPTICO - DETALHAMENTO	OUT/2013	1:25	
PROJETO	PRANCHA 03/04		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME CREA		
	NOME CREA		
FUNASA	DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			



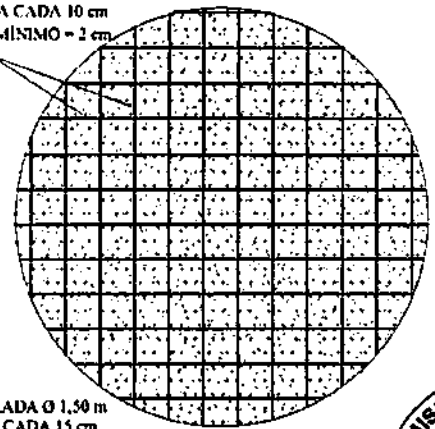
CORTE FF

CORTE GG

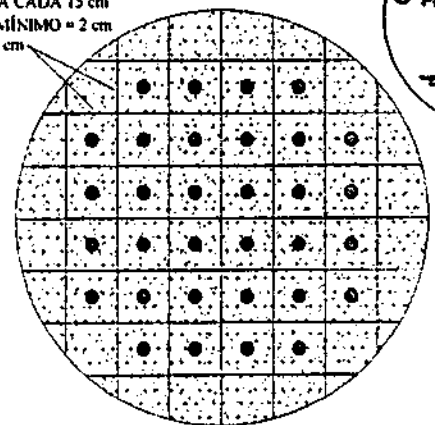


(PLANTA)

TAMPA E FUNDO Ø 1,50 m
VERGALHÃO Ø 5/16"
L = VARIÁVEL A CADA 10 cm
COBRIMENTO MÍNIMO = 2 cm
FCR = 20 MPA
FYK = 50 MPA



PLACA PERFORADA Ø 1,50 m
FUROS Ø 3/4" A CADA 15 cm
VERGALHÃO Ø 1/4"
L = VARIÁVEL A CADA 15 cm
COBRIMENTO MÍNIMO = 2 cm
ESPESSURA = 7 cm
FCR = 20 MPA
FYK = 50 MPA



FUNDO FALSO
ALVENARIA DE
BLOCO CERÂMICO
9 x 19 x 19 cm
GRAUTE 1:2

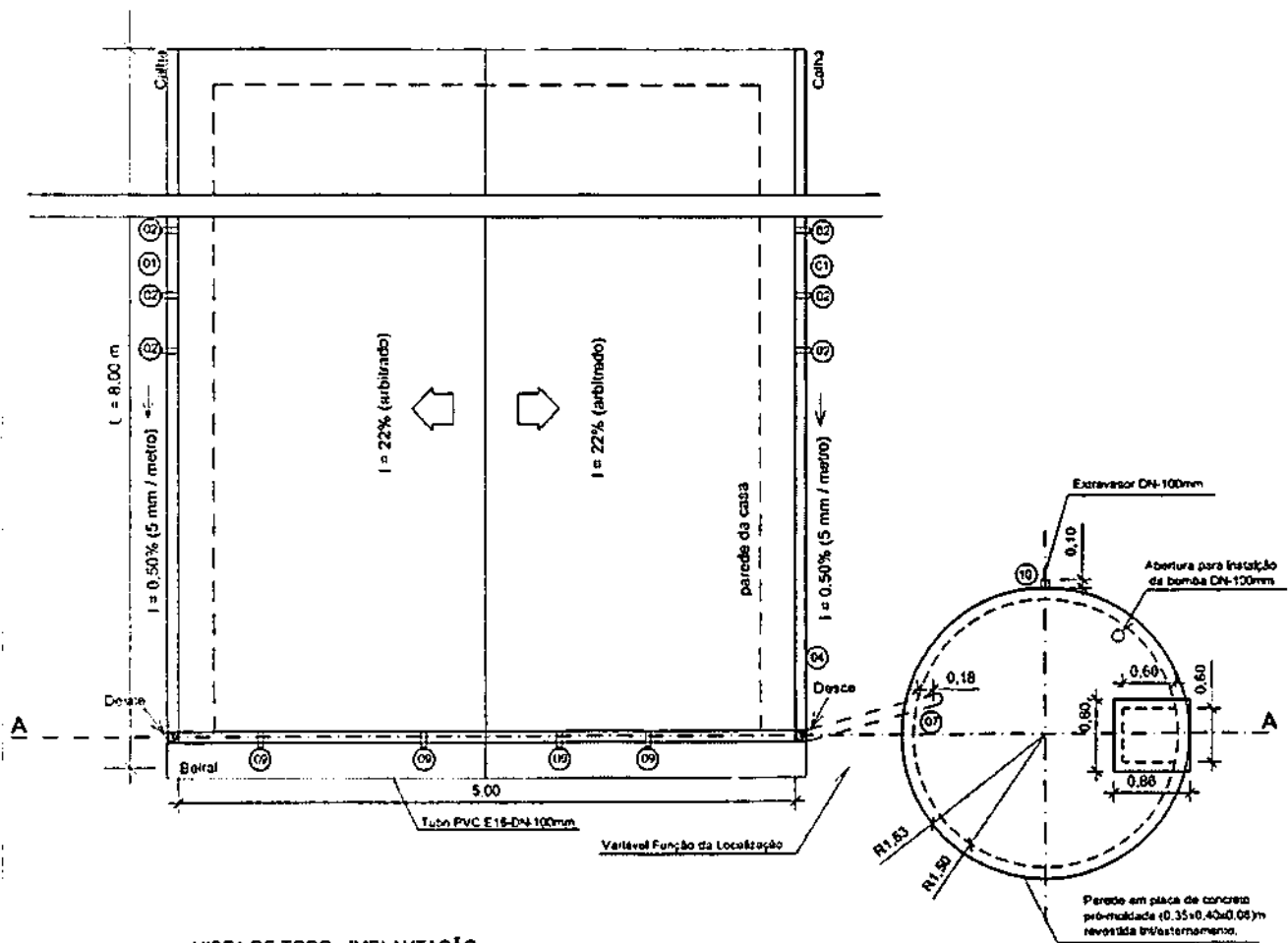
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1191
RUBRICA

Assinado da Silva
1201

FUNDO DA CALHA
VERGALHÃO Ø 5/16"
ESPESSURA = 5,0 cm
L = VARIÁVEL A CADA 10 cm
COBRIMENTO MÍNIMO = 2 cm
FCR = 20 MPA
FYK = 50 MPA



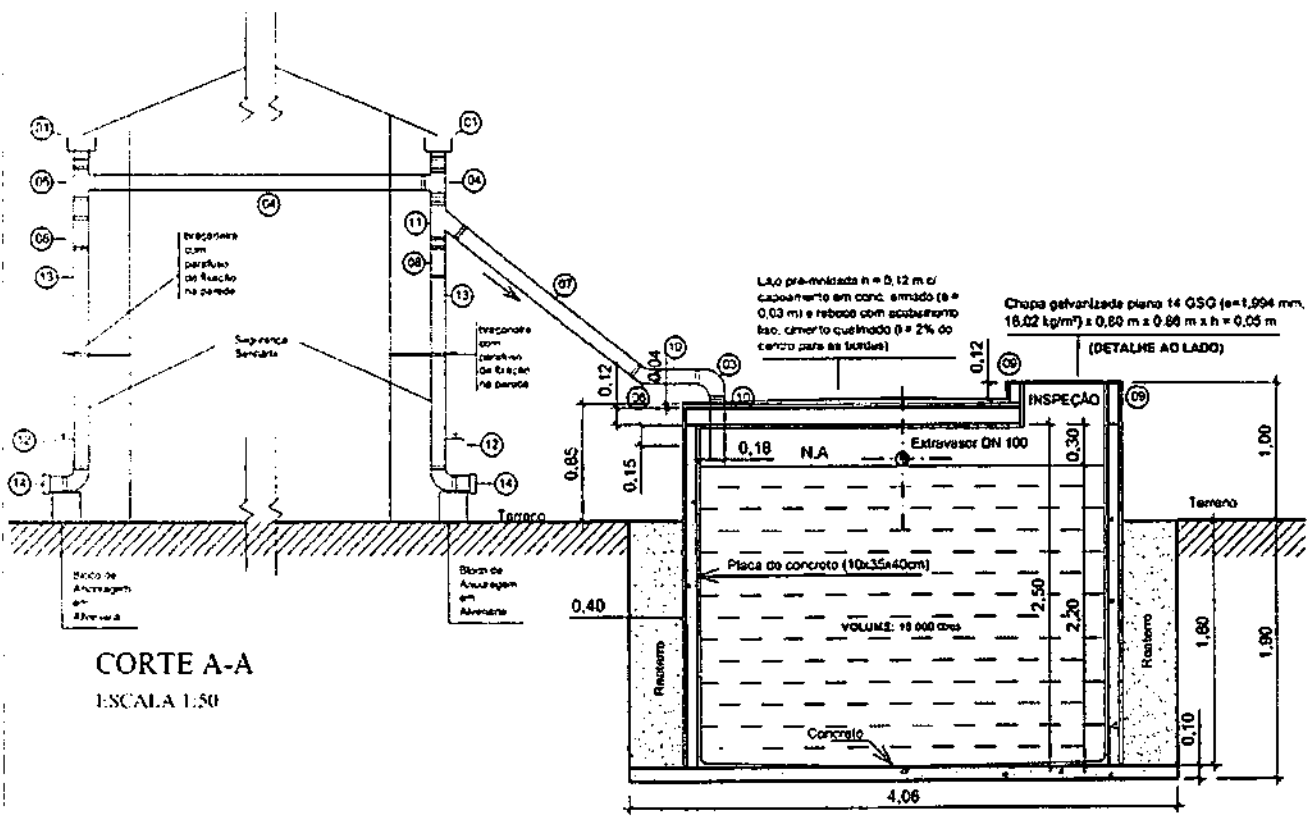
TÍTULO CONJUNTO SÉPTICO FILTRO ANAERÓBICO - DETALHAMENTO	DATA OUT / 2013	ESCALA 1:25	ARQUIVO PRANCHA 04/04
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME: CREA:		
FUNASA	DESENV. LIEZER	DESENHO LIEZER	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			



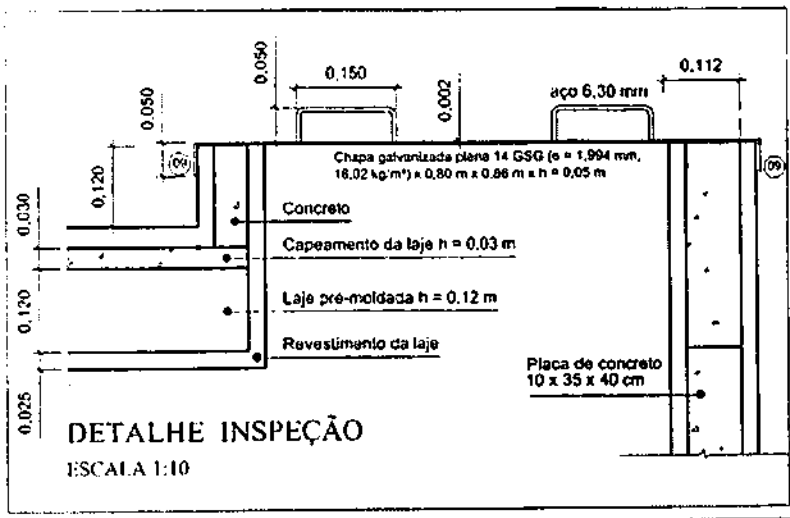
VISTA DE TOPO - IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1:75

Albino da Silva
 11/11/2013

TÍTULO VISTA TOPO - RESERVATÓRIO CILINDRICO EM PLACAS	DATA NOV.2013	ESCALA 1:75	ARQUIVO
	FRANCHA 01/03		
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES		
LOCALIDADE	NOME: CREA:		
FUNASA	NOME: CREA:		
	DESENV.	DESENHO	VISTO
MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			



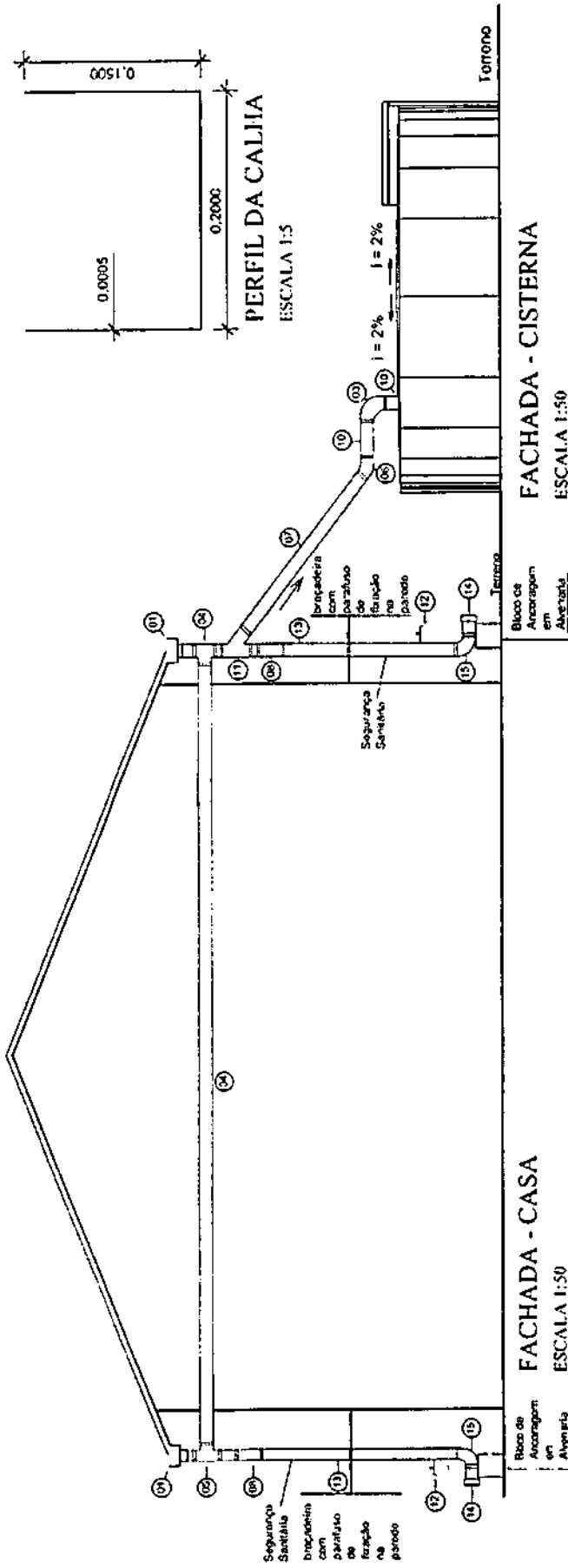
CORTE A-A
 ESCALA 1:50



DETALHE INSPEÇÃO
 ESCALA 1:10

Handwritten signature and notes:
 ... da Silva
 ... 3294

TÍTULO			DATA	ESCALA	ARQUIVO
CORTE A-A - RESERVATÓRIO CILÍNDRICO EM PLACAS			NOV/2013	1:50	
PRANCHA 02/03					
PROJETO					
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					
LOCALIDADE:					
FUNASA					
MINISTERIO DA SAUDE			FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		
DESENV.		DESENHO		VISTO	



LEGENDA

S	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	Calha de # Zincada e = 0.50 mm x b = 0.20 m x h = 0.15m L=8.0m	0.2unid
02	Suporte metálico da calha	16 unid
03	Joelho 90 PVC PB esgoto predial DN 100	01 unid
04	Tubo PVC esgoto predial DN 100 l=2.50m	01 unid
05	Tê PVC BBB esgoto predial DN 100	02 unid
06	Joelho 45 PVC PB esgoto predial DN 100	01 unid
07	Tubo PVC esgoto predial DN 100 l=3.50m	01 unid
08	Redução PVC Esgoto Predial DN-150x100m	02 unid
09	Suporte para da tubo de PVC	05 unid
10	Tubo PVC esgoto predial DN 100 l=0.25m	03 unid
11	Junção PVC esgoto Predial DN-100m	01 unid
12	Torneira plástica de 1/2"	02 unid
13	Tubo PVC esgoto predial DN 150mm l=2.50m	02 unid
14	Cap PVC esgoto predial DN 150	02 unid
15	Joelho 90 PVC PB esgoto predial DN-150mm	02 unid

TÍTULO
FACHADA DO RESERVATÓRIO CILÍNDRICO EM PLACAS

DATA NOV/2013 | **ESCALA** 1:50 | **ARQUIVO**

PRANCHA 03/03

AUTORES

DESENV. **PROJ.** **REVISÃO** **VISTO**

PROJETO
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

LOCALIDADE
FUNASA

MINISTERIO DA SAUDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

30 ANOS



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N - Edifício Sede
Brasília/DF - CEP 70070-040

CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 937746/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 26.989.350/0001-16, com sede no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 4, Bloco “N”, 5º andar, CEP 70.070-040 em Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente **MIGUEL DA SILVA MARQUES**, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 27 de agosto de 2021, da Casa Civil da Presidência da República, Diário Oficial da União nº 163, seção 2, portador da Carteira de Identidade nº M9318635, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 039.194.746-00, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA** com sede na RUA DO CRUZEIRO, 244 - CENTRO. Independência - CE. CEP: 63640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 07.982.028/0001-10, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu dirigente, **JOSE VALDI COUTINHO**, portador do CPF/MF nº 243.631.113-72, residente e domiciliado no município de **INDEPENDÊNCIA/CE**, resolvem celebrar o presente instrumento relativo à **AÇÕES**, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº **937746/2022**, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001; na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010; no Decreto nº 10.588/2020; na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, quando aplicável; na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023); na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022); na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA 2022); no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016; e na Portaria FUNASA nº 4123, de 16 de agosto de 2021, consoante o Processo nº 25100.008100/2022-09 mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente convênio **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição, a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES

São obrigações dos partícipes na execução deste convênio:

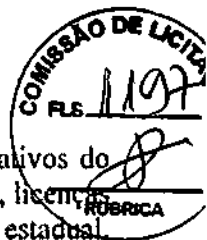
I- Da Concedente:



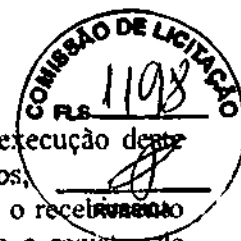
- a. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do ajuste, além de avaliar a execução física e os resultados; (art. 6º I, "a", PI 424/2016)
- b. promover a operacionalização da execução dos programas, projetos e atividades, mediante divulgação de atos normativos e orientações ao(a) conveniente, bem como análise e aceitação da documentação técnica institucional e jurídica, inclusive do projeto básico/termo de referência; (art. 6º, II, "a e b", PI 424/2016)
- c. acompanhar, avaliar e aferir a execução do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas; (art. 6º II, "f", PI 424/2016)
- d. indicar servidor para acompanhamento e monitoramento da execução do presente convênio, ao qual caberá emitir parecer conclusivo acerca da prestação de contas e da realização do objeto pactuado; (art. 55, PI 424/2016)
- e. dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;(art. 27, XXXI, PI 424/2016)
- f. garantir a disponibilidade de equipe técnica para a avaliação de projetos básicos das obras, seus dimensionamentos, o cálculo dos quantitativos dos serviços e análises da adequação dos orçamentos das metas descritas no plano de trabalho; (art. 9º, § 9º, I, PI 424/2016)
- g. garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento e a fiscalização das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas ao local; (art. 9º, § 9º, II, PI 424/2016)
- h. dispor de estrutura física e de pessoal adequada para a realização da conformidade financeira e da análise das prestações de contas final no prazo estabelecido por esta Portaria. (art. 9º, § 9º, III, PI 424/2016)
- i. verificar a realização do procedimento licitatório pelo (a) conveniente, atendo-se à documentação no que tange: à contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; e ao respectivo enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado; e, ao fornecimento pelo conveniente de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis; (art. 6º, II, "d", PI 424/2016)
- j. verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia; (art. 6º, § 5º, PI 424/2016)
- k. promover a execução orçamentária e financeira necessária ao convênio, providenciando os devidos registros nos sistemas da União, obedecendo ao plano de trabalho aprovado;
- l. incluir em suas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes a dotação necessária à execução do instrumento; (art. 10, parágrafo único, PI 424/2016)
- m. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Públicos Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União; (art. 6º § 7º, PI 424/2016)
- n. solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ela repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as exceções previstas no §19 do art.41 da Portaria Interministerial 424/2016; (art. 41, § 7º PI 424/2016)
- o. notificar o conveniente previamente à inscrição como inadimplente na PLATAFORMA +BRASIL, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento. (art. 27, XXXV, PI 424/2016)
- p. Observar o prazo de 30 (trinta) dias para análise do Projeto básico e do Aceite da licitação, a partir da respectiva apresentação, caso o objeto se enquadre nas disposições do art. 65 da Portaria Interministerial nº 424/2016 - Regime simplificado.
- q. analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho.

II – Do (a) Conveniente:

- a. executar o projeto básico de acordo com o cronograma aprovado pela Funasa e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando for o caso; (art. 7º, IV, PI 424/2016)



- b. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, da esfera municipal, estadual, distrital ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável; (art. 7º, III, PI 424/2016)
- c. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população, quando detectados pela concedente ou pelos órgãos de controle; (art. 7º, V, PI 424/2016)
- d. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do convênio se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no 'Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras' da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; (art. 7º, XX PI 424/2016)
- e. realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou da Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a suficiência do Projeto Básico/Termo de Referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilidade de contrapartida, quando for o caso; (art. 7º, VII, PI 424/2016)
- f. prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado; (art. 7º, XV, PI 424/2016)
- g. registrar na PLATAFORMA+BRASIL o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, além dos boletins de medições; (art. 7º, XVIII, PI 424/2016)
- h. fornecer à concedente, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo; (art. 7º, XIV, PI 424/2016)
- i. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF; (art. 7º, IX, PI 424/2016);
- j. assumir responsabilidade solidária com os entes consorciados, nos instrumentos que envolvam consórcio público; (art. 11 c/com art. 27, XXVI, PI 424/2016).
- k. incluir em suas respectivas peças orçamentárias, os recursos previstos neste Instrumento para repasse, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; (art. 1º, § 6º, PI 424/2016)
- l. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à concedente sempre que houver alterações; (art. 7º, VI, PI 424/2016)
- m. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos; (art. 7º, X, PI 424/2016)
- n. dar ciência aos órgãos de controle, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral de União; (art. 7º, §3º da PI/2016)
- o. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato à concedente; (art. 7º, XVII, PI 424/2016)
- p. informar à concedente da celebração de outra parceria que promova ação complementar à execução do objeto deste convênio, apresentando cópia do instrumento e do plano de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da nova celebração;
- q. Identificar no patrimônio público adquirido com o investimento do convênio, a logomarca da FUNASA, disponível no sítio da instituição
- r. submeter previamente ao CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das



despesas;

- s. manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- t. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

Parágrafo Primeiro. O descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas na presente Cláusula acarretará ao (à) conveniente a prestação de esclarecimentos perante a concedente no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, sem prejuízo de eventuais sanções, dentre elas a inscrição no CADIN, exceto no caso de convênio originado de emendas parlamentares individuais. (art. 7º, § 1º c/com art. 9º §2º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Prestados os esclarecimentos de que trata o parágrafo anterior, a concedente, aceitando-os, fará constar nos autos do processo a justificativa. (art. 7º, § 2º, PI 424/2016)

Parágrafo Terceiro. A execução do objeto definido neste ajuste, no caso do conveniente ser ente público, poderá recair sobre unidade executora específica, desde que: (art. 28, PI 424/2016)

- I - haja previsão no plano de trabalho aprovado;
- II - a unidade executora pertença ou esteja vinculada ao ente da federação do conveniente; III- a unidade executora atenda a todos os dispositivos desta Portaria que sejam aplicáveis ao conveniente, inclusive os requisitos de cadastramento e condições de celebração.

Parágrafo Quarto. O conveniente continuará responsável pela execução do instrumento, sendo que a unidade executora responderá solidariamente na relação estabelecida.

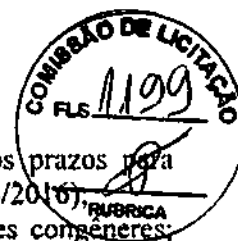
Parágrafo Quinto. Quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento, responderão solidariamente os titulares do conveniente e da unidade executora, na medida de seus atos, competências e atribuições.

Parágrafo Sexto. O conveniente responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e prestação de contas quando o objeto do convênio recair sobre unidade executora específica. (art. 28, § 7º, I, PI 424/2016)

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

É vedado ao (à) conveniente:

- I - alterar o objeto do convênio; (art. 36, PI 424/2016);
- II - reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia aprovados pela concedente; (art. 6º, § 3º c/c; art. 1º XXX, PI 424/2016);
- III - aproveitar rendimentos, da conta vinculada ao convênio, para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado; (art. 41, §12 PI 424/2016);
- IV - liberar a primeira parcela de recursos para o início de execução de novos instrumentos, tendo outras parcerias apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias; (art. 41, § 15 PI 424/2016). realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; (art. 38, I PI 424/2016);
- V -realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; (art. 38, I PI 424/2016);
- VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público ativo ou inativo e pensionista, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (art. 38, II PI 424/2016);
- VII - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento; (art. 38, III PI 424/2016);
- VIII - realizar despesa em data anterior à vigência deste convênio; (art. 38, IV PI 424/2016);
- IX - efetuar pagamento em data posterior à vigência do convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado; (art. 38, V PI 424/2016);
- X -realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se



decorrentes de atraso na transfer ncia de recursos pela concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; (art. 38, VI PI 424/2016);
 XI - transferir recursos para clubes, associa es de servidores ou quaisquer entidades cong neres; (art. 38, VII PI 424/2016);

XII - realizar despesas com publicidade, salvo a de car ter educativo, informativo ou de orienta o social, da qual n o constem nomes, s mbolos ou imagens que caracterizem promo o pessoal e desde que previstas no plano de trabalho; (art. 38, VIII PI 424/2016);

XIII - pagar, a qualquer t tulo, a empresas privadas que tenham em seu quadro societ rio servidor p blico da ativa, ou empregado de empresa p blica, ou de sociedade de economia mista, do  rgo celebrante, por servi os prestados, inclusive consultoria, assist ncia t cnica ou assemelhados; (art. 38, IX, PI 424/2016);

XIV - utilizar os recursos do conv nio para aquisi o ou constru o de bem, ao qual se pretenda atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou explora o de m o de obra escrava, em qualquer modalidade; (art. 38, X, PI 424/2016)

XV - celebrar qualquer instrumento com entidades impedidas de receber recursos federais;

XVI - celebrar outro instrumento com o mesmo objeto deste, exceto quando se tratar de a es complementares, sendo que, quando a despesa for paga com recursos do instrumento e de outras fontes, o conveniente dever  inserir na PLATAFORMA +BRASIL a mem ria de c culo do rateio da despesa, sendo vedada a duplicidade ou a sobreposi o de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa; (art. 38, §4 , PI 424/2016);

XVII - Aproveitar, quando o objeto envolver a execu o de obras e servi os de engenharia, licita o que: (art. 9 , § 8 , PI 424/2016);

a. utilize projeto de engenharia diferente daquele previamente aprovado e a realiza o de licita o em desacordo com o estabelecido no projeto b sico ou termo de refer ncia aprovado, sob pena de rescis o do instrumento pactuado; e

b. tenha sido publicada em data anterior ao aceite do projeto b sico de engenharia pela concedente;

XVIII - repactuar metas e etapas se o valor de repasse for inferior ao montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

CL USULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A concedente, por for a deste conv nio, transferir  ao( ) conveniente recursos no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milh es de reais), sendo que a despesa a seguir descrita correr    conta de dota o or ament ria consignada na Lei n  14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA 2022), Unidade Or ament ria 36211, Unidade Gestora/Gest o 255000/36211.

Fonte	Programa de Trabalho	ND	Plano Interno	Nota de Empenho	Data de Emiss�o	Valor Empenhado
6153	1051222221CI0001	444042	URBMSDCE	2022NE000882	28/12/2022	RS 2.000.000,00

Par grafo  nico. Na hip tese de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo das metas constantes no Plano de Trabalho poder  ser reduzido at  a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprova o da concedente. (art. 27, XXII, PI 424/2016).

CL USULA QUINTA - DA CONTRAPARTIDA

Sendo verificada a necessidade de aporte adicional de recursos   t tulo de contrapartida, os valores dever o ser calculados sobre o valor total do objeto e devendo ser depositada na conta banc ria espec fica do instrumento em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Par grafo Primeiro. Os valores dever o ser depositados na conta banc ria espec fica do conv nio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso podendo haver antecip o de parcelas, inteiras ou parte, a crit rio do conveniente. (art. 18, §5 , PI 424/2016)

Par grafo Segundo. As receitas oriundas dos rendimentos de aplica o no mercado financeiro n o poder o ser computadas como contrapartida devida pelo conveniente. (art. 41, §13 , PI 424/2016).



Parágrafo Terceiro. Se durante a execução, for reconhecido o estado de calamidade pública, o aporte de contrapartida financeira poderá ser postergado para que o depósito seja efetivado no último mês da vigência do instrumento, desde que não seja prejudicial ao andamento da execução, devendo ser ajustado o cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO CONVÊNIO

A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao instrumento de celebração do convênio e estará registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ do órgão ou da entidade conveniente ou da entidade executora. (art. 41, § 6º, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. Os empenhos e a conta bancária deverão ser realizados ou registrados em nome do conveniente. (art. 28, § 5º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. O Conveniente declara estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto à união e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recursos público.

Parágrafo Terceiro. O Conveniente deve manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial, controlada pela União. (art. 27, XIII, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento, deverá ocorrer por meio da funcionalidade da PLATAFORMA +BRASIL denominada Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV, em observação ao disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 7.641, de 12 de dezembro de 2011. (art. 4º, §4º, PI 424/2016)

Parágrafo Quinto. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. (art. 52, PI 424/2016)

Parágrafo Sexto. Os recursos transferidos pela concedente, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: (art. 27, XIII, PI 424/2016)

I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou em operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a utilização se verificar em prazos menores. (art. 116, §4º, Lei 8.666/93)

Parágrafo Sétimo. Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto deste convênio, observando-se a vedação contida no §12, do art.41, da PI 424/2016. Ficam sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos transferidos, situação na qual deverão integrar o plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

O projeto básico/termo de referência deverá ser apresentado no prazo improrrogável de até 18 (dezoito) meses, incluído em aba homônima na PLATAFORMA +BRASIL. (art. 24, § 2º, PI 424/2016).

Parágrafo Primeiro. O projeto básico/termo de referência será apreciado pela concedente e, se aprovado, integrará o plano de trabalho. (art. 21, §4º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Nos casos em que houver divergências de valores entre o plano de trabalho aprovado e o projeto básico/termo de referência aprovado, os partícipes deverão providenciar as alterações do plano de trabalho e do instrumento. (art. 21, §5º, PI 424/2016)

Parágrafo Terceiro. Constatados vícios sanáveis no projeto básico/termo de referência, estes serão comunicados ao conveniente, que disporá de prazo não superior a 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para saná-los. (art. 21, § 6º, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. Se o projeto básico/ termo de referência não for entregue no prazo estabelecido ou receba parecer contrário à sua aprovação após as devidas complementações, proceder-se-á à:



- I - rejeição da proposta, quando o instrumento não tenha sido assinado;
- II - extinção do instrumento, quando não tiverem sido liberados recursos; ou (art. 21, § 7º, PI 424/2016)
- III - rescisão imediata do instrumento, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento. (art. 21, § 7º, PI 424/2016)

Parágrafo Quinto. O projeto básico/termo de referência deverá estar em conformidade com a Licença Ambiental Prévia, nos casos em que for exigido o licenciamento ambiental. (Acórdãos TCU nº 2708/2009 - Plenário e nº 723/2008 - Plenário)

Parágrafo Sexto. O proponente deverá apresentar plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido. (art. 21, § 13, PI 424/2016)

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO NA PLATAFORMA +BRASIL E NO SIGA

Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do convênio serão realizados na PLATAFORMA+BRASIL, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios. (art. 7º, XVI, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. A concedente deverá realizar na PLATAFORMA +BRASIL os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos instrumentos, quando couber, ficando responsável pela veracidade das informações registradas. (art. 6º § 6º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. O servidor indicado pelo convenente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, deverá incluir as informações pertinentes para Verificação do Resultado do Processo de Licitação, bem como alimentar a Aba do Processo de Execução da PLATAFORMA +BRASIL com os documentos relacionados no art. 12 da Portaria Funasa nº 4123, de 16 de agosto de 2021, dispensada sua inserção no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da FUNASA – SIGA na forma de Relatório de Andamento-RA.

Parágrafo Terceiro. O convenente deve inserir, regularmente, as informações e documentos exigidos pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, mantendo o cadastro do Convênio na PLATAFORMA +BRASIL, atualizado, inclusive quanto à apresentação do (s) respectivo (s) projeto básico/termo de referência. (art. 27, X, PI 424/2016);

Parágrafo Quarto. O Convenente deve atualizar as informações prestadas no cadastramento até que sejam exauridas todas as obrigações referentes ao convênio.

Parágrafo Quinto. Os atos e procedimentos relativos à execução serão realizados na PLATAFORMA +BRASIL pelo convenente ou unidade executora, conforme definição no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto. Os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados na PLATAFORMA +BRASIL, serão nele registrados. (art. 4º, §1º, PI 424/2016)

Parágrafo Sétimo. Para os instrumentos que transitam somente no SIGA, deverão ser efetuados os respectivos registros no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da FUNASA – SIGA sempre que houver funcionalidade adequada disponível.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE E EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

A eficácia deste convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela concedente, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura da celebração. (art. 32, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. Aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas dos instrumentos será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Portal dos Convênios. (art. 33, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. A concedente notificará, facultada a comunicação por meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias, a celebração do Instrumento à Assembleia Legislativa, à Câmara Legislativa ou à Câmara Municipal do convenente. Na hipótese de liberação de recursos, o prazo será de 2 (dois) dias úteis. (art. 34, PI 424/2016)



Parágrafo Terceiro. O conveniente deverá disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou mediante a inserção de link que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado. (art. 40, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. O conveniente deverá manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. (art. 7º, XIX PI 424/2016)

Parágrafo Quinto. O conveniente deve divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento. (art. 27, XXXIV, PI 424/2016)

Parágrafo Sexto. O conveniente, no caso dos entes municipais e do Distrito Federal, tem o dever de notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico. (art. 7º, XI, PI 424/2016)

Parágrafo Sétimo. O conveniente deverá dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social, se houver, formada por órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação. (art. 35, PI 424/2016)

Parágrafo Oitavo. Eventual publicidade de aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função deste Convênio, ou que com ele tenham relação, deverá observar o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR nº 7 de 19 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS

O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento. (art. 41, §1º, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo conveniente, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observância ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório. (art. 41§ 2º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Para o recebimento de cada parcela dos recursos, o conveniente deverá:

I.apresentar a licença ambiental de instalação ou de operação, ou manifestação acerca de sua dispensa, conforme o caso;

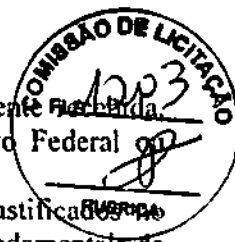
II.comprovar o cumprimento da contrapartida pactuada, quando couber, que deverá ser depositada na conta específica deste Instrumento em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; (art. 18, PI 424/2016)

III.atender às exigências para a contratação e pagamento previstas nos arts. 43 a 52, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, e na Portaria FUNASA nº 4123, de 16 de agosto de 2021;

IV.estar em situação regular com a execução do plano de trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente. Esta condição é aplicável ao recebimento das parcelas subsequentes à primeira. (art. 42, II, PI 424/2016)

V. as condicionantes para os recebimentos das parcelas a partir da segunda de estar em situação regular com a execução do plano de trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente poderão ser excepcionalizadas pelo concedente em caso de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios em que se localiza o objeto. (art. 42.§ 2º, PI 424/2016)

Parágrafo Terceiro. A liberação das parcelas do convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos seguintes casos: (art. 67 c/c 66, PI 424/2016)



- I. quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pela concedente ou pelos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal ou externo da União;
- II. quando verificados desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificáveis no cumprimento das etapas e fases programadas ou práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações ou em quaisquer dos demais atos praticados na execução do presente convênio e
- III. quando for descumprida, pelo conveniente, qualquer cláusula ou condição deste convênio.

Parágrafo Quarto. A qualquer tempo, quando detectada qualquer irregularidade na execução do convênio, os técnicos da concedente, mediante a emissão de parecer circunstanciado e aprovado pelo chefe de área, poderão solicitar a suspensão do repasse e ainda o bloqueio dos recursos do convênio, os quais serão liberados se sanadas as pendências. (art. 57, PI 424/2016)

Parágrafo Quinto. A concedente comunicará ao conveniente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apurados durante a execução do instrumento, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período. (art. 57, PI 424/2016)

Parágrafo Sexto. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a concedente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano ao erário. (art. 57, § 1º PI 424/2016)

Parágrafo Sétimo. Caso as justificativas não sejam acatadas, a concedente abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o conveniente regularizar a pendência e, havendo danos ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento. (art. 57, § 2º, PI 424/2016)

Parágrafo Oitavo. As comunicações elencadas nos parágrafos anteriores serão realizadas por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, devendo a notificação ser registrada na PLATAFORMA +BRASIL, e em ambos os casos com cópia para a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento. (art. 57, § 3º, PI 424/2016)

Parágrafo Nono. É vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o conveniente que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 19 e 20 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016. (art. 41, § 15, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo. A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a(o):

- a) cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento; e
- b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE.

Parágrafo Décimo Primeiro. É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ACOMPANHAMENTO PELA FUNASA

A forma, a metodologia e os parâmetros de acompanhamento da execução física do objeto pactuado, disciplinados pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no âmbito das unidades da concedente, será realizado em conformidade com a Portaria FUNASA nº 4123, de 16 de agosto de 2021 e com o Manual de Procedimentos para Execução de Convênios ou Termos de Compromisso e para Obras e Serviços de Engenharia Executados Direta ou Indiretamente pela Funasa.

Parágrafo Primeiro. Para o acompanhamento será indicado, no prazo de 10(dez) dias a partir da celebração, analista técnico, devidamente identificado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa - SIGA e na PLATAFORMA+BRASIL, que, observadas as suas competências e atribuições, ficará encarregado pelo acompanhamento e adoção das medidas indispensáveis à viabilização da consecução do objeto.

Parágrafo Segundo. Ao analista caberá realizar visitas técnicas de acompanhamento, emitir relatórios e pareceres conclusivos acerca da realização do objeto pactuado, devendo nesse processo de



acompanhamento aferir a execu o do objeto e de suas metas, etapas e fases, verificando a compatibilidade entre estas e o efetivamente executado, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Par grafo Terceiro. As visitas ao local e as vistorias in loco poder o ser excepcionalizadas nos casos de calamidade p blica reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da Uni o, ou pelas Assembleias Legislativas, na hip tese dos estados, Distrito Federal e munic pios em que se localiza o objeto, por m para esta excepcionaliza o a Funasa dever  estabelecer a nova metodologia para aferi o da execu o enquanto perdurar o estado de calamidade. (art. 54,    4 A a 4 -D)

I- As excepcionaliza es tratadas acima n o afastam a necessidade de vistoria final para verifica o de conclus o do objeto pactuado, e

II- Na hip tese de decreta o de calamidade pelos estados, Distrito Federal e munic pios, as excepcionalidades acima, ficam condicionadas ao reconhecimento da calamidade pelo  rg o federal competente.

Par grafo Quarto. Os respons veis pelo acompanhamento poder o, no caso de identifica o de irregularidades na execu o f sica do Conv nio, solicitar a suspens o ou bloqueio de recursos, em conformidade com o previsto no presente instrumento.

Par grafo Quinto. O registro fotogr fico, contendo a evolu o da execu o do objeto, deve ser realizado obrigatoriamente mediante o aplicativo "Fiscaliza o Mais Brasil".

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA O DO INSTRUMENTO PELO CONVENIENTE

A execu o ser  acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execu o do objeto, respondendo o conveniente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execu o do instrumento. (art. 53, PI 424/2016)

Par grafo Primeiro. Os agentes que fizerem parte do ciclo de transfer ncia de recursos s o respons veis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscaliza o da execu o do instrumento, n o cabendo a responsabiliza o da concedente por inconformidades ou irregularidades praticadas pelos convenientes, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omiss o de responsabilidade atribuída   concedente. (art. 53,   1 , PI 424/2016)

Par grafo Segundo. Os processos, documentos ou informa es referentes   execu o de instrumento n o poder o ser sonegados aos servidores do  rg o ou entidade p blica concedente e dos  rg os de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da Uni o. (art. 53,   2 , PI 424/2016)

Par grafo Terceiro. Aquele que, por a o ou omiss o, causar embara o, constrangimento ou obst culo   atua o do concedente e dos  rg os de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas fun es institucionais relativas ao acompanhamento e fiscaliza o dos recursos federais transferidos, ficar  sujeito   responsabiliza o administrativa, civil e penal. (art. 53,   3 , PI 424/2016)

Par grafo Quarto. Quando o objeto do instrumento envolver a execu o de obras e servi os de engenharia, a fiscaliza o pelo conveniente dever : (art. 7    5  PI 424/2016)

I - manter profissional ou equipe de fiscaliza o constituída de profissionais habilitados e com experi ncia necess ria ao acompanhamento e controle das obras e servi os;

II - apresentar   concedente declara o de capacidade t cnica, indicando o servidor ou servidores que acompanhar o a obra ou servi o de engenharia, bem como a Anota o de Responsabilidade T cnica - ART da presta o de servi os de fiscaliza o a serem realizados;

III - verificar se os materiais aplicados e os servi os realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especifica es t cnicas dos projetos de engenharia aprovados;

IV - apresentar declara o expressa firmada por representante legal do  rg o ou entidade conveniente, ou registro na PLATAFORMA +BRASIL que a substitua, atestando o atendimento  s disposi es legais aplic veis ao procedimento licitat rio; (art. 7 , VIII, PI 424/2016)

V - propiciar os meios e as condi es necess rias para que os servidores da concedente, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da Uni o tenham livre acesso aos documentos relativos   execu o do Objeto deste Conv nio, bem como aos locais de



execução deste, prestando a esses, quando solicitadas, as informações pertinentes. (art. 27 XVI PI 424/2016)

VI - manter registro fotográfico, contendo a evolução da execução do objeto, deve ser realizada obrigatoriamente mediante o aplicativo "Fiscalização Mais Brasil".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A execução física do objeto do presente convênio poderá ser efetuada diretamente pelo conveniente ou indiretamente, mediante licitação ou por meio de unidade executora.

Parágrafo Primeiro. O conveniente está obrigado a observar as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, ou na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 13.303/2016 e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros: (art. 49, PI 424/2016)

I - para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, podendo optar por licitar nessa modalidade e forma pelo rito procedimental na Lei nº 14.133/2021. (art. 49, § 1º, PI 424/2016)

II- A utilização da forma de pregão presencial será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente do conveniente, nas licitações de que trata o § 1º, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica. (art. 49, § 2º, PI 424/2016)

III- as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas na PLATAFORMA +BRASIL. (art. 49, § 3º PI 424/2016)

IV- a comprovação do cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, será realizada mediante declaração do representante legal do órgão ou entidade responsável pela licitação, que deverá ser inserida na PLATAFORMA +BRASIL após a homologação da licitação. (art. 49, § 4º PI 424/2016)

V- caso a unidade executora seja empresa pública ou sociedade de economia mista, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 2016, quando da contratação de terceiros." (art. 49, § 5º PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Deverá ainda ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelas normas estaduais, distritais ou municipais, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil. (art. 51, PI 424/2016)

Parágrafo Terceiro. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente poderão ser publicados após a assinatura do respectivo convênio e aprovação do projeto técnico pela concedente, observando o valor máximo do convênio. (art. 50, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. Nos convênios voltados para a execução de obras, a publicação dos editais de licitação para execução do objeto ficará condicionada, também, à emissão do laudo de análise técnica pela concedente. (art. 50, § 1º PI 424/2016)

Parágrafo Quinto. O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo conveniente e aceito pela concedente, contado da data de assinatura, em instrumentos celebrados sem cláusula suspensiva ou da data do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com cláusula suspensiva. (art. 50, §§ 3º e 4º PI 424/2016)

Parágrafo Sexto. A publicação do extrato do edital de licitação deverá ser feita no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 21, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo ao uso de outros veículos de publicidade usualmente utilizados pelo conveniente.

Parágrafo Sétimo. O conveniente deverá inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do instrumento que permitam o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 da PI 424/2016. (art. 27, XX, PI 424/2016)

Parágrafo Oitavo. É vedada, na hipótese de aplicação de recursos federais a serem repassados mediante convênio, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem: (art. 44, PI 424/2016)



- I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
- II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou
- III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo Nono. O conveniente deverá consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem. (art. 44, § único, PI 424/2016)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS PAGAMENTOS A TERCEIROS

Os pagamentos à conta de recursos do Convênio estão sujeitos à identificação do beneficiário final da despesa, por CPF ou CNPJ. (art. 52, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. Os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos a que se refere o caput deverão ser realizados por meio de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, observando-se os seguintes preceitos: (art. 52, § 2º, PI 424/2016)

- I - movimentação mediante conta bancária específica para cada convênio;
- II - pagamentos realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos seguintes casos, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio conveniente, devendo ser registrado na PLATAFORMA +BRASIL o beneficiário final da despesa, por CPF ou CNPJ:
 - a) por ato do Presidente da Funasa;
 - b) na execução do objeto pelo conveniente por regime direto;
 - c) no ressarcimento ao conveniente por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pela concedente e em valores além da contrapartida pactuada;
- III – transferência das informações relativas à movimentação da conta corrente específica, ao SIAFI e a PLATAFORMA +BRASIL, em meio magnético, a ser providenciada pelas instituições financeiras.

Parágrafo Segundo. Antes da realização de cada pagamento, o conveniente incluirá na PLATAFORMA +BRASIL, no mínimo, as seguintes informações (art. 52, §3º, PI 424/2016)

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - a meta etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - a comprovação do recebimento definitivo do Objeto do convênio, mediante inclusão no Sistema das notas fiscais ou documentos contábeis.

Parágrafo Terceiro. As faturas, recibos, notas fiscais, observando, nestas, o seu prazo de validade, e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do conveniente, inclusive quando realizado por unidade executora, devidamente identificados com o número deste Convênio.

Parágrafo Quarto. O conveniente deverá manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a sua apresentação. (art.4º, §3º, PI 424/2016)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REVERSÃO DE VALORES CREDITADOS

O conveniente autoriza a concedente a solicitar, junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e ainda, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto no art. 60 da portaria Interministerial nº 424/2016. (art. 27, XXIX, PI 424/2016)



Parágrafo Primeiro. Fica a instituição financeira desde já autorizada a devolver à concedente, a qualquer tempo, por ordem e determinação expressa desta, devidamente motivada, os valores que eventualmente forem repassados, desde que haja saldo suficiente na conta corrente beneficiária e receptora do crédito.

Parágrafo Segundo. Os valores referidos no parágrafo anterior deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, via Guia de Recolhimento da União – GRU, com o código identificador a ser informado pela concedente.

Parágrafo Terceiro. No caso de reversão dos valores por não execução financeira em prazo superior a 180 dias, observar-se-á o montante efetivamente transferido pela União e não utilizado na execução do objeto, acrescido dos rendimentos de sua aplicação financeira. (art. 41, §§7º e 10º, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. Para os instrumentos em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas. (art. 59, §2º, PI 424/2016)

Parágrafo Quinto. A devolução dos saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, deverá ocorrer da seguinte forma: (art. 60, §1º, PI 424/2016)

f - nos convênios, o conveniente deverá observar a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros que deverá ser registrada pela concedente na PLATAFORMA +BRASIL. (art. 59, I, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. O conveniente deverá prestar contas dos recursos recebidos na PLATAFORMA +BRASIL, de acordo com o estabelecido nos arts. 59 a 67 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Parágrafo Segundo. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido, a concedente estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação. (art. 59, § 1º, PI 424/2017)

Parágrafo Terceiro. Se, ao término do prazo estabelecido, o conveniente não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos nos termos desta cláusula, a concedente registrará a inadimplência na PLATAFORMA +BRASIL por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária. (art. 59, § 2º, PI 424/2017)

Parágrafo Quarto. O registro e a verificação da conformidade financeira, parte integrante do processo de prestação de contas, deverão ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da PI 424/2016.

Parágrafo Quinto. O prazo para apresentar a prestação de contas é de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do convênio, ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. (art. 27, XXIV e XXVII, c/c com art. 59, III e IV, PI 424/2017)

Parágrafo Sexto. A concedente deverá analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste convênio, no prazo de 1 ano e na forma fixada no art. 10, §8º, do Decreto nº 6.170/07 e no art. 64 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Parágrafo Sétimo. A concedente notificará o (a) conveniente, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial. (art. 6º II, “h”, PI 424/2016)

Parágrafo Oitavo. A análise da prestação de contas para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, cabendo este procedimento à concedente com base nas informações contidas nos documentos relacionados nesta cláusula. (art. 62, § 2º PI 424/2016)



Parágrafo Nono. A conformidade financeira deverá ser realizada durante todo o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente ~~impropriedades~~ ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo. (art. 62, §3º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo. O Relatório de Cumprimento do objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto a efetiva conclusão do objeto pactuado. (art. 62, §4º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo primeiro. A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterà os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do instrumento. (art. 62, § 5º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo segundo. A autoridade competente da concedente terá o prazo de 1 (um) ano, contado da data do recebimento, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que justificado, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes, de acordo com o §8º do art. 10 do Decreto nº 6.170/2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.244, de 2014. (art. 64, e § 1º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo terceiro. Findo o prazo do parágrafo anterior considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pela concedente poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato. (art. 64, § 2º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo quarto. A prestação de contas será composta, além dos documentos e informações apresentadas pelo conveniente na PLATAFORMA +BRASIL, dos seguintes documentos: (art. 62, PI 424/2016)

- I - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- II - Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Instrumento;
- III - Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- IV - Termo de compromisso por meio do qual o conveniente se obriga a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a sua apresentação;
- V -Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- VI - A relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- VII - A relação dos serviços prestados, quando for o caso;
- VIII - Cópias dos despachos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas ou cópias dos despachos de autorização e ratificação das dispensas e/ou inexistência de licitação, com o respectivo embasamento legal, quando se aplicar;
- IX - Notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos registrados na PLATAFORMA +BRASIL, valor, oposição de dados do conveniente, programa e número do convênio;
- X -Relatório de prestação de contas aprovado e registrado na PLATAFORMA +BRASIL pelo conveniente.

Parágrafo Décimo quinto. Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas do convênio, poderá ser utilizado subsidiariamente pela concedente, relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pela Corte de Contas, durante as atividades regulares de suas funções. (art. 62, § 6º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo sexto. A manifestação conclusiva da análise da prestação de contas deverá ser registrada na PLATAFORMA +BRASIL, podendo resultar em: (art. 64, § 2º, PI 424/2016)

- I - aprovação, cabendo à concedente prestar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação;
- II - aprovação com ressalvas, quando evidenciadas impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte danos ao Erário;
- III - rejeição, com a determinação de imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Décimo sétimo. A Prestação de Contas está sujeita também às seguintes disposições:

- I - cabe ao representante legal da entidade sem fins lucrativos, ao Prefeito e ao Governador sucessor prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores; (§ 4º art. 59, PI 424/2016)



II - na impossibilidade de atender ao disposto no parágrafo anterior, deverá ser apresentado ao concedente justificativas que demonstrem o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público; (§ 5º art. 59, PI 424/2016)

III - quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará ao concedente a instauração de tomada de contas especial; (§ 6º art. 59, PI 424/2016)

IV - os documentos que contenham as justificativas e medidas adotadas serão inseridos na PLATAFORMA+BRASIL; (§ 7º art. 59, PI 424/2016)

V - a concedente, no caso de convênios celebrados com entes públicos, ao ser comunicada das medidas adotadas pelo conveniente, suspenderá de imediato o registro da inadimplência, desde que o administrador seja outro que não o faltoso, e seja atendido o disposto nos incisos II, III e IV acima; (§ 8º art. 59, PI 424/2016)

VI - o conveniente deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas, via notificação eletrônica por meio da PLATAFORMA+BRASIL, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; (§ 9º art. 59, c/c art. 27, XXXV, PI 424/2016)

VII - a notificação prévia será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR) com declaração de conteúdo, com cópia para a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, devendo a notificação ser registrada na PLATAFORMA+BRASIL; (§ 10º art. 59, PI 424/2016)

VIII - o registro da inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL só será efetivado 45 (quarenta e cinco) dias após a notificação prévia; (§ 11º art. 59, PI 424/2016)

IX - a inscrição de inadimplência do respectivo instrumento na PLATAFORMA+BRASIL será fator restritivo a novas transferências de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, nos termos da alínea "b" do inciso, V, do art. 9º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; (. art. 70, §3º, I, PI 424/2016)

X - o ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado na PLATAFORMA+BRASIL, cabendo à concedente prestar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação; (§ 4º art. 64, PI 424/2016)

XI - caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato na PLATAFORMA+BRASIL e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência; (§ 5º art. 64, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo oitavo. O conveniente deverá manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a sua apresentação. (art. 4º §3º, PI 424/2016)

Parágrafo Décimo nono. Sendo evidenciados pelos órgãos de controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, a concedente deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público. (art. 68, § 2º, PI 424/2016)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

O conveniente se compromete a restituir os valores que lhe forem transferidos pela concedente, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, quando: (art. 27 XI, PI 424/2016)

- I. não for executado o objeto deste Convênio;
- II. não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas;
- III. os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste convênio.

Parágrafo Primeiro. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do conveniente devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da



devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro. (§ 3º, art. 57, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Para os convênios em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora. (art.59, § 2º PI 424/2016)

Parágrafo Terceiro. Os saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU a crédito do Tesouro Nacional, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente. (art.60, c/c art. 27, XXVII, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. A devolução prevista no parágrafo anterior será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Parágrafo Quinto. Nos casos de descumprimento do prazo previsto no prazo de 30(trinta) dias, a concedente deverá solicitar a instituição financeira albergante da conta corrente específica da transferência, a devolução imediata, para a conta única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Parágrafo Sexto. Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido à extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo concedente e conveniente, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

Parágrafo Sétimo. Na transferência à conta única da União, em relação aos recursos que não foram utilizados no objeto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observar-se-á o montante efetivamente transferido pela União e não utilizado na execução do objeto, acrescido dos rendimentos de sua aplicação financeira. (art. 41, § 10, PI 424/2016)

Parágrafo Oitavo. A inobservância das disposições desta Cláusula implica na instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo de convênio poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à concedente em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado. (art. 36, PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela área técnica da Funasa, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado. (art. 36, § 1º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente. (art. 20, § 3º PI 424/2016)

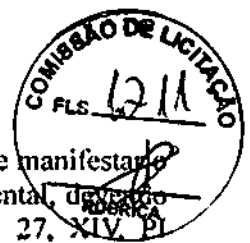
Parágrafo Terceiro. Ficam vedadas as reformulações dos projetos básicos das obras e serviços de engenharia aprovados pela concedente. (art. 6, § 3º, PI 424/2016)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTINUIDADE

Na hipótese de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, fica facultado à concedente assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste convênio, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas, nos termos do art. 27, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, sem prejuízo da apuração de responsabilidades por eventuais danos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes é do conveniente, salvo expressa disposição em contrário no instrumento celebrado. (art. 25, PI 424/2016)



Parágrafo Primeiro Ao conveniente compete contabilizar e guardar os bens remanescentes e manifestar o compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização a serem definidas pela concedente. (art. 27, XIV, PI 424/2016).

Parágrafo Segundo. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CLÁUSULA SUSPENSIVA

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à aprovação pelo CONCEDENTE dos seguintes documentos a serem apresentados tempestivamente pelo CONVENIENTE:

- I - Projeto Básico, nos termos do art. 1º, § 1º, XXVII, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016; e/ou
- II - Outra(s) condição(ões) porventura indicada(s) no parecer técnico de aprovação do Plano de Trabalho).

Parágrafo Primeiro. Quando aplicada a suspensiva, o CONVENIENTE deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no mesmo prazo fixado para entrega do projeto básico, se houver, exceto em relação ao documento de propriedade que, quando exigido, poderá ser apresentado até o final da execução do instrumento, na forma do §1º do art.23 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016

Parágrafo Segundo. O(s) documento(s) referido(s) no cláusula será(ão) apreciado(s) pelo CONCEDENTE e, se aceito (s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Parágrafo Terceiro. Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), o CONCEDENTE comunicará o CONVENIENTE, que deverá providenciar o seu saneamento até o prazo previsto no anexo I da Portaria Funasa nº 4.123, de 16 de agosto de 2021.

Parágrafo Quarto. Caso o(s) documento(s) indicado(s) no caput desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do convênio, nos termos do art. 21, §7º, art. 24, §3º e art. 27, XVIII, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença. (art. 27, XVII, c/com art. 68 PI 424/2016)

Parágrafo Primeiro. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, a concedente deverá, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho. (art. 68, § 3º, PI 424/2016)

Parágrafo Segundo. Constituem motivos para a rescisão do Convênio: (art. 69, PI 424/2016)

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.
- d) a ocorrência da inexecução financeira.

Parágrafo Terceiro. A rescisão do instrumento, quando resulte danos ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado. (art. 69, parágrafo único, PI 424/2016)

Parágrafo Quarto. O convênio será extinto no caso de não apresentação, nos prazos estipulados, do projeto básico/termo de referência, da licença ambiental e da comprovação de propriedade do imóvel, quando exigidos

Parágrafo Quinto. Na hipótese de inexistência de execução financeira, após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela; da não utilização dos recursos no objeto da transferência, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias ou no caso de não retomada da execução, quando a conta tiver sido bloqueada



em razão de paralisação da execução, o instrumento deverá ser rescindido, exceto na ocorrência de fatos que ensejem a suspensão ou prorrogação dos prazos mencionados nos termos dos parágrafos 1º a 3º do artigo 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016. (art. 41, §§ 7º, 8º, 17 e 18, PI 424/2016)

Parágrafo Sexto. A execução financeira mencionada no parágrafo anterior, será comprovada mediante a emissão de Ordem Bancária de Transferência Voluntária na PLATAFORMA+BRASIL. (art. 41, §9º, PI 424/2016).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste convênio será até 09/05/2024, iniciando na data de sua assinatura. (art. 27, V PI 424/2016).

Parágrafo Primeiro. A concedente prorrogará “de ofício” a vigência do presente convênio antes de seu término, prescindida de prévia análise pela sua área jurídica, quando:

- I - no caso de atraso de liberação de parcelas pelo concedente;
- II - em havendo a paralisação ou o atraso da execução por determinação judicial, recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou
- III - desde que devidamente justificado pelo conveniente e aceito pelo concedente, nos casos em que o objeto do instrumento seja voltado para:
 - a) aquisição de equipamentos que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem; ou
 - b) execução de obras que não puderam ser iniciadas ou que foram paralisadas por eventos climáticos que retardaram a execução.

Parágrafo Segundo. A prorrogação deverá ser compatível com o período em que houve o atraso e deverá ser viável para conclusão do objeto pactuado. (art. 27, VI, c/com arts. 36, §2º e 37, PI 424/2016)

Parágrafo Terceiro. A prorrogação do prazo poderá ser efetuada por Termo Aditivo Simplificado padronizado assinado apenas pela concedente, previamente analisado pelo órgão jurídico, considerando-se a solicitação do conveniente, mediante ofício, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência do ajuste, bastante para respaldar e assegurar a sua manifesta concordância, para todos os efeitos legais, desde que justificada a impossibilidade de utilização do Termo Aditivo convencional pela área competente da Funasa.

Parágrafo Quarto. A alteração pretendida por intermédio de Termo Aditivo Simplificado, somente poderá ser realizada caso haja manifestação expressamente favorável da área técnica da concedente quanto à justificativa apresentada, à viabilidade da continuidade da execução do objeto e à suficiência do prazo requerido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

É competente para dirimir as questões e omissões deste convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente, o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam. (art. 27, XIX PI 424/2016)

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelas partes



Documento assinado eletronicamente por JOSE VALDI COUTINHO, Usuário Externo, em 30/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Miguel da Silva Marques, Presidente, em 30/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador 4350898 e o código CRC C4DD28E4.

Referência: Processo nº 25100.008100/2022-09

SEI nº 4350898

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA CARTA PROPOSTA
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Independência
Comissão de Contratação

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE002/24.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-001/24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme Planilha Orçamentária/ Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo, pelo preço global de R\$ (.....), com prazo de execução de 60 (SESSENTA) DIAS.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade nº e CPF nº, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE, E A (O) CONTRATADA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, e a, com sede na Rua, nº, bairro, em, Estado do, CEP:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF nº, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 937746/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.1. O Projeto Básico;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do presente Contrato será pelo regime de execução por preço (art. 6º e art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO

5.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ (.....).



5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.1. O orçamento estimado baseou-se nas planilhas referenciais, elaboradas com base na tabela da SEINFRA / SINAPI (SICRO) Nº do mês do ano de” ou “datadas de/..../.....

5.3. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO



7.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a), conforme Portaria nº

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) Sr(a), conforme Portaria nº, e o Fiscal Substituto será

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. São Responsabilidades do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

10.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

10.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.10. Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro e em caso de repactuação o prazo para emissão do Termo Aditivo será de até (.....) dias;

10.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



10.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

10.16. Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

10.17. Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas no Edital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

11.1. Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº e seus anexos

11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

11.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.2.9. Fraudar a licitação.

12.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da



Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:

12.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 e na forma prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14.1.1. Os casos de extinção do contrato serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

14.2. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. **Recebimento Provisório:** quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 30 (trinta) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

15.2. **Recebimento Definitivo:** o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até 30 (trinta) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

19.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação orçamentária nº, elemento de despesas:

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 49, do Decreto Municipal nº 012/2023.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA - FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Independência/CE, para dirimir qualquer litígio decorrente do deste contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes este Termo.

.....-Ce, de de 202...

Nome do Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE
EMPREGADO MENOR**

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

A
Comissão de Contratações - Prefeitura Municipal de
Ref.: Concorrência Eletrônica nº

Prezados Senhores,

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
(NOME: Representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E
ANTICORRUPÇÃO**

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

..... de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS**

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome/ razão social), inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., inscrito(a) no CPF nº, DECLARA, sob as
sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que
toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da,
são autênticas.

..... de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome/razão social), inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a)
do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas
pelo(a) Agente de Contratações(a) ou pela Secretaria de, a qualquer
tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as
decisões relativas ao julgamento.

..... de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(nome/razão social), inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a)
do CPF nº, e devidamente inscrito no CREA sob o nº,
DECLARA, para todos os fins, que visitou o local onde será realizada os **SERVIÇOS
DE REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO DE MONTE
SINAI, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, no município de Independência/CE,
que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do
instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução.
Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes
à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato
que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

....., de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)